Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

0189

Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO CIII — 105º DA REPÚBLICA — Nº 27.940

BELÉM — SEGUNDA-FEIRA, 10 DE ABRIL DE 1995

Governador do Estado
ALMIR GABRIEL
Vice-Governador do Estado
HÉLIO GUEIROS JUNIOR

Presidente da Assembléia Legislativa do Estado
ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JUNIOR
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado
MANOEL DE CHRISTO ALVES FILHO
Procuradora Geral de Justiça
EDITH MARÍLIA MAIA CRESPO

Procurador Geral do Estado
JORGE ALEX NUNES ATHIAS
Consultor Geral do Estado
OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE

SECRETARIADO

Administração
CARLOS JEHA KAYATH
Justiça
ALDIR JORGE VIANA DA SILVA
Fazenda
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Obras Públicas
JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO
Saúde Pública
ELISA VIANNA SÁ
Educação
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Agricultura
HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
Segurança Pública
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Planejamento e Coordenação Geral
SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Cultura
PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
Indústria, Comércio e Mineração
DILERMANDO GUEDES CABRAL
Trabalho e Promoção Social
MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL
Transportes
AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
NILSON PINTO DE OLIVEIRA

Casa Militar da Governadoria do Estado
Ten. Cel. - ROBERTO DA ROCHA KOS
Casa Civil da Governadoria do Estado
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA

Comandante Geral da Polícia Militar
Cel. PM FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar
Cel. BM JOSÉ RIBAMAR MATOS

NESTA EDIÇÃO

6 Cadernos
48 Páginas

DECRETOS
Do Governo do Estado

PORTARIAS
Das Secretarias de Estado de Administração, Fazenda e Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Da Companhia de Habitação do Estado do Pará

PAUTA DE JULGAMENTOS
Do Tribunal de Contas dos Municípios

EDITAL
Do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

AVISO

Avisamos aos clientes e leitores do Diário Oficial do Estado, que o horário de funcionamento para recebimento de matérias, venda de exemplares e renovação de assinaturas é de 08:00h. às 18:00h.

ATENDIMENTO AO ASSINANTE
Para renovar sua assinatura, pedir exemplares avulsos ou fazer reclamações, ligue 226-7888 (ramal 34).

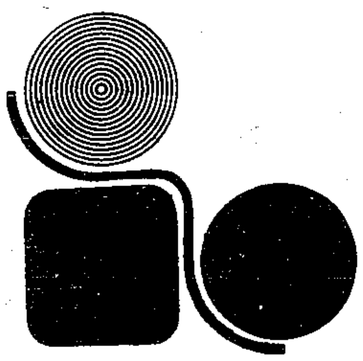

Imprensa Oficial

GOVERNO DO ESTADO
Poder Executivo

DECRETO Nº 0184, DE 04 DE ABRIL DE 1995.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R$ 51.974,27 em favor da Secretaria de Estado de Administração.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 5º, da Lei nº 5.884, de 28 de dezembro de 1994.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado de Administração, o Crédito Suplementar no valor de R$ 51.974,27 (CINQUENTA E UM MIL, NOVECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS), destinado a reforço da dotação orçamentária conforme discriminação abaixo:

R$

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
19101.03070212.525	Coordenação e Funcionamento das Atividades Técnico-Administrativas	Pessoal e Encargos Sociais	3111.02	11.100	2.600,00
		Outras Desp.Correntes	3120.00	11.100	24.374,27
			3132.00	11.100	25.000,00
T O T A L					51.974,27

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial, da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R$ 51.974,27 (CINQUENTA E UM MIL, NOVECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS), através da unidade orçamentária na forma a seguir discriminada:

R$

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
13204.08070214.441	Capacitação de Recursos Humanos para o Sistema Público Estadual	Pessoal e Encargos Sociais	3111.02	11.100	245,70
		Outras Desp.Correntes	3120.00	11.100	3.938,37
			3131.00	11.100	5.340,47
			3132.00	11.100	2.563,40
		Investimentos	4120.00	11.100	1.644,82
13204.08070214.442	Coordenação e Funcionamento das Atividades Técnico-Administrativas	Pessoal e Encargos Sociais	3111.02	11.100	245,70
		Outras Desp.Correntes	3120.00	11.100	4.144,35
			3131,00	11.100	277,72
			3132,00	11.100	22.187,72
		Investimentos	4120.00	11.100	11.386,02
T O T A L					51.974,27

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado de Administração

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

WAGNER DE MACEDO PARENTE
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

CP95/0031572-5

DECRETO Nº 0191, DE 07 DE ABRIL DE 1995.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R$ 1.059.838,00 em favor de Encargos Gerais do Estado - Recursos Sob Supervisão da Procuradoria Geral do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 5º, da Lei nº 5.884, de 28 de dezembro de 1994.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto em favor de Encargos Gerais do Estado - Recursos Sob Supervisão da Procuradoria Geral do Estado, o Crédito Suplementar no valor de R$ 1.059.838,00 (HUM MILHÃO, CINQUENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E TRINTA E OITO REAIS), destinados a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
28103.02040132.193	Encargos com Débitos Precatórios	Outras Desp.Correntes	3191.00	11.100	1.059.838
T O T A L					1.059.838

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial, da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R$ 1.059.838,00 (HUM MILHÃO, CINQUENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E TRINTA E OITO REAIS), através da unidade orçamentária na forma a seguir discriminada:

R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
29101.16885371.212	Construção, Restauração e Pavimentação de Rodovias	Investimentos	4110.00	11.100	1.059.838
T O T A L					1.059.838

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado de Administração

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

CP95/0031605-6

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

*** DECRETO DE 16 DE JANEIRO DE 1995**

O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 6º item II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, MARIA DA GRAÇA LIMA DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Coordenador do Núcleo de Desenvolvimento Organizacional, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado de Administração, a contar de 04.01.95.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 16 de janeiro de 1995

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

* Republicado por ter saído com incorreções no D.O. de 17.01.95. CP95/0031606-4

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 290 DE 21 DE março DE 1995

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 0100, de 13 de fevereiro de 1995, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/1º TRIMESTRE -95.

R E S O L V E M:

I- Aumentar no montante de R$ 1.210,00 (HUM MIL, DUZENTOS E DEZ REAIS), a quota do 1º trimestre, referente ao grupo de despesa da Unidade Orçamentária abaixo discriminadas:

Imprensa Oficial

DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, S/N, próximo a Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 226-7888 (GERAL)
FAX..... .226-0556

Diretor Presidente
JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA

Diretor Administrativo e Financeiro
JOSÉ MARIA LEAL PAES

Diretor Técnico
NAZIR RACHID

Diretor de Documentação e Divulgação
LOURIVAL BARBALHO JÚNIOR

Resp. Pela Chefia de Redação
ANTÔNIO CARLOS C. DOS SANTOS

Chefe da Revisão
RAIMUNDO WALDIR B. LOBÃO

Tabela de Assinaturas e Publicações

ASSINATURA TRIMESTRAL:		
Na Capital	R$-	25,00
Outros Estados e Municípios	R$-	78,00
PUBLICAÇÕES:		
Cada centímetro	R$-	14,00
Preço por página	R$-	2.772,00
COMPOSIÇÃO: (centímetro)	R$-	2,00
FOTOLITO: (centímetro)	R$-	1,00

PREÇO DO EXEMPLAR .... R$- 0,40

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO
Das 08:00h. às 18:00h. de segunda a sexta-feira.
RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.
OFÍCIOS OU MEMORANDOS: devem acompanhar publicações a cobrar.
ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.
PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a **IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.**

OBS.: As assinaturas do **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO** não dão direito ao recebimento de **Caderno Especial** elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.201 - Hospital Ofir Loyola

R$ 1,00

GRUPO DE DESPESA	1º TRI - ANO 95 MARÇO
- Pessoal e Encargos Sociais - Diárias	1.210

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

CP95/0331614-5

PORTARIA Nº 0310 DE 24 DE março DE 1995

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 0100, de 13 de fevereiro de 1995, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQ./1º TRIMESTRE - 95,

R E S O L V E M:

I- Aumentar no montante de R$ 3.155,30 (TRÊS MIL, CENTO E CINQUENTA E E CINCO REAIS E TRINTA CENTAVOS), a quota do 1º trimestre, referente ao grupo de despesa e da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 24.201 - Companhia de Mineração do Pará.

RECURSOS DO TESOURO — R$

MESES / GRUPO DE DESPESA	FONTE	1º TRI - ANO/95 MARÇO
Outras Despesas Correntes		
- Despesas de Exercícios Anteriores	11.100	3.155,30

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

CP95/0331598-0

PORTARIA Nº 340 DE 05 DE abril DE 1995

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 0016, de 03 de janeiro de 1995, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD.

R E S O L V E:

I- Aumentar o Quadro de Detalhamento da Despesa, em R$ 5.000,00, (CINCO MIL REAIS), a dotação do elemento de despesa, da Unidade Orçamentária: 11.201 - Ação Social Integrada ao Palácio do Governo, conforme quadro abaixo:

R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
11201.15070214.336	Coordenação e Funcionamento das Atividades Técnico Administrativas	[illegible]	11.100	5.000

II - Para um atendimento reduzir em igual valor a dotação do elemento de despesa da mesma atividade da forma a seguir discriminada:

R$,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
11201.15070214.336	[illegible]	[illegible]	11.100	5.000

III - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

CP95/0031518-1

PORTARIA N.º 360 DE 07 DE abril DE 1995

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 12 do Decreto nº 0027, de 05 de janeiro de 1995.

R E S O L V E M:

I- Fixar as quotas provisórias no montante de R$ 1.133.306,48 (HUM MILHÃO, CENTO E TRINTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E SEIS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), referente às Unidades Orçamentária e grupos de despesa, conforme detalhamento a seguir:

RECURSOS DO TESOURO — R$

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	GRUPO DE DESPESA	2º TRI - ANO 95 ABRIL
- Encargos Geral do Estado - Recursos Sob Supervisão da Procuradoria Geral do Estado	Outras Despesas Correntes	264.959,48
- Superintendência do Sistema Penal do Estado	Pessoal e Encargos Sociais - Diárias - Folha	 700,00 37.058,90
	Outras Despesas Correntes (Despesas de Exercícios Anteriores)	14.588,10
- Secretaria de Estado de Obras Públicas	Investimentos (Despesas de Exercícios Anteriores)	800.000,00
- Fundação de Telecomunicações do Pará	Outras Despesas Correntes	16.000,00
T O T A L		1.133.306,48

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

FREDERICO AMORAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

CP95/0031510-5

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 139 DE 06 DE ABRIL DE 1995

O Diretor Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 137 de 05 de abril de 1995 e constituir a Comissão de Sindicância composta dos servidores ARTHUR ALVES RAMOS - Assessor Especial, MARIA SULADI DO NASCIMENTO DIAS - Assessora e MÁRIO PONTES DE CASTRO - Assessor, para, sob a presidência do primeiro, apurarem, no prazo de 20 (vinte) dias, os fatos relacionados com a Comunicação Interna dirigida pelo Diretor de Documentação e Divulgação ao Diretor Presidente, a fim de apurar falha ocorrida na revisão e que deu causa à publicação de maneira incorreta da Edição do Diário Oficial do dia 04 de abril de 1995.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se
JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA
Diretor Presidente

CP95/0031517-3 (G. Reg. nº 1589)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

A T O Nº 8829

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 10 do Regimento Interno e, à vista do expediente protocolado sob o nº 2432 (45-589), de 30/03/95,

R E S O L V E:

CONCEDER passagem aérea ao Desembargador **CARLOS FERNANDO DE SOUZA GONÇALVES**, Presidente, em exercício, no trecho Belém/Brasília/Belém, no período de 16 a 18/04/95, a fim de participar da reunião de Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais, a convite do Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente do TSE, a ser realizada no auditório daquela Corte no dia 17 de abril vindouro, determinando o pagamento da despesa pela Dotação - Programa Processamento de Causas, Natureza da Despesa - 3490.33.00 - Passagens.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 05 de abril de 1995.

(a)Des. ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITTENCOURT
Vice-Presidente, em exercício.

JUSTIÇA FEDERAL

JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA

DANIEL PAES RIBEIRO : Juiz Federal da 4ª Vara
WALDIR BORGES CORRÊA : Diretor de Secretaria

BOLETIM ESTATÍSTICO DO MÊS DE MARÇO/95

CLASSES	SENT I	SENT II	TOTAL
I - AÇÃO ORDINÁRIA	3	16	19
II - MANDADO DE SEGURANÇA	3	5	8
III - EXECUÇÃO FISCAL	33	-	33
IV - EXECUÇÃO DIVERSA	3	-	3
V - AÇÕES DIVERSAS	1	5	6
VI - FEITOS NÃO CONTENCIOSOS	-		-
VII - AÇÃO CRIMINAL	-	7	7
VIII- HABEAS CORPUS	-	-	-
IX - PROC. CRIMINAIS DIVERSOS	-	-	-
X - AÇÃO SUMARÍSSIMA	1	-	1
XI - RECLAMAÇÕES TRABALHISTAS	-	-	-
XII - PROCEDIMENTOS CÍVEIS	4	3	7
XIII- HABEAS DATA	-	-	-
TOTAL	48	36	84

CLASSES III e IV	SENT I	SENT II	TOTAL
UNIÃO FEDERAL	5	-	5
INSS	3	-	3
[illegible]	3	-	3
OUTROS	22	-	22
TOTAL	33		33

WALDIR BORGES CORRÊA
Diretor de Secretaria da 4ª Vara

DANIEL PAES RIBEIRO
Juiz Federal da 4ª Vara

JUÍZO DA 3ª VARA

EDITAL DE LEILÃO
Carta Precatória nº 030/80, apto 02

O DOUTOR RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA, Juiz Federal da 3ª Vara, faz saber, ao público que será realizado o seguinte leilão:

REQUERENTE:
EXECUÇÃO FISCAL Nº 92.0045-4, proposta por FAZENDA NACIONAL contra RECAPAGEM NORTE LTDA

OBJETO DO LEILÃO:
Uma máquina de três partes, dupla, semi-automática, marca Maggion, medidas de matriz 145/13 a 750/16 radial: pressão máxima permitida 300l, peso 830Kg, ano de fabricação 1983, no estado. O bem foi avaliado em R$-10.000,00.

DATA, HORA E LOCAL:
No dia 07 de abril e 09 de maio de 1995, às 15:00 horas, para a realização do primeiro e segundo leilões, caso não haja arrematante no primeiro. O local será o átrio da Seção Judiciária do Estado do Pará, Rua Domingos Marreiros, 695, Umarizal, telefone 242-0055.

NOTA:
1- Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.
2- O bem será arrematado ao maior lance.

Belém, 09 de abril de 1995.

RUBENS ROLLO D' OLIVEIRA
Juiz Federal

JUÍZO FEDERAL DA 1ª VARA

EDISON MESSIAS DE ALMEIDA - Juiz Federal
JÚLIA DAS GRAÇAS ALVES MENEZES - Dir. de Secretaria
BOLETIM Nº 03/95 - EXPEDIENTE DO DIA 13.03.95

DESPACHOS PROFERIDOS

MANDADO DE SEGURANÇA - CLASSE 02000
NÚMERO: 92.3191-9
Impte : RONALDO AGUIAR DOS SANTOS
Adv. : Amarildo Guerra
Impdo : SUPERINTENDENTE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Desp. : Cumpra-se o v. Acórdão.

NÚMERO: 95.0381-3
Impte : GASPAR FARIA
Adv. : José Maurílio de Oliveira
Impdo : SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL NA 2ª RÉGIÃO FISCAL.
Desp. : (...) Nessas condições, concedo a liminar requerida. Dê-se vista dos Autos ao representante do Ministério Público Federal. Intimem-se.

NÚMERO: 95.0382-1
Impte : HELTER DE OLIVEIRA MARTINS
Adv. : José Maurílio de Oliveira
Impdo : SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL NA 2ª RÉGIÃO FISCAL.
Desp. : Idêntico ao anterior.

AÇÃO CRIMINAL - CLASSE 07000(DECISÃO)
NÚMERO: 89.1233-9
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO
Proc. : Almerindo Trindade
Réu : HUMBERTO PENA TEIXEIRA
Adv. : Carlos Machado Garcia
Desp. : Revogo, com base no art. 81,III, do Código Penal, o benefício da suspensão condicional da pena concedida ao réu HUMBERTO PENA TEIXEIRA. Em consequência, ordeno seu recolhimento à Casa do Albergado, para o que contra ele se expeça o competente mandado de prisão. P.I.

DESPACHOS

AÇÃO CRIMINAL - CLASSE 07000
NÚMERO: 90.2028-0
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO
Proc. : Paulo Meira
Réu : CARLOS SOCORRO DE SOUSA BEZERRA
Adv. : Reginaldo Berze Ferreira
Desp. : Face ao contido na certidão de fls. 129-verso, intime-se o réu CARLOS SOCORRO DE SOUSA BEZERRA, por Edital, para comparecer à audiência admonitória, que ora designo para o dia 23/05/95, às 15:30 horas. Dê-se ciência ao representante do Ministério Público.

NÚMERO: 00.23255-6
Autor : JUSTIÇA PÚBLICA
Proc. : Paulo Meira
Réu : RAIMUNDO CUSTÓDIO PEREIRA DOS SANTOS
Adv. : Wilson Monteiro de Figueiredo
Desp. : Intime-se o réu, através do seu defensor, para apresentar contra-razões.

NÚMERO: 00.30704-1
Autor : JUSTIÇA PÚBLICA
Proc. : Paulo Meira
Réu : ANTONIO JOSÉ SIMÕES GONÇALVES
Adv. : Luciel Caxiado
Desp : Uma vez que o defensor do réu não se pronunciou, até a presente data, quanto à testemunha não localizada, observe-se o disposto no art. 499 do Código de Processo Penal.

NÚMERO: 00.35818-5
Autor : JUSTIÇA PÚBLICA
Proc. : Paulo Meira
Réu : SILVIO AUGUSTO PALHETA DE SOUZA
Adv. : Manoel Garcia da Costa
Desp. : 1.- Recebo as razões de apelação de fls.131/136. 2. Abra-se vista ao Representante do Ministério Público Federal, para apresentar contra-razões.

NÚMERO: 92.1551-4
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO
Proc. : José Augusto Torres Potiguar
Réu : JOÃO CARLOS SANTOS GOMES E OUTROS
Adv. : Horácio Siqueira e outra
Desp. : Diante dos termos da informação supra, renovem-se as diligências para o dia 31.05.95, às 14:00 horas.

EM TEMPO:
FEITO NÃO CONTENCIOSO - CLASSE 05000
NÚMERO: 94.5475-0
Reqte : TEREZINHA DO MENINO JESUS CASTRO
Adv. : Wânea Azevedo T. de Morais
Desp. : Trasladem-se para os autos do Processo Principal, DESAPROPRIAÇÃO Nº 72.2524490-5, cópias conferidas das peças de fls. 05,06,07, 11, 16, 18,25, 26, 27, 28, 29 e 31. À se-guir, devolvam-se os presentes autos ao MM. Juízo de origem, com baixa na distribuição.

AÇÃO ORDINÁRIA - CLASSE 01000
NÚMERO: 93.1387-4
Autor : GINO MELAZO MENDONÇA
Adv. : Adilson José Mota Alves e outro
Réu : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Proc. : Antonio José de Mattos Neto
Desp. : Com as cautelas legais, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

NÚMERO: 93.1153993-7
Autor : MOACIR JOSÉ DO CARMO ALCÂNTARA E OUTROS
Adv. : Sebastião Santos Silva Filho e Outro
Réu : UNIÃO FEDERAL E OUTRO
Adv. : Adão Paes da Silva e outro
Desp. : Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando desde logo a sua finalidade.

DESPACHOS DO DIA 10.03.95

AÇÃO ORDINÁRIA - CLASSE 01000
NÚMERO: 92.1451-8
Autor : OSCAR FONSECA DA SILVA E OUTROS
Adv. : Monclar da Rocha Bastos
Réu : UNIÃO FEDERAL
Proc. : Adão Paes da Silva e Outros
Desp. : Com as cautelas legais, subam os autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

NÚMERO: 93.3643-2
Autor : ELZA SADALA MACIAS E OUTROS
Adv. : Luiz Roberto Duarte de Melo
Réu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Proc. : José Maria Losada P. de Albuquerque Jr.
Desp. : Idêntico ao anterior.

NÚMERO: 94.2987-0
Autor : SINDICATO DOS TRABALHADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ.
Adv. : Marcelo Silva de Freitas
Réu : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Proc. : Maria Clara Sarubby Nassar e outros
Desp. : Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando desde logo a sua finalidade.

NÚMERO: 94.3097-5
Autor : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Adv. : Paulo Maurício Sales Cardoso e outros
Réu : PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Adv. : Josemias Portela Pontes e outro
Desp. : Idêntico ao anterior.

NÚMERO: 93.0353993-1
Autor : DOMINGOS GONÇALVES FARIAS E OUTROS
Adv. : Leonardo Silva da Paixão e outro
Réu : UNIÃO FEDERAL E OUTRO
Adv. : Ildefonso Pereira Guimarães Jr. e outros
Desp. : Idem Idem.

NÚMERO: 94.3956-5
Autor : VIAÇÃO GUAJARÁ LIMITADA
Adv. : Daniel Queima Coelho de Souza e outros
Réu : UNIÃO FEDERAL
Proc. : Antonio José de Mattos Neto e outros
Desp. : Idem Idem.

NÚMERO: 94.2526-2
Autor : CARLOS ALBERTO LOSADA PEDREIRA DE ALBUQUERQUE
Adv. : Raimundo Jorge Santos de Matos
Réu : INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - INAMPS E OUTRO
Proc. : Raimundo Edson da Silva Melo
Desp. : Sobre as contestações apresentadas, diga o(a) Autor.

NÚMERO: 94.4735-5
Autor : PEDRO CAETANO DE OLIVEIRA
Adv. : José Alfredo da Silva SAntana
Réu : UNIÃO FEDERAL
Proc. : Geraldo Braz de Oliveira
Desp. : Idêntico ao anterior.

NÚMERO: 94.2628-5
Autor : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Adv. : Paulo Maurício Sales Cardoso
Réu : ROSANA LÚCIA PADILHA DIAS
Adv. : Edir de Sousa Briglia
Desp. : Sobre a contestação apresentada diga a Autora.

NÚMERO: 94.4223-0
Autor : MARIA CÉLIA PINTO
Adv. : Paula Frassinetti Mattos
Réu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Proc. : Aládio Costa Ferreira
Desp. : Idêntico ao anterior.

NÚMERO: 94.5615-0
Autor : JOSÉ MESSIAS MENDES E OUTRO
Adv. : Gildo Correa Ferraz
Réu : UNIÃO FEDERAL E OUTRO
Proc. : Raimundo Edson da Silva Melo
Desp. : Sobre as contestações apresentadas digam os Autores.

NÚMERO: 00.27731-2
Autor : FÓSFORO DO NORTE S/A - FOSNOR
Adv. : Aldebaro Klautau Neto
Réu : UNIÃO FEDERAL
Proc. : Antonio José de Mattos Neto
Desp. : Intime-se a Autora para dizer se tem interesse no levantamento do valor do Precatório Requisitório, retratado no Ofício de fls. 99.

NÚMERO: 00.3217-1
Autor : DENDÊ DO PARÁ S/A - DENPASA - AGRICULTURA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE OLEOGINOSAS.
Adv. : Domingos Simplício Maltez de Barros
Réu : UNIÃO FEDERAL
Proc. : Antonio José de Mattos Neto
Desp. : Intime-se a Autora para dizer se tem interesse no levantamento do valor do Precatório Requisitório retratado às fls.

NÚMERO: 90.1723-8
Autor : NAGIB ANTONIO ROSSY
Adv. : Haroldo Souza Silva
Réu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Proc. : Francisco Edmir Lopes Figueira
Desp. : Cite-se para os atos de execução.

NÚMERO: 91.0020-3
Autor : CARLOS ALBERTO ANDRADE DE SOUZA
Adv. : Haroldo Souza Silva
Réu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Proc. : Odinéa Ferreira Miranda
Desp. : Idêntico ao anterior.

NÚMERO: 91.0806-5
Autor : DILSON DA CRUZ PAIVA
Adv. : Haroldo Souza Silva
Réu : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Adv. : Cauby Paranhos Guimarães
Desp. : Intime-se a EBCT para manifestar seu interesse na execução do julgado, em caso positivo, proceda a execução nos termos do art. 604 do CPC, com a redação dada pela Lei nº 8.898/94.

NÚMERO: 91.0807-2
Autor : MANOEL LUIZ DA SILVA MORAES E OUTROS
Adv. : João Nascimento Rocha
Réu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Proc. : Odinéa Ferreira Miranda
Desp. : Intime-se o INSS para dizer se tem interesse na execução do julgado.

NÚMERO: 91.1905-4
Autor : ELIAS MARCOS PINTO
Adv. : Nelson Pinto
Réu : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Proc. : Antonio José de Mattos Neto
Desp. : Ao cálculo. Isto feito, cite-se para os atos de execução.

NÚMERO: 91.2415-5
Autor : JOSÉ FERNANDO SOARES PEREIRA
Adv. : Ana Maria Cunha de Mello
Réu : UNIÃO FEDERAL(FAZENDA NACIONAL)
Proc. : Antonio José de Mattos Neto
Desp. : Intime-se o Autor para proceder a execução do julgado, nos termos do art. 604 do CPC, com a redação dada pela Lei nº 8.898/94.

NÚMERO: 92.0727-9
Autor : JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR
Adv. : Antonio Carlos Trindade dos Santos e outros
Réu : UNIÃO FEDERAL(FAZENDA NACIONAL)
Proc. : Antonio José de Mattos Neto
Desp. : Intimadas as partes do retorno dos autos aguarde-se a iniciativa do interessado na execução do julgado, procedendo a execução nos termos do art. 604 do CPC, com a redação dada pela Lei nº 8.898/94.

NÚMERO: 92.1393-7
Autor : CARLOS ALBERTO RODRIGUES BARGE
Adv. : Dercyllios Rendeiro de Noronha
Réu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Proc. : Francisco Edmir Lopes Figueira
Desp. : Defiro o pedido de fls. 44. Ao cálculo para atualização dos valores constantes da planilha de fls. 39/41. Isto feito, cite-se para os atos de execução.

NÚMERO: 92.1670-7
Autor : MARIA DE NAZARÉ MARTINS GRELLO
Adv. : José da Rocha Moreira
Réu : BANCO BRASILEIRO DE DESCONTO S/A - BRADESCO E OUTRO.
Desp. : Oficie-se ao MM. Juiz de Direito da 7ª Vara da cidade de Osasco/SP, informando a remessa do valor requerido às fls. 42, anexando cópia do comprovante de depósito emitido na CEE.

NÚMERO: 92.2429-6
Autor : ESTEVÃO JOSÉ TOUTONGE
Adv. : Dinemir Pimenta Oliveira
Réu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Proc. : Francisco Edmir Lopes Figueira
Desp. : Intime-se o Instituto-Réu para apresentar o demonstrativo dos valores efetivamente recebidos pelo Autor, no período não abrangido pela prescrição quinquenal.

NÚMERO: 92.3328-7
Autor : EDNILSON RODRIGUES CARDOSO E OUTROS
Adv. : João Carlos Ferreira e outro
Réu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Proc. : José Maria Losada P. de Albuquerque Jr.
Desp. : Intimem-se os Autores para manifestarem o interesse na execução do julgado, caso positivo, proceder a execução nos termos do art. 604 do CPC, com a redação dada pela Lei nº 8.898/94.

NÚMERO: 93.1394-7
Autor : ALMIRO HERCULANO DA SILVA E OUTROS
Adv. : Evandro de Oliveira Costa e outros
Réu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Proc. : Aládio Costa Ferreira e outros
Desp. : Ao Cálculo para apuração do valor das custas judiciais.

NÚMERO: 93.1691-1
Autor : ESTACON ENGENHARIA S/A E ENGEPLAN
Adv. : Daniel Queima Coelho de Souza
Réu : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Proc. : Antonio José de Mattos Neto
Desp. : 1- Recebo a apelação em seus efeitos devolutivo e suspensivo. 2- Dê-se vista dos autos aos apelados para contra-razões, querendo, no prazo legal.

NÚMERO: 94.0133-9
Autor : ANA MARIA DE SOUZA BRANDT
Adv. : Lívia Cristina Marques Peres
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
Adv. : Hideraldo Luiz de Souza Machado e outros
Desp. : Sobre o requerido no Ofício de fls. 86, diga a Autora.

NÚMERO: 94.2875-0
Autor : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv. : Claudine Teixeira da Silva Rodrigues
Réu : WALTER COSTA E OUTRO
Adv. : Francisco Caetano Miléo e outro
Desp. : Sobre os documentos de fls. 122/144 digam os Réus.

NÚMERO: 94.3941-7
Autor : WASHINGTON LUIZ SANCHES DE ARRUDA
Adv. : Eliete de Souza Colares
Réu : BRADESCO BANCO BRADESCO S/A E OUTRO
Desp. : O despacho de fls. 35 não foi integralmente cumprido, pois, em que pese cuidar-se de "Mandato translativo de direito, os poderes outorgados no instrumento de fls. 11 estão confinados à cláusula "ad negotia". Não se incluem poderes expressos para constituir advogado com a cláusula "ad judicia", não se legitimando a representação judicial. Concedo ao Autor o prazo, improrrogável, de 48 horas para sanar a irregularidade, sob pena de indeferimento da inicial.

NÚMERO: 95.0735-5
Autor : PAULO JORGE DIAS GARCEZ
Adv. : Eliete de Souza Colares
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Desp. : Em que pese cuidar-se de Mandato translativo de direito, os poderes outorgados no instrumento de fls.14 estão confinados à cláusula "AD Negotia". Não se incluem poderes expressos para constituir Advogado com a cláusula "AD Judicia", não se legitimando a representação processual. Supra o Autor a irregularidade existente e por igual o instrumento de substabelecimento de fls. 13 deve ser desentranhado porque quem deve figurar como outorgante no instrumento de mandato é o Autor, ainda que por Procurador, como seria a hipótese. Concedo-lhe o prazo de dez dias, sob pena de indeferimento da inicial.

NÚMERO: 95.0759-2
Autor : JOSÉ CLINGER CARNEIRO ARAGÃO E OUTROS
Adv. : Eliete de Souza Colares
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Desp. : Emendem os Autores MIGUEL GLINS DO NASCIMENTO e WALGNER TARCÍSIO SANTIAGO CARDOSO a inicial, no prazo de dez dias, regularizando a representação processual, sob pena de indeferimento.

NÚMERO: 95.0859-9
Autor : JOSÉ DE RIBAMAR SOUZA MATA E OUTROS
Adv. : Adalberto Ambrósio de Souza
Réu : UNIÃO FEDERAL
Desp. : Emendem os Autores JOSÉ HERMÍNIO DE MORAES, RAIMUNDO FERREIRA COUTINHO, FRANCISCO DE PAULA LIMA DA SILVA, OSVALDO SIMIÃO, EDGAR DA SILVA TEIXEIRA, NELCY PAULO DE CARVALHO, FERNANDO MESQUITA TEIXEIRA, MÁRIO DE MELO CORDEIRO e RAIMUNDO SANTANA a inicial, no prazo de dez dias, regularizando a representação processual, sob pena de indeferimento.

NÚMERO: 93.0925-7
Autor : SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ.
Adv. : Jarbas Vasconcelos do Carmo e outros
Réu : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
Proc. : Edmée Moura Corrêa e outros
Desp. : Ao cálculo para apuração do valor das custas judiciais da Apelação.

NÚMERO: 93.2735-2
Autor : RONALDO FERREIRA LOPES
Adv. : Meire Araújo Costa
Réu : UNIÃO FEDERAL
Proc. : Adão Paes da Silva
Desp. : Com as cautelas legais, subam os autos ao E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

NÚMERO: 93.3119-8
Autor : JOSÉ MARTINS DA SILVA
Adv. : Haroldo Souza Silva
Réu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Proc. : Aládio Costa Ferreira
Desp. : Sobre os demonstrativos de fls. 19/21, diga o Autor.-

NÚMERO: 93.3753-6
Autor : ABAIR DO SOCORRO CHAVES DIAS E OUTROS
Adv. : Paula Frassinetti Mattos
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv. : Rosilene Silva de Souza e outros
Desp. : Sobre a contestação apresentada pela União Federal, digam os Autores.

NÚMERO: 93.3885-0
Autor : ALCIONES DE OLIVEIRA SODRÉ E OUTRO
Adv. : Débora de Aguiar Queiroz e outros
Réu : UNIÃO FEDERAL
Proc. : Maria Deusa Andrade da Silva
Desp. : Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando desde logo sua finalidade.

NÚMERO: 93.3999-7
Autor : SINDICATO DOS TRABALHADORES FEDERAIS DE PREVIDÊNCIA E SAÚDE NO ESTADO DO PARÁ-SINTPREVS
Adv. : Paulo Sérgio Weyl A. Costa e outros
Réu : UNIÃO FEDERAL
Proc. : Raimundo Edson da Silva Melo e outros
Desp. : Recebo a apelação em seus efeitos suspensivo e devolutivo. Dê-se vista dos Autos à Apelada para contra-razões, querendo, no prazo legal.

NÚMERO: 93.4129-0
Autor : SINDICATO DOS TRABALHADORES FEDERAIS DE PREVIDÊNCIA E SAÚDE NO ESTADO DO PARÁ-SINTPREVS
Adv. : Paulo Sérgio Weyl A. Costa
Réu : INAMPS
Desp. : Em que pese não ter havido qualquer manifestação do Réu, apesar de regularmente citado, é inaplicável o efeito da revelia a que se refere o art. 319 do CPC, por versar a questão sobre direito patrimonial público e, pois, indisponível. Especifique o Autor as provas que ainda pretende produzir, indicando desde logo sua finalidade.

NÚMERO: 94.4336-8
Autor : SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO FEDERAL DE 1º e 2º GRAUS.
Adv. : Mary Francis Pinheiro de Oliveira
Réu : ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARÁ
Desp. : Cite-se a Ré para contestar a presente Ação, querendo, no prazo legal.

NÚMERO: 94.5235-9
Autor : SINDICATO DOS TRABALHADORES FEDERAIS DE PREVIDÊNCIA E SAÚDE NO ESTADO DO PARÁ-SINTPREVS
Adv. : Paulo Sérgio Weyl Albuquerque Costa
Réu : UNIÃO FEDERAL
Desp. : Idêntico ao anterior.

NÚMERO: 95.0436-1
Autor : HELIANA DO ROSÁRIO VIEIRA
Adv. : Márcio Marques Guilhon
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Desp. : Idem Idem.

NÚMERO: 95.0705-3
Autor : CONSTRUTORA ENGENHARQ LTDA
Adv. : Clóvis da Gama Malcher Filho
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Desp. : Idem Idem.

NÚMERO: 95.0738-0
Autor : EUCLIDES GESTA REIS
Adv. : Eliete de Souza Colares
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Desp. : Idem Idem

NÚMERO: 95.0788-6
Autor : TERMACO TERMINAIS MARÍTIMOS DE CONTAINERS E SERVIÇOS ACESSÓRIOS LTDA.
Adv. : Eduardo Correa Pinto Klautau
Réu : COMPANHIA DOCAS DO PARÁ - CDP
Desp. : Idem Idem.

NÚMERO: 95 87-4
Autor : MARIA ANDRADE DE OLIVEIRA
Adv. : Eliete de Souza Colares
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Desp. : Idem Idem.

NÚMERO: 95.0571-9
Autor : SILVÉRIO ANTONIO DE OLIVEIRA E SILVA
Adv. : Lívia Marques Peres
Réu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Desp. : Cite-se o Réu para contestar a presente ação, querendo, no prazo legal.

NÚMERO: 95.0676-6
Autor : DELMIRO DE NAZARÉ GOMES LIMA
Adv. : Mário de Souza Figueiredo
Réu : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREAA E OUTRO.
Desp. : Citem-se os Réus para contestar a presente ação, querendo, no prazo legal.

NÚMERO: 95.0817-3
Autor : MILVIO TAVARES DE OLIVEIRA JÚNIOR
Adv. : Gilberto Pimentel Pereira Guimarães
Réu : BANCO BAMERINDUS S/A e OUTRO
Desp. : Idêntico ao anterior.

NÚMERO: 93.4893-7
Autor : CASA SEM - REPRESENTAÇÕES EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.
Adv. : Sônia Maria Melo da Silva
Réu : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA E OUTRO
Proc. : Edméu Moura Corrêa
Desp. : Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando desde logo sua finalidade.

MANDADO DE SEGURANÇA - CLASSE 02000

NÚMERO: 92.903-4
Impte : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO - PÃO AÇÚCAR - TRADING
Adv. : Ana Cristina Klautau Leite Chaves
Impdo : SUPERVISOR DA SECEX = SETOR DE COMÉRCIO EXTERIOR DO BANCO DO BRASIL S/A.
Desp. : Arquive-se.

NÚMERO: 92.1458-5
Impte : ALTAVEI ALTAMIRA VEÍCULOS LTDA E OUTRO
Adv. : Elis Nobile e Outro
Impdo : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DE ALTAMIRA
Desp. : Intime-se a Fazenda Nacional para se manifestar sobre os depósitos de fls. e fls.

NÚMERO: 92.1939-0
Impte : EXPORTADORA PERACHI LTDA
Adv. : Abraham Assayag
Impdo : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELÉM - PA
Desp. : Intime-se a FAZENDA NACIONAL para se manifestar sobre os depósitos de fls. e fls.

NÚMERO: 93.398 5
Impte : AGÊNCI MUNDIAIS LTDA
Adv. : Acy Marcos dos Santos
Impdo : DIRETOR-PRESIDENTE DA CIA DOCAS DO PARÁ-CDP
Adv. Paulo César de Oliveira
Desp. : Com as cautelas legais subam os autos ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

NÚMERO: 93.3987-3
Impte : CAPRI MODAS LTDA
Adv. : Francisco Nunes Salgado e outros
Impdo : DELEGADO DA SUNAB NO PARÁ
Desp. : Cumpra-se o v. Acórdão

NÚMERO: 94.1918-1
Impte : EXPRESSO MERCANTIL AGÊNCIA MARÍTIMA LTDA
Adv. : Acy Marcos dos Santos
Impdo : DIRETOR-PRESIDENTE DA CIA DOCAS DO PARÁ-CDP
Desp. : Ao cálculo para apuração do valor das custas judiciais da apelação interposta pela CDP. -

NÚMERO: 94.2561-0
Impte : EXPRESSO MERCANTIL AGÊNCIA MARÍTIMA LTDA
Adv. : Acy Marcos dos Santos
Impdo : DIRETOR PRESIDENTE DA CIA DOCAS DO PARÁ-CDP
Desp. : Idêntico ao anterior.

NÚMERO: 94.3874-7
Impte : EXPRESSO MERCANTIL AGÊNCIA MARÍTIMA LTDA
Adv : Acy Marcos dos Santos
Impdo : DIRETOR PRESIDENTE DA CIA DOCAS DO PARÁ-CDP
Desp. : Idem idem.

AGRAVO DE INSTRUMENTO - CLASSE 05004

NÚMERO: 95.0877-7
Agvte : CIA DE TERRA MATA GERAL
Adv. : Darnay Carvalho e outros
Agvdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Desp. : Julgo deserto o presente Agravo por falta de preparo no prazo legal, consoante testifica a certidão supra e na conformidade do disposto no Art. 511 do CPC, com a redação dada pela Lei nº 8.950, de 13.12.94.

EMBARGOS À EXECUÇÃO - CLASSE 05005

NÚMERO: 93.3806-5
Embgte: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Proc. : José Alberto Baptista Santos
Embgdo: VERÍSSIMO PINTO BARATA
Adv. : Haroldo Souza Silva
Desp. : Com as cautelas legais, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA - CLASSE 05011

NÚMERO: 00.2206 94-A
Impgte: UNIÃO FEDERAL
Proc. : Antonio José de Mattos Neto
Impgdo: MARIO DIAS TEIXEIRA
Adv. : Brenda Meira Matos de Oliva
Desp. : Desapensados, arquivem-se.

NÚMERO: 94.2180-1
Impgte: UNIÃO FEDERAL
Proc. : Adão Paes da Silva e outros
Impgdo: CASA SEM - REPRESENTAÇÃO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.
Adv. : Sônia Maria Melo da Silva
Desp. : Traslade-se cópia da Decisão de fls.9 e verso, para os Autos da Ação Principal. Isto feito, desapensem-se estes daqueles autos, dê-se baixa na distribuição e arquive-se.

RECONVENÇÃO - CLASSE 05017

NÚMERO: 94.2181-0
Autor : UNIÃO FEDERAL
Proc. : Adão Paes da Silva
Réu : CASA SEM - REPRESENTAÇÕES EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.
Adv. : Sônia Maria Melo da Silva
Desp. : Sobre a contestação apresentada, diga a União Federal.

DECLARATÓRIA - CLASSE 05020

NÚMERO: 92.1429-4
Reqte : PAULISTÃO COMÉRCIO E INDÚSTRIA LIMITADA
Adv. : Manoel de Jesus Lobato Xavier e outro
Reqdo : UNIÃO FEDERAL
Proc. : Antonio José de Mattos Neto
Desp. : Intime-se a Fazenda Nacional para dizer se tem interesse na execução do julgado.

AÇÃO SUMARÍSSIMA - CLASSE 10000

NÚMERO: 89.29712-7
Autor : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Adv. : Paulo Maurício Sales Cardoso
Réu : SOTAVE NORTE S/A
Adv. : Maria das Graças Ribeiro Sampaio
Desp. : Com a devolução do direito à nomeação de bens para efeito de penhora por parte da Exequente, deve esta indicar bens livres e desembaraçados de propriedade da executada, a fim de efetivar a penhora.

AÇÃO CAUTELAR - CLASSE 12000

NÚMERO: 91.1654-3
Reqte : COMAC NORTE MÁQUINAS LTDA
Adv. : Antonio Carlos Trindade dos Santos
Reqdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Proc. : Joaquim Moreira Rocha
Desp. : 1- Solicite-se o desarquivamento do feito principal. Oficie-se. 2- Intime-se o INSS para se manifestar sobre os depósitos retratados nas guias de fls. 38 e verso.

NÚMERO: 92.1371-6
Reqte : PAULISTÃO COMÉRCIO E INDÚSTRIA LIMITADA
Adv. : José Antonio de Gouvêa e outro
Reqdo : UNIÃO FEDERAL
Proc. : Antonio José de Mattos Neto
Desp. : Intime-se a Fazenda Nacional para se manifestar sobre os depósitos feitos pela Requerente em Juízo, a título de FINSOCIAL.

DESPACHOS DE 13.03.95

AÇÃO ORDINÁRIA - CLASSE 01000

NÚMERO: 00.31331-9
Autor : COMPANHIA AMAZÔNIA TEXTIL DE ANIAGEM - CATA E OUTROS
Adv. : Fernando Corrêa de Guamá
Réu : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Antonio José de Mattos Neto
Desp. : Tendo a Autora introduzido modificações no seu pedido original de compensação do crédito resultante da sentença, face à inexistência atual de débitos a compensar, torna-se necessária a manifestação da Fazenda Pública no prazo legal. Intime-se.

DESAPROPRIAÇÃO - CLASSE 05012

NÚMERO: 72.2504490-7
Expte : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
Proc. : Edmée Moura Corrêa
Expdo : MANOEL FRANCISCO
Adv. : Antonio Cristino Mendes
Desp. : Intime-se o Expropriado para exibir a prova de quitação dos impostos devidos pelo imóvel até o momento da desapropriação.

AÇÃO CAUTELAR - CLASSE 12000

NÚMERO: 92.1398-8
Reqte : MOINHO DE TRIGO BELÉM S/A
Adv. : Maria da Conceição Cardoso Mendes
Reqdo : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Proc. : Antonio José de Mattos Neto
Desp. : Manifeste-se o Requerente da presente Medida cautelar sobre a alegada insuficiência do depósito premonitório dos valores acautelados, com a demonstração clara e precisa de sua correspondência com ambas as exações postas "sub judice". Intime-se.

JUÍZO FEDERAL DA 1ª VARA

EDISON MESSIAS DE ALMEIDA - Juiz Federal
JÚLIA DAS GRAÇAS ALVES MENEZES - Dir.de Secretaria
BOLETIM Nº 037/95 - EXPEDIENTE DO DIA 14.03.95

DESPACHOS PROFERIDOS

MANDADO DE SEGURANÇA - CLASSE 02000

NÚMERO: 94.4128-4
Impte : INTERUNION COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA.
Adv. : Eduardo Pinheiro Puntel e outros
Impdo : INSPETOR DA ALFÂNDEGA DO PORTO DE BELÉM DO PARÁ.
Desp. : Com as cautelas legais, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

NÚMERO: 94.4009-1
Impte : EXPRESSO MERCANTIL AGÊNCIA MARÍTIMA LTDA
Adv. : Acy Marcos dos Santos
Impdo : DIRETOR PRESIDENTE DA CIA DOCAS DO PARÁ-CDP
Desp. : Idêntico ao anterior.

NÚMERO: 94.3939-5
Impte : FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES FLEXA
Adv. : Álvaro Augusto de Paula Vilhena
Impdo : DIRETOR DA ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL E OUTRO
Desp. : Julgo deserto o Apelo manifestado às fls. 188/212, por falta de preparo no prazo legal, consoante testifica a certidão supra e na conformidade do disposto no art. 511 do CPC, com a redação dada pela Lei nº 8.950, de 13.12.94. Intime-se.

NÚMERO: 94.5485-8
Impte : RAIMUNDO EVERALDO PAIS
Adv. : Álvaro Augusto de Paula Vilhena
Impdo : JOSÉ MARIA VIANA FARIAS
Desp. : Idêntico ao anterior- fls.184/202.

EMBARGOS À EXECUÇÃO - CLASSE 05005

NÚMERO: 94.3115-7
Embgte: RONALDO BRUNO FERNANDES DE MEDEIROS E OUTROS
Adv. : Eliete de Souza Colares
Embgdo: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv. : Liana Cunha Nousinho Coelho
Desp. : Especifiquem as partes as provas que pretendem produzir.

NÚMERO: 94.3177-7
Embgte: SILVIO NOGUEIRA BRITO E OUTRO

Adv. : Ione Arrais Paiva Rodrigues
Embgdo: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv. : Gracione da Mota Costa
Desp. : Idêntico ao anterior.

NÚMERO: 94.3529-2
Embgte: KIANIA AUGUSTA PAIVA BOTELHO E OUTRO
Adv. : Ione Arrais Paiva Rodrigues
Embgdo: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv. : Gracione da Mota Costa
Desp. : Idem Idem.

NÚMERO: 94.3901-8
Embgte: RAIMUNDO UBIRACI MANITO E OUTRO
Adv. : Albenor José Passos da Cunha
Embgdo: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv. : Gracione da Mota Costa
Desp. : Idem Idem.

AÇÃO CRIMINAL - CLASSE 07000

NÚMERO: 00.3317-7
Autor : JUSTIÇA PÚBLICA
Proc. : Paulo Meira
Réu : VALDEIR CORREA DA SILVA E OUTROS
Adv. : Américo Leal e outros
Desp. : 1-Homologo o requerido pelo Ministério Público Federal, às fls.1137 verso. 2- Expeça-se Carta Precatória à Seção Judiciária do Maranhão para inquirição de testemunha.

NÚMERO: 89.0409-9
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO
Proc. : Paulo Meira
Réu : CAMILO LELIS DA SILVA E OUTRO
Def. : Regina Mª da Silva Fernandes e outra
Desp. : Considerando o contido no ofício de fls.293 designo o dia 20/06/95, às 14:30 horas para qualificar e interrogar o réu Camilo Lelis da Silva. Expeça-se Ofício Precatório à comarca de Óbidos para citação do acusado supracitado.

NÚMERO: 90.0622-8
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO
Proc. : José Augusto Torres Potiguar
Réu : MANOEL BARTOLOMEU DAS CHAGAS VILLACORTA
Adv. : Alberto Campos
Desp. : 1. Designo o dia 20.06.95, às 15.30 horas, para oitiva de testemunha arrolada às fls. 209. 2. Intimem-se.

EM AUDIÊNCIA:

NÚMERO: 89.0721-1
Autor : JUSTIÇA PÚBLICA
Proc. : Paulo Meira
Réu : EDITE BASTOS SAMPAIO E OUTROS
Aud. : Iniciada a audiência, e verificada a ausência injustificada dos réus Sebastiana Benício Barbosa, Raimundo Oeiras da Silva, Raimundo Nonato Rodrigues de Lima, Maria de Nazaré Loureiro, Raimunda Moreira Santana, Maria Flora de Souza, Francisco Dino Tavares, Raimundo Barata dos Reis, Maria Nonata da Silva, Bugrasina Matos Coutinho, Adalberto Cadete, Manoel Raimundo Silva, Olídia Bento Silva, Teodorico José Sena, Miguel Felix da Silva, Raimundo L. de Moura, Claudomira P. dos Santos, Francisco Amparo, Benedita Calixto de Abreu, Aldenora Jorge Fernandes, Adelina do Nascimento, Francisca Barbosa Marques, José Linhares, Luiza Gonçalves, Luiza Rodrigues de Oliveira, Maria José Moraes, Maria de Lourdes da Silva Martins, Neusa Ribeiro Duarte, Francisca Maria Nascimento, Maria Barata Assunção, Maria Fernandes Monteiro, Romana Rodrigues da Silva, João da Mota Ferreira, Maria Jacinta Nunes, Júlia Martins Vieira, Silvino Oliveira, Maria do Carmo Ferreira, Alaíde Jerônima dos Santos, José Pereira Cardoso, e Pedro Jesus, apesar de regularmente citados pela via editalícia, conforme certidão de fls. 406-verso, o MM. Juiz decretou-lhes a pena de revelia, com fulcro no art. 366 do CPP, nomeando-lhes como defensor dativo o Dr. Manoel Figueiredo, com escritório na Av. Magalhães Barata, nº 92, nesta cidade, o qual deverá ser intimado da presente investidura, a fim de que apresente defesa prévia no prazo legal.

DECISÃO:

MANDADO DE SEGURANÇA - CLASSE 02000

NÚMERO: 95.0823-8
Impte : COMPANHIA TEXTIL DE CASTANHAL
Adv. : Maria Rosângela da Silva Coelho de Souza e outr
Impdo : SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Dec. : (...) Assim, concedo a liminar quanto à suspensão da cobrança da contribuição invectivada, indeferindo-a quanto ao pedido de compensação. Oficie-se. Notifique-se a autoridade impetrada para prestar às informações de praxe, no decêndio. Em seguida, abra-se vista ao órgão do Ministério Público Federal. Intime-se.

EMBARGOS À EXECUÇÃO - CLASSE 05005(SENTENÇA)

NÚMERO: 95.0582-4
Embgte: XYLO DO BRASIL EXPORTAÇÕES S/A
Adv. : Nelly Miriam Barreto da Rocha Araújo
Embgdo: FAZENDA NACIONAL
Proc. : Antonio José de Mattos Neto
Sent. : Como disposto no artigo 10, I, da Lei nº 6.032, de 30 de abril de 1974 (Regimento de Custas da Justiça Federal), com a redação introduzida pela Lei nº 7.400, de 05 de novembro de 1985, "o autor ou requerente pagará metade das custas e contribuições tabeladas, até 30 (trinta) dias contados da distribuição do feito ou, não havendo distribuição do feito ou, não havendo distribuição, da prolação do despacho inicial."

O artigo 13 da mesma lei, a seu turno, estabelece que "o juiz não dará andamento a feito ou a recurso, se não houver nos autos prova do pagamento das custas e contribuições exigíveis". Ainda, segundo o artigo 257 do Código de Processo Civil, "será cancelada a distribuição do feito que, em trinta (30) dias, não for preparado no cartório em que deu entrada." No caso, como certificado a fls. , o(s) Embargante(s) não efetuou(aram) o pagamento das custas devidas, o que dá ensejo à aplicação dos dispositivos invocados. À vista, do exposto, JULGO EXTINTO o presente processo, com fundamento nos artigos 257, do CPC, 10, I e 13 da Lei nº 6.032, de 1974, e 267, XI, do CPC. Transitada em julgado esta decisão, dê-se baixa e arquive-se. Custas, ex lege. P.R.I.

JUÍZO FEDERAL DA 1ª VARA

EDISON MESSIAS DE ALMEIDA - Juiz Federal
JÚLIA DAS GRAÇAS ALVES MENEZES - Dir, de Secretaria

BOLETIM Nº 038/95 - EXPEDIENTE DO DIA 15.03.95

DESPACHOS PROFERIDOS

CONSIGNATÓRIA - CLASSE 05018
Reqte : GERALDINA DE LOURDES MARTINS CARNEIRO
Adv. : Jorge Saul Júnior
Reqdo : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv. : Eliane Maria Ichiara Fonseca e outros
Desp. : Em diligência: Junte-se a A. ao Processo a certidão de Registro Civil referente ao seu estado civil, no prazo de cinco dias. Intime-se.

AÇÃO CRIMINAL - CLASSE 07000

NÚMERO: 92.0202-1
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO
Proc. : Paulo Meira
Réu : BENEDITO FERREIRA TRINDADE
Adv. : Suleima Nazaré Habib D. Barros de Souza
Em Aud: Iniciada a audiência, e verificada a ausência injustificada da testemunha Dário de Jesus Maia Rodrigues, apesar de regularmente intimado, conforme certidão de fls. 90, o MM. Juiz mandou encerrar a audiência, marcando o dia 13.06.95, às 16:00 horas, para a inquirição da testemunha faltosa, que deverá ser conduzida, ficando os presentes desde já intimados do referido ato. Manifeste-se o Ministério Público a respeito das certidões de fls. 89-verso e 89.

DECISÃO

EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA - CLASSE 05007

NÚMERO: 91.2937-8
Excpte: UNIÃO FEDERAL
Proc. : José Augusto Torres Potiguar
Excpdo: PERCILIANA AFONSO FERREIRA
Adv. : Lindomar Lúcia da C. Saldanha
Dec. : (...) Nos termos do art. 800 c/c art. 494 do Estatuto Processual, o Juízo competente para conhecer e julgar a ação rexcisória do Julgado, consubstanciado, ao teor do petitum, no v. Acórdão proferido no processo nº 15.419-9, originário desta 1ª Vara, é o egrégio TRF da 1ª Região, impondo-se a remessa dos autos à colenda Corte , face à incompetência absoluta deste Juízo.
Junte-se cópia deste decisum nos autos do processo nº 91.01802-3. P. e I.

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA - Juiz Federal Substituto
RAIMUNDA DAS GRAÇAS MATOS MARTINS - Diretora de Secretaria

BOLETIM Nº 429

EXPEDIENTE DE 29.03.95

DESPACHOS

CLASSE 05005 - EMBARGOS À EXECUÇÃO

Nº : 93.947-8
Embargante : Procter & Gamble do Brasil & Cia.
Embargada : SUNAB
Advogada : Maria Sylvia Guimarães Pimenta
Despacho : Diga a Sunab se é possivel atender o pedido da embargante, de fls. 94, letra a, no que se refere à apresentação de mercadoria para pericia.

CLASSE 07000 - AÇÃO CRIMINAL

Nº : 92.1149-7
Autor : Ministério Público Federal
Réus : Raimundo Cardoso da Silva e João Evangelista de Castro Chaves
Advogados : Rui Guilherme de Almeida Amoras e Lúcio Vespasiano do Amaral
Despacho : Vista às partes para oferecerem as alegações finais

Nº : 90.106-4
Autor : Ministério Público Federal
Réu : Marinaldo Marques dos Santos
Advogada : Cristovina Pinheiro de Macedo
Despacho : 1. Recebo a apelação em seus regulares efeitos. 2. Vista ao apelante para apresentar as razões de apelação.

SENTENÇA

CLASSE 01000 - AÇÃO ORDINÁRIA

Nº : 91.742-0
Autores : Auber da Silva Almeida e outros
Advogado : João Nascimento Rocha
Réu : INSS
Advogada : Elizabeth Lopes Figueiredo
Sentença : Vistos, etc. Homologo o acordo de fls. 477, para que produza seus efeitos jurídicos. Sobre o pedido de fls. 481, defiro a exclusão do autor Francisco Flaviano de Brito. Quanto aos demais autores, após as providências de praxe, venham-me os autos conclusos para os termos do art. 730 do CPC.

PAGAMENTO DE CUSTAS

Nos processos abaixos, o MM. Juiz intima os embargantes para pagarem as custas dos embargos (cuja conta segue indicada), sob pena de serem declarados desertos os recursos.

CLASSE 05005 - EMBARGOS À EXECUÇÃO

Nº : 95.1481-5
Embargante : Xilo do Brasil Exportações S/A
Advogado : Rosomiro Arrais
Embargada : Fazenda Nacional
Conta : R$ 106,97

Nº : 95.1482-3
Embargante : Xilo do Brasil Exportações S/A
Advogado : Rosomiro Arrais
Embargada : Fazenda Nacional
Conta : R$ 6,02

Nº : 95.1502-1
Embargante : Caixa Econômica Federal
Advogada : Gracione da Mota Costa
Embargada : Fazenda Nacional
Conta : R$ 16,65

EM TEMPO

DESPACHO DE 21.03.95

CLASSE 12005 - PROTESTO JUDICIAL

Nº : 94.5472-6
Autor : José Ademar Lacerda Dourado
Advogado : Milton Ferreira do Amaral Junior
Ré : União Federal
Despacho : Entreguem-se os autos à parte interessada, independentemente de traslado.

(G.Reg.1477)

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA - Juiz Federal Substituto
RAIMUNDA DAS GRAÇAS MATOS MARTINS - Diretora de Secretaria

BOLETIM Nº 430

EXPEDIENTE DE 30.03.95

DESPACHOS

CLASSE 01000 - AÇÃO ORDINÁRIA

Nº : 90.2455-2
Autor : Antonio Carlos martins Porto
Advogada : Cláudia Teixeira Raposo
Réu : INSS
Advogada : Odinéa Ferreira Miranda
Despacho : Suspendo o presente feito, tendo em vista o disposto no art. 741, V, do CPC (despacho proferido nos embargos à execução).

Nº : 00.31555-9
Autores : Companhia de Cigarros Souza Cruz e outro
Advogada : Maria Hilda Melo de Andrade
Ré : Fazenda Nacional
Despacho : Tendo em vista que a superveniente Lei nº 8.898/94 dispôs de modo diverso a respeito da liquidação de sentença, extinguindo a liquidação por cálculo, e fazendo exsurgir um problema de direito intertemporal, e considerando o sistema de isolamento dos atos processuais (art. 1211 do CPC), defiro o prazo de 15 dias para os credores requererem a execução da sentença na forma estipulada na nova redação do art. 604 do CPC.

Nº : 92.1997-8
Autora : Daisy Mary Camurugy Moreira
Advogado : Luiz Carlos Silva Mendonça
Ré : Fazenda Nacional
Despacho : Vista às partes sobre o acórdão.

CLASSE 05004 - AGRAVO DE INSTRUMENTO

Nº : 95.1424-6
Agravante : [illegible] Engenharia Ltda.

Biblioteca Pública - Arthur Vi[illegible]

Advogado : Hygino Sebastião Amanajás de Oliveira
Agravada : Caixa Econômica Federal
Advogada : Maria Cecilia Hermes Rodrigues
Despacho : 1. Defiro a formação do agravo. 2. Vista à CEF, para indicar peças a serem trasladadas do processo principal e/ou juntar documentos novos, e apresentar contra-razões, querendo.

CLASSE 05005 - EMBARGOS À EXECUÇÃO

Nº : 95.724-0
Embargante : INSS
Advogada : Elizabeth Lopes Figueiredo
Embargado : Antonio Carlos Martins Pinto
Advogado : Cláudia Teixeira Raposo
Despacho : 1. Recebo os embargos à execução com efeito suspensivo, conforme o disposto no art. 741, V, do CPC. 2. Apensem-se estes autos aos da ação ordinária (processo nº 90.2455-2). 3. Vista à embargada, para impugná-los, no prazo de 10 dias, querendo.

CLASSE 05011 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA

Nº : 93.4204-1
Impugnante : Banco Central do Brasil
Advogada : Marizete da Cunha Lopes
Impugnada : Fungrapa - Fundação Grão Pará de Previdência e Assistência Social
Advogado : Luiz Carlos Horácio Freire
Despacho : (...) Considerando o valor de interesse econômico perseguido pelo autor, acolho a presente impugnação, para fixar o valor da causa em CR$ 99.055.139,55. (...) Complemente o autor em 5 dias o valor das custas.

CLASSE 12000 - AÇÃO CAUTELAR

Nº : 91.1971-2
Requerente : Companhia Amazônia Têxtil de Aniagem - Cata
Advogado : Fernando Correa de Guamá
Requerida : Fazenda Nacional
Despacho : 1. Cuida-se, na hipótese, de mera ação cautelar onde o próprio requerente pediu o depósito até decisão final na ação principal. Isto posto, aguarde-se o trânsito em julgado na ação principal. 2. Requeira o autor o que entender de direito quanto à execução do julgado. 3. Apensem-se aos autos principais.

Nº : 93.2343-8
Requerente : Carlos Alberto da Silva Navarro
Advogado : Francisco Caetano Mileo
Requeridas : Caixa Econômica Federal e União
Advogada : Fátima de Nazaré Pereira Gobitsch
Despacho : Indefiro o recurso de apelação da CEF, por deserto, tendo em vista que o art. 10, II, da Lei nº 6.032/74, estabelece o prazo de 5 dias para que o recorrente efetue tal providência. A superveniente Lei nº 8.950, de 13 de dezembro de 1994, que deu nova redação ao art. 511 do CPC, não alterou o dispositivo supracitado, pois, a lei geral não revoga a especial.

SENTENÇAS

CLASSE 02000 - MANDADO DE SEGURANÇA

Nº : 95.533-6
Impetrante : Luciana Gomes de Carvalho
Advogado : Antonio Nazareno Lima dos Santos
Impetrado : Coordenador do Curso de Administração da UFPA
Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, denego a segurança. Custas pela impetrante. Sem honorários.

CLASSE 03000 - EXECUÇÃO FISCAL

Nº : 90.720-8
Exeqüente : SUNAB
Executado : João Silva Ferreira
Sentença : Vistos, etc. (...) Declaro, por conseqüência, extinta a presente execução. Sem penhora a levantar.

Nos processos abaixo, o MM. Juiz proferiu sentenças de extinção dos feitos, nos termos do art. 794, I, do CPC.

Nº	Exeqüentes	Executados
00.34436-2	SUNAB	Companhia Brasileira de Distribuição
94.3293-5	Faz. Nacional	Belconav S/A Construção Naval
92.695-7	INSS	Cieria Cia. Criadora da Amazônia e outros
90.1542-1	INSS	Franco de Miranda Sério Filho
94.229-7	INSS	Soc. Civil Nóbrega Col. Christus e outro
93.1190-1	Faz. Nacional	Agostinho Fernandes Ribeiro
91.582-7	INSS	Rádio Guajará Ltda. e outros
93.3220-8	INSS	Linconlar Mat. Construção Ltda. e outro
93.1127-8	IBAMA	Materiais de Construção São Jorge
93.1114-6	IBAMA	Germano Duarte & Cia. Ltda.
91.2214-4	SUNAB	Nunes e Cardoso Ltda.
93.3053-1	C. Reg. Adm.	Margarete Regina da Silva Gomes
91.1386-2	Faz. Nacional	Massao Ozak

CLASSE 04000 - EXECUÇÃO DIVERSA

Nº : 94.30-8
Exeqüente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Renato Lobato de Moraes
Executada : Ana Cláudia Alves Dias
Sentença : Vistos, etc. (...) Ante o exposto, declaro extinta a presente execução, nos termos do art. 794, I, do CPC.

Nº : 91.2402-3
Exeqüente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Renato Lobato de Moraes
Executada : Cristina de Fátima Aquino Henriques
Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, com permissivo no art. 267, VIII, do CPC, declaro extinto o processo.

CLASSE 12000 - AÇÃO CAUTELAR

Nº : 94.5106-9
Requerente : Raimundo Pinheiro Sotero
Advogado : Antonio dos Reis Pereira
Requerido : INSS
Advogada : Elizabeth Lopes Figueiredo
Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, indefiro a medida cautelar. Custas pelo requerente, a quem condeno a pagar R$ 100,00 de honorários advocatícios.

Nº : 93.3788-9
Requerente : Engeplan - Engenharia e Planejamento Ltda.
Advogado : Daniel Queima Coelho de Souza
Requerida : Fazenda Nacional
Sentença : Idêntica à anterior.

EM TEMPO

SENTENÇAS DE 29.03.95

CLASSE 12000 - AÇÃO CAUTELAR

Nº : 93.4254-8
Requerente : Cézar Escócio de Faria Junior
Advogada : Ruth Elenice Barbosa de Mello
Requerido : INSS
Advogado : José Maria Losada P. de Albuquerque Jr.
Sentença : Idêntica às anteriores.

Nº : 94.1655-7
Requerente : Darcy dos Santos Modesto
Advogado : Rômulo Cunha Vieira
Requeridas : União Federal e Maria Helena Pittet
Advogada : Dalva Helena Pereira Rocha
Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, defiro a medida cautelar, a fim de que seja restabelecida a quota de pensão, da ora requerente. Condeno a ré e a litisconsorte necessária a pagarem R$ 100,00, cada uma, à requerente, a título de honorários advocatícios. Custas de reembolso.

(G.Reg.1547)

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA - Juiz Federal Substituto
RAIMUNDA DAS GRAÇAS MATOS MARTINS - Diretora de Secretaria

BOLETIM Nº 431

EXPEDIENTE DE 31.03.95

DESPACHOS

CLASSE 01000 - AÇÃO ORDINÁRIA

Nº : 91.2663-8
Autora : Carmem Oliveira do Espírito Santo
Advogado : Antonio dos Reis Pereira
Réu : INSS
Despacho : Tendo em vista que a superveniente Lei nº 8.898/94 dispôs de modo diverso a respeito da liquidação de sentença, extinguindo a liquidação por cálculo, e fazendo exsurgir um problema de direito intertemporal, e considerando o sistema de isolamento dos atos processuais (art. 1211 do CPC), defiro o prazo de 15 dias para que a autora requeira a execução da sentença na forma estipulada na nova redação do art. 604 do CPC.

CLASSE 03000 - EXECUÇÃO FISCAL

Nº : 00.31204-5
Exeqüente : INSS
Executada : Gil Publicidade Ltda.
Advogado : Francisco Pompeu Brasil Filho
Despacho : 1. Anulo a sentença de fls. 31, de vez que proferida com erro material. A correção de erro material pode acarretar anulação da decisão em que o mesmo ocorreu (STF, 2ª Turma, Ministro Francisco Rezek, questão de ordem no Ag. 108.893-7-PR). 2. Quanto aos bens indicados à penhora (fls. 50), o INSS não atentou para o laudo de fls. 24. 3. Penhore-se a linha telefônica 225-1174, e solicite-se o bloqueiro dela à Telepará. Solicite-se, também, o bloqueio da linha telefônica 223-0667, já penhorada. 4. À distribuição para retificar o pólo ativo. 5. Vista ao INSS.

Nº : 91.1550-4
Exeqüente : Fazenda Nacional
Executada : Presnorte - Prestadora de Serviços do Norte Ltda.
Advogado : Paulo Roberto Freitas de Oliveira
Despacho : 1. A executada já frustou acordo extrajudicial, sendo q[illegible] novo parcelamento contraria o procedimento adotada ne[illegible] vara. De qualquer sorte, deve a executada propor acr[illegible] diretamente ao INSS, pois o Juiz não pode obrigar as p[illegible] a celebrarem. 2. Se o executador quer discutir o [illegible] deve fazê-lo em embargos à execução. 3. Já transcor[illegible] prazo para pagamento, indique o executado bens à penhora.

4. Baixem os autos à distribuição para inclusão do nome do responsável tributário, Jorge Leony Teixeira de Oliveira, no pólo passivo. Retifique-se o nome da empresa executada.

CLASSE 04000 - EXECUÇÃO DIVERSA

Nº : 93.4331-5
Exeqüente : Caixa Econômica Federal
Advogada : Maria Edilene de Oliveira Franco
Executado : José Orlando de Souza Silva
Despacho : 1. Consta na inicial que o executado é militar, logo, certamente constam na ficha cadastral da CEF dado que indiquem qual o órgão em que trabalha. 2. Diligencie a CEF nesse sentido.

Nº : 94.4019-9
Exeqüente : Caixa Econômica Federal
Advogada : Claudine Teixeira da Silva Rodrigues
Executado : Wilson Syade
Despacho : Requeira a CEF a remessa dos autos para a Seção Judiciária de Goiás, visto que o devedor lá reside, e tendo em vista que a incompetência relativa não pode ser declarada de ofício.

SENTENÇA

CLASSE 01000 - AÇÃO ORDINÁRIA

Nº : 93.927-3
Autores : Maria de Lourdes da Luz e outros
Advogado : João Carlos Ferreira
Réu : INSS
Advogado : Francisco Edmir Lopes Figueira
Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, julgo improcedente a ação e condeno os autores ao pagamento das custas e honorários advocatícios que fixo em R$ 100,00 para cada autor.

REPUBLICAÇÃO

DESPACHO DE 06.12.94

CLASSE 05004 - AGRAVO DE INSTRUMENTO

Nº : 93.3195-3
Agravante : INSS
Advogado : José Alberto Baptista Santos
Agravado : Raimundo Lima dos Santos
Advogado : Antonio dos Reis Pereira
Despacho : Vista às partes sobre o acórdão.

(G.Reg.1548)

JUSTIÇA DO TRABALHO

6ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica notificado o Senhor VALDENOR MAFRA, estabelecido em lugar incerto e não sabido, para ciência de que foi protocolada reclamação trabalhista sob o número 6ª JCJ 283/95, formulada por RAIMUNDO RODRIGUES NETO, pleiteando as seguintes parcelas: aviso prévio, férias proporcionais, 1/3 férias, FGTS, com 40% cod. 01, diferença salarial, horas extras, adicional de insalubridade, multa L. 7855/89, baixa na CTPS, 13º salário proporcional, anotação da CTPS, falta de depósito do FGTS, juros e correção monetária, reflexos das horas extras, adicional de serviços, indenização de vale transporte, indenização de seguro desemprego, indenização do cadastramento do PIS, comunicação ao DRT/INSS, juros e correção monetária, cuja a audiência está designada para o dia 10.04.95 às 16:00 horas. Nessa audiência o Sr. VALDENOR MAFRA deverá apresentar as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e testemunhas, esta no máximo de três (03). O não comparecimento de V. Sa., a referida audiência importará o julgamento da questão a sua revelia e pena de confissão quanto a matéria de fato. E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente Edital, que deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede desta 6ª JCJ de Belém, à Tv. D. Pedro I, 750, 3º andar, 3º bloco. Eu L. Herédia datilografei e subscrevo, pela chefe do SPG.

WESLEY O. COLLYER
Juiz do Trabalho - 6ª JCJ de Belém

(G. Reg. nº 1562)

9ª JUNTA DE CONCI[illegible]ÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA, e[illegible] prazo de 20 dias, refere[illegible] o Processo nº 9ª JCJ-1452/94.

A Doutora MARIA JOAQUINA SIQUEIRA REBELO, Juíza do Trabalho Presidente da MM. 9ª JCJ de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 29 (vinte e nove) de maio de 1995, às 15:05 horas, na sede desta Junta, na Travessa D. Pedro I, 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lanço, os bens penhorados na execução movida por LEONEL DE ALMEIDA, contra ASSEIOS E CONSERVAÇÃO CONDOMINIAL IPIRANGA, e que são os seguintes:

- 01 (um) Arquivo de aço, de quatro gavetas, registro a empresa nº 1727, contendo somente 3 (três) gavetas, com puxadores quedrados, avaliado em R$ 50,00 (cinquenta reais).
- 01 (uma) mesa de madeira, estrutura de ferro, sem gaveta, avaliado em R$ 30,00 (trinta reais).
- 01 (uma) mesa de madeira, estrutura de ferro, com duas gavetas, avaliada em R$ 30,00 (trinta reais).
- 01 (um) ventilador, marca Faet, de 30 cm, cor branca, tipo 1048, nº série 206, avaliada em R$ 20,00 (vinte reais).

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir [illegible]nço com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu va[illegible]. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o [illegible]esente EDITAL que deverá ser publicado no "DIÁRIO OFICIAL" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 15 de março de 1995. Eu Rosana Almeida da Fonseca, Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu, José Cavalcante da Silva, Diretor de Secretaria, subscrevi.

MARIA JOAQUINA SIQUEIRA REBELO
Juíza Presidente da MM. 9ª JCJ de Belém

(G. Reg. nº [illegible]5)

[illegible] Pública "Arthur Vi[illegible]

Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 2

ANO CIII — 105º DA REPÚBLICA — Nº 27.940

BELÉM — SEGUNDA-FEIRA, 10 DE ABRIL DE 1995

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERAÇÃO PESSOAL
JANEIRO/FEVEREIRO/95

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : GABINETE DO GOVERNADOR

EM R$ 1,00

REGIME	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS GRATIFICAÇÕES	VANTAGENS PECUNIÁRIAS PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS OUTRAS	TOTAL
ESTATUTARIOS EFETIVOS E COMISSIONADOS	ADMINISTRADOR	3	558	446	318	7	1.329
	AG. ATIV. AGROPECUARIA	1	101	0	45	28	174
	AG. DE FOTOGRAFIA	1	80	768	212	21	1.081
	AG. DE PORTARIA	12	971	768	471	231	2.441
	AGENTE ADMINISTRATIVO	44	9.522	1.340	2.599	504	13.965
	AGENTE DE ARTES PRATICAS	3	241	0	40	77	358
	ASS ESPEC DO GOVERNADOR	18	8.311	8.601	0	0	16.912
	ASSES. TECNICO CC 14	1	80	0	28	7	115
	ASSESSOR	4	617	2.841	0	0	3.458
	ASSESSOR DE GABINETE I	4	514	658	0	0	1.172
	ASSESSOR DE GABINETE II	11	2.779	3.113	0	0	5.892
	ASSESSOR ESPECIAL I	46	19.117	51.798	518	0	71.433
	ASSESSOR ESPECIAL II	7	7.920	9.583	0	0	17.503
	ASSESSOR ESPECIALIZADO	1	975	877	0	0	1.852
	ASSIST. TECN. REF. XXVII	2	372	297	67	21	757
	ASSISTENTE JURIDICO	1	223	178	60	7	468
	AUX. ADMINIST. REF. III	1	95	1.383	221	0	1.699
	AUX. ATIVID. AGROPECUARIA	7	566	0	194	147	907
	AUX. DE ADMINISTRACAO	1	122	0	30	7	159
	AUX. SERV. DE COMUNICACAO	1	87	0	43	21	151
	AUX. TECNICO	8	830	222	145	28	1.225
	AUX. TECNICO REF. XXVI	6	699	535	123	42	1.399
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4	2.786	0	370	49	3.205
	AUXILIAR DE SAUDE	1	87	0	21	35	143
	BRACAL	1	80	0	16	21	117
	CH. DA CASA CIVIL	1	3.714	0	928	0	4.642
	CH. DA CASA MILITAR	1	0	2.971	0	0	2.971
	CH. REP. DO GOV EST NO DF	1	3.088	0	0	0	3.088
	CH. SETOR ADMINISTRATIVO	1	95	0	28	0	123
	CONSULTOR JURIDICO	1	753	602	474	0	1.829
	COSTUREIRA	1	85	0	21	0	106
	COZINHEIRO	2	187	0	28	0	215
	ECONOMISTA	2	372	297	100	14	783
	GOVERNADOR DO ESTADO	1	4.457	0	0	0	4.457
	MECANOGRAFO NIV. II	1	81	0	44	21	146
	MENSAGEIRO	1	80	0	8	0	88
	MOTORISTA	14	1.559	0	420	259	2.238
	MOTORISTA NIV. 8	4	427	0	90	105	622
	PROFESSOR AD-1	2	262	0	63	0	325
	SECR. ADMINISTRATIVO	1	100	18	30	0	148
	SERVENTE	12	994	0	133	210	1.337
	SERVICOS PRESTADOS	2	420	0	115	14	549
	SUB-CH. DA CASA MILITAR	1	0	2.377	0	0	2.377
	TECNICO D	5	2.096	8.884	2.288	35	13.303
	TOTAL	241	78.503	98.557	10.291	1.911	187.262
ESTATUTARIOS TEMPORARIOS	AG. DE PORTARIA	34	2.737	0	0	196	2.933
	AGENTE ADMINISTRATIVO	47	4.509	0	0	259	4.768
	AGENTE DE ARTES PRATICAS	32	2.576	0	0	280	2.856
	ASSISTENTE TECNICO	9	1.015	812	0	91	1.918
	AUX. TECNICO	15	1.692	0	0	42	1.734
	DATILOGRAFO	4	333	0	0	42	375
	MOTORISTA	29	3.099	0	0	308	3.407
	PILOTO DE AERONAVE PAD.C	7	5.671	0	0	91	5.762
	TELEFONISTA	1	83	0	0	14	97
	TOTAL	178	21.715	812	0	1.323	23.850
	TOTAL DO QUADRO	419	98.218	99.369	10.291	3.234	211.112
CELETISTAS	ARQUITETO	1	265	212	0	1	478
	AUX. TECNICO	1	129	0	9	0	138
	TOTAL	2	394	212	9	1	616
	TOTAL DO QUADRO	2	394	212	9	1	616
	TOTAL DA UNID ORCAMENT ..	421	98.612	99.581	10.300	3.235	211.728
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG.	421					

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

EM R$ 1,00

REGIME	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS GRATIFICAÇÕES	VANTAGENS PECUNIÁRIAS PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS OUTRAS	TOTAL
ESTATUTARIOS EFETIVOS E COMISSIONADOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	3	287	0	57	42	386
	AGENTE DE ARTES PRATICAS	1	80	0	12	0	92
	AUX. TECNICO	1	220	0	33	0	253
	ESCRITURARIO N-3	1	95	0	9	14	118
	MOTORISTA NIV. 8	1	106	0	10	0	116
	SERVENTE REF. I	7	565	0	56	98	719
	VICE-GOVERNADOR DO ESTADO	1	3.714	0	0	0	3.714
	TOTAL	15	5.067	0	177	154	5.398
	TOTAL DO QUADRO	15	5.067	0	177	154	5.398
	TOTAL DA UNID ORCAMENT ..	15	5.067	0	177	154	5.398
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG.	15					

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : CONSULTORIA GERAL DO ESTADO

EM R$ 1,00

REGIME	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS GRATIFICAÇÕES	VANTAGENS PECUNIÁRIAS PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS OUTRAS	TOTAL
ESTATUTARIOS EFETIVOS E COMISSIONADOS	AG. DE PORTARIA	1	81	0	12	14	107
	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	95	0	14	7	116
	ASSESSOR ESPECIALIZADO	2	1.853	1.482	0	21	3.356
	CONSULT. GER. DO ESTADO	1	3.714	0	0	0	3.714
	CONSULTOR JURIDICO	2	1.658	1.326	3.643	0	6.627
	MOTORISTA	1	112	15	44	0	171
	TOTAL	8	7.513	2.823	3.713	42	14.091
TEMPORARIOS	AG. DE PORTARIA	4	322	0	0	49	371
	VIGIA	1	80	0	0	21	101
	TOTAL	5	402	0	0	70	472
	TOTAL DO QUADRO	13	7.915	2.823	3.713	112	14.563
	TOTAL DA UNID ORCAMENT ..	13	7.915	2.823	3.713	112	14.563
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG.	13					

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : DEFENSORIA PUBLICA

EM R$ 1,00

REGIME	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS GRATIFICAÇÕES	VANTAGENS PECUNIÁRIAS PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS OUTRAS	TOTAL
ESTATUTARIOS EFETIVOS E COMISSIONADOS	ADMINISTRADOR	1	186	148	408	14	756
	AG. DE PORTARIA	1	80	0	8	7	95
	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	100	99	27	0	226
	ASSESSOR	1	1.081	0	0	14	1.095
	ASSISTENTE TECNICO	6	858	918	231	351	2.358
	AUX. DE ADMINISTRACAO	10	1.007	161	170	119	1.457

	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	3	302	18	25	14	359
	CH DIV.RECURSOS HUMANOS	1	1.081	0	0	14	1.095
	CH.DA DIVISAO DE MATERIAL	1	555	0	0	0	555
	CH.DIV.DE FINANCAS	1	1.081	0	0	0	1.081
	CONSULTOR JURIDICO	2	1.507	1.205	339	21	3.072
	DEFENSOR PUBLICO	185	50.882	116.552	22.239	12.348	202.021
	MOTORISTA	3	320	0	5	35	360
	SERVENTE	1	80	0	8	0	88
	TEC. NIVEL SUPERIOR	5	1.012	1.675	386	14	3.087
	TELEFONISTA	1	83	0	8	0	91
	TOTAL	223	60.215	120.776	23.854	12.951	217.796
TEMPORARIOS	AG. DE PORTARIA	2	161	0	0	33	194
	ASSISTENTE TECNICO	6	888	0	0	14	902
	AUX. DE ADMINISTRACAO	6	575	12	0	0	587
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	10	959	76	0	70	1.105
	DATILOGRAFO	2	166	0	0	0	166
	DEFENSOR PUBLICO	58	15.134	31.195	0	5.842	52.171
	MOTORISTA	1	106	0	0	21	127
	SERVENTE	6	483	0	0	49	532
	TOTAL	91	18.472	31.283	0	6.029	55.784
	TOTAL DO QUADRO	314	78.687	152.059	23.854	18.980	273.580
	TOTAL DA UNID ORCAMENT ..	314	78.687	152.059	23.854	18.980	273.580
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG.	314					

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : ACAO SOCIAL INTEG AO PALACIO GOV.

EM R$ 1.00

REGIME	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS GRATIFICAÇÕES	VANTAGENS PECUNIÁRIAS PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS OUTRAS	T-O-T-A-L
ESTATUTARIOS EFETIVOS E COMISSIONADOS	ASSESSOR	3	308	1.111	0	0	1.419
	CH DIV DE PAGAMENTO	1	0	864	0	0	864
	CH.DIV.DE ORCAMENTO	1	1.081	0	0	0	1.081
	CH.DIV.DIR.E VANTAGENS	1	1.081	0	0	0	1.081
	CHEFE DE GABINETE	1	0	864	0	0	864
	COORD.APOIO ATIV.PRODUTIV	1	0	1.482	0	0	1.482
	DIR DPTO FINANCEIRO	1	0	1.482	0	0	1.482
	DIR DPTO RECURSOS HUMANOS	1	0	1.482	0	0	1.482
	DIR. ADM. E FINANCEIRO	1	0	1.976	0	0	1.976
	PRESIDENTE	1	0	2.971	0	0	2.971
	VICE PRESIDENTE	1	0	2.471	0	0	2.471
	TOTAL	13	2.470	14.703	0	0	17.173
	TOTAL DO QUADRO	13	2.470	14.703	0	0	17.173
SEM VINCULO ESTAGIARIOS	ESTAGIARIO	1	56	0	0	0	56
	TOTAL	1	56	0	0	0	56
	TOTAL DO QUADRO	1	56	0	0	0	56
	TOTAL DA UNID ORCAMENT ..	14	2.526	14.703	0	0	17.229
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG.	14					

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : SEC. DE EST. DE ADMINISTRACAO

EM R$ 1.00

REGIME	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS GRATIFICAÇÕES	VANTAGENS PECUNIÁRIAS PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS OUTRAS	TOTAL
ESTATUTARIOS EFETIVOS E COMISSIONADOS	ADMINISTRADOR	57	19.621	20.922	25.433	1.699	67.675
	AG. DE PORTARIA	30	2.429	383	576	424	3.812
	AG. OPERACOES GRAFICAS	3	243	37	48	63	391
	AGENTE ADMINISTRATIVO	81	11.229	660	3.367	990	16.246
	AGENTE DE ARTES PRATICAS	1	80	12	12	14	118
	ARQUITETO	1	223	178	80	14	495
	ASSESSOR	4	1.945	864	86	14	2.909
	AUX. DE ENGENHARIA	3	308	47	56	74	485
	AUX. OPER. E SEGURANCA	1	194	0	83	28	305
	AUX. TECNICO	8	919	482	245	28	1.674
	AUX. TECNICO REF. XXV	1	95	0	14	14	123
	AUX. TECNICO REF. XXVI	2	236	0	41	61	338
	BIBLIOTECONOMISTA	3	595	1.341	2.493	21	4.450
	CONSULTOR JURIDICO	23	18.690	21.871	11.638	1.647	53.846
	CONTADOR	4	744	1.460	321	760	3.285
	COORD DE MATERIAL	1	1.081	0	0	0	1.081
	COORD TRANSP. OFICIAIS	1	0	1.976	0	0	1.976
	COORD.NUC.DESENV.ORGANIZ.	1	0	1.482	0	0	1.482
	DATILOGRAFO	15	2.248	170	891	214	3.523
	DIR DE DESENV ORGANIZ.	1	0	2.718	0	0	2.718
	DIR DE RECURSOS MATERIAIS	1	2.471	0	123	14	2.608
	ECONOMISTA	6	1.117	2.257	613	63	4.050
	ENGENHEIRO	1	223	178	100	7	508
	MECANOGRAFO NIV. II	5	405	34	93	105	637
	MEDICO	1	268	214	48	21	551
	MOTORISTA	10	1.090	15	122	161	1.388
	PROF. COLABORADOR	1	1.219	102	57	0	1.378
	PSICOLOGO	4	2.411	1.327	418	14	4.170
	SECRETARIO DE ESTADO	1	3.714	0	0	0	3.714
	SERVENTE REF. I	1	81	0	8	28	117
	SERVICOS PRESTADOS	1	80	0	12	7	99
	TEC. ASSUNT. EDUC. LIC. P	6	1.154	2.672	753	35	4.614
	TOTAL	279	75.113	61.402	47.731	6.520	190.766
TEMPORARIOS	AG. DE PORTARIA	3	241	0	0	54	295
	AGENTE DE ARTES PRATICAS	3	241	0	0	7	248
	BOMBEIRO	5	402	0	0	40	442
	TELEFONISTA	1	83	0	0	0	83
	TOTAL	12	967	0	0	101	1.068
	TOTAL DO QUADRO	291	76.080	61.402	47.731	6.621	191.834
CELETISTAS	AUXILIAR DE PRODUCAO II	1	306	0	30	0	336
	TOTAL	1	306	0	30	0	336
	TOTAL DO QUADRO	1	306	0	30	0	336
SEM VINCULO MEMBROS DE COLEGIADO	CONSELHEIRO	3	0	648	0	0	648
	PRESIDENTE DE CONSELHO	1	0	432	0	0	432
	TOTAL	4	0	1.080	0	0	1.080
	TOTAL DO QUADRO	4	0	1.080	0	0	1.080
	TOTAL DA UNID ORCAMENT ..	296	76.386	62.482	47.761	6.621	193.250
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG.	292					

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : SEC. DE EST. DE AGRICULTURA

EM R$ 1.00

REGIME	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS GRATIFICAÇÕES	VANTAGENS PECUNIÁRIAS PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS OUTRAS	TOTAL
ESTATUTARIOS EFETIVOS E COMISSIONADOS	ADMINISTRADOR	8	1.787	4.414	3.523	70	9.794
	AG. ATIV. AGROPECUARIA	27	2.850	476	921	698	4.945
	AG. DE CARPINTARIA	3	241	0	60	70	371
	AG. DE ELETRICIDADE	3	243	18	60	56	377
	AG. DE MECANICA	7	567	18	198	361	1.144
	AG. DE PORTARIA	74	5.999	41	1.535	1.830	9.405
	AG. OPERACOES GRAFICAS	2	162	0	32	63	257
	AGENTE ADMINISTRATIVO	105	12.241	531	3.241	2.401	18.414
	AGENTE DE ARTES PRATICAS	5	403	0	109	84	596
	ASSESSOR	13	3.567	536	371	91	4.565
	ASSESSOR RELAC. PUBLICAS	2	446	357	120	14	937
	ASSIST. SOCIAL	7	1.564	2.116	1.167	84	4.931
	AUX. ADMINIST. REF. III	2	191	0	19	124	334
	AUX. ATIVID. AGROPECUARIA	28	2.271	0	596	988	3.855
	AUX. DE ENGENHARIA	3	313	18	73	84	488
	AUX. DE ESCRITORIO	2	183	12	32	35	262
	AUX. DE INFORMATICA	1	101	0	25	14	140
	AUX. DE MECANICO	2	161	0	40	56	257
	AUX. INFORM. MERC. AGRIC.	7	739	0	220	238	1.197
	AUX. SERV. DE COMUNICACAO	3	262	0	65	21	348
	AUX. TECNICO	16	1.889	883	405	1.032	4.209
	AUX. TECNICO REF. XXVI	1	118	15	11	0	144
	AUX. VETERINARIO	9	729	18	145	245	1.137
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1	95	12	14	7	128
	BIBLIOTECARIO	1	223	1.043	380	0	1.646
	BIBLIOTECONOMISTA	2	446	1.222	333	14	2.015
	BIOLOGO	1	223	1.043	126	14	1.406
	BRACAL	101	8.191	15	1.402	2.527	12.135
	CAPATAZ	7	564	18	88	182	852
	CARPINTEIRO	3	243	0	52	112	407
	CH.UN.APOIO AGROP.TIPO I	1	555	0	0	0	555
	CLASSIFICADOR	2	168	0	29	21	218
	COMANDANTE	2	192	203	67	77	539
	CONSULTOR JURIDICO	7	5.878	5.567	2.958	2.307	16.710
	CONTADOR	3	1.041	2.335	1.202	35	4.613
	CONTINUO	1	81	0	20	42	143
	DATILOGRAFO	5	429	18	129	77	653
	DIRETOR GERAL	1	3.088	0	0	0	3.088
	ECONOMISTA	17	3.798	3.922	1.606	1.032	10.358
	ENCARREGADO DE REVENDA	1	95	0	23	14	132
	ENG. AGRONOMO	132	40.630	53.106	21.821	5.642	121.199
	ENG. FLOBESTAL	7	1.564	1.498	539	91	3.692
	ENUMERADOR	3	293	0	53	63	409
	GERENTE	1	223	0	44	0	267

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : SEC. DE EST. DE AGRICULTURA

EM R$ 1,00

REGIME	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS GRATIFICAÇÕES	VANTAGENS PECUNIÁRIAS PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS OUTRAS	TOTAL
ESTATUTARIOS EFETIVOS E COMISSIONADOS							
	INSP. DE COLONIA REF. I	1	80	0	12	7	99
	LANTERNEIRO	1	81	0	16	56	153
	LAVADOR	1	81	0	12	14	107
	MECANICO	1	81	0	20	21	122
	MEDICO	3	670	536	201	21	1.428
	MEDICO VETERINARIO	48	12.687	16.439	6.087	2.678	37.891
	MOCO DE CONVES	1	84	0	25	14	123
	MOTOCICLISTA	1	112	0	16	42	170
	MOTORISTA	28	2.912	116	834	742	4.488
	MOTORISTA FLUVIAL	4	583	101	94	70	863
	MOTORISTA MARITIMO	1	145	0	43	35	324
	MOTORISTA NIV. 8	1	106	357	48	21	175
	NUTRICIONISTA	2	446	0	772	35	1.610
	OFICIAL ADMINISTRATIVO	2	183	0	23	21	227
	PASTOR	1	81	0	16	35	132
	PEDREIRO	1	80	0	16	42	138
	PINTOR	1	80	0	16	21	117
	PRATICO-RURAL	5	404	0	109	105	618
	PROFESSOR AD-3	1	98	78	26	0	202
	QUIMICO INDUSTRIAL	1	223	178	100	21	522
	SECRETARIO DE ESTADO	1	3.714	0	0	14	3.728
	SERINGUEIRO	6	486	0	72	161	719
	SERVENTE	4	322	0	36	49	407
	SERVICOS PRESTADOS	1	80	0	12	0	92
	SOCIOLOGO	3	670	536	261	56	1.523
	TEC. DE CONTABILIDADE	14	1.488	34	414	133	2.069
	TEC. DESENVOLV. SOCIAL	2	446	357	140	7	950
	TECNICO AGRICOLA	10	1.184	473	216	196	2.069
	TOPOGRAFO N-11	3	292	0	146	35	473
	VAQUEIRO	1	81	0	16	21	118
	VIGIA	22	1.784	0	283	524	2.591
	TOTAL	799	134.811	98.660	53.936	26.113	313.520
TEMPORARIOS	ADMINISTRADOR	3	558	446	0	35	1.039
	AG. DE PORTARIA	29	2.334	0	0	437	2.771
	AGENTE ADMINISTRATIVO	30	2.878	38	0	336	3.252
	ASSISTENTE JURIDICO	1	186	148	0	14	348
	AUX. ADMINIST. REF. III	1	95	0	0	21	116
	AUX. TECNICO	2	225	0	0	14	239
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1	95	0	0	0	95
	BIOLOGO	1	186	148	0	7	341
	BRACAL	7	563	0	0	91	654
	DATILOGRAFO	8	667	0	0	136	803
	MEDICO VETERINARIO	8	1.489	1.042	0	535	3.066
	MOTORISTA	2	213	0	0	0	213
	SERVENTE	2	161	0	0	0	161
	VIGIA	24	1.932	0	0	399	2.331
	TOTAL	119	11.582	1.822	0	2.025	15.429
	TOTAL DO QUADRO	918	146.393	100.482	53.936	28.138	328.949
SEM VINCULO ESTAGIARIOS	ESTAGIARIO	1	70	0	0	0	70
	TOTAL	1	70	0	0	0	70
	TOTAL DO QUADRO	1	70	0	0	0	70
	TOTAL DA UNID ORCAMENT ..	919	146.463	100.482	53.936	28.138	329.019
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG.	919					

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : SEC. DE EST. DE CULTURA

EM R$ 1,00

REGIME	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS GRATIFICAÇÕES	VANTAGENS PECUNIÁRIAS PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS OUTRAS	TOTAL
ESTATUTARIOS EFETIVOS E COMISSIONADOS							
	ADMINISTRADOR	1	186	148	50	7	391
	AG. DE ASSUNTOS CULTURAIS	1	81	0	20	14	115
	AG. DE ELETRICIDADE	2	162	15	40	63	280
	AG. DE PORTARIA	27	2.187	79	494	725	3.485
	AG.DE LIMPEZA	2	161	0	8	91	260
	AGENTE ADMINISTRATIVO	55	5.339	1.068	1.416	1.112	8.935
	ARQUITETO	8	1.526	2.086	1.638	480	5.730
	ARQUIVISTA	1	95	18	4	7	124
	ASSESSOR	1	1.853	0	92	21	1.966
	ASSIST. TECN. REF. XXVII	2	372	297	67	0	736
	ATENDENTE REF. I	2	175	0	26	21	222
	AUX. ADMINIST. REF. III	7	671	15	100	84	870
	AUX. BIBLIOTECA REF. XXVI	1	118	0	17	0	135
	AUX. DE ENGENHARIA	1	101	0	15	14	130
	AUX. SERV. DE COMUNICACAO	3	262	18	39	35	354
	AUX. SERVICOS GERAIS	1	80	0	4	14	98
	AUX. TECNICO	19	3.201	63	398	98	3.760
	AUX. TECNICO REF. XXV	2	191	0	28	14	233
	AUX. TESOUREIRO	1	95	0	4	0	99
	AUX.REF. XX	3	287	0	43	49	379
	AUX.SERVICO PERMANENTE	1	83	0	8	14	105
	AUXILIAR DE ARQUIVO	1	95	0	4	35	134
	AUXILIAR DE FOTOGRAFIA	1	80	15	4	0	99
	AUXILIAR DE SECRETARIA	1	95	0	4	0	99
	BIBLIOTECONOMISTA	29	5.399	5.932	2.230	2.110	15.671
	BILHETEIRO	1	80	0	4	7	91
	CAMAREIRA	1	80	0	4	28	112
	CONSULTOR JURIDICO	10	7.838	7.629	5.526	49	21.042
	CONTADOR	1	186	148	50	14	398
	COORD DE FINANCAS	1	308	0	0	0	308
	COSTUREIRA	1	80	0	4	21	105
	DATILOGRAFO	1	83	0	20	14	117
	DIR DEPTO ADMINISTRACAO	1	1.853	0	0	0	1.853
	DIR DO MUSEU DO ESTADO	1	0	1.482	0	14	1.496
	DIR DO TEATRO DA PAZ	1	1.853	0	0	0	1.853
	DIR DPTO DE TURISMO	1	1.853	0	0	0	1.853
	DIR TEATRO EXPERI DO PARA	1	0	1.482	0	7	1.489
	DIRETOR GERAL	1	3.088	0	0	0	3.088
	ECONOMISTA	4	744	630	2.087	21	3.482
	ENCARREGADO DE LIMPEZA	2	161	0	8	21	190
	ENGENHEIRO	1	186	148	50	0	384
	ESCR. DATILOG. REF. III	1	87	0	13	0	100
	ESPEC.EM EDUC.EM EXTINCAO	1	243	194	175	0	612
	ILUMINADOR	1	83	15	4	118	220
	MAQUINISTA	2	161	15	8	0	184
	MOTORISTA	3	331	0	89	70	490
	OPERADOR DE SOM REF. V	1	87	0	13	0	100
	PROF. DE ENSINO DE 1 GRAU	1	231	0	2.837	0	3.068
	PROTOCOLISTA	1	95	0	4	136	235
	RECEPCIONISTA	3	287	15	19	14	335
	SECRETARIO DE ESTADO	1	3.714	0	928	7	4.649
	SERVENTE REF. I	1	80	15	12	21	128
	SOCIOLOGO	1	186	148	348	7	689
	TEC. ASSUNT. EDUC. LIC. P	3	558	446	134	35	1.173
	TEC. ASSUNTOS CULTURAIS	6	1.117	893	385	942	3.337
	TEC. COMUNICACAO SOCIAL	1	186	148	647	7	988
	TELEFONISTA	2	166	0	8	28	202
	TOTAL	231	48.900	23.162	20.130	6.589	98.781
	TOTAL DO QUADRO	231	48.900	23.162	20.130	6.589	98.781
CELETISTAS	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	168	0	8	1	177
	EDITOR	1	694	0	0	0	694
	TOTAL	2	862	0	8	1	871
	TOTAL DO QUADRO	2	862	0	8	1	871
SEM VINCULO MEMBROS DE COLEGIADO	CONSELHEIRO	12	0	2.594	0	0	2.594
	PRESIDENTE DE CONSELHO	1	0	432	0	0	432
	TOTAL	13	0	3.026	0	0	3.026
	TOTAL DO QUADRO	13	0	3.026	0	0	3.026
	TOTAL DA UNID ORCAMENT ..	246	49.762	26.188	20.138	6.590	102.678
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG.	233					

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : SEC. DE EST. DE EDUCACAO

EM R$ 1,00

REGIME	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS GRATIFICAÇÕES	VANTAGENS PECUNIÁRIAS PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS OUTRAS	TOTAL
ESTATUTARIOS EFETIVOS E COMISSIONADOS							
	ADMINIST.ESCOLAR EE-2	72	17.330	22.434	2.749	773	43.286
	ADMINISTRADOR	16	3.403	3.587	3.331	1.381	11.702
	ADMINISTRADOR ESCOLAR	2	534	585	229	7	1.355
	AG. DE CARPINTARIA	3	242	0	32	49	323
	AG. DE ELETRICIDADE	6	483	0	72	42	597
	AG. DE FOTOGRAFIA	2	162	0	32	0	194
	AG. DE PORTARIA	3.897	314.284	671	78.099	87.396	480.450
	AG. OPERACOES GRAFICAS	5	405	0	81	63	549

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : SEC. DE EST. DE EDUCACAO

EM R$ 1,00

REGIME	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS GRATIFICAÇÕES	VANTAGENS PECUNIÁRIAS PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS OUTRAS	TOTAL
ESTATUTARIOS EFETIVOS E COMISSIONADOS							
	AGENTE ADMINISTRATIVO	1.630	160.268	13.490	34.812	24.581	233.151
	AGENTE DE ARTES PRATICAS	161	12.980	0	2.034	3.220	18.234
	ANALISTA DE SISTEMAS	1	404	0	0	0	404
	ARQUITETO	2	409	327	110	0	846
	ASS.COMUNICACAO SOCIAL	1	1.853	0	0	0	1.853
	ASS.DEPTO SUPRIM.PESSOAL	1	0	444	0	7	451
	ASSESSOR	2	2.162	0	0	0	2.162
	ASSESSOR DE REDE FISICA	1	1.853	0	0	0	1.853
	ASSIST. ADMINISTRATIVO	1	83	0	8	0	91
	ASSIST. SOCIAL	43	10.020	9.204	6.219	413	25.856
	ASSIST. TECN. REF. XXVII	42	7.758	7.088	2.791	567	18.204
	AUX. DE DISCIPLINA	28	2.339	47	447	434	3.267
	AUX. DE ENGENHARIA	4	425	0	69	35	529
	AUX. SERV. DE COMUNICACAO	1	87	0	17	14	118
	AUX. TECNICO	7	863	1.013	242	402	2.520
	AUX. TECNICO REF. XXV	4	1.373	0	387	42	1.802
	AUX. TECNICO REF. XXVI	2	236	0	23	14	273
	AUXILIAR DE SECRETARIA	22	1.835	0	54	168	2.057
	BIBLIOTECARIO	2	372	297	33	0	702
	BIBLIOTECONOMISTA	13	2.889	3.176	1.784	161	8.010
	CH DIV. DE NUTRIC.ESCOLAR	1	1.081	0	0	0	1.081
	CH.DIV.CONTROLE ESTOQUE	1	1.081	0	0	0	1.081
	CH.DIV.PATRIM.MOBILIARIO	1	1.081	0	0	0	1.081
	CHEFE DE GABINETE	1	1.853	0	0	0	1.853
	CONSULTOR JURIDICO	7	6.029	6.306	7.545	98	19.978
	CONTADOR	9	1.794	2.300	858	84	5.036
	COOR DO GRUPO DE ORCAMENT	1	1.081	0	0	0	1.081
	COOR.DO G.PROJ E ESPECIF.	1	1.081	0	0	0	1.081
	COORD DE FISCALIZACAO	1	1.081	0	0	0	1.081
	DATILOGRAFO	118	9.884	167	1.194	959	12.204
	DIR DE RECURSOS HUMANOS	1	2.471	0	0	0	2.471
	DIR DE SUPORTE ADM.	1	0	1.976	494	0	2.470
	DIR DO DPTO DE ENS 1 GRAU	1	1.853	0	92	0	1.945
	DIR.DIV.INF.E DOCUMENT.	1	1.081	0	0	0	1.081
	ECONOMISTA	11	2.286	2.694	916	119	6.015
	ENFERMEIRO	3	595	1.341	417	541	2.894
	ENGENHEIRO	4	782	625	1.345	49	2.801
	ESCR. DATILOG. REF. III	1.171	103.524	4.861	11.815	11.747	131.947
	ESCREVENTE DATILOGRAFO	508	42.372	474	1.255	2.722	46.823
	ESPEC.EM EDUC.EM EXTINCAO	55	14.552	15.204	8.138	986	38.880
	ESTATISTICO	1	268	214	289	7	778
	INS.DE ENSINO EE/1	2	161	0	4	14	179
	INSPETOR DE ALUNOS	564	48.466	371	14.429	12.024	75.290
	INSPETOR DE ALUNOS REF.II	5	437	0	43	98	578
	INSPETOR DE ENSINO	1	299	239	323	0	861
	INSPETOR DE ENSINO EE/2	10	2.769	3.438	1.499	684	8.390
	INSPETOR DE SEGURANCA	1	80	0	0	0	80
	LABORATORISTA	1	186	0	9	21	216
	MECANOGRAFO NIV. II	2	161	0	24	21	206
	MEDICO	24	4.811	3.849	1.936	154	10.750
	MERENDEIRA	204	16.422	0	394	1.693	18.509
	MOTORISTA	22	2.309	18	568	287	3.182
	MOTORISTA NIV. 8	11	1.213	864	273	189	2.539
	ODONTOLOGO	8	1.847	1.477	1.171	105	4.600
	ORIENT.EDUCACIONAL EE-2	197	46.665	40.343	6.663	1.518	95.189
	ORIENTADOR EDUCACIONAL	4	1.133	1.012	712	14	2.871
	PEDREIRO	1	80	0	4	28	112
	PINTOR	2	161	0	8	28	197
	PRES.COM.PERM.DE LICITAC.	1	1.081	0	0	0	1.081
	PROF. ADJ. COM SUPERVISAO	1	168	151	144	53	516
	PROF. ADJ. SEM SUPERVISAO	1	337	304	192	121	954
	PROF. ADJUNTO IV 40 HORAS	1	161	58	0	36	255
	PROF. ASSISTENTE PA-A	3.025	331.267	113.005	64.229	112.359	620.860
	PROF. ASSISTENTE PA-B	640	77.265	27.763	27.333	29.420	161.781
	PROF. ASSISTENTE PA-C	3	389	206	56	155	806
	PROF. ASSISTENTE PA-D	84	11.359	14.548	1.432	4.407	31.746
	PROF. COLABORADOR	1.139	253.460	207.344	65.318	68.003	594.125
	PROFESSOR	3.079	458.571	361.483	19.891	131.850	971.795
	PROFESSOR AO-1	8.222	1.226.029	509.607	299.741	326.723	2.362.100
	PROFESSOR AD-2	2.229	413.587	205.995	134.167	124.234	877.983
	PROFESSOR AD-3	802	154.935	246.569	101.679	66.825	570.008
	PROFESSOR AD-4	4.625	1.198.681	1.812.986	598.262	382.002	3.991.931
	PSICOLOGO	21	4.290	5.779	2.017	271	12.357
	SECR GER. CONS. EST. CUL.	1	1.081	0	0	0	1.081
	SECR. DE UND. 2 GRAU - B	2	191	31	14	28	264
	SECR. UND. DE 2 GRAU - A	3	287	31	52	0	370
	SECRETARIO DE ESTADO	1	3.714	0	0	7	3.721
	SERVENTE	939	75.591	0	2.111	7.488	85.190
	SERVENTE N-1	4	322	0	100	98	520
	SERVENTE REF. I	3.529	284.204	494	34.085	72.730	391.513
	SOCIOLOGO	13	2.744	3.080	1.065	433	7.002
	SUB-SECRETARIO DE ESTADO	1	3.088	0	0	0	3.088
	SUP.ESCOLAR M-402/EE-2	152	36.862	35.311	8.795	4.524	85.492
	SUPERV.ESCOLAR EE-1	10	2.376	2.744	1.462	105	6.687
	TEC. ASSUNT. EDUC. LIC. C	2	361	612	200	21	1.194
	TEC. ASSUNT. EDUC. LIC. P	9	2.228	2.106	1.374	77	5.785
	TEC. DE CONTABILIDADE	12	2.245	37	884	196	3.362
	TEC. DE CONTABILIDADE D	1	80	0	0	0	80
	TEC. DE PLANEJAMENTO	11	2.204	5.173	1.723	84	9.184
	TEC. NIVEL SUPERIOR	5	931	1.609	127	21	2.688
	TECNICO	5	931	763	100	42	1.836
	TECNICO A	4	744	595	117	28	1.484
	TECNICO B	1	308	1.729	509	21	2.567
	TECNICO C	1	295	236	159	0	690
	TECNICO D	5	2.175	8.659	4.644	42	15.520
	TECNICO EM REABILITACAO	1	223	178	201	0	602
	VIGIA	357	28.738	0	695	1.542	30.975
	VIGIA REF. I	712	57.571	15	7.546	12.062	77.194
	TOTAL	38.582	5.509.156	3.719.317	1.576.497	1.499.667	12.304.637
TEMPORARIOS	ADMINISTRADOR	3	558	446	0	7	1.011
	ARQUITETO	1	186	148	0	7	341
	ASSIST. SOCIAL	7	1.303	1.042	0	7	2.352
	AUX. TECNICO	1	112	0	0	0	112
	AUXILIAR DE SECRETARIA	183	15.264	864	0	405	16.533
	BIBLIOTECONOMISTA	5	931	744	0	42	1.717
	CONSULTOR TECNICO	1	2.471	0	0	7	2.478
	CONTADOR	5	931	744	0	42	1.717
	ECONOMISTA	2	372	297	0	14	683
	ENFERMEIRO	1	186	148	0	111	445
	ENGENHEIRO	2	372	297	0	0	669
	ESCREVENTE DATILOGRAFO	2.154	193.942	510	0	6.398	200.850
	MEDICO	1	186	148	0	21	355
	MERENDEIRA	946	77.363	18	0	3.996	81.377
	MOTORISTA	7	828	0	0	14	842
	NUTRICIONISTA	1	186	148	0	7	341
	PROFESSOR	9.012	1.288.529	983.649	0	263.899	2.536.077
	PSICOLOGO	13	2.420	1.936	0	160	4.516
	SERVENTE	3.133	265.141	0	0	13.022	278.163
	SOCIOLOGO	2	372	297	0	14	683
	TECNICO	1	186	148	0	0	334
	VIGIA	2.390	192.395	0	0	6.591	198.986
	TOTAL	17.871	2.044.234	991.584	0	294.764	3.330.582
	TOTAL DO QUADRO	56.453	7.553.390	4.710.901	1.576.497	1.794.431	15.635.219
SEM VINCULO MEMBROS DE COLEGIADO	CONSELHEIRO	14	0	3.027	0	0	3.027
	PRESIDENTE DE CONSELHO	1	0	432	0	0	432
	TOTAL	15	0	3.459	0	0	3.459
	TOTAL DO QUADRO	15	0	3.459	0	0	3.459
	TOTAL DA UNID ORCAMENT ..	56.468	7.553.390	4.714.360	1.576.497	1.794.431	15.638.678
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG.	56.453					

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : CONSELHO REGIONAL DE DESPORTOS

EM R$ 1,00

REGIME	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS GRATIFICAÇÕES	VANTAGENS PECUNIÁRIAS PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS OUTRAS	TOTAL
ESTATUTARIOS EFETIVOS E COMISSIONADOS	AG. DE PORTARIA	2	161	0	48	35	244
	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	95	0	23	21	139
	TEC. DE CONTABILIDADE	1	106	0	1.204	0	1.310
	TOTAL	4	362	0	1.275	56	1.693
	TOTAL DO QUADRO	4	362	0	1.275	56	1.693
SEM VINCULO MEMBROS DE COLEGIADO	CONSELHEIRO	6	0	1.111	0	0	1.111
	PRESIDENTE DE CONSELHO	1	0	370	0	0	370
	TOTAL	7	0	1.481	0	0	1.481
	TOTAL DO QUADRO	7	0	1.481	0	0	1.481
	TOTAL DA UNID ORCAMENT ..	11	362	1.481	1.275	56	3.174
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG.	4					

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : SEC. DE EST. DA FAZENDA

EM R$ 1,00

REGIME	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS GRATIFICAÇÕES	VANTAGENS PECUNIÁRIAS PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS OUTRAS	TOTAL
ESTATUTARIOS EFETIVOS E COMISSIONADOS	ADMINISTRADOR	22	4.178	21.372	6.165	238	31.953
	AG. AUX. DE FISCALIZACAO	312	36.156	421.093	124.313	7.546	589.108
	AG. DE MECANICA	1	81	313	138	14	546
	AG. DE PORTARIA	48	3.871	15.238	3.839	1.342	24.290
	AGENTE ADMINISTRATIVO	118	11.546	50.849	10.680	1.438	74.513
	AGENTE DE SERVICO	40	3.220	12.909	1.902	923	18.954
	AGENTE FISCAL	3	346	1.254	587	35	2.222
	AGENTE TRIBUTARIO	284	32.929	392.552	126.439	6.704	558.624
	ANALISTA DE SISTEMAS II	1	186	852	51	7	1.096
	ARQUITETO	1	223	836	0	0	1.059
	ASSESSOR	2	1.081	3.155	867	0	5.103
	ASSIST. ADMINISTRATIVO	5	1.282	437	445	70	2.234
	ASSIST. TECN. REF. XXVII	1	186	418	60	21	685
	ASSISTENTE JURIDICO	1	198	158	89	21	466
	ASSISTENTE TECNICO	19	2.205	8.268	1.473	161	12.107
	AUX. DE ADMINISTRACAO	61	6.172	26.650	5.472	1.354	39.648
	AUX. INFORM. AREA SAUDE	1	87	418	75	0	580
	AUX. OPER. E SEGURANCA	2	330	313	128	35	806
	AUX. TECNICO	218	25.787	97.779	16.892	3.287	143.745
	AUX. TECNICO REF. XXVI	1	118	418	80	0	616
	AUXILIAR ADMINISTRACAO A	1	101	418	104	7	630
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1	231	18	69	0	318
	AUXILIAR DE FISCALIZACAO	1	70	418	73	28	589
	AUXILIAR DE SAUDE	1	83	418	25	14	540
	AUXILIAR TECNICO C	1	156	0	7	0	163
	BIBLIOTECONOMISTA	4	819	4.245	911	49	6.024
	CONSULTOR JURIDICO	6	4.521	5.664	551	0	10.736
	CONTADOR	31	5.846	27.772	4.268	585	38.471
	CONTINUO	1	80	313	19	21	433
	CONTRAMESTRE	2	185	991	325	45	1.546
	CONTRAMESTRE FLUVIAL	1	92	489	20	33	634
	COZINHEIRO MARITIMO	1	84	450	119	12	665
	DATILOGRAFO	38	3.177	17.120	2.508	524	23.329
	DEL REG. FAZ. EST. 8 RF	1	0	2.319	0	0	2.319
	DIGITADOR	23	2.594	10.036	631	140	13.401
	DIRETOR EXEC.FINANCEIRA	1	0	1.976	0	0	1.976
	ECONOMISTA	9	1.800	10.687	1.603	105	14.195
	ENFERMEIRO	1	223	836	370	14	1.443
	ENG. AGRONOMO	5	1.005	4.935	739	793	7.472
	ENGENHEIRO	1	186	148	150	7	491
	ESCR. DATILOG. REF. III	2	175	418	59	7	659
	FISC. TRIBUTOS ESTADUAIS	394	78.367	764.355	158.319	13.518	1.014.559
	MARINHEIRO	2	168	953	238	38	1.397
	MARINHEIRO FLUV.DE CONVES	8	673	3.774	139	146	4.732
	MARINHEIRO FLUV.MAQUINAS	3	241	1.415	78	85	1.819
	MARINHEIRO REG. DE CONVES	16	1.346	7.365	358	320	9.389
	MARINHEIRO REG. MAQUINAS	13	1.046	6.190	374	298	7.908
	MEDICO	3	704	2.509	535	35	3.783
	MESTRE	1	96	518	61	33	708
	MOTOQUEIRO	1	106	313	42	7	468
	MOTORISTA	149	15.980	46.271	5.950	2.999	71.200
	MOTORISTA FLUVIAL	6	609	2.968	597	123	4.297
	NUTRICIONISTA	1	223	836	211	14	1.284
	OPERADOR DE RADIO	1	93	0	37	21	151
	PROC. FAZENDA ESTADUAL.	1	2.471	836	0	0	3.307
	PROCURADOR FISCAL	11	2.171	19.822	9.347	161	31.501
	PROFESSOR AD-4	1	137	836	194	14	1.181
	PSICOLOGO	1	186	836	904	0	1.926
	SECRETARIO DE ESTADO	1	0	3.807	1.142	0	4.949
	SERVENTE REF. I	3	242	940	177	7	1.366
	SUPERVISOR	4	451	1.672	106	35	2.264
	TEC. ASSUNT. EDUC. LIC. P	2	446	3.155	995	14	4.610
	TEC. DE CONTABILIDADE	7	724	2.984	1.385	63	5.156
	TEC. JUNIOR	1	268	852	276	14	1.410
	TECNICO	49	10.017	45.223	7.315	1.543	64.098
	TECNICO A	3	699	3.340	543	35	4.617
	TECNICO B	1	282	226	127	14	649
	TECNICO D	5	2.152	5.064	2.003	56	9.275
	TECNICO DE EDUCACAO	1	204	1.701	285	21	2.211
	TOTAL	1.962	271.712	2.073.714	503.984	45.194	2.894.604
TEMPORARIOS	AG. DE PORTARIA	1	80	313	0	0	393
	AGENTE ADMINISTRATIVO	6	575	2.509	0	178	3.262
	AUX. SERV. DE COMUNICACAO	1	83	418	0	7	508
	AUX. TECNICO	4	451	1.672	0	7	2.130
	DIGITADOR	10	1.128	4.182	0	42	5.352
	MARINHEIRO	1	394	313	0	28	735
	TEC. DE CONTABILIDADE	1	101	418	0	0	519
	TOTAL	24	2.812	9.825	0	262	12.899
	TOTAL DO QUADRO	1.986	274.524	2.083.539	503.984	45.456	2.907.503
CELETISTAS	ASSIST. ADMINISTRATIVO	1	423	0	0	1	424
	AUXIL.DE ADMINISTRACAO II	1	499	0	64	0	563
	AUXILIAR DE PRODUCAO II	1	231	0	18	0	249
	OPERADOR DE COMPUTAD. III	1	540	0	91	1	632
	OPERADOR MICROGRAFICO	1	244	12	26	1	283
	TOTAL	5	1.937	12	199	3	2.151
	TOTAL DO QUADRO	5	1.937	12	199	3	2.151
SEM VINCULO MEMBROS DE COLEGIADO	CONSELHEIRO	10	0	2.162	0	0	2.162
	PRESIDENTE DE CONSELHO	3	0	1.297	0	0	1.297
	TOTAL	13	0	3.459	0	0	3.459
	TOTAL DO QUADRO	13	0	3.459	0	0	3.459
	TOTAL DA UNID ORCAMENT ..	2.004	276.461	2.087.010	504.183	45.439	2.913.113
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG.	1.991					

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : SEC. DE EST. DE JUSTICA

EM R$ 1,00

REGIME	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS GRATIFICAÇÕES	VANTAGENS PECUNIÁRIAS PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS OUTRAS	TOTAL
ESTATUTARIOS EFETIVOS E COMISSIONADOS	ADMINISTRADOR	2	2.657	1.013	430	28	4.128
	AG. DE PORTARIA	6	486	100	121	42	749
	AGENTE ADMINISTRATIVO	18	6.449	529	1.928	174	9.080
	ASSESSOR	3	2.934	864	0	0	3.798
	AUX. TECNICO	1	112	864	97	7	1.080
	BIBLIOTECONOMISTA	1	186	1.013	240	21	1.460
	CH.DIV.ANAL.E RECLAMACOES	1	1.081	0	0	7	1.088
	CH.DIV.DELIGENCIAS	1	1.081	0	0	21	1.102
	CH.DIV.EDUC.E PROJETOS	1	0	864	0	0	864
	CH.DIV.REC.E ATENDIMENTO	1	1.081	0	0	0	1.081
	CH.DIV.SANC.E DE RECURSOS	1	0	864	0	0	864
	CH:SEC.REG.MOV.FUNCIONAL	1	0	18	0	0	18
	CH.SECR.OP.CONS.EST.ENT.	1	0	864	0	0	864
	CH.SECRET.OP.CONS.PENIT	1	0	864	0	0	864
	CONSULTOR JURIDICO	10	7.988	10.380	3.578	1.534	23.480
	COOR GRUPO EXC. D. LOTES	1	0	1.482	0	0	1.482
	COORD DE FISCALIZACAO	1	0	1.482	0	0	1.482
	COORD NUC REG JUST I SANT	1	1.853	0	0	0	1.853
	COORD PROJETO CIDADANIA	1	1.853	0	0	14	1.867
	COORD.DE ATEND.E ORIENTAC	1	1.853	0	0	14	1.867
	COORD.ESTUDOS JURIDICOS	1	0	1.482	518	0	2.000
	DATILOGRAFO	2	170	0	33	14	217
	DIR.GR.EXEC.PROT.CONSUMID	1	0	1.976	0	0	1.976
	MEDICO VETERINARIO	1	186	148	16	0	350
	MOTORISTA	2	219	109	33	63	424
	SECR. DA DIRETORIA	1	0	18	0	0	18
	SECRETARIO DE ESTADO	1	0	2.971	0	0	2.971
	SERVICO EVENTUAL	2	0	113	0	864	977
	TEC. DE PLANEJAMENTO	1	186	148	67	14	415
	TECNICO DE LABORATORIO	1	83	0	12	0	95
	TOTAL	67	30.458	28.166	7.073	2.817	68.514
TEMPORARIOS	ADVOGADO	5	931	1.117	0	463	2.511
	AG. DE FOTOGRAFIA	5	402	0	0	49	451
	AG. DE PORTARIA	17	1.368	0	0	112	1.480
	AGENTE ADMINISTRATIVO	22	2.110	239	0	334	2.683
	ASSIST. SOCIAL	4	744	875	0	0	1.619
	ASSISTENTE TECNICO	2	225	236	0	28	489
	CONTADOR	2	372	391	0	7	770
	DATILOGRAFO	1	95	47	0	0	142
	MOTORISTA	3	320	106	0	205	631
	TOTAL	61	6.567	3.011	0	1.198	10.776
	TOTAL DO QUADRO	128	37.025	31.177	7.073	4.015	79.290
CELETISTAS	AUX. TECNICO	1	1.081	0	0	0	1.081
	TOTAL	1	1.081	0	0	0	1.081
	TOTAL DO QUADRO	1	1.081	0	0	0	1.081
SEM VINCULO MEMBROS DE COLEGIADO	CONSELHEIRO	42	0	7.969	0	0	7.969
	PRESIDENTE DE CONSELHO	3	0	1.173	0	0	1.173
	TOTAL	45	0	9.142	0	0	9.142
	TOTAL DO QUADRO	45	0	9.142	0	0	9.142
	TOTAL DA UNID ORCAMENT ..	174	38.106	40.319	7.073	4.015	89.513
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG.	129					

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA
UNIDADE ORÇAMENTARIA : SUPERINT. DO SIST. PENAL DO ESTADO

EM R$ 1,00

REGIME	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS GRATIFICAÇÕES	VANTAGENS PECUNIÁRIAS PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS OUTRAS	TOTAL
ESTATUTARIOS EFETIVOS E COMISSIONADOS	ADVOGADO	2	939	1.221	86	0	2.246
	AG. ATIV. AGROPECUARIA	3	318	159	63	42	582
	AG. DE CARPINTARIA	2	161	80	36	0	277
	AG. DE ELETRICIDADE	1	81	40	18	14	153
	AG. DE MECANICA	1	81	40	18	14	153
	AG. DE PORTARIA	11	1.887	362	177	189	2.615
	AG. PRISIONAL REF. III	10	1.602	740	468	140	2.950
	AGENTE ADMINISTRATIVO	46	10.274	1.995	1.827	480	14.576
	AGENTE DE ARTES PRATICAS	7	566	283	115	109	1.073
	AGENTE DE SAUDE	4	322	161	36	21	540
	AGENTE PRISIONAL	36	5.338	3.534	813	431	10.116
	ASS.CENTRO REED.FEMININO	2	1.853	1.482	0	494	3.829
	ASSESSOR	1	112	56	25	7	200
	ASSIST DIR PRES. S. JOSE	1	0	1.482	0	0	1.482
	ASSIST. SOCIAL	10	3.529	3.381	1.183	70	8.163
	ASSISTENTE	3	5.559	0	0	7	5.566
	AUX. ADMINIST. REF. III	1	2.471	0	370	7	2.848
	AUX. ATIVID. AGROPECUARIA	1	81	40	18	46	185
	AUX. DE ENFERMAGEM	3	262	131	52	35	480
	AUX. TECNICO	1	1.853	0	277	7	2.137
	BOMBEIRO-HIDRAULICO	1	81	40	12	7	140
	BRACAL	2	162	81	24	42	309
	CARPINTEIRO	2	162	81	24	42	309
	CH.DIV.ASS.INT.PRESO FAM.	1	1.081	0	0	0	1.081
	CH.DIV.ASS.LIB.EGRESSO	1	1.081	0	0	0	1.081
	CH.DIV.ASSIST.JUDICIARIA	1	1.081	0	0	7	1.088
	CH.DIV.DE SERVICOS GERAIS	1	1.081	0	0	0	1.081
	CH.DIV.FIN[illegible]IRA	1	1.081	0	0	0	1.081
	CH.DIV.PRO[illegible].IM.E VEGET.	1	0	864	0	0	864
	CH.DIV.PSIC.TER.OCUPAC.	1	1.081	0	0	21	1.102
	CH.DIV.SAUDE PENITENCIAR.	1	1.081	0	0	14	1.095
	CH.DIV.SEG.COL.HEL.FRAG.	1	1.081	0	0	0	1.081
	CH.DIV.SEG.PRES.SAO JOSE	1	1.081	0	0	360	1.441
	CH.DIVISAO BIOMEDICA	1	0	864	0	0	1.081
	CH.DIVISAO DE EDUCACAO	1	1.081	0	0	0	864
	CH.DIVISAO SEGURANCA	9	6.933	10.396	3.688	14	1.095
	CONSULTOR JURIDICO	1	0	1.976	0	822	21.839
	DIR GERAL PENITENCIARIA	1	0	1.976	0	0	1.976
	DIR.C.REEDUCACAO FEMININO	1	1.853	0	0	0	1.976
	DIR.DEPTO ADMIN.FINANCAS	1	1.853	0	0	0	1.853
	DIR.DEPTO DE SAUDE	1	2.471	0	0	21	1.874
	DIR.DO PRES.DE SANTAREM	1	81	40	18	0	2.471
	ENCARREGADO DE PORTARAIA	4	323	161	42	0	139
	ENCARREGADO DE PROJETOS					35	561
	ESCR. DATILOG. REF. III	1	87	43	13	28	171
	FERRAMENTEIRO	1	81	40	12	7	140
	MEDICO	1	186	242	64	7	499
	MOTORISTA	13	1.442	667	240	112	2.461
	ODONTOLOGO	1	186	242	64	14	506
	PEDREIRO	1	81	40	42	7	170
	PROFESSOR AD-4	1	310	403	107	7	827
	PSICOLOGO	2	372	484	85	14	955
	SECRET.GAB.SUPERINTENDENT	1	308	0	0	0	308
	SERVENTE	1	81	40	12	0	133
	SERVENTE REF. I	1	80	40	18	46	184
	TEC. DE PLANEJAMENTO	1	1.853	0	277	7	2.137
	TEC. EM ARTES	1	81	40	12	51	184
	TEC.EM SANEAMENTO SENIOR	1	87	43	13	0	143
	TECNICO AGRICOLA	1	112	56	8	0	176
	TERAPEUTA OCUPACIONAL	1	186	242	21	0	449
	TRATORISTA	1	112	56	16	42	226
	VENDEDOR	1	87	43	19	0	149
	VIGIA	1	81	40	12	0	133
	TOTAL	215	68.912	34.427	10.425	3.840	117.604
TEMPORARIOS	ADVOGADO	17	4.523	5.417	0	1.141	11.081
	AG. DE ELETRICIDADE	1	80	40	0	14	134
	AG. DE PORTARIA	10	805	402	0	89	1.296
	AGENTE ADMINISTRATIVO	42	4.029	2.014	0	396	6.439
	AGENTE DE ARTES PRATICAS	1	80	40	0	49	169
	AGENTE DE MARCENARIA	1	80	40	0	7	127
	AGENTE DE SAUDE	7	563	281	0	199	1.043
	AGENTE PRISIONAL	226	31.988	16.858	0	2.622	51.468
	ARTESAO	1	80	40	0	14	134
	ASSIST. SOCIAL	20	3.724	4.841	0	425	8.990
	AUX. DE ENFERMAGEM	10	805	402	0	28	1.235
	CONTADOR	1	186	242	0	14	442
	COZINHEIRO	1	80	40	0	14	134
	ENC.PROJ.FAB.SACOS PLAST.	1	80	40	0	0	120
	ENCARREGADO DE PROJETOS	3	241	120	0	40	401
	ENFERMEIRO	10	1.862	2.420	0	226	4.508
	ENG. AGRONOMO	1	186	242	0	0	428
	MEDICO	4	744	968	0	28	1.740
	MOTORISTA	14	1.496	748	0	244	2.488
	ODONTOLOGO	2	372	484	0	142	998
	PADEIRO	1	80	40	0	21	141
	PROF. DE ENSINO DE 1 GRAU	3	401	200	0	14	615
	PROF. EDUCACAO FISICA	4	744	968	0	21	1.733
	PSICOLOGO	16	2.979	3.872	0	498	7.349
	TECNICO AGRICOLA	3	338	169	0	56	563
	TECNICO DE MANUTENCAO	1	80	40	0	21	141
	TERAPEUTA OCUPACIONAL	1	186	242	0	0	428
	VIGIA	1	80	40	0	40	160
	TOTAL	403	56.892	41.250	0	6.363	104.505
	TOTAL DO QUADRO	618	125.804	75.677	10.425	10.203	222.109
CELETISTAS	EXTENSIONISTA RURAL I/A	1	418	2.186	25	0	2.629
	TOTAL	1	418	2.186	25	0	2.629
	TOTAL DO QUADRO	1	418	2.186	25	0	2.629
SEM VINCULO ESTAGIARIOS	ESTAGIARIO	2	129	0	0	0	129
	TOTAL	2	129	0	0	0	129
	TOTAL DO QUADRO	2	129	0	0	0	129
	TOTAL DA UNID ORCAMENT ..	621	126.351	77.863	10.450	10.203	224.867
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG.	621					

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA
UNIDADE ORÇAMENTARIA : SEC. DE EST DE PLANEJ E COORD GERAL

EM R$ 1,00

REGIME	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS GRATIFICAÇÕES	VANTAGENS PECUNIÁRIAS PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS OUTRAS	TOTAL
ESTATUTARIOS EFETIVOS E COMISSIONADOS	ADMINISTRADOR	2	469	375	185	42	1.071
	ARQUITETO	1	430	344	3.490	0	4.264
	ASSESSOR ESPECIALIZADO	2	1.853	1.482	0	7	3.342
	ASSIST. ADMINISTRATIVO	42	10.845	1.659	3.013	838	16.355
	ASSIST. SOCIAL	2	384	1.790	180	35	2.389
	AUX. DE ADMINISTRACAO	18	4.044	107	842	669	5.662
	AUX. OPER. E SEGURANCA	21	3.657	18	799	765	5.239
	AUX. SERVICOS GERAIS	14	2.020	28	346	915	3.309
	AUX. TECNICO	8	1.935	0	433	70	2.438
	CHEFE DE GABINETE	1	555	0	0	21	576
	ENG. AGRONOMO	1	223	178	120	28	549
	MOTORISTA	2	280	0	42	21	343
	SECRETARIO ADJUNTO	1	3.088	0	0	0	3.088
	SERVICOS PRESTADOS	1	80	0	0	0	80
	SOCIOLOGO	1	198	158	89	0	445
	TEC.EM ASSUNTOS EDUCAC. A	1	198	158	89	7	452
	TECNICO A	23	6.025	4.820	2.296	767	13.908
	TECNICO B	30	8.666	6.932	3.437	1.651	20.686
	TECNICO C	20	6.659	6.192	2.919	1.643	17.413
	TECNICO D	66	26.999	46.372	24.544	4.799	102.714
	TOTAL	257	78.608	70.613	42.824	12.278	204.323
TEMPORARIOS	ASSIST. ADMINISTRATIVO	3	374	0	0	42	416
	AUX. DE ADMINISTRACAO	5	547	0	0	0	547
	AUX. OPER. E SEGURANCA	1	91	0	0	10	101
	AUX. SERVICOS GERAIS	3	241	0	0	21	262
	AUX. TECNICO	3	374	0	0	29	403
	TECNICO A	8	1.489	1.191	0	324	3.004
	TECNICO B	3	642	513	0	70	1.225
	TECNICO C	2	492	393	0	14	899
	TOTAL	28	4.250	2.097	0	510	6.857
	TOTAL DO QUADRO	285	82.858	72.710	42.824	12.788	211.180
CELETISTAS	PROGRAMADOR II	1	481	864	0	0	1.345
	TOTAL	1	481	864	0	0	1.345
	TOTAL DO QUADRO	1	481	864	0	0	1.345

SEM VINCULO							
ESTAGIARIOS	ESTAGIARIO	1	63	0	0	0	63
	TOTAL	1	63	0	0	0	63
	TOTAL DO QUADRO	1	63	0	0	0	63
	TOTAL DA UNID ORCAMENT ..	287	83.402	73.574	42.824	12.788	212.588
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG.	287					

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : SEC. DE EST. DE SAUDE PUBLICA

EM R$ 1,00

REGIME	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS GRATIFICAÇÕES	VANTAGENS PECUNIÁRIAS PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS OUTRAS	TOTAL
ESTATUTARIOS							
EFETIVOS E COMISSIONADOS	ADMINISTRADOR	50	10.144	17.025	4.822	1.440	33.431
	ADVOGADO	6	931	837	109	14	1.891
	AG. DE CARPINTARIA	5	403	0	56	112	571
	AG. DE ELETRICIDADE	15	1.214	80	210	238	1.742
	AG. DE FOTOGRAFIA	1	81	0	12	0	93
	AG. DE MECANICA	2	162	0	52	128	342
	AG. DE PORTARIA	1.199	96.954	4.369	14.643	23.559	139.525
	AG. OPERACOES GRAFICAS	2	162	18	44	28	252
	AG. TERAP.) OCUP. E RECREA	3	376	0	75	28	479
	AG. VIGILANC. SANITARIA	67	8.846	18	2.211	1.021	12.096
	AGENTE ADMINISTRATIVO	486	48.220	9.066	13.943	6.147	77.376
	AGENTE DE ARTES PRATICAS	179	14.410	1.223	856	3.447	19.936
	AGENTE DE SANEAMENTO	52	6.775	72	1.068	885	8.800
	AGENTE DE SAUDE	1.329	174.470	8.547	37.546	27.113	247.676
	ANALISTA DE SISTEMAS	1	186	148	16	21	371
	ARQUITETO	5	968	2.257	538	14	3.777
	ASSESSOR	1	0	864	0	0	864
	ASSESSOR ESPECIAL	2	3.706	0	0	14	3.720
	ASSIST. SOCIAL	117	26.284	33.679	10.838	1.771	72.572
	ASSIST. TECN. REF. XXVII	2	372	297	134	21	824
	ASSIST.DEPTO AUD.SAUDE	1	1.081	0	0	0	1.081
	ASSIST.DEPTO DES.ACOMP.	1	1.081	0	0	0	1.081
	ASSIST.DESENV.REDE ASSIST	1	1.081	0	0	0	1.081
	ASSIST.UN.REF.ESPECIALIZ.	3	2.193	0	0	0	2.193
	ASSISTENTE JURIDICO	2	491	1.258	242	161	2.152
	ASSISTENTE UNIDADE MISTA	1	555	0	0	14	569
	ATENDENTE REF. II	6	511	0	127	119	757
	AUX. ATIVID. AGROPECUARIA	1	81	0	20	0	101
	AUX. DE ENFERMAGEM	1	125	0	6	21	152
	AUX. DE ENGENHARIA	6	637	15	122	147	921
	AUX. ESTATISTICO REF. XV	1	100	0	25	14	139
	AUX. INFORM. AREA SAUDE	108	9.287	1.684	1.644	1.353	13.968
	AUX. SERV. DE COMUNICACAO	20	1.693	333	206	182	2.414
	AUX. SOCIAL	1	124	0	0	21	145
	AUX. TECNICO	5	564	0	33	21	618
	AUX.DE EDUCACAO FISICA	1	80	40	6	0	126
	AUX.REABILITACAO/SAUDE	7	872	396	134	107	1.509
	AUXILIAR DE ENFERMAGEM A	9	1.175	151	203	154	1.683
	AUXILIAR DE PROTESE	2	251	0	81	21	353
	AUXILIAR DE SAUDE	465	59.524	9.760	8.880	7.266	85.430
	AUXILIAR EM REABILITACAO	25	3.159	81	602	550	4.392
	BIBLIOTECONOMISTA	3	595	476	93	21	1.185
	BIOLOGO	20	4.814	6.578	4.902	590	16.884
	BIOMEDICO	8	1.537	2.114	181	28	3.860
	BIOQUIMICO	14	2.848	4.108	513	301	7.770
	CALDEIREIRO	3	241	120	18	63	442
	CH DIVISAO ADMINISTRATIVA	2	2.162	0	0	360	2.522
	CH.CENTRO SAUDE	1	555	0	0	0	555
	CH.CENTRO SAUDE CAPANEMA	1	555	0	0	0	555
	CH.CENTRO SAUDE STA LUZIA	1	555	0	0	0	555
	CH.DIV.COMPRAS E PATRIMON	1	1.081	0	0	0	1.081
	CH.DIV.DE SERVICOS GERAIS	1	1.081	0	0	0	1.081
	CH.DIV.OPER.ESPECIAIS	1	1.081	0	0	360	1.441
	CH.DIV.PROCED.ESPECIAIS	1	1.081	0	0	0	1.081
	CH.DIV.SERV.AMBULATORIAIS	1	1.081	0	0	0	1.081
	CH.UNID.REF.ESPECIALIZADA	2	2.162	0	0	0	2.162
	CHEFE DE UNIDADE MISTA	1	1.081	0	0	0	1.081
	CIRURGIAO DENTISTA	2	481	1.250	649	28	2.408
	CONSULTOR JURIDICO	4	3.014	3.894	2.848	843	10.599
	CONTADOR	6	1.117	1.777	143	138	3.175
	DATILOGRAFO	210	17.687	2.193	1.656	2.392	23.928
	DELEGADO DE POLICIA	1	560	1.762	643	273	3.238
	DESENHISTA	3	303	0	15	28	346
	DIR CENT. REG. SAU. 3 RS	1	1.853	0	0	0	1.853
	DIR CENT. REG. SAU. 8 RS	1	1.853	0	0	0	1.853
	DIR DE APOIO TECNICO	1	1.853	0	92	0	1.945
	DIR DPTO DE ACOES ESPEC.	1	0	1.482	0	0	1.482
	DIR DPTO DE VIGIL. SANIT.	1	1.853	0	0	617	2.470
	DIR.DEPTO AUDITORIA SAUDE	1	1.853	0	0	0	1.853
	DIR.DESENV.AUD.SERV.SAUDE	1	2.471	0	0	0	2.471
	ECONOMISTA	12	2.472	6.129	1.639	126	10.366
	ENFERMEIRO	370	88.478	127.643	35.186	5.702	257.009
	ENG. AGRONOMO	8	1.564	2.302	414	326	4.606
	ENG. CIVIL	1	186	148	16	14	364
	ENG. FLORESTAL	11	2.085	1.668	211	49	4.013
	ENGENHEIRO	22	4.394	7.611	3.130	1.215	16.350
	ENGENHEIRO QUIMICO	4	744	595	67	14	1.420
	ENGENHEIRO SANITARISTA	5	1.003	802	90	154	2.049
	ESCREVENTE DATILOGRAFO	1	83	18	4	7	112
	FARMACEUTICO	106	26.190	35.717	14.970	1.895	78.772
	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	2	401	765	54	0	1.220
	FISIOTERAPEUTA	3	682	561	132	49	1.424
	GEOGRAFO	2	372	297	33	138	840
	GEOLOGO	8	1.489	1.191	134	70	2.884
	GERENTE	2	491	412	112	21	1.036
	MECANOGRAFO NIV. II	184	14.922	1.004	3.338	4.291	23.555
	MEDICO	549	130.634	155.760	64.687	10.299	361.380
	MEDICO VETERINARIO	31	7.573	9.371	2.229	558	19.731
	METEREOLOGO	2	372	297	33	21	723
	MOTORISTA	113	12.431	676	2.002	2.253	17.362
	NUTRICIONISTA	16	3.674	4.414	845	154	9.087
	ODONTOLOGO	255	61.033	66.879	27.913	6.561	162.386
	PANIFICADOR	1	80	18	4	28	130
	PEDAGOGO	4	744	595	83	42	1.464
	PROF. COLABORADOR	2	227	181	95	49	552
	PROGRAMADOR DE COMPUTADOR	2	166	0	8	0	174
	PSICOLOGO	21	4.832	7.245	1.351	910	14.338
	QUIMICO INDUSTRIAL	4	744	595	67	7	1.413
	SECRETARIO DE ESTADO	1	3.714	0	0	0	3.714
	SERVENTE REF. I	1	81	0	20	28	129
	SERVICOS PRESTADOS	6	919	481	122	162	1.684
	SOCIOLOGO	5	1.043	1.799	228	42	3.112
	SUP.ESCOLAR M-402/EE-2	1	227	295	183	0	705
	TEC. ASSUNT. EDUC. LIC. C	1	213	1.035	624	0	1.872
	TEC. ASSUNT. EDUC. LIC. P	5	1.117	1.777	1.242	35	4.171
	TEC. COMUNICACAO SOCIAL	5	1.005	804	184	98	2.091
	TEC. DE CONTABILIDADE	8	830	1.006	401	481	2.718
	TEC. DE PLANEJAMENTO	4	893	3.927	829	548	6.197
	TEC.EM EDUC.FISICA	1	186	242	21	7	456
	TECNICO	1	234	187	0	14	435
	TECNICO DE ENFERMAGEM	1	125	62	9	7	203
	TECNICO DE LABORATORIO	186	24.185	1.418	4.323	2.587	32.513
	TECNICO DE SAUDE PUBLICA	25	6.034	10.931	4.756	488	22.209
	TECNICO EM EDUC.FISICA	1	186	148	16	56	406
	TECNICO EM HIGIENE DENTAL	4	502	0	18	42	562
	TECNICO EM RADIOTERAPIA	22	2.859	0	663	569	4.091
	TECNICO EM REABILITACAO	3	730	728	124	21	1.603
	TERAPEUTA OCUPACIONAL	6	1.203	1.383	128	49	2.763
	VIGIA	1	81	0	12	28	121
	TOTAL	6.513	951.170	577.089	284.007	122.409	1.934.675
TEMPORARIOS	ADMINISTRADOR	55	10.241	14.150	0	1.604	25.995
	ADVOGADO	4	744	595	0	21	1.360
	AG. DE ELETRICIDADE	5	402	0	0	77	479
	AG. DE MECANICA	4	322	40	0	28	390
	AG. DE PORTARIA	596	47.978	1.456	0	7.264	56.698
	AG. OPERACOES GRAFICAS	9	724	0	0	40	764
	AG. VIGILANC. SANITARIA	50	6.280	0	0	629	6.909
	AGENTE ADMINISTRATIVO	554	53.156	1.620	0	4.276	59.052
	AGENTE DE ARTES PRATICAS	193	15.536	523	0	3.424	19.483
	AGENTE DE SANEAMENTO	20	2.512	247	0	188	2.947
	ARQUITETO	2	372	297	0	111	780
	ASSIST. SOCIAL	69	13.841	12.915	0	1.079	27.835
	ATEND.CONS.DENTARIO	18	2.260	0	0	146	2.406
	AUX. DE ENFERMAGEM	19	2.386	351	0	42	2.779
	AUX. DE ENGENHARIA	1	101	0	0	0	101
	AUX. INFORM. AREA SAUDE	159	13.262	342	0	1.222	14.826
	AUX. SERV. DE COMUNICACAO	9	750	125	0	84	959
	AUX. TECNICO	67	7.558	372	0	156	8.086
	AUXILIAR DE SAUDE	577	72.471	2.345	0	6.802	81.618
	AUXILIAR EM REABILITACAO	20	2.512	565	0	84	3.161
	BIBLIOTECONOMISTA	1	186	148	0	7	341
	BIOLOGO	1	200	407	0	0	607
	BIOMEDICO	11	2.206	3.495	0	471	6.172
	CONTADOR	8	1.489	2.056	0	14	3.559
	DATILOGRAFO	111	9.258	180	0	626	10.064
	ECONOMISTA	13	2.420	4.110	0	146	6.676
	ENFERMEIRO	192	38.515	38.462	0	2.310	79.287
	ENG. AGRONOMO	1	186	148	0	7	341
	ENG. CIVIL	5	931	744	0	132	1.807
	ENGENHEIRO ELETRICISTA	1	186	148	0	0	334
	ENGENHEIRO SANITARISTA	3	601	481	0	7	1.089
	FARMACEUTICO	18	3.610	3.089	0	211	6.910
	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	47	9.428	9.535	0	585	19.548

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : SEC. DE EST. DE SAUDE PUBLICA

EM R$ 1,00

REGIME	CARGO FUNÇÃO	NUMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS GRATIFICAÇÕES	VANTAGENS PECUNIÁRIAS PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS OUTRAS	TOTAL
ESTATUTARIOS TEMPORARIOS	FISIOTERAPEUTA	12	2.407	1.925	0	176	4.508
	GEOLOGO	1	186	148	0	0	334
	MEDICO	355	71.213	77.301	0	3.860	152.374
	MEDICO VETERINARIO	15	3.009	3.889	0	295	7.193
	MOTORISTA	50	5.344	160	0	497	6.001
	NUTRICIONISTA	32	6.390	5.212	0	487	12.089
	ODONTOLOGO	98	19.658	23.459	0	951	44.068
	PEDAGOGO	6	1.731	2.343	15	0	4.089
	PSICOLOGO	45	9.027	10.192	0	422	19.641
	QUIMICO INDUSTRIAL	3	558	446	0	125	1.129
	SOCIOLOGO	11	2.206	1.981	0	56	4.243
	TEC. COMUNICACAO SOCIAL	3	558	2.022	0	111	2.691
	TEC. DE CONTABILIDADE	3	303	0	0	35	338
	TECNICO	2	372	297	0	14	683
	TECNICO DE ENFERMAGEM	9	1.130	0	0	35	1.165
	TECNICO DE LABORATORIO	118	14.820	1.000	0	678	16.498
	TECNICO EM EDUC.FISICA	6	1.117	1.359	0	28	2.504
	TECNICO EM HIGIENE DENTAL	4	502	62	0	21	585
	TECNICO EM RADIOTERAPIA	7	879	0	0	76	955
	TECNICO EM REABILITACAO	2	401	160	0	0	561
	TERAPEUTA OCUPACIONAL	18	3.610	4.957	0	77	8.644
	TOTAL	3.643	468.045	235.859	15	39.737	743.656
	TOTAL DO QUADRO	10.156	1.419.215	812.948	284.022	162.146	2.678.331
SEM VINCULO MEMBROS DE COLEGIADO	CONSELHEIRO	2	0	401	0	0	401
	TOTAL	2	0	401	0	0	401
	TOTAL DO QUADRO	2	0	401	0	0	401
	TOTAL DA UNID ORCAMENT ..	10.158	1.419.215	813.349	284.022	162.146	2.678.732
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG.	10.156					

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : HOSPITAL OFIR LOIOLA

EM R$ 1,00

REGIME	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS GRATIFICAÇÕES	VANTAGENS PECUNIÁRIAS PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS OUTRAS	TOTAL
ESTATUTARIOS EFETIVOS E COMISSIONADOS	ADMINISTRADOR	2	372	392	150	167	1.081
	AGENTE ADMINISTRATIVO I	49	4.769	205	809	985	6.768
	AGENTE ADMINISTRATIVO II	18	1.804	55	410	308	2.577
	AGENTE ADMINISTRATIVO III	2	206	0	61	35	302
	AGENTE ADMINISTRATIVO IV	2	212	88	42	28	370
	AGENTE ADMINISTRATIVO V	2	219	94	104	0	417
	ARQUIVISTA	1	97	0	4	14	115
	ASSIST. SOCIAL	5	1.003	896	559	239	2.697
	ATENDENTE DE CONSULTORIO	1	97	0	4	0	101
	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	13	1.632	0	496	315	2.443
	AUX. DE CONTABILIDADE	1	100	0	25	7	132
	AUX. DE ENFERMAGEM	128	16.559	0	3.324	3.650	23.533
	AUX. SERVICOS GERAIS	19	1.529	0	289	420	2.238
	AUX. TESOUREIRO	1	100	0	45	7	152
	AUX.DE BANCO DE SANGUE	3	376	0	62	77	515
	AUX.DE CAMARA ESCURA	1	83	0	33	83	199
	AUXILIAR DE COZINHA	10	805	0	297	235	1.337
	AUXILIAR DE LABORATORIO	7	879	0	163	140	1.182
	AUXILIAR DE LAVANDERIA	9	724	0	144	224	1.092
	AUXILIAR DE NUTRICAO	6	753	0	37	133	923
	AUXILIAR DE RADIOLOGIA	2	221	0	33	57	311
	AUXILIAR DE SAUDE	1	0	0	0	14	14
	AUXILIAR ESTATISTICO	2	194	0	58	91	343
	AUXILIAR OPERACIONAL	63	5.071	55	764	1.791	7.681
	BIOMEDICO	3	601	575	108	264	1.548
	CARPINTEIRO	1	82	0	45	35	162
	CH. DA SECAO	2	0	65	0	0	65
	CHEFE DE DIVISAO	5	0	432	0	35	467
	CHEFE DE SERVICO	2	0	110	0	0	110
	COSTUREIRA	1	80	0	32	7	119
	DIR DE DEPARTAMENTO	2	4.942	0	370	0	5.312
	ELETRICISTA	1	82	0	0	28	110
	ENCANADOR	1	82	0	4	35	121
	ENFERMEIRO	38	7.422	6.847	2.419	1.097	17.785
	ESCRITURARIO	27	2.628	149	140	303	3.220
	FARMACEUTICO	1	200	254	144	0	598
	FONOAUDIOLOGO	1	186	148	16	14	364
	MAQUEIRO	3	241	0	12	49	302
	MEDICO	119	26.607	24.633	7.946	3.788	62.974
	MENSAGEIRO	3	241	0	20	49	310
	MOTORISTA	2	177	0	13	35	225
	NUTRICIONISTA	4	802	736	306	119	1.963
	ODONTOLOGO	1	200	254	18	14	486
	PEDAGOGO	1	186	148	16	135	485
	PEDREIRO	1	82	0	16	21	119
	PINTOR	1	82	0	4	35	121
	PRATICO DE LABORATORIO	3	376	0	43	70	489
	PSICOLOGO	2	386	403	85	28	902
	RECEPCIONISTA	2	194	0	9	7	210
	RECREADORA	1	97	0	4	21	122
	SERVENTE	8	644	0	68	224	936
	TEC.ELETROENCEFALOGRAFO	1	125	0	12	35	172
	TECN. EM BANCO DE SANGUE	2	258	0	103	28	389
	TECNICO C	1	325	260	146	28	759
	TECNICO DE LABORATORIO	7	905	0	90	140	1.135
	TECNICO ESTATISTICO	1	106	94	37	79	316
	TELEFONISTA	5	486	55	107	63	711
	TOTAL	601	86.630	36.948	20.246	15.806	159.630
TEMPORARIOS	ADMINISTRADOR	1	186	148	0	7	341
	AGENTE ADMINISTRATIVO I	23	2.238	0	0	88	2.326
	ASSIST. SOCIAL	4	802	641	0	28	1.471
	AUX. DE ENFERMAGEM	91	11.772	0	0	914	12.686
	AUX. SERVICOS GERAIS	4	322	0	0	28	350
	AUX.DE CAMARA ESCURA	3	251	0	0	27	278
	AUXILIAR OPERACIONAL	29	2.334	0	0	238	2.572
	BIOMEDICO	2	401	320	0	0	721
	ENFERMEIRO	27	5.416	4.332	0	415	10.163
	FARMACEUTICO	2	401	320	0	0	721
	FISIOTERAPEUTA	1	200	160	0	0	360
	MEDICO	43	8.626	6.900	0	869	16.395
	NUTRICIONISTA	1	200	160	0	14	374
	PSICOLOGO	4	802	641	0	7	1.450
	RECREADORA	1	97	0	0	0	97
	TECNICO DE ENFERMAGEM	1	129	0	0	0	129
	TECNICO DE LABORATORIO	4	517	0	0	35	552
	TECNICO EM RAIO X	4	517	0	0	149	666
	TOTAL	245	35.211	13.622	0	2.819	51.652
	TOTAL DO QUADRO	846	121.841	50.570	20.246	18.625	211.282
SEM VINCULO MEMBROS DE COLEGIADO	CONSELHEIRO	5	0	772	0	0	772
	PRESIDENTE DE CONSELHO	1	0	308	0	0	308
	TOTAL	6	0	1.080	0	0	1.080
	TOTAL DO QUADRO	6	0	1.080	0	0	1.080
	TOTAL DA UNID ORCAMENT ..	852	121.841	51.650	20.246	18.625	212.362
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG.	846					

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : HOSPITAL DAS CLINICAS GASPAR VIANA

EM R$ 1,00

REGIME	CARGO FUNÇÃO	NUMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS GRATIFICAÇÕES	VANTAGENS PECUNIÁRIAS PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS OUTRAS	TOTAL
ESTATUTARIOS EFETIVOS E COMISSIONADOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	127	77	9	14	227
	ASS.PSIC.SOC.TER.OCUPAC.	1	0	128	0	0	128
	AUXILIAR DE COZINHA	2	206	103	15	35	359
	CH. DIV. MAT. PATRIMONIO	1	0	128	0	0	128
	CH. DIV. SERVICOS GERAIS	1	0	128	0	0	128
	CH.CLINICA PSIQUIATRICA	2	0	170	0	0	170
	CH.DIV.MANUT.HOSPITALAR	1	0	128	0	0	128
	CH.DIV.NUTRIC.E DIETETICA	1	0	128	0	0	128
	CH.DIVISAO DE FARMACIA	1	0	128	0	0	128
	CH.SECAO DE EMERGENCIA	1	0	85	0	0	85
	CHEFE DA LAVANDERIA	1	0	13	0	0	13
	CONTADOR	2	418	757	96	28	1.299
	DIR.DIRETORIA ASSIST HCGV	1	0	1.976	98	0	2.074
	DIRETOR PRESIDENTE	1	3.088	[illegible]	772	0	3.860
	NUTRICIONISTA	1	209		0	7	488
	SECR. DE GABINETE	1	0		0	0	16
	SECRETARIO	2	0		0	5	37
	SOCIOLOGO	1	209		96	14	591
	TOTAL	22	4.257	[illegible]41	1.086	103	9.987
	TOTAL DO QUADRO	22	4.257		1.086	103	9.987
	TOTAL DA UNID ORCAMENT ..	22	4.257	4.541	1.086	103	9.987
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG.	22					

CONTINUA NO CADERNO 3

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 3

ANO CIII — 105º DA REPÚBLICA — Nº 27.940

BELÉM — SEGUNDA-FEIRA, 10 DE ABRIL DE 1995

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA
UNIDADE ORÇAMENTARIA : SEC. DE EST. DE SEGURANCA PUBLICA

EM R$ 1,00

REGIME	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS GRATIFICAÇÕES	VANTAGENS PECUNIÁRIAS PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS OUTRAS	TOTAL
ESTATUTARIOS EFETIVOS E COMISSIONADOS	ADMINISTRADOR	8	1.564	3.642	1.568	91	6.865
	AG. DE CARPINTARIA	5	405	15	81	112	613
	AG. DE ELETRICIDADE	5	405	0	72	126	603
	AG. DE FOTOGRAFIA	1	81	0	20	35	136
	AG. DE MECANICA	8	648	9	129	175	961
	AG. DE PORTARIA	87	7.008	123	1.108	1.730	9.969
	AGENTE ADMINISTRATIVO	147	15.272	537	3.207	1.942	20.958
	AGENTE DE ARTES PRATICAS	11	886	9	144	207	1.246
	ASS.DIR.POL.TECN.CIENTIF.	1	1.081	0	0	0	1.081
	ASS.LEG.POLICIAL P.CIVIL	1	0	864	432	432	1.728
	ASSIST. SOCIAL	7	1.303	1.042	217	77	2.639
	AUX. SERV. DE COMUNICACAO	8	679	12	47	95	833
	AUX. TEC. POL. CIENTIFICA	85	8.124	10.215	2.604	1.593	22.536
	AUX.DE UNIDADE POLICIAL	12	966	0	48	126	1.140
	AUXILIAR DE NECROPSIA	2	185	0	9	42	236
	CARREGADOR	1	81	0	16	0	97
	CH. NUC. SET. ADM.	1	1.853	0	0	0	1.853
	CH. SEC. DE OPERACOES	1	0	15	0	21	36
	CH. SERV - CC 10	1	80	0	0	40	120
	CHEFE DE GABINETE	1	555	0	0	0	555
	COMISSARIO ESPECIAL S/S	21	1.690	0	313	182	2.185
	COMISSARIO INTERIOR SEDE	18	1.449	0	136	119	1.704
	CONSULTOR JURIDICO	1	753	602	542	28	1.925
	COORD ASSUNTOS ESPECIAIS	1	1.853	0	0	0	1.853
	COORD POLICIA PREVENTIVA	1	0	1.482	0	21	1.503
	DATILOGRAFO	27	2.285	66	415	421	3.187
	DEL. DO INTERIOR S/S	1	80	0	16	0	96
	DELEG. DISTRITAL S/S	17	1.288	64	90	238	1.680
	DELEG. DO INTERIOR	27	2.173	0	116	98	2.387
	DELEGADO DE POLICIA	386	211.597	155.452	77.916	113.731	558.696
	DIRETOR GERAL	1	0	4.942	741	0	5.683
	ENFERMEIRO	1	186	161	33	14	394
	ESCRIVAO DE POLICIA	371	49.074	63.094	13.313	5.599	131.080
	ESCRIVAO DO INTERIOR S/S	72	5.796	0	921	1.078	7.795
	INSPETOR DE ALUNOS	1	87	0	39	14	140
	INVESTIGADOR DE POLICIA	1.068	140.403	176.339	25.406	14.925	357.073
	MEDICO	3	558	472	284	7	1.321
	MEDICO-LEGISTA	59	18.653	28.658	11.915	679	59.905
	MOTORISTA	2	213	0	10	21	244
	MOTORISTA POLICIAL	268	25.725	32.196	5.217	4.984	68.122
	PAPILOSCOPISTA	219	30.114	39.040	7.525	2.099	78.778
	PERITO CRIMINAL	121	37.616	51.993	11.144	3.674	104.427
	PERITO POLICIAL	27	4.183	5.241	2.142	745	12.311
	PSICOLOGO	1	186	148	67	14	415
	SEC COORD POL PREVENTIVA	1	0	12	0	35	47
	SECRETARIO DE ESTADO	1	3.714	0	0	0	3.714
	SERVENTE	17	1.368	0	68	182	1.618
	SERVENTE REF. I	1	80	0	8	29	117
	SERVICOS PRESTADOS	4	322	28	68	46	484
	TEC. ASSUNT. EDUC. LIC. P	1	186	161	50	14	411
	TEC. DE CONTABILIDADE	1	555	0	194	7	756
	TEC. EM TELEFONIA	1	81	15	16	21	133
	TECNICO DE LABORATORIO	1	87	0	26	14	127
	TOTAL	3.135	583.531	576.649	168.433	155.883	1.484.496
TEMPORARIOS	AG. DE PORTARIA	19	1.529	0	0	196	1.725
	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	95	0	0	0	95
	ASSIST. SOCIAL	6	1.117	893	0	42	2.052
	AUX. SERV. DE COMUNICACAO	2	166	0	0	28	194
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	10	959	0	0	28	987
	AUXILIAR DE NECROPSIA	1	92	0	0	30	122
	DIGITADOR	4	451	0	0	0	451
	MEDICO	1	186	148	0	0	334
	OPERADOR/DIGITADOR	3	338	0	0	7	345
	SERVENTE	19	1.529	0	0	133	1.662
	TOTAL	66	6.462	1.041	0	464	7.967
	TOTAL DO QUADRO	3.201	589.993	577.690	168.433	156.347	1.492.463
SEM VINCULO MEMBROS DE COLEGIADO	CONSELHEIRO	18	0	3.397	0	0	3.397
	PRESIDENTE DE CONSELHO	1	0	185	0	0	185
	TOTAL	19	0	3.582	0	0	3.582
	TOTAL DO QUADRO	19	0	3.582	0	0	3.582
	TOTAL DA UNID ORCAMENT ..	3.220	589.993	581.272	168.433	156.347	1.496.045
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG.	3.201					

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA
UNIDADE ORÇAMENTARIA : SEC.DE ESTADO DE OBRAS PUBLICAS

EM R$ 1,00

REGIME	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS GRATIFICAÇÕES	VANTAGENS PECUNIÁRIAS PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS OUTRAS	TOTAL
ESTATUTARIOS EFETIVOS E COMISSIONADOS	ADMINISTRADOR	1	186	148	83	14	431
	AG. DE CARPINTARIA	1	81	0	28	0	109
	AG. DE MECANICA	1	81	0	40	35	156
	AG. DE PORTARIA	11	1.891	18	454	126	2.489
	AGENTE ADMINISTRATIVO	29	4.796	132	1.263	287	6.478
	AGENTE DE ARTES PRATICAS	2	161	0	48	0	209
	ARQUITETO	10	1.899	2.384	648	199	5.130
	AUX. DE ENGENHARIA	8	845	0	180	42	1.067
	AUX. SERV. DE COMUNICACAO	1	87	0	13	0	100
	AUX. TECNICO	4	584	0	87	28	699
	CH.DIV.NORMATIZ.PESQUISA	1	1.081	0	0	0	1.081
	CH.DIV.ORCAMENTO E CUSTOS	1	1.081	0	0	14	1.095
	CH.NUCLEO REG.C.ARAGUAIA	1	0	864	0	0	864
	CONSULTOR JURIDICO	2	1.808	2.929	2.273	1.686	8.696
	COORD DE FINANCAS	1	0	1.482	0	0	1.482
	DATILOGRAFO	12	1.021	18	260	181	1.480
	ECONOMISTA	4	744	2.943	651	911	5.249
	ENG. CIVIL	1	223	178	241	28	670
	ENGENHEIRO	22	4.699	12.427	6.382	502	24.010
	ESCR. DATILOG. REF. III	1	87	0	0	0	87
	MOTORISTA	7	780	0	218	126	1.124
	SECRETARIO ADJUNTO	1	0	2.471	617	0	3.088
	SECRETARIO DE ESTADO	1	3.714	0	0	0	3.714
	SERVICOS PRESTADOS	2	161	0	24	35	220
	TECNICO	1	186	1.013	360	0	1.559
	TECNICO D	2	804	3.485	1.058	35	5.382
	TOTAL	128	27.000	30.492	14.928	4.249	76.669
TEMPORARIOS	AG. DE PORTARIA	4	322	0	0	21	343
	AGENTE ADMINISTRATIVO	2	191	0	0	52	243
	ARQUITETO	4	744	595	0	7	1.346
	AUX. DE ENGENHARIA .	5	506	0	0	21	527
	AUX. TECNICO	2	225	0	0	35	260
	CONTADOR	1	186	148	0	0	334
	DATILOGRAFO	5	417	0	0	28	445
	DIGITADOR	5	564	0	0	28	592
	ECONOMISTA	1	186	148	0	0	334
	ENG. CIVIL	6	1.117	1.758	0	349	3.224
	MOTORISTA	3	320	0	0	7	327
	PEDAGOGO	1	335	268	0	14	617
	TECNICO	1	186	148	0	111	445
	TOPOGRAFO	1	101	0	0	21	122
	TOTAL	41	5.400	3.065	0	694	9.159
	TOTAL DO QUADRO	169	32.400	33.557	14.928	4.943	85.828
	TOTAL DA UNID ORCAMENT ..	169	32.400	33.557	14.928	4.943	85.828
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG.	169					

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA
UNIDADE ORÇAMENTARIA : SEC. DE EST.DO TRAB. E PROM. SOCIAL

EM R$ 1,00

REGIME	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS GRATIFICAÇÕES	VANTAGENS PECUNIÁRIAS PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS OUTRAS	TOTAL
ESTATUTARIOS EFETIVOS E COMISSIONADOS	ADMINISTRADOR	5	937	3.097	422	49	4.505
	ADVOGADO C	1	198	158	35	0	391
	AG. DE MECANICA	1	81	0	36	70	187

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : SEC. DE EST.DO TRAB. E PROM. SOCIAL

EM R$ 1,00

REGIME	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS GRATIFICAÇÕES	VANTAGENS PECUNIÁRIAS PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS OUTRAS	TOTAL
ESTATUTARIOS							
EFETIVOS E COMISSIONADOS							
	AG. DE PORTARIA	5	409	0	41	151	601
	AGENTE ADMINISTRATIVO	78	9.244	981	3.790	977	14.992
	AGENTE DE SERV.COMPLEMENT	17	1.555	0	206	308	2.069
	ARQUITETO	1	255	204	69	0	528
	ARTIFICE DE MANUTENCAO	2	183	0	18	14	215
	ASSESSOR	3	1.081	1.729	756	14	3.580
	ASSIST. SOCIAL	108	21.899	28.772	11.916	847	63.434
	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	17	1.643	0	323	273	2.239
	AUX. DE ENFERMAGEM	7	816	0	181	84	1.081
	AUX. SERV. DE COMUNICACAO	1	83	15	4	14	116
	AUX. SERVICOS GERAIS	1	83	0	12	0	95
	AUX. SOCIAL	52	6.399	15	712	763	7.889
	AUX. TECNICO	46	10.271	864	1.258	565	12.958
	AUX. TECNICO REF. II	1	220	0	209	0	429
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	11	1.001	0	138	98	1.237
	BIBLIOTECONOMISTA	2	390	312	88	21	811
	CH.DA DIVISAO DE MATERIAL	1	1.081	0	54	14	1.149
	CH.DEPTO DE ENS.E CAPACIT	1	0	1.482	370	7	1.859
	CH.DEPTO.DE REL. DO TRAB.	1	1.853	0	0	0	1.853
	CH.DIV.AP.SIND.INF.TRAB.	1	1.081	0	54	0	1.135
	CH.DIV.BIBLIOTECA	1	1.081	0	0	0	1.081
	CH.UN.OP.INT.LAR PROVID.	1	1.081	0	0	0	1.081
	CH.UN.OP.MEIO ABERTO E.Z.	1	1.081	0	0	0	1.081
	CHEFE DE GABINETE	1	1.081	0	0	0	1.081
	CONSULTOR JURIDICO	1	753	0	0	0	1.081
	CONTADOR	11	2.190	602	203	654	1.558
	COORD.EDUCACAO P/TRABALHO	1	1.853	1.752	656	0	5.254
	COORD.EST.PROJ.INFORMACAO	1	0	0	0	0	1.853
	COORDENADOR	1	198	1.482	0	412	1.482
	COSTUREIRA	3	282	158	35	7	803
	COZINHEIRO	14	1.193	0	76	140	365
	DATILOGRAFO	8	689	56	199	105	1.532
	DIR.ASSISTENCIA BASICA	1	0	1.976	49	0	899
	DIR.DE ADMIN.E FINANCAS	1	0	1.976	0	0	1.976
	DIR.DEPTO ACAO S.TRABALHO	1	1.853	0	0	0	1.976
	DIR.DEPTO DE FINANCAS	1	0	1.482	370	0	2.223
	DIR.UNIVERSIDADE TRABALHO	1	0	1.976	0	0	1.482
	DIRETOR DO TRABALHO	1	2.471	0	0	0	1.976
	ECONOMISTA	12	2.343	3.604	494	14	2.979
	ENFERMEIRO	4	846	677	744	63	6.754
	ENGENHEIRO	3	759	607	288	35	1.846
	ESCR. DATILOG. REF. III	3	262	883	205	70	1.641
	INSTRUTOR DE ARTE	2	230	0	108	35	1.288
	LAVADEIRA	4	364	0	23	7	260
	MEDICO	9	1.320	1.056	78	14	456
	MONITOR	20	2.253	0	397	77	2.850
	MOTORISTA	25	2.933	34	281	224	2.758
	NUTRICIONISTA	2	390	312	368	301	3.636
	ODONTOLOGO	2	409	327	70	14	786
	PEDAGOGO	1	198	158	111	14	861
	PROF. COLABORADOR	1	462	184	53	0	409
	PROF. EDUCACAO FISICA	1	211	169	97	0	743
	PROF.ASSIST. III 20 HORAS	2	396	317	57	14	451
	PROFESSOR	25	3.683	0	71	0	784
	PROFESSOR AD-1	1	93	0	533	522	4.738
	PSICOLOGO	11	2.158	1.568	9	14	116
	SECRETARIO ADJUNTO	1	3.088	0	373	470	4.569
	SECRETARIO DE ESTADO	1	3.714	0	0	0	3.088
	SERVENTE	178	14.947	0	0	0	3.714
	SOCIOLOGO	12	2.382	3.635	2.047	3.601	20.595
	TEC. DE CONTABILIDADE	1	106	864	966	1.458	8.441
	TEC.EM ASSUNTOS EDUCAC. A	9	1.819	1.455	291	7	1.268
	TECNICO AGRICOLA	2	226	0	514	501	4.289
	TECNICO B	2	530	1.289	22	35	283
	TECNICO DE EDUCACAO	3	628	502	1.252	35	3.106
	TECNICO EM ADMINISTRACAO	3	582	466	210	35	1.375
	VIGIA	79	6.963	0	122	28	1.198
	TOTAL	833	130.864	67.196	993	1.604	9.560
TEMPORARIOS					33.059	14.779	245.898
	AG. DE PORTARIA	125	10.062	0	0	1.633	11.695
	AGENTE ADMINISTRATIVO	34	3.262	0	0	565	3.827
	AGENTE DE SERV.COMPLEMENT	47	4.029	0	0	161	4.190
	ARQUITETO	1	186	1.013	0	7	1.206
	ASSIST. SOCIAL	6	1.117	2.376	0	0	3.493
	ASSISTENTE JURIDICO	2	372	297	0	0	669
	AUX. DE ENFERMAGEM	1	83	0	0	0	83
	AUX. TECNICO	7	789	15	0	116	920
	CONTADOR	3	558	446	0	0	1.004
	DATILOGRAFO	6	500	0	0	100	600
	DIGITADOR	1	112	0	0	0	112
	ECONOMISTA	5	931	744	0	360	2.035
	ENFERMEIRO	2	372	297	0	7	676
	MEDICO	2	372	297	0	14	683
	MOTORISTA	4	427	0	0	255	682
	PSICOLOGO	3	558	446	0	7	1.011
	SOCIOLOGO	1	186	148	0	21	355
	VIGIA	6	483	0	0	21	504
	TOTAL	256	24.399	6.079	0	3.267	33.745
	TOTAL DO QUADRO	1.089	155.263	73.275	33.059	18.046	279.643
CELETISTAS							
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1	109	0	6	0	115
	TEC. DE PLANEJAMENTO	1	750	0	210	1	961
	TOTAL	2	859	0	216	1	1.076
	TOTAL DO QUADRO	2	859	0	216	1	1.076
	TOTAL DA UNID.ORCAMENT ..	1.091	156.122	73.275	33.275	18.047	280.719
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG.	1.091					

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : SEC. DE EST. DE IND. COM. MINERACAO

EM R$ 1,00

REGIME	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS GRATIFICAÇÕES	VANTAGENS PECUNIÁRIAS PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS OUTRAS	TOTAL
ESTATUTARIOS							
EFETIVOS E COMISSIONADOS							
	ADMINISTRADOR	4	744	3.209	240	488	4.681
	AGENTE ADMINISTRATIVO	3	287	37	38	0	362
	ASSESSOR	8	8.277	1.927	0	419	10.623
	ASSESSOR ESPECIALIZADO	2	0	2.965	222	35	3.222
	ASSIST. TECN. REF. XXVII	6	3.402	3.092	1.464	35	7.993
	AUX. TECNICO REF. XXV	1	95	18	9	7	129
	CH DIV.RECURSOS HUMANOS	1	1.081	0	0	0	1.081
	CH.DIV.DE FINANCAS	1	0	864	259	7	1.130
	CHEFE DE GABINETE	1	555	0	0	0	555
	CONSULTOR JURIDICO	1	753	2.085	283	14	3.135
	COORD.AT.P/FOM.DES.MINER.	1	1.081	0	0	7	1.088
	COORD.GR.AT.APOIO OPERAC.	1	1.081	0	0	14	1.095
	COORD.GR.AT.IND.TRANSFORM	1	0	864	0	0	864
	COORD.GR.AT.MARCAS E PAT.	1	1.081	0	0	0	1.081
	COORD.GR.AT.MISSOES ESPEC	1	1.081	0	0	7	1.088
	COORD.GR.AT.P/AGROINDUST.	1	1.081	0	0	0	1.081
	COORD.GR.ATIV.MINERAL	1	2.471	0	0	7	1.088
	DIR DE AREA DE MINERACAO	1	0	1.482	296	21	2.492
	DIR DEPTO ADMINISTRACAO	1	1.853	0	0	14	1.792
	DIR DPTO FOMENTO COMERC.	1	1.853	0	0	604	2.457
	DIR DPTO FOMENTO IND.	1	0	1.482	0	21	1.874
	DIR DPTO FOMENTO MICRO-EM	1	1.853	0	0	329	1.811
	DIR DPTO FOMENTO MINERAL	1	186	1.631	90	14	1.867
	ENG. CIVIL	6	641	18	16	7	1.914
	MOTORISTA	1	3.088	0	0	77	752
	SECRETARIO ADJUNTO	1	3.714	0	0	21	3.109
	SECRETARIO DE ESTADO	2	161	0	24	0	3.714
	SERVENTE REF. I	1	223	178	140	64	249
	SOCIOLOGO	53	37.723	19.852	3.081	180	721
	TOTAL					2.392	63.048
TEMPORARIOS							
	AGENTE DE ARTES PRATICAS	7	563	0	0	95	658
	AUX. DE ENGENHARIA	1	101	15	0	7	123
	AUX. TECNICO	8	902	91	0	1.945	2.938
	DATILOGRAFO	12	1.000	599	0	139	1.738
	GEOGRAFO	1	186	148	0	0	334
	GEOLOGO	2	372	1.162	0	35	1.569
	MOTORISTA	2	213	12	0	42	267
	SOCIOLOGO	1	186	148	0	125	459
	TEC. DE CONTABILIDADE	1	101	0	0	0	101
	TEC. DE PLANEJAMENTO	12	2.234	2.721	0	230	5.185
	TEC. EM MINERACAO	1	112	0	0	0	112
	TELEFONISTA	1	83	15	0	7	105
	TOTAL	49	6.053	4.911	0	2.625	13.589
	TOTAL DO QUADRO	102	43.776	24.763	3.081	5.017	76.637
SEM VINCULO							
MEMBROS DE COLEGIADO							
	CONSELHEIRO	15	0	2.996	0	0	2.996
	TOTAL	15	0	2.996	0	0	2.996
	TOTAL DO QUADRO	15	0	2.996	0	0	2.996
	TOTAL DA UNID ORCAMENT ..	117	43.776	27.759	3.081	5.017	79.633
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG.	102					

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

EM R$ 1,00

REGIME	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS GRATIFICAÇÕES	VANTAGENS PECUNIÁRIAS PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS OUTRAS	TOTAL
ESTATUTARIOS EFETIVOS E COMISSIONADOS	ADMINISTRADOR	1	186	148	33	7	374
	AG. DE PORTARIA	6	483	0	40	112	635
	ASSISTENTE TECNICO	7	1.036	75	273	77	1.461
	AUX. DE ADMINISTRACAO	9	906	56	135	84	1.181
	AUX. TECNICO	1	112	0	5	0	117
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1	100	0	10	21	131
	DATILOGRAFO	2	166	18	16	14	214
	MOTORISTA	3	320	0	37	28	385
	PROCURADOR DO ESTADO	33	20.392	65.628	19.070	4.075	109.165
	SERVENTE	2	161	0	20	49	230
	TEC. NIVEL SUPERIOR	13	2.934	5.386	1.415	873	10.608
	TOTAL	78	26.796	71.311	21.054	5.340	124.501
TEMPORARIOS	AG. DE PORTARIA	1	80	0	0	14	94
	ASSISTENTE TECNICO	1	148	0	0	0	148
	AUX. TECNICO	1	112	0	0	21	133
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1	95	0	0	31	126
	DATILOGRAFO	2	166	0	0	0	166
	MOTORISTA	1	106	0	0	7	113
	TEC. NIVEL SUPERIOR	1	186	148	0	111	445
	TOTAL	8	893	148	0	184	1.225
	TOTAL DO QUADRO	86	27.689	71.459	21.054	5.524	125.726
SEM VINCULO ESTAGIARIOS	ESTAGIARIO	2	140	0	0	0	140
	TOTAL	2	140	0	0	0	140
	TOTAL DO QUADRO	2	140	0	0	0	140
	TOTAL DA UNID ORCAMENT ..	88	27.829	71.459	21.054	5.524	125.866
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG.	88					

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : POLICIA MILITAR DO ESTADO

EM R$ 1,00

REGIME	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS GRATIFICAÇÕES	VANTAGENS PECUNIÁRIAS PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS OUTRAS	TOTAL
ESTATUTARIOS EFETIVOS E COMISSIONADOS	A.L.C.F.S.D./ PM	5.081	312.938	409.842	400	268.825	992.005
	ADVOGADO	1	211	1.033	249	21	1.514
	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	95	0	9	51	155
	ALUNO OFICIAL / PM	234	28.023	34.270	489	96.796	159.578
	ASPIRANTE A OFICIAL / PM	1	171	265	0	85	521
	CABO / BM	1	95	134	43	90	362
	CABO / PM	1.628	155.978	218.208	30.902	213.914	619.002
	CAPITAO - PM	130	35.586	62.284	19.250	58.772	175.892
	CORONEL /PM	22	8.364	47.670	28.322	13.992	98.348
	MAJOR /PM	73	22.481	57.662	34.613	39.602	154.358
	SOLDADO DE 1 CLASSE / PM	228	17.109	23.808	5.028	31.589	77.534
	SOLDADO DE 2 CLASSE / PM	1.152	78.945	110.512	12.048	112.640	314.145
	SOLDADO DE 3 CLASSE / BM	3	184	258	37	243	722
	SOLDADO DE 3 CLASSE / PM	1.947	119.915	165.826	1.741	157.646	445.128
	SUB - TENENTE / PM	61	10.470	17.389	8.232	16.722	52.813
	TENENTE-CORONEL /PM	52	17.793	74.331	59.227	31.340	182.691
	1 SARGENTO / PM	149	22.453	37.339	14.324	39.825	113.941
	1 TENENTE / PM	144	32.028	50.005	5.487	40.013	127.533
	2 SARGENTO / PM	335	45.865	69.921	23.904	86.538	226.228
	2 TENENTE / PM	117	24.021	38.749	8.229	36.688	107.687
	3 SARGENTO / PM	1.019	122.069	178.761	47.249	210.114	558.193
	TOTAL	12.378	1.054.794	1.598.267	299.783	1.455.506	4.408.350
TEMPORARIOS	FISIOTERAPEUTA	1	361	0	0	127	488
	SERVENTE	6	558	0	0	185	743
	TOTAL	7	919	0	0	312	1.231
	TOTAL DO QUADRO	12.386	1.055.713	1.598.267	299.783	1.455.818	4.409.581
CELETISTAS	ADVOGADO	1	361	0	18	14	393
	AUX. DE ENFERMAGEM	1	139	0	13	23	175
	AUXILIAR DE MASSAGISTA	2	229	0	17	37	283
	CONTADOR	1	361	0	36	16	413
	COZINHEIRO	2	213	0	21	28	262
	ENFERMEIRO	1	361	0	18	15	394
	LAVADEIRA	1	99	0	9	28	136
	MEDICO	3	1.083	0	36	43	1.162
	NUTRICIONISTA	1	361	0	18	15	394
	SERVENTE	5	465	0	32	174	671
	TECNICO DE LABORATORIO	3	379	0	31	97	507
	TOTAL	21	4.051	0	249	490	4.790
	TOTAL DO QUADRO	21	4.051	0	249	490	4.790
	TOTAL DA UNID ORCAMENT ..	12.407	1.059.764	1.598.267	300.032	1.456.308	4.414.371
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG.	12.407					

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : POLICIA MILITAR DO ESTADO /INATIVOS

EM R$ 1,00

REGIME	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS GRATIFICAÇÕES	VANTAGENS PECUNIÁRIAS PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS OUTRAS	TOTAL
ESTATUTARIOS EFETIVOS E COMISSIONADOS	A.L.C.F.S.D./ PM	13	1.440	5.696	2.072	1.052	10.260
	ALUNO OFICIAL / PM	1	119	173	187	97	576
	ASPIRANTE A OFICIAL / PM	3	667	1.167	1.841	636	4.311
	CABO / BM	13	1.618	2.350	2.940	1.339	8.247
	CABO / PM	311	37.122	58.330	85.537	32.289	213.278
	CAPITAO - PM	26	7.835	18.081	29.730	7.402	63.048
	CAPITAO / BM	1	307	554	767	246	1.874
	CORONEL / BM	3	1.444	2.980	20.164	1.984	26.572
	CORONEL /PM	43	19.542	67.764	186.983	21.322	295.611
	MAJOR / BM	1	307	585	1.114	359	2.365
	MAJOR /PM	13	4.345	11.577	16.843	4.115	36.880
	SOLDADO DE 1 CLASSE / BM	15	1.772	2.558	3.158	1.494	8.982
	SOLDADO DE 1 CLASSE / PM	462	54.282	82.502	99.998	45.116	281.898
	SOLDADO DE 2 CLASSE / BM	2	239	341	402	225	1.207
	SOLDADO DE 2 CLASSE / PM	65	6.942	10.841	11.368	5.684	34.835
	SOLDADO DE 3 CLASSE / BM	7	605	1.157	883	392	3.037
	SOLDADO DE 3 CLASSE / PM	56	5.885	11.757	8.357	4.736	30.735
	SUB - TENENTE / PM	206	43.286	88.054	128.482	39.995	299.817
	SUB-TENENTE / BM	12	2.515	4.401	7.026	2.336	16.278
	TENENTE CORONEL / BM	1	380	760	1.193	533	2.866
	TENENTE-CORONEL /PM	7	2.681	6.607	13.289	2.845	25.402
	1 SARGENTO / BM	22	4.150	8.373	10.101	3.762	26.386
	1 SARGENTO / PM	126	23.778	45.374	65.162	21.139	155.453
	1 TENENTE / BM	3	821	1.450	2.085	821	5.177
	1 TENENTE / PM	49	12.078	24.543	28.606	11.629	76.856
	2 SARGENTO / BM	6	1.177	2.085	2.344	1.004	6.610
	2 SARGENTO / PM	223	40.781	69.520	106.718	36.376	253.395
	2 TENENTE / BM	1	222	366	808	222	1.618
	2 TENENTE / PM	53	11.651	24.712	32.121	10.567	79.051
	3 SARGENTO / BM	22	4.071	6.240	9.069	3.327	22.707
	3 SARGENTO / PM	344	61.845	104.731	139.580	53.203	359.359
	TOTAL	2.110	353.887	665.629	1.018.928	316.247	2.354.691
	TOTAL DO QUADRO	2.110	353.887	665.629	1.018.928	316.247	2.354.691
	TOTAL DA UNID ORCAMENT ..	2.110	353.887	665.629	1.018.928	316.247	2.354.691
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG.	2.110					

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : SEC CIENCIAS TEC E MEIO AMBIENTE

EM R$ 1,00

REGIME	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS GRATIFICAÇÕES	VANTAGENS PECUNIÁRIAS PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS OUTRAS	TOTAL
ESTATUTARIOS EFETIVOS E COMISSIONADOS	AG. DE PORTARIA	1	80	15	4	7	106
	AGENTE ADMINISTRATIVO	4	1.373	0	369	104	1.846
	AGENTE DE SANEAMENTO	1	132	0	26	0	158
	AGENTE DE SAUDE	1	132	0	19	0	151
	ARQUITETO	1	223	178	60	7	468
	ASSESSOR	3	2.934	1.482	889	42	5.347
	ASSIST. SOCIAL	1	288	231	77	14	610
	BIOLOGO	2	441	2.082	385	35	2.943
	BIOQUIMICO	1	200	160	18	878	1.256
	CH.DIV.FAUNA E FLORA	1	0	864	86	7	957
	CHEFE DE GABINETE	1	1.081	0	0	0	1.081
	CONSULTOR JURIDICO	4	3.014	2.411	0	63	5.488
	DATILOGRAFO	3	250	0	0	0	250
	DIR.PARQUE AMBIENTAL	1	1.853	0	0	1.928	3.781
	DIRETOR D.C.T.	1	2.471	0	0	21	2.492
	DIRETOR DE MEIO AMBIENTE	1	2.471	0	0	0	2.471
	ENG. AGRONOMO	2	372	2.027	120	0	2.519
	ENG. FLORESTAL	2	409	2.675	436	7	3.527
	ENGENHEIRO	5	1.079	3.829	884	65	5.857
	ENGENHEIRO QUIMICO	1	186	1.013	60	0	1.259
	ENGENHEIRO SANITARISTA	4	802	2.989	207	28	4.026
	MOTORISTA	12	1.282	0	10	160	1.452
	QUIMICO	1	[illegible]	1.043	190	14	1.470

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : SEC CIENCIAS TEC E MEIO AMBIENTE

EM R$ 1,00

REGIME	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS GRATIFICAÇÕES	VANTAGENS PECUNIÁRIAS PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS OUTRAS	TOTAL
	QUIMICO INDUSTRIAL	4	744	3.561	322	1.897	6.524
	SECRETARIO ADJUNTO	1	3.088	0	0	0	3.088
	SECRETARIO DE ESTADO	1	3.714	0	0	0	3.714
	SOCIOLOGO	1	200	160	18	14	392
	TECNICO D	4	1.665	5.162	1.928	35	8.790
	TECNICO DE LABORATORIO	1	132	0	26	0	158
	TECNICO DE SAUDE PUBLICA	4	962	1.636	736	35	3.368
	TECNICO EM RADIOTERAPIA	1	132	864	348	14	1.358
	TOTAL	71	31.933	32.381	7.218	5.375	76.907
TEMPORARIOS	ADMINISTRADOR	2	372	297	0	353	1.022
	ADVOGADO	1	186	1.013	0	14	1.213
	AG. DE PORTARIA	9	724	0	0	105	829
	AG. OPERACOES GRAFICAS	1	80	0	0	0	80
	AGENTE ADMINISTRATIVO	11	1.055	88	0	63	1.206
	ARQUITETO	1	186	148	0	0	334
	AUX. SERV. DE COMUNICACAO	1	83	0	0	14	97
	AUX. TECNICO	3	338	0	0	14	352
	BIBLIOTECONOMISTA	1	186	148	0	0	334
	BIOMEDICO	1	186	148	0	360	694
	CONTADOR	1	186	1.013	0	21	1.220
	DATILOGRAFO	5	417	15	0	7	439
	DESENHISTA	1	101	0	0	0	101
	DIGITADOR	2	225	0	0	0	225
	ECONOMISTA	3	558	1.311	0	0	1.869
	ENG. AGRONOMO	3	558	446	0	42	1.046
	ENG. FLORESTAL	4	744	595	0	381	1.720
	ENGENHEIRO QUIMICO	2	372	297	0	878	1.547
	ENGENHEIRO SANITARISTA	5	931	744	0	864	2.539
	GEOGRAFO	1	186	1.631	0	7	1.824
	GEOLOGO	1	186	148	0	0	334
	METEREOLOGO	1	186	148	0	346	680
	QUIMICO INDUSTRIAL	1	186	148	0	0	334
	SOCIOLOGO	1	186	148	0	0	669
	TELEFONISTA	2	372	297	0	7	340
	VIGIA	4	333	0	0	47	610
	TOTAL	7	563	0	0	3.523	21.658
	TOTAL DO QUADRO	74	9.500	8.635	0	8.898	98.565
	TOTAL DA UNID ORCAMENT ..	145	41.433	41.016	7.218	8.898	98.565
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG.	145	41.433	41.016	7.218		

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : SEAD ENCARGOS

EM R$ 1,00

REGIME	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS GRATIFICAÇÕES	VANTAGENS PECUNIÁRIAS PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS OUTRAS	TOTAL
ESTATUTARIOS EFETIVOS E COMISSIONADOS	ADMIN. DO POSTO FISC. VII	1	116	1.411	1.405	0	2.932
	ADMINIST.ESCOLAR EE-1	4	1.142	3.086	2.537	63	6.828
	ADMINIST.ESCOLAR EE-2	19	5.785	12.345	10.878	196	29.204
	ADMINISTRADOR	5	1.087	5.210	3.182	21	9.500
	ADMINISTRADOR ESCOLAR	1	299	1.796	1.257	0	3.352
	AG. ADMINISTRATIVO PAD. I	1	100	1.411	1.209	0	2.720
	AG. ATIV. AGROPECUARIA	9	896	935	1.083	133	3.047
	AG. AUX. DE FISCALIZACAO	66	7.500	94.151	57.212	563	159.426
	AG. DE CARPINTARIA	9	868	164	419	168	1.419
	AG. DE ELETRICIDADE	4	318	53	199	98	668
	AG. DE FOTOGRAFIA	2	161	53	84	28	326
	AG. DE MECANICA	2	162	108	137	14	421
	AG. DE PORTARIA	869	64.522	6.921	30.070	14.445	115.958
	AG. OPERACOES GRAFICAS	2	161	54	80	28	323
	AG. TERAP. OCUP. E RECREA	2	150	0	83	1	234
	AG. VIGILANC. SANITARIA	3	440	88	448	42	1.018
	AGENTE ADMINISTRATIVO	573	74.923	26.877	53.214	5.788	160.802
	AGENTE DE ARTES PRATICAS	15	934	451	631	288	2.204
	AGENTE DE SAUDE	121	16.615	5.400	8.584	1.351	31.950
	AGENTE FEMENINO REF. II	1	112	0	56	7	175
	AGENTE TRIBUTARIO	80	6.904	86.919	52.372	372	146.567
	ALMOXARIFE AUX. REF. 3	1	95	0	14	0	109
	ALMOXARIFE NIV. II	1	95	0	28	7	130
	ARQ/CODICISTA N-10	1	1.853	0	1.853	0	3.706
	ARQIUVISTA N-6	1	95	0	88	0	183
	ARQUITETO	1	223	1.661	1.130	0	3.014
	ARQUIVISTA	1	95	0	47	0	142
	ARQUIVISTA N-3	1	95	0	28	0	123
	ARQUIVISTA N-5	3	292	134	172	0	598
	ARTIFICE	2	617	0	375	7	999
	ARTIFICE REF. II	5	949	313	1.064	49	2.375
	ASS.ATIV.JORNALISTICAS C	1	204	0	102	0	306
	ASSES. JURIDICO CC 1	2	1.808	1.899	2.033	560	6.300
	ASSES. TECNICO CC 14	1	1.853	0	926	0	2.779
	ASSESSOR	4	4.196	877	2.558	941	8.572
	ASSESSOR ESPECIAL	1	1.544	2.779	2.594	0	6.917
	ASSESSOR ESPECIAL I	2	4.144	3.135	4.368	0	11.647
	ASSESSOR ESPECIAL II	1	2.574	0	1.544	0	4.118
	ASSESSOR ESPECIALIZADO	2	2.065	0	841	0	2.906
	ASSESSOR TECNICO	1	1.081	0	540	0	1.621
	ASSIST. DE GAB. REF. XVI	1	100	0	0	0	100
	ASSIST. SOCIAL	15	3.846	5.424	4.248	70	13.588
	ASSISTENTE TECNICO	1	1.081	0	540	0	1.621
	ATENDENTE N-1	3	376	0	87	7	470
	ATENDENTE N-2	19	2.405	88	589	28	3.110
	ATENDENTE REF. I	2	251	62	169	42	524
	ATENDENTE REF. II	8	992	62	260	21	1.335
	AUX DE ENFERMAGEM N-3	1	132	0	39	70	241
	AUX DE ENFERMAGEM N-4	1	132	0	0	0	132
	AUX DE ENFERMAGEM N-6	3	396	0	92	42	530
	AUX DE FARMACIA N-9	1	125	0	62	0	187
	AUX DE LABORATORIO N-3	6	792	0	303	0	1.095
	AUX DE MATERNIDADE N-6	2	257	0	31	0	288
	AUX. ADMINIST. REF. III	7	681	849	256	42	1.828
	AUX. ADMINISTRAC. PAD. A	2	196	0	54	0	250
	AUX. ADMINISTRAC. PAD. C	2	191	0	95	0	286
	AUX. ATIVID. AGROPECUARIA	6	416	140	256	150	962
	AUX. BIBLIOTECA N-4	1	100	0	30	0	130
	AUX. DE ADMINISTRAC. N-3	1	95	0	57	0	152
	AUX. DE ADMINISTRACAO	1	95	0	14	0	109
	AUX. DE DISCIPLINA	6	396	0	76	113	585
	AUX. DE DISCIPLINA NIV. 2	10	840	0	297	59	1.196
	AUX. DE ENFERMAGEM	1	132	0	66	0	198
	AUX. DE ESCRITA	1	399	0	0	0	399
	AUX. DE ESCRITA PAD. G	1	95	0	47	0	142
	AUX. DE ESCRITORIO PAD. A	2	191	0	28	0	219
	AUX. DE ESCRITORIO PAD. C	1	95	0	0	7	102
	AUX. DE GABINETE NIV. 6	1	100	0	50	0	150
	AUX. ESCRITA REF. II	1	95	0	0	0	95
	AUX. INFORM. AREA SAUDE	8	691	350	444	105	1.590
	AUX. SANEAMENTO REF. V	1	125	0	6	0	131
	AUX. SERV. DE COMUNICACAO	2	175	0	87	28	290
	AUX. TEC. POL. CIENTIFICA	2	197	222	232	42	693
	AUX. TECNICO	1	100	0	50	0	150
	AUX. TRATORISTA NIV. 3	1	112	0	67	14	193
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1	80	0	12	49	141
	AUXILIAR DE SAUDE	53	6.990	1.357	3.530	373	12.250
	AUXILIAR EM REABILITACAO	3	431	176	311	14	932
	AUXILIAR ESCOLAR	3	295	0	70	0	365
	BEN.PENS.AJUD.DESPACHANTE	4	3.054	0	0	0	3.054
	BENEF. PENSAO DESPACHANTE	25	22.749	0	0	0	22.749
	BIBLIOTECARIO N-4	1	95	0	0	0	95
	BIBLIOTECONOMISTA	2	491	393	401	28	1.313
	BRACAL REF. 1	3	242	0	56	49	347
	CAPATAZ NIVEL 2	1	76	0	38	0	114
	CARPINA REF. III	1	81	0	20	7	108
	CARPINTEIRO NIV. 2	1	81	0	0	42	123
	CH. DA CASA CIVIL	1	3.714	0	2.228	0	5.942
	CH. DE DIVISAO - CC 1	1	168	689	514	0	1.371
	CH. DE EXPEDIENTE CC 12	3	292	56	234	7	589
	CH. SERVICO - CC 15	1	1.544	1.544	926	0	4.014
	CH.EXPED.DIV.DE MATERIAL	1	1.853	0	926	0	2.779
	CHEFE DE GABINETE	1	555	0	138	0	693
	CIRURGIAO DENTISTA N-24	1	240	192	108	0	540
	COLETOR N-5	4	466	5.699	5.031	42	11.238
	COMISSARIO DE POL MSP-1	2	1.067	533	2.442	501	4.543
	COMISSARIO DE POLICIA	2	1.067	533	1.249	494	3.343
	COMISSARIO ESPECIAL S/S	1	4	0	0	65	69
	COMISSARIO INTERIOR SEDE	12	796	100	356	138	1.390
	CONSULT. GER. DO ESTADO	1	619	1.238	5.556	1.857	9.270
	CONSULTOR JURIDICO	8	7.084	17.572	12.546	21	37.223
	CONTABILISTA N-13	4	405	50	199	28	682
	CONTADOR	4	938	3.950	2.568	0	7.456
	CONTADOR N-15	2	491	1.229	2.094	0	3.814
	COORD ADMINISTRATIVO	1	1.853	0	2.772	0	4.625
	COSTUREIRO REF. I	2	162	0	32	0	194
	COZINHEIRO N-11	1	81	0	20	35	136
	COZINHEIRO REF. I	1	67	0	28	2	97
	DATILOGRAFO	10	849	116	348	112	1.425
	DATILOGRAFO NIV. 3	3	250	0	33	35	318
	DEL. DO INTERIOR S/S	3	181	133	75	114	503
	DELEGADO DE POLICIA	19	10.916	7.220	14.090	5.242	37.468
	DENTISTA N-24	3	722	577	389	14	1.702
	DIR DE DEPARTAMENTO	3	5.559	1.881	6.253	14	13.707

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : SEAD ENCARGOS

EM R$ 1,00

REGIME	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS GRATIFICAÇÕES	VANTAGENS PECUNIÁRIAS PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS OUTRAS	TOTAL
ESTATUTARIOS							
EFETIVOS E COMISSIONADOS							
	DIR DOC. E DIVULGACAO	2	2.534	2.407	3.755	7	8.703
	DIR. DE EXPEDIENTE CC 12	1	1.853	0	1.482	0	3.335
	DIRETOR CC-6	1	1.081	0	648	7	1.736
	DIRETOR DE DIVISAO CC-11	1	1.081	1.081	1.297	7	3.466
	DIRETOR DE GRUPO EP-4	44	9.158	22.839	17.414	182	49.593
	DIRETOR DO ANTONIO LEMOS	1	186	339	315	0	840
	DIRETOR EP-4	2	372	2.323	1.617	28	4.340
	DIRETOR GERAL DO DSP	1	619	1.238	1.857	1.857	5.571
	DOBRADOR	1	80	0	32	0	112
	ENCADERNADOR	1	80	0	12	7	99
	ENFERM. VISITADORA N-2	1	132	0	0	0	132
	ENFERMEIRO	15	3.789	5.687	4.248	119	13.843
	ENG. AGRONOMO	6	1.340	9.474	6.300	77	17.191
	ENG. CIVIL	1	1.544	4.015	3.335	0	8.894
	ENGENHEIRO	7	1.750	11.184	7.014	77	20.025
	ESCR. DATILOG. REF. III	5	430	0	123	35	588
	ESCREV. DATILOG. NIV. 3	7	613	0	240	35	888
	ESCREVENTE DATILOGRAFO	1	87	0	52	0	139
	ESCRITURARIO	1	95	0	14	0	109
	ESCRITURARIO CL. D	1	95	0	0	0	95
	ESCRITURARIO CL. E	1	95	0	0	0	95
	ESCRITURARIO N-3	3	287	0	38	42	367
	ESCRITURARIO PAD. A	1	95	0	0	0	95
	ESCRITURARIO PAD. C	1	95	0	14	7	116
	ESCRITURARIO PAD. D	2	191	418	345	0	954
	ESCRITURARIO PAD. E	3	304	437	379	0	1.120
	ESCRITURARIO PAD. F	2	191	0	86	0	277
	ESCRITURARIO PAD. G	2	191	0	28	7	226
	ESCRITURARIO PAD. H	1	95	0	0	0	95
	ESCRIVAO COLETORIA N IV	1	116	1.411	764	0	2.291
	ESCRIVAO COLETORIA N-4	2	233	2.822	1.635	0	4.690
	ESCRIVAO DE POLICIA	36	5.547	7.326	6.599	679	20.151
	ESCRIVAO DE POLICIA N-3	2	245	306	82	42	675
	ESCRIVAO DO INTERIOR S/S	15	1.152	80	578	230	2.040
	ESCRIVAO POLICIA ESP-1	1	148	185	307	7	647
	ESPEC.EM EDUC.EM EXTINCAO	30	9.069	11.415	11.330	245	32.059
	ESTATISTICO	11	2.547	3.111	2.743	28	8.429
	ESTATISTICO AUX. PAD. A	1	95	0	47	0	142
	ESTATISTICO AUX. PAD. C	2	191	0	28	0	219
	ESTATISTICO PAD. G	1	95	0	88	7	190
	ESTATISTICO SANIT. N-4	1	87	0	43	0	130
	EX-GOVERNADOR DO ESTADO	5	4.950	13.627	4.664	70	23.311
	FARMACEUTICO	4	946	1.737	1.385	0	4.068
	FAXINEIRO REF. II	1	81	313	363	14	771
	FISC. TRIBUTOS ESTADUAIS	14	4.746	35.034	30.861	2.251	72.892
	FISCAL DE RENDAS N-6	2	491	3.763	3.914	0	8.168
	FISCAL DE RENDAS N-7	1	268	1.881	1.978	0	4.127
	FISCAL GUARDA CIVIL N-4	1	122	153	253	21	549
	FISCAL GUARDA CIVIL REF.V	2	257	321	347	7	932
	FISCAL MATAD. MAGUARI N 4	1	81	0	40	28	149
	FISCAL TRANSITO N-5	2	245	349	642	14	1.250
	FISCAL TRANSITO N-6	2	245	349	789	21	1.404
	FISCAL TRANSITO N-7	1	122	153	412	14	701
	FISCAL TRANSITO NIV. 4	1	122	153	82	0	357
	FOGUISTA REF. II	1	81	0	40	14	135
	GUARDA CIVIL REF. I	2	245	306	364	0	915
	GUARDA CIVIL REF. II	28	3.433	4.291	1.682	532	9.938
	GUARDA CIVIL REF. III	21	2.538	3.611	3.063	378	9.590
	GUARDA CIVIL REF. IV	11	1.348	1.885	2.151	77	5.261
	GUARDA DE TRANSITO PAD. D	1	122	153	41	0	316
	GUARDA DE TRANSITO 3 CLAS	1	122	153	82	21	378
	GUARDA FISCAL N-2	1	116	1.411	229	21	1.777
	GUARDA FISCAL N-3	4	465	5.645	2.780	21	8.911
	GUARDA FISCAL REF. III	2	232	2.822	1.679	7	4.740
	GUARDA MARITIMO REF. III	2	245	306	825	14	1.390
	GUARDA MARITIMO REF. IV	5	613	766	1.153	35	2.567
	GUARDA MATADOURO M. REF.3	3	241	627	480	7	1.355
	GUARDA SANIT PAD C	7	924	0	438	98	1.460
	GUARDA SANIT PAD D	8	1.045	126	654	77	1.902
	GUARDA SANITARIO N-2	2	264	0	187	7	458
	GUARDA SANITARIO REF. II	1	132	0	121	0	253
	GUARDA SANITARIO REF. III	3	396	0	138	161	695
	GUARDA TRANSITO REF. II	10	1.226	1.532	565	245	3.568
	GUARDA TRANSITO REF. III	7	858	1.072	604	161	2.695
	IMPRESSOR TIPOGRAFICO	1	105	0	63	7	175
	INS.DE ENSINO_EE/1	1	244	677	553	0	1.474
	INSPETOR DE ALUNOS	601	48.672	1.112	25.263	8.924	83.971
	INSPETOR DE ALUNOS REF.II	48	4.180	0	1.397	166	5.743
	INSPETOR DE ENSINO	5	2.269	3.318	3.008	0	8.595
	INSPETOR DE ENSINO EE/2	17	7.392	10.516	9.225	203	27.336
	INSPETOR DE ENSINO EP-4	1	186	0	93	28	307
	INSPETOR DE RENDAS	2	404	3.763	2.968	0	7.135
	INSPETOR DE RENDAS CC 21	1	288	1.881	1.978	0	4.127
	INSPETOR DE RENDAS N-12	1	268	1.881	1.978	7	4.134
	INSPETOR DE RENDAS N-7	1	268	1.881	1.290	7	3.446
	INSPETOR GUARD. CIVIL N-8	1	122	153	253	21	549
	INVEST. POLICIA ISP-1	1	148	185	200	14	547
	INVEST. POLICIA ISP-2	2	269	337	197	42	845
	INVEST. POLICIA ISP-3	6	735	919	317	91	2.062
	INVEST. POLICIA N-2	1	134	168	75	14	391
	INVEST. POLICIA N-3	2	245	306	110	7	668
	INVESTIGADOR DE POLICIA	95	14.764	18.366	17.638	1.821	52.589
	JARDINEIRO REF. I	2	136	0	142	28	306
	LAVADEIRA NIV. I	3	243	0	36	0	279
	LAVADEIRA REF. I	2	162	0	24	0	186
	LINOTIPISTA	2	214	0	126	0	340
	MAGAREFE REF. X	3	243	627	609	7	1.486
	MAQUINISTA	1	729	0	364	7	1.100
	MARCENEIRO	1	81	0	20	0	101
	MECANICO	1	80	0	12	0	92
	MECANOGRAFO NIV. II	34	2.563	1.220	1.591	642	6.016
	MEDICO	52	19.641	34.108	32.338	2.486	88.573
	MEDICO CLINICO REF. IV	1	240	192	216	0	648
	MEDICO N-24	3	682	545	714	0	1.941
	MEDICO SANITAR. N-24	1	240	192	398	0	830
	MEDICO SANITARISTA	1	288	1.713	1.001	0	3.002
	MEDICO-LEGISTA	4	1.351	2.596	2.143	0	6.090
	MESTRE DE OFICINA	1	80	0	0	0	80
	MOTORISTA	25	2.776	1.869	2.290	580	7.515
	MOTORISTA AUXILIAR	1	106	0	64	0	170
	MOTORISTA NIV. 10	1	1.267	1.203	2.273	0	4.743
	MOTORISTA NIV. 5	2	213	0	186	35	434
	MOTORISTA NIV. 8	1	30	0	10	39	79
	MOTORISTA POLICIAL	13	1.273	1.670	1.340	196	4.479
	ODONTOLOGO	19	6.866	13.192	10.385	154	30.597
	OFICIAL AUXILIAR PAD. G	1	95	0	0	0	95
	OFICIAL DE ADM. PAD. E	1	95	0	4	0	99
	OFICIAL DE ADMIN. NIV. 4	1	95	0	47	0	142
	OFICIAL DE ADMIN. PAD. G	1	95	0	23	0	118
	OFICIAL DE ADMIN. PAD. H	1	95	0	23	0	118
	OFICIAL DE ADMIN. PAD. I	1	95	0	47	0	142
	OFICIAL DE ADMIN. PAD. J	1	95	0	47	0	142
	OPERADOR DE INSETICIDA	1	81	0	0	0	81
	OPERADOR RAIO X REF.II	1	132	0	19	0	151
	OPERADOR/POLIDOR	1	81	0	40	21	142
	ORIENT.EDUCACIONAL_EE-2	10	2.960	2.754	3.140	84	8.938
	ORIENTADOR DE ENSINO EP-4	3	558	1.102	931	0	2.591
	ORIENTADOR EDUCACIONAL	1	299	280	347	0	926
	PAPILOSCOPISTA	5	772	969	1.045	112	2.898
	PENSIONISTA	199	202.333	0	0	55	202.388
	PENSIONISTA A/DESPACHANTE	66	100.783	0	0	0	100.783
	PENSIONISTA DESPACHANTE	34	70.315	0	0	0	70.315
	PENSIONISTA ESPECIAL SM	1	700	0	0	0	700
	PENSIONISTA ESPECIAL VP	1	0	0	0	69	69
	PENSIONISTA MILITAR	151	72.211	0	0	97	72.308
	PERITO CRIMINAL	2	679	878	545	28	2.130
	PERITO POLICIAL	5	801	1.137	1.059	77	3.074
	PLASTIFICADOR NIV. 6	1	80	0	4	14	98
	POL SANIT PAD C	1	132	0	0	7	139
	PORTEIRO/PROTOCOLISTA N-1	1	81	0	0	0	81
	PRATICO DE FARMACIA N-2	1	125	0	62	7	194
	PREPARADOR NIV. 9	1	132	0	33	0	165
	PROC. GER. DO ESTADO	1	3.714	0	2.228	14	5.956
	PROCURADOR	1	2.471	0	1.704	0	4.175
	PROCURADOR FISCAL	2	434	7.419	4.712	7	12.572
	PROCURADOR JUDICIAL	1	1.026	0	1.535	49	2.610
	PROF. ADJ. COM SUPERVISAO	21	9.729	16.544	16.051	49	42.373
	PROF. ADJ. SEM SUPERVISAO	57	23.689	41.587	40.118	2.095	107.489
	PROF. ASSISTENTE	2	827	661	632	0	2.120
	PROF. ASSISTENTE PA-A	194	18.480	5.358	13.254	4.609	41.701
	PROF. ASSISTENTE PA-B	236	24.478	9.070	19.679	6.433	59.660
	PROF. CATEDRATICO	5	2.323	2.772	4.653	1.857	11.605
	PROF. COLABORADOR	39	6.783	7.868	7.574	277	22.502
	PROF. DE MUSICA NIVEL 24	3	506	190	418	0	1.114
	PROF. DE CULTURA TECNICA	1	110	11	72	0	193
	PROF. DE ENSINO DE 1 GRAU	1.206	129.647	204.155	194.803	13.377	541.982
	PROF. DE ENSINO DE 2 GRAU	46	7.211	26.808	18.885	224	53.128
	PROF. DE LATIM	1	455	410	216	0	1.081
	PROF. DE MUSICA	2	361	293	323	7	984
	PROF. EDUC. ART. NIVEL 24	2	337	168	135	0	640
	PROF. EDUC. ART. NIVEL 6	3	324	120	173	0	617
	PROF. EDUC. ARTIST. EE-A1	1	168	151	192	0	511

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA
UNIDADE ORÇAMENTARIA : SEAD ENCARGOS

EM R$ 1,00

REGIME	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS GRATIFICAÇÕES	VANTAGENS PECUNIÁRIAS PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS OUTRAS	TOTAL
ESTATUTARIOS EFETIVOS E COMISSIONADOS	PROF. EDUC. ARTISTICA	1	128	12	211	0	351
	PROF. EDUC. FISICA EF-2	2	161	16	66	0	243
	PROF. ESPECIALIZ. NIV. 24	1	168	475	386	0	1.029
	PROF. ESPECIALIZADO EE-1	1	1.853	926	1.389	0	4.168
	PROF. NAO TITUL. REF. 1	11	885	518	780	147	2.330
	PROF. NAO TITULADO EP-1	438	35.350	6.212	16.468	2.472	60.502
	PROF. PRIMARIO EP-3	249	25.577	10.291	16.372	535	52.775
	PROF. PRIMARIO REF. IV	4	380	172	178	84	814
	PROF. REGENTE EP-2	114	9.739	1.533	4.183	350	15.805
	PROF. TITULAR	37	17.060	44.941	40.242	4.517	106.760
	PROF. TITULAR IV 40 HORAS	3	1.562	1.250	2.148	768	5.728
	PROF. TITULAR REF. IV	1	558	843	700	0	2.101
	PROF. TURMAS SUPLEMENTARE	5	1.087	3.596	2.239	0	6.892
	PROF.EDUC.MUSICAL N.SUPER	11	1.856	2.042	2.339	7	6.244
	PROFESSOR AD-1	906	137.369	59.128	113.122	17.195	326.804
	PROFESSOR AD-2	309	60.053	31.362	53.530	5.397	150.342
	PROFESSOR AD-3	295	59.483	96.647	91.348	3.927	251.405
	PROFESSOR AD-4	667	210.840	313.893	302.382	6.513	833.628
	PROTOCOLISTA N-2	1	95	0	23	0	118
	PROTOCOLISTA N-4	4	388	0	179	0	567
	PSICOLOGO	2	508	407	457	0	1.372
	REDATOR-CHEFE	1	1.267	1.203	3.696	0	6.166
	REVISOR	1	237	0	118	0	355
	SAPATEIRO	1	81	0	24	7	112
	SECR. UND. DE 2 GRAU - A	1	1.853	0	926	7	2.786
	SECRETARIO DE ESTADO	10	21.666	6.190	30.129	9.320	67.305
	SERVENTE	1	80	0	24	0	104
	SERVENTE DE MAQUINA	1	233	0	116	7	356
	SERVENTE N-	137	11.082	40	2.391	838	14.351
	SERVENTE RL	89	6.178	481	1.529	1.754	9.942
	SERVENTE/MAQUINA NIV. 3	1	81	0	0	63	144
	SINALEIRO REF. II	1	122	153	412	7	694
	SINALEIRO REF. IV	1	122	153	68	0	343
	SUB-DEL. MARITIMO MSP-1	1	533	266	957	240	1.996
	SUB-INSPETOR G. CIVIL N-6	1	122	153	253	14	542
	SUB-INSPETOR G. CIVIL N-8	1	122	153	253	7	535
	SUP.ESCOLAR M-402/EE-2	42	12.788	16.155	17.171	364	46.478
	SUPERINT. ADJUNTO DA FEP	1	1.250	3.780	3.018	35	8.083
	SUPERINT. SISTEMA PENAL	1	3.088	0	1.853	77	5.018
	SUPERV. ENS. 1 GRAU EP-4	11	2.106	1.831	2.120	0	6.057
	SUPERV.ESCOLAR EE-1	20	4.856	5.728	6.229	140	16.952
	SUPERVISOR DE ENSINO	1	110	30	84	7	231
	TEC DE LABORATORIO N-6	3	396	88	368	260	1.112
	TEC. ASSUNT. EDUC. LIC. C	28	6.810	14.249	11.747	154	32.960
	TEC. ASSUNT. EDUC. LIC. P	39	12.085	23.382	19.995	161	55.623
	TEC. COMUNICACAO SOCIAL	1	170	2.607	1.388	0	4.165
	TEC. DE ADM. CC 7	2	286	167	227	0	680
	TEC. DE CONTABILIDADE	8	2.766	1.659	2.427	63	6.915
	TEC. DE PLANEJAMENTO	4	1.072	5.305	3.189	14	9.580
	TECNICO D	4	1.756	17.541	11.029	28	30.354
	TECNICO DE LABORATORIO	7	862	369	511	35	1.777
	TECNICO EM RADIOTERAPIA	5	615	281	450	35	1.381
	TELEFONISTA NIV. 3	1	87	0	13	28	128
	TESOUREIRO GERAL CC 9	1	268	1.881	3.216	0	5.365
	TESOUREIRO N-15	1	100	29	64	0	193
	TOPOGRAFO N-11	3	302	0	181	56	539
	VIGIA NIV. 1	1	23	0	10	46	79
	VIGIA REF. 1	31	1.648	0	283	1.071	3.002
	VIGIA REF. XXI	3	148	46	54	107	355
	VISITADOR SANITARIO N-3	2	264	0	145	0	409
	VISITADOR SANITARIO N-5	2	264	0	99	0	363
	ZELADOR REF. I	1	83	0	74	0	155
	ZOOTECNISTA	1	101	0	50	7	158
	TOTAL	9.304	1.845.504	1.594.582	1.690.758	145.300	5.276.144
TEMPORARIOS	AG. DE PORTARIA	1	80	0	8	0	88
	AGENTE DE ARTES PRATICAS	1	80	53	37	0	170
	TOTAL	2	160	53	45	0	258
	TOTAL DO QUADRO	9.306	1.845.664	1.594.635	1.690.803	145.300	5.276.402
	TOTAL DA UNID ORCAMENT ..	9.306	1.845.664	1.594.635	1.690.803	145.300	5.276.402
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG.	9.306					

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA
UNIDADE ORÇAMENTARIA : SECRETARIA DE TRANSPORTE

EM R$ 1,00

REGIME	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS GRATIFICAÇÕES	VANTAGENS PECUNIÁRIAS PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS OUTRAS	TOTAL
ESTATUTARIOS EFETIVOS E COMISSIONADOS	ABASTECEDOR	1	80	0	36	28	144
	AG. DE FISCAL. DE TRAFEGO	37	3.278	75	1.750	1.055	6.158
	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	86	18	13	0	117
	AGENTE OPERACIONAL	14	1.240	56	380	378	2.054
	APONTADOR	1	80	0	36	7	123
	APOSENTADOS	10	2.479	1.673	1.734	42	5.928
	APROPRIADOR	1	80	0	36	95	211
	ARQUITETO	1	197	157	53	14	421
	ASSESSOR	2	2.162	0	162	63	2.387
	ASSIST. DE ADMINISTRACAO	16	2.482	56	1.288	168	3.994
	ATENDENTE	12	986	0	394	175	1.555
	AUX. DE ADMINISTRACAO	140	15.126	256	4.161	2.833	22.376
	AUX. DE ENFERMAGEM	1	90	0	45	0	135
	AUX. DE ENGENHARIA	1	93	0	56	7	156
	AUX. DE MECANOGRAFO	2	171	0	60	14	245
	AUX. DE PORTARIA	65	5.345	34	1.648	1.491	8.518
	AUX. TECNICO	10	1.878	37	360	307	2.582
	AUXILIAR DE ALMOXARIFE	1	210	0	105	0	315
	AUXILIAR DE ARTIFICE	44	3.544	0	1.312	1.580	6.436
	AUXILIAR DE CAMPO	56	4.605	0	1.640	1.132	7.377
	AUXILIAR DE MANUTENCAO	46	3.783	18	1.430	1.796	7.027
	AUXILIAR DE OPERACOES	23	1.952	0	645	406	3.003
	AUXILIAR DE OPERADOR	59	4.800	18	1.826	2.272	8.916
	AUXILIAR REF. X	1	86	0	17	14	117
	BIBLIOTECONOMISTA	2	461	1.234	359	14	2.068
	BOMBEIRO-HIDRAULICO	3	249	0	116	56	421
	BORRACHEIRO	1	80	0	24	35	139
	BRACAL	719	57.879	18	16.721	19.366	93.984
	CAIXA	12	1.121	0	504	231	1.856
	CAPATAZ	38	3.158	56	1.338	771	5.323
	CARPINTEIRO	38	3.158	0	1.346	1.203	5.707
	CARRETEIRO	1	91	0	41	28	160
	COMANDANTE IFR-PADRAO "C"	5	4.362	1.308	1.247	1.587	8.504
	COMANDANTE VFR - PADRAO B	1	727	0	145	7	879
	CONSULTOR JURIDICO	16	13.415	12.214	13.952	105	39.686
	CONTADOR	4	2.470	1.358	1.787	429	6.044
	CONTRAMESTRE	1	80	124	28	35	267
	COZINHEIRO	69	5.614	0	2.208	2.023	9.845
	COZINHEIRO FLUVIAL	1	84	135	29	56	304
	DESENHISTA	9	1.828	0	705	140	2.673
	DIR. ADM. E FINANCEIRO	1	2.471	0	0	0	2.471
	DIR.DEPTO OP.HIDROVIARIO	1	1.853	0	0	0	1.853
	DIR.TRANSPORTES TERRESTRE	1	2.471	0	0	0	2.471
	ECONOMISTA	2	372	297	167	14	850
	ELETRICISTA	12	1.063	0	460	294	1.817
	ELETRICISTA INSTALADOR	3	265	0	101	126	492
	ENCANADOR A	12	1.018	0	420	245	1.683
	ENCAR. DE TERRAPLENAGEM	6	537	37	246	56	876
	ENCARREGADO GERAL	1	90	18	49	21	178
	ENG. AGRONOMO	1	279	223	302	7	811
	ENG. CIVIL	67	17.132	33.217	21.268	4.382	75.999
	ENGENHEIRO JUNIOR	1	296	1.720	605	35	2.656
	ENGENHEIRO MECANICO	7	1.559	5.324	1.734	147	8.764
	FERREIRO	1	88	0	26	42	156
	FOTOGRAFO	1	90	0	54	14	158
	GERENTE	1	249	199	201	21	670
	INSP. DE SEG. DO TRABALHO	2	131	18	54	21	274
	INSPETOR	5	462	75	249	49	835
	LABORATORISTA DE SOLOS	19	1.775	0	756	1.120	3.651
	MAQUIN. TEATRO REF XXVI	1	88	18	44	7	157
	MARCENEIRO	3	252	0	105	42	399
	MARINHEIRO FLUV.DE CONVES	14	1.178	1.951	336	745	4.210
	MECANICO DE AERONAVE	2	483	0	121	14	618
	MECANICO DE EQUIP. LEVE	25	2.215	56	912	889	4.072
	MECANICO DE EQUIP. PESADO	16	1.463	18	576	224	2.281
	MECANOGRAFO	11	1.017	56	388	203	1.664
	MESTRE DE OBRAS	3	257	0	128	14	399
	MESTRE FLUVIAL	3	288	489	105	161	1.043
	MOTORISTA	177	15.682	132	6.193	4.422	26.429
	MOTORISTA FLUVIAL	4	371	610	97	238	1.316
	NIVELADOR	8	586	0	317	175	1.178
	OFICIAL DE ADMINISTRACAO	66	7.027	170	3.107	988	11.292
	OPER. DE MAQ. IMPRESSAO	4	354	0	141	91	586
	OPERADOR DE COMPUTADOR	1	94	0	23	0	117
	OPERADOR DE FONIA	15	1.273	18	415	720	2.426
	OPERADOR DE MAQUINAS	128	11.340	56	4.611	3.419	19.426
	OPERADOR DE RADIO	19	1.775	0	934	588	3.297
	PEDREIRO	29	2.410	0	972	692	4.074
	PENSIONISTA	8	1.525	0	0	0	1.525
	PINTOR	4	339	0	97	70	506
	QUIMICO	1	296	237	320	7	860
	RADIO-TECNICO	3	280	0	140	28	448

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : SECRETARIA DE TRANSPORTE

EM R$ 1,00

REGIME	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS GRATIFICAÇÕES	VANTAGENS PECUNIÁRIAS PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS OUTRAS	TOTAL
ESTATUTARIOS EFETIVOS E COMISSIONADOS							
	SECRETARIO DE ESTADO	1	0	2.971	0	0	2.971
	SERRALHEIRO	4	354	0	128	218	700
	SERVENTE	63	5.071	18	1.815	1.453	8.357
	SOLDADOR	13	1.151	18	385	467	2.021
	SONDADOR	3	280	0	107	63	450
	SUB-INSPETOR	10	895	56	599	336	1.886
	TEC. DE CONTABILIDADE	19	2.799	75	1.351	547	4.772
	TEC.EM SANEAMENTO SENIOR	9	788	0	319	325	1.432
	TECNICO DE ESTRADA	9	1.844	53	437	154	2.488
	TECNICO DE SANEAMENTO	1	95	0	57	21	173
	TECNICO EM ADMINISTRACAO	2	406	325	181	21	933
	TECNICO EM ELETRONICA	1	95	0	14	14	123
	TECNICO MECANICO	1	95	0	57	28	180
	TELEFONISTA	3	254	0	63	28	345
	TESOUREIRO	1	95	0	57	0	152
	TOPOGRAFO	16	1.495	18	644	536	2.693
	TORNEIRO MECANICO	3	265	0	88	49	402
	VIGIA	130	11.038	0	4.278	3.615	18.931
	TOTAL	2.443	259.574	67.318	117.091	68.169	512.152
TEMPORARIOS	AG. DE FISCAL. DE TRAFEGO	1	88	0	0	63	151
	ASSIST. DE ADMINISTRACAO	5	467	0	0	35	502
	AUX. DE ADMINISTRACAO	13	1.127	0	0	148	1.275
	CAPATAZ	1	83	0	0	0	83
	COND.MOTORISTA FLUVIAL	1	416	0	0	21	437
	CONTADOR	2	372	297	0	361	1.030
	COZINHEIRO	2	162	0	0	28	190
	MARINHEIRO FLUV.DE CONVES	1	394	0	0	7	401
	MARINHEIRO FLUVIAL	5	1.971	0	0	91	2.062
	MECANICO DE EMBARCACAO	1	329	0	0	373	702
	MESTRE FLUVIAL	1	380	0	0	440	820
	MOTORISTA FLUVIAL	2	833	0	0	70	903
	PILOTO FLUVIAL	2	1.379	0	0	21	1.400
	PINTOR DE EQUIPAMENTO	1	85	0	0	14	99
	PROGRAMADOR	1	101	0	0	0	101
	SERVENTE	1	80	0	0	35	115
	SUPERVISOR FLUVIAL	2	1.092	0	0	660	1.752
	TOTAL	42	9.359	297	0	2.367	12.023
	TOTAL DO QUADRO	2.485	268.933	67.615	117.091	70.536	524.175
SEM VINCULO ESTAGIARIOS	ESTAGIARIO	2	140	0	0	0	140
	TOTAL	2	140	0	0	0	140
	TOTAL DO QUADRO	2	140	0	0	0	140
	TOTAL DA UNID ORCAMENT ..	2.487	269.073	67.615	117.091	70.536	524.315
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG.	2.487					

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : CORPO DE BOMBEIRO MILITAR

EM R$ 1,00

REGIME	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS GRATIFICAÇÕES	VANTAGENS PECUNIÁRIAS PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS OUTRAS	TOTAL
ESTATUTARIOS EFETIVOS E COMISSIONADOS	ALCFSD / BM	449	27.653	37.751	0	14.093	79.497
	ALUNO OFICIAL / BM	32	3.832	4.801	71	18.866	27.570
	ASPIRANTE A OFICIAL / BM	25	4.277	5.987	24	7.759	18.047
	ASSESSOR	3	0	2.594	0	288	2.882
	CABO / BM	280	26.826	36.528	2.211	33.921	99.486
	CAPITAO / BM	10	2.737	12.204	2.100	9.100	26.141
	CH DIV.ADMIN.E FINANCAS	1	0	864	0	35	899
	CH.DIV.APOIO COMUNITARIO	1	0	864	0	0	864
	CORONEL / BM	4	1.520	13.591	3.888	3.292	22.291
	MAJOR / BM	6	1.847	12.096	1.835	4.073	19.851
	SOLDADO DE 1 CLASSE / BM	6	451	632	125	412	1.620
	SOLDADO DE 2 CLASSE / BM	46	3.148	4.406	462	3.996	12.012
	SOLDADO DE 3 CLASSE / BM	822	50.626	70.842	292	42.276	164.036
	SUB-TENENTE / BM	5	865	1.419	462	704	3.440
	TENENTE CORONEL / BM	3	1.026	6.143	1.654	3.133	11.956
	1 SARGENTO / BM	13	1.957	3.071	1.291	4.683	11.002
	1 TENENTE / BM	29	6.450	21.136	236	9.658	37.480
	2 SARGENTO / BM	26	3.558	5.245	1.599	5.874	16.276
	2 TENENTE / BM	15	3.079	7.130	1.501	3.859	15.569
	3 SARGENTO / BM	347	41.556	62.069	3.263	48.561	155.449
	TOTAL	2.123	181.398	309.373	21.014	214.583	726.368
	TOTAL DO QUADRO	2.123	181.398	309.373	21.014	214.583	726.368
	TOTAL DA UNID ORCAMENT ..	2.123	181.398	309.373	21.014	214.583	726.368
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG.	2.123					
	TOTAL DA ADMINISTRACAO ...	106.098	14.690.142	13.386.322	6.003.392	4.513.406	38.593.262

ADMINISTRAÇÃO : AUTARQUIAS
UNIDADE ORCAMENTARIA : IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

EM R$ 1,00

REGIME	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS GRATIFICAÇÕES	VANTAGENS PECUNIÁRIAS PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS OUTRAS	TOTAL
ESTATUTARIOS EFETIVOS E COMISSIONADOS	AG.OPERACOES GRAFICAS A	2	227	26	23	70	346
	AG.OPERACOES GRAFICAS B	2	276	26	56	77	435
	AG.OPERACOES GRAFICAS C	3	523	0	183	175	881
	AG.OPERACOES GRAFICAS D	1	198	0	89	56	343
	ASS.ATIV.JORNALISTICAS A	2	251	0	19	28	298
	ASS.ATIV.JORNALISTICAS B	3	444	938	237	56	1.675
	ASS.ATIV.JORNALISTICAS C	2	380	26	133	80	619
	ASS.OPER.GRAFICAS B	1	145	39	21	21	226
	ASSESSOR ESPECIAL	1	0	444	0	0	444
	ASSIST.OPER.GRAFICAS A	3	371	39	25	63	498
	AUX. ADMINISTRAC. PAD. C	1	115	0	17	0	132
	AUX. DE ATIV. GRAFICAS	1	95	26	4	66	191
	AUX.ATIV.GRAFICAS A	10	961	0	72	657	1.690
	AUX.ATIVIDADES GRAFICAS B	1	115	0	17	21	153
	AUX.ATIVIDADES GRAFICAS C	3	442	52	155	63	712
	AUX.ATIVIDADES GRAFICAS D	2	350	26	149	56	581
	AUX.ATIVIDADES GRAFICAS E	1	240	39	144	35	458
	AUX.OPER.INFORMATICA C	1	161	247	142	0	550
	AUX.OPERAC.INFORMATICA A	2	218	247	23	49	537
	AUX.OPERACOES GRAFICAS B	4	571	247	176	147	1.141
	AUX.OPERACOES GRAFICAS C	6	974	39	292	496	1.801
	AUX.OPERACOES GRAFICAS D	4	812	0	366	175	1.353
	AUX.OPERACOES GRAFICAS E	1	275	0	165	28	468
	AUX.OPERACOES GRAFICAS_A	10	1.107	26	73	378	1.584
	AUX.SERV.GERAIS A	13	1.082	26	97	555	1.760
	AUX.SERVICOS GERAIS B	4	375	0	56	77	508
	AUX.SERVICOS GERAIS C	2	233	0	76	35	344
	AUX.SERVICOS GERAIS D	2	305	0	145	7	457
	AUX.SERVICOS GERAIS E	1	177	0	106	28	311
	AUXIL. DE ADMINISTRACAO B	4	498	741	236	28	1.503
	AUXIL. DE ADMINISTRACAO C	2	288	0	107	0	395
	AUXIL. DE ADMINISTRACAO D	3	538	0	242	42	822
	AUXILIAR ADMINISTRACAO A	7	720	1.334	222	21	2.297
	AUXILIAR DE MANUTENCAO A	2	178	0	8	21	207
	AUXILIAR DE MANUTENCAO D	1	176	26	79	42	323
	AUXILIAR TECNICO E	1	280	0	168	14	462
	DIR DE DEPARTAMENTO	2	4.942	0	247	28	5.217
	DIR.DOCUM.DIVULGACAO	1	2.471	0	123	7	2.601
	LABORAT. DE FOTOMECANICA	1	170	0	68	35	273
	PRESIDENTE	1	3.088	0	0	0	3.088
	PROGR.INFORMATICA A	1	147	0	14	21	182
	TEC. DE CONTABILIDADE B	3	476	0	119	35	630
	TEC. DE CONTABILIDADE D	0	649	247	403	28	1.327
	TEC.ATIV.JORNALISTICAS E	2	629	52	377	553	1.611
ESTATUTARIOS EFETIVOS E COMISSIONADOS	TECNICO	1	226	181	61	21	489
	TECNICO A	3	587	964	174	7	1.732
	TECNICO B	3	737	1.529	516	49	2.831
	TECNICO C	1	288	231	181	56	756
	TECNICO D	1	368	294	298	42	1.002
	TECNICO E	1	470	821	581	42	1.914
	TELEFONISTA A	2	200	0	15	7	222
	TOTAL	135	29.549	8.933	7.300	4.598	50.380
TEMPORARIOS	AG. OPERACOES GRAFICAS	2	210	0	0	0	210
	ASS.ATIV.JORNALISTICAS A	1	119	0	0	0	119
	ASSIST.ATIV. JORNALISTICA	1	119	0	0	0	119
	ASSIST.OPER.GRAFICAS A	2	239	0	0	14	253
	AUX. DE ATIV. GRAFICAS	3	285	0	0	7	292
	AUX.OPERACOES GRAFICAS_A	2	218	0	0	0	218
	AUX.SERV.GERAIS A	6	483	0	0	104	587
	AUXILIAR TECNICO A	3	349	0	0	0	349
	MOTORISTA A	2	190	0	0	154	344
	TOTAL	22	2.212	0	0	279	2.491
	TOTAL DO QUADRO	157	31.761	8.933	7.300	4.877	52.871
	TOTAL DA UNID ORCAMENT ..	157	31.761	8.933	7.300	4.877	52.871
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG.	157					

ADMINISTRAÇÃO : AUTARQUIAS
UNIDADE ORCAMENTARIA : INST. PREV. ASS. SERV. EST. DO PARA

EM R$ 1,00

REGIME	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS GRATIFICAÇÕES	VANTAGENS PECUNIÁRIAS PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS OUTRAS	TOTAL
ESTATUTARIOS EFETIVOS E COMISSIONADOS							
	AG. DE PORTARIA	1	80	0	12	14	106
	AG. OPERAC. OPERADOR A	3	301	50	35	7	393
	AG. OPERAC. OPERADOR C	9	1.958	245	191	214	2.008
	AG. OPERAC. OPERADOR D	2	397	412	203	21	1.033
	AG. OPERAC. OPERADOR E	2	483	186	193	49	911
	AG. OPERAC. PROGRAMADOR D	1	210	247	114	21	592
	AG. OPERAC. PROGRAMADOR E	1	231	209	121	14	575
	AG. OPERAC. PROGRAMADOR F	2	591	864	1.853	42	3.350
	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	95	0	19	0	114
	AGENTE DE SAUDE A	23	2.231	0	160	243	2.634
	AGENTE DE SAUDE B	1	136	68	30	14	248
	AGENTE DE SAUDE C	51	7.402	244	886	925	9.457
	AGENTE DE SAUDE D	1	192	96	86	0	374
	AGENTE REGIONAL II	3	555	1.111	83	28	1.777
	ASSESSOR	8	8.370	818	0	42	9.230
	ASSESSOR CHEFE	1	2.471	0	0	0	2.471
	AUX. DE OBRAS DE MANUT. A	7	703	0	70	182	955
	AUX. DE OBRAS DE MANUT. C	2	304	0	38	101	443
	AUX. DE SERV. GERAIS A	26	2.366	216	195	462	3.239
	AUX. DE SERV. GERAIS C	53	7.168	292	1.022	1.273	9.755
	AUX. DE SERV. GERAIS D	6	1.004	0	234	147	1.385
	AUX. DE SERV. GERAIS E	3	630	105	194	35	964
	AUX. DE SERV. GERAIS F	1	268	0	0	28	296
	AUX. TECNICO	2	366	0	155	28	549
	AUXIL. DE ADMINISTRACAO B	8	1.003	444	223	147	1.817
	AUXIL. DE ADMINISTRACAO C	190	28.494	4.205	4.572	2.024	39.295
	AUXIL. DE ADMINISTRACAO D	13	2.362	525	693	189	3.769
	AUXIL. DE ADMINISTRACAO E	7	1.602	395	733	84	2.814
	AUXIL. DE ADMINISTRACAO F	8	2.313	826	1.976	56	5.171
	AUXILIAR ADMINISTRACAO A	42	4.074	975	422	357	5.828
	AUXILIAR DE ENFERMAGEM B	1	134	0	13	0	147
	AUXILIAR DE ENFERMAGEM C	10	1.484	0	155	112	1.751
	AUXILIAR DE ENFERMAGEM D	1	180	0	54	14	248
	AUXILIAR TECNICO A	20	2.122	471	263	147	3.003
	AUXILIAR TECNICO B	23	3.265	1.488	754	259	5.766
	AUXILIAR TECNICO C	89	14.872	7.702	3.253	1.098	26.925
	AUXILIAR TECNICO D	28	5.568	4.241	3.824	1.210	14.843
	AUXILIAR TECNICO E	14	3.420	2.885	3.511	898	10.714
	AUXILIAR TECNICO F	9	2.859	6.117	8.410	84	17.470
	CONTADOR	1	186	148	1.751	0	2.085
	COORD.CH.COORDENAD.REGION	1	2.471	0	0	0	2.471
	DIR DE AREA DE INDUSTRIA	1	3.088	0	0	0	3.088
	DIR DE DEPARTAMENTO	3	7.413	0	0	0	7.413
	ENFERMEIRO	1	211	169	76	14	470
	ENGENHEIRO	1	223	290	703	0	1.216
	MOTORISTA A	6	582	295	63	84	1.024
	MOTORISTA B	2	272	0	34	28	334
	MOTORISTA C	9	1.318	0	215	161	1.694
	MOTORISTA D	3	567	96	227	132	1.022
	MOTORISTA E	2	466	45	140	179	830
	PROCURADOR B	1	265	789	316	21	1.391
	PROCURADOR C	5	1.502	2.953	776	56	5.287
	PROCURADOR D	3	1.127	1.954	958	35	4.074
	PROCURADOR E	3	1.250	1.422	2.353	28	5.053
	PROCURADOR F	3	1.534	1.483	2.968	14	5.999
	REPRESENTANTE MUNICIPAL	16	2.471	2.409	185	189	5.254
	SERVICOS PRESTADOS	1	111	0	0	0	111
	SUPERVISOR ADMINISTRATIVO	1	555	0	55	14	624
	TEC. DE CONTABILIDADE C	7	1.235	595	353	77	2.260
	TEC. DE CONTABILIDADE D	4	831	297	306	56	1.490
	TEC. DE CONTABILIDADE F	2	651	2.139	1.707	7	4.504
	TEC.DE CONTABILIDADE E	5	1.206	1.249	642	49	3.146
	TEC.OPERACOES GRAFICAS D	1	265	225	238	0	728
	TECNICO	1	265	212	2.590	14	3.081
	TECNICO A	32	6.735	5.950	1.037	245	13.967
	TECNICO B	18	4.608	5.679	1.972	182	12.441
	TECNICO C	122	36.028	39.675	15.405	3.472	94.580
	TECNICO D	19	6.706	8.718	8.201	523	24.148
	TECNICO E	10	4.139	5.141	12.104	105	21.489
	TECNICO F	12	5.949	9.701	21.995	84	37.729
	TOTAL	969	205.894	127.071	112.120	16.338	461.423
TEMPORARIOS	AG. OPERAC. OPERADOR A	9	904	0	0	68	972
	AG. OPERAC. PROGRAMADOR A	3	318	0	0	0	318
	AGENTE DE SAUDE A	36	3.492	0	0	341	3.833
	AUX. DE SERV. GERAIS A	59	5.369	45	0	1.019	6.433
	AUXILIAR ADMINISTRACAO A	70	6.790	145	24	878	7.837
	AUXILIAR DE ENFERMAGEM A	5	502	0	0	70	572
	AUXILIAR TECNICO A	11	1.167	53	0	91	1.311
	TECNICO A	93	19.574	16.302	0	1.520	37.396
	TELEFONISTA A	4	388	0	0	21	409
	VIGIA	38	3.458	0	0	695	4.153
	TOTAL	328	41.962	16.545	24	4.703	63.234
	TOTAL DO QUADRO	1.297	247.856	143.616	112.144	21.041	524.657
SEM VINCULO MEMBROS DE COLEGIADO	CONSELHEIRO	2	0	370	0	0	370
	TOTAL	2	0	370	0	0	370
	TOTAL DO QUADRO	2	0	370	0	0	370
	TOTAL DA UNID ORCAMENT ..	1.299	247.856	143.986	112.144	21.041	525.027
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG.	1.297					

ADMINISTRAÇÃO : AUTARQUIAS
UNIDADE ORCAMENTARIA : INST. DE TERRAS DO ESTADO DO PARA

EM R$ 1,00

REGIME	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS GRATIFICAÇÕES	VANTAGENS PECUNIÁRIAS PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS OUTRAS	TOTAL
ESTATUTARIOS EFETIVOS E COMISSIONADOS							
	ADMINISTRADOR	5	931	744	335	14	2.024
	ADVOGADO	17	3.165	2.582	1.105	147	6.999
	AGRIMENSOR	14	1.862	0	431	508	2.801
	ARTIFICE	5	558	0	128	91	777
	ASSES. ESP.DA PRESIDENCIA	1	0	864	0	0	864
	ASSIST. SOCIAL	4	744	646	268	28	1.686
	ASSISTENTE TECNICO	14	1.757	79	395	151	2.382
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	30	2.974	37	411	332	3.754
	BIBLIOTECARIO	4	744	614	354	28	1.740
	CONTADOR	6	1.117	928	351	482	2.878
	CONTINUO	29	2.334	0	398	572	3.304
	DATILOGRAFO	26	2.739	28	442	282	3.491
	DEL.DE TERRAS DO ITERPA	1	125	0	6	14	145
	DESENHISTA	3	355	0	82	49	486
	DIR DE DEPARTAMENTO	2	2.471	1.976	593	0	5.040
	ECONOMISTA	9	1.675	2.243	1.032	98	5.048
	ENFERMEIRO	1	186	148	16	0	350
	ENG. AGRONOMO	1	186	148	33	0	367
	ENGENHEIRO	23	4.358	3.698	1.471	312	9.839
	GEOGRAFO	3	558	462	217	14	1.251
	MEDICO	1	143	114	12	14	283
	MOTORISTA	15	1.228	0	188	580	1.996
	OFICIAL ADMINISTRATIVO	27	3.015	41	597	660	4.313
	OPERADOR DE MAQ.COPIADORA	4	446	0	61	35	542
	PEDAGOGO	3	558	446	217	21	1.242
	PRESIDENTE	1	3.088	0	0	0	3.088
	PROCURADOR	10	1.893	1.514	3.220	2.661	9.288
	SOCIOLOGO	3	558	465	234	35	1.292
	TEC. DE CONTABILIDADE	7	931	947	468	77	2.423
	TECNICO A	1	30	15	0	14	59
	TECNICO AGRICOLA	11	1.463	18	259	161	1.901
	TECNICO AGRIMENSOR	21	2.793	0	452	427	3.672
	TELEFONISTA	2	210	0	36	35	281
	TOPOGRAFO	3	399	0	46	35	480
	VIGIA	7	563	0	80	77	720
	TOTAL	314	46.157	18.757	13.938	7.954	86.806
TEMPORARIOS	ADMINISTRADOR	3	558	446	0	35	1.039
	ADVOGADO	1	186	148	0	7	341
	AGRIMENSOR	1	133	0	0	7	140
	ASSISTENTE TECNICO	1	125	0	0	7	132
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	5	596	0	0	42	638
	CONTINUO	14	1.127	0	0	112	1.239
	DEL.DE TERRAS DO ITERPA	1	125	0	0	0	125
	ECONOMISTA	1	186		0	0	334
	ENG. AGRONOMO	2	372		0	0	669
	ENGENHEIRO	1	186		0	0	334
	OFICIAL ADMINISTRATIVO	5	558		0	42	600
	TELEFONISTA	1	105	0	0	0	105
	TOPOGRAFO	1	133	0	0	0	133
	VIGIA	5	402	0	0	124	526
	TOTAL	43	4.792	1.187	0	376	6.355
	TOTAL DO QUADRO	357	50.949	19.944	13.938	8.330	93.161
	TOTAL DA UNID ORCAMENT ..	357	50.949	19.944	13.938	8.330	93.161
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG.	357					

CONTINUA NO CADERNO 4

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 4

ANO CIII — 105º DA REPÚBLICA — Nº 27.940

BELÉM — SEGUNDA-FEIRA, 10 DE ABRIL DE 1995

ADMINISTRAÇÃO : AUTARQUIAS
UNIDADE ORCAMENTARIA : INST.DO DESENV.ECON.SOCIAL DO PARA

EM R$ 1,00

REGIME	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS GRATIFICAÇÕES	VANTAGENS PECUNIÁRIAS PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS OUTRAS	TOTAL
ESTATUTARIOS EFETIVOS E COMISSIONADOS	ADMINIST.ESCOLAR EE-2	1	227	182	0	0	409
	AGENTE ADMINISTRATIVO	2	191	144	23	21	379
	ASSESSOR TECNICO	1	0	144	0	0	144
	ASSIST. ADMINISTRATIVO	56	14.706	543	4.714	1.649	21.612
	ASSIST. SOCIAL	1	208	166	18	0	392
	AUX. DE ADMINISTRACAO	1	188	0	37	14	239
	AUX. OPER. E SEGURANCA	27	4.657	21	1.186	644	6.508
	AUX. SERVICOS GERAIS	17	2.258	0	450	356	3.064
	AUX. TECNICO	51	12.347	354	3.378	1.423	17.502
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	30	6.109	36	1.682	1.251	9.078
	BIBLIOTECONOMISTA	2	397	412	268	0	1.077
	COORD.PESQ.REC.NATURAIS	1	2.471	0	0	28	2.499
	DIR.DEPTO ADMIN.FINANCAS	1	2.471	0	0	0	2.471
	DIRETOR GERAL	1	3.088	0	0	0	3.088
	ECONOMISTA	4	856	685	294	42	1.877
	ENG. AGRONOMO	2	446	357	178	7	988
	ENG. FLORESTAL	1	223	178	60	14	475
	ESPEC.EM EDUC.EM EXTINCAO	1	251	0	50	14	315
	GEOGRAFO	1	186	148	50	14	398
	TECNICO A	28	6.644	5.460	2.380	1.370	15.854
	TECNICO AGRICOLA	1	118	0	11	14	143
	TECNICO B	19	5.386	4.829	2.326	1.222	13.763
	TECNICO C	6	1.960	1.662	892	116	4.630
	TECNICO D	84	33.536	34.762	34.273	7.196	109.767
	TECNICO DE EDUCACAO	1	186	148	67	14	415
	ZOOTECNISTA	1	223	178	40	7	448
	TOTAL	341	99.333	50.409	52.377	15.416	217.535
TEMPORARIOS	AUX. OPER. E SEGURANCA	3	275	0	0	28	303
	AUX. SERVICOS GERAIS	6	483	0	0	49	532
	AUX. TECNICO	2	249	0	0	0	249
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1	109	0	0	21	130
	TECNICO A	14	2.606	2.085	0	386	5.077
	TECNICO B	4	856	685	0	14	1.555
	TECNICO C	2	492	393	0	35	920
	TECNICO D	2	566	453	0	35	1.054
	TOTAL	34	5.636	3.616	0	568	9.820
	TOTAL DO QUADRO	375	104.969	54.025	52.377	15.984	227.355
SEM VINCULO ESTAGIARIOS	ESTAGIARIO	1	56	0	0	0	56
	TOTAL	1	56	0	0	0	56
	TOTAL DO QUADRO	1	56	0	0	0	56
	TOTAL DA UNID ORCAMENT ..	376	105.025	54.025	52.377	15.984	227.411
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG.	376					

ADMINISTRAÇÃO : AUTARQUIAS
UNIDADE ORCAMENTARIA : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

EM R$ 1.00

REGIME	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS GRATIFICAÇÕES	VANTAGENS PECUNIÁRIAS PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS OUTRAS	TOTAL
ESTATUTARIOS EFETIVOS E COMISSIONADOS	ASSESSOR DIR.SUPERINTEND.	1	0	864	0	0	864
	ASSIST. DE ADMINISTRACAO	66	9.335	818	2.640	767	13.560
	ASSISTENTE TECNICO	19	3.772	3.306	1.565	210	8.853
	AUX. DE ADMINISTRACAO	81	11.044	304	3.490	1.169	16.007
	AUX. SERVICOS GERAIS	68	6.060	45	1.977	1.201	9.283
	AUX. TECNICO	89	23.028	1.898	11.507	1.144	37.577
	BUROCRATA	23	6.682	912	5.026	203	12.823
	CH.DIV.FISCAL.DE TRANSITO	1	0	444	0	0	444
	CH.DIVISAO ARRECADACAO	1	555	0	0	0	555
	CH.P.SERVICO DO INTERIOR	24	7.104	247	293	308	7.952
	CHEFE DE GABINETE	1	1.853	0	0	0	1.853
	CONSULTOR TECNICO	1	0	864	0	0	864
	COORD FINANCEIRO	1	1.853	0	370	0	2.223
	COORD.CONTROLE TRANSITO	1	0	1.482	0	0	1.482
	DIR. ADM. E FINANCEIRO	1	2.471	0	0	0	2.471
	DIRETOR DE CIRETRAN A	5	4.324	864	108	14	5.310
	DIRETOR DO CIRETRAN B	2	1.111	0	0	0	1.111
	SERVICOS PRESTADOS	1	298	0	0	7	305
	TECNICO	61	15.204	26.440	15.034	3.044	59.722
	VICE DIRETOR DE CIRETR. A	2	617	0	46	0	663
	TOTAL	449	95.311	38.488	42.056	8.067	183.922
TEMPORARIOS	ASSIST. DE ADMINISTRACAO	3	363	0	0	0	363
	ASSISTENTE TECNICO	2	349	0	0	0	349
	AUX. DE ADMINISTRACAO	4	404	0	0	21	425
	AUX. TECNICO	2	290	0	0	0	290
	DIGITADOR	30	4.200	0	0	77	4.277
	TECNICO	7	1.489	1.191	0	49	2.729
	TOTAL	48	7.095	1.191	0	147	8.433
	TOTAL DO QUADRO	497	102.406	39.679	42.056	8.214	192.355
	TOTAL DA UNID ORCAMENT ..	497	102.406	39.679	42.056	8.214	192.355
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG.	497					

ADMINISTRAÇÃO : AUTARQUIAS
UNIDADE ORCAMENTARIA : LOTERIA DO ESTADO DO PARA

EM R$ 1.00

REGIME	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS GRATIFICAÇÕES	VANTAGENS PECUNIÁRIAS PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS OUTRAS	TOTAL
ESTATUTARIOS EFETIVOS E COMISSIONADOS	AG.DE SERVICOS GERAIS	2	218	0	32	21	271
	AGENTE DE ADMINISTRACAO	4	758	57	285	21	1.121
	ASSESSOR	1	308	0	0	0	308
	AUX. TECNICO	8	1.554	84	739	21	2.398
	DIRETOR COMERCIAL	1	2.471	0	0	21	2.492
	TEC. DE CONTABILIDADE	2	490	11	245	21	767
	TOTAL	18	5.799	152	1.301	105	7.357
TEMPORARIOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	9	832	0	0	56	888
	AGENTE DE SERVICO	1	90	0	0	0	90
	AUX. TECNICO	6	622	0	0	56	678
	MOTORISTA	2	186	0	0	21	207
	TEC. DE CONTABILIDADE	3	326	0	0	28	354
	TEC. NIVEL SUPERIOR	7	2.346	28	0	63	2.437
	TOTAL	28	4.402	28	0	224	4.654
	TOTAL DO QUADRO	46	10.201	180	1.301	329	12.011
SEM VINCULO MEMBROS DE COLEGIADO	CONSELHEIRO	1	0	154	0	0	154
	TOTAL	1	0	154	0	0	154
	TOTAL DO QUADRO	1	0	154	0	0	154
	TOTAL DA UNID ORCAMENT ..	47	10.201	334	1.301	329	12.165
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG.	46					

ADMINISTRAÇÃO : AUTARQUIAS
UNIDADE ORCAMENTARIA : JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARA

EM R$ 1.00

REGIME	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS GRATIFICAÇÕES	VANTAGENS PECUNIÁRIAS PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS OUTRAS	TOTAL
ESTATUTARIOS EFETIVOS E COMISSIONADOS	ASSIST. ADMINISTRATIVO A	12	1.963	0	247	187	2.397
	ASSIST. ADMINISTRATIVO B	21	4.309	103	1.248	175	5.835
	ASSISTENTE TECNICO	2	484	430	87	510	1.511
	AUX. SERVICOS GERAIS	3	336	0	22	0	358
	AUX. TECNICO	4	649	0	55	190	894
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	8	1.372	43	324	417	2.156
	PRESIDENTE	1	3.088	0	0	0	3.088
	SECRETARIO GERAL	1	2.471	0	1.111	0	3.582
	TECNICO A	16	4.952	4.378	1.846	820	11.996
	TECNICO B	3	1.079	3.012	597	21	4.709
	TOTAL	71	20.703	7.966	5.537	2.320	36.526

TEMPORARIOS	ASSIST. ADMINISTRATIVO A	3	273	0	0	28	301
	ASSIST. ADMINISTRATIVO B	1	101	0	0	0	101
	ASSISTENTE TECNICO	3	509	407	0	7	923
	AUX. TECNICO	2	188	0	0	0	188
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1	90	35	0	0	125
	TOTAL	10	1.161	442	0	35	1.638
	TOTAL DO QUADRO	81	21.864	8.408	5.537	2.355	38.164
	TOTAL DA UNID ORCAMENT ..	81	21.864	8.408	5.537	2.355	38.164
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG.	81					
	TOTAL DA ADMINISTRACAO ..	2.814	570.062	275.309	234.653	61.130	1.141.154

ADMINISTRAÇÃO : SOCIEDADE DE ECONOMIA MIS
UNIDADE ORCAMENTARIA : CENTRAIS DE ABASTECIM.DO PARA S/A

EM R$ 1,00

REGIME	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS GRATIFICAÇÕES	VANTAGENS PECUNIÁRIAS PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS OUTRAS	TOTAL
ESTATUTARIOS TEMPORARIOS	AUX. SERVICOS GERAIS	2	188	0	0	28	216
	AUXILIAR OPERACIONAL	1	109	0	0	14	123
	TOTAL	3	297	0	0	42	339
	TOTAL DO QUADRO	3	297	0	0	42	339
CELETISTAS	AUX. SERVICOS GERAIS	10	1.166	50	102	75	1.393
	AUX. TECNICO	3	735	221	99	0	1.055
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15	2.499	559	276	33	3.367
	AUXILIAR OPERACIONAL	10	1.455	223	194	411	2.283
	TECNICO	6	2.085	584	205	433	3.307
	TOTAL	44	7.940	1.637	876	952	11.405
	TOTAL DO QUADRO	44	7.940	1.637	876	952	11.405
SEM VINCULO MEMBROS DE COLEGIADO	CONSELHEIRO	2	0	0	0	0	0
	TOTAL	2	0	0	0	0	0
	TOTAL DO QUADRO	2	0	0	0	0	0
	TOTAL DA UNID ORCAMENT ..	49	8.237	1.637	876	994	11.744
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG.	47					

ADMINISTRAÇÃO : SOCIEDADE DE ECONOMIA MIS
UNIDADE ORCAMENTARIA : CIA DE HABITACAO DO ESTADO DO PARA

EM R$ 1,00

REGIME	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS GRATIFICAÇÕES	VANTAGENS PECUNIÁRIAS PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS OUTRAS	TOTAL
ESTATUTARIOS EFETIVOS E COMISSIONADOS	ASSIST. SOCIAL	1	198	158	17	0	373
	DIR. ADM. E FINANCEIRO	1	2.471	0	0	0	2.471
	DIR.DE CONST.E URBANISMO	1	0	1.976	0	0	1.976
	DIRETOR PRESIDENTE	1	3.088	262	0	0	3.350
	ENGENHEIRO	1	255	460	69	0	784
	TOTAL	5	6.012	2.856	86	0	8.954
TEMPORARIOS	ARQUITETO	2	531	0	0	0	531
	AUX. TECNICO	2	319	0	0	14	333
	DESENHISTA	2	269	0	0	0	269
	ESCRITURARIO	10	1.348	0	0	183	1.531
	MECANICO	1	104	0	0	7	111
	SOCIOLOGO	1	265	0	0	0	265
	TELEFONISTA	1	104	0	0	0	104
	TOTAL	19	2.940	0	0	204	3.144
	TOTAL DO QUADRO	24	8.952	2.856	86	204	12.098
CELETISTAS	ADMINISTRADOR	12	3.781	371	429	101	4.682
	ADMINISTRADOR III	1	323	0	48	372	743
	ADVOGADO	7	2.433	624	353	1.217	4.627
	AGENTE DE COBRANCA	2	233	0	11	9	253
	ARQUITETO	6	2.045	132	170	126	2.473
	ARTIFICE	3	401	0	41	210	652
	ASSIST. ADMINISTRATIVO	17	3.376	373	494	90	4.333
	ASSIST. SOCIAL	13	4.254	398	470	1.139	6.261
	ASSISTENTE DE PRODUCAO I	1	143	0	7	0	150
	AUX. SERVICOS GERAIS	8	1.270	0	216	99	1.585
	AUX. TECNICO	11	2.443	0	293	343	3.079
	BIBLIOTECARIO	1	346	0	51	0	397
	CONTADOR	5	1.616	253	242	4	2.115
	COPEIRO	1	144	0	14	4	162
	DESENHISTA	2	377	0	47	206	630
	ECONOMISTA	3	3.002	79	165	93	3.339
	ENG. CIVIL	1	323	0	0	323	646
	ENGENHEIRO	12	4.020	343	471	148	4.982
	ESCRITURARIO	46	7.570	90	803	972	9.435
	MENSAGEIRO	2	297	0	52	4	353
	MOTORISTA	5	733	73	95	54	955
	OPER/DIG.MICRO COMPUTADOR	6	954	63	80	60	1.157
	SERVENTE	2	297	0	44	0	341
	SOCIOLOGO	2	670	0	100	505	1.275
	TEC. DE CONTABILIDADE	3	689	0	120	75	884
	TECNICO	3	961	53	80	358	1.452
	TELEFONISTA	1	116	0	5	0	121
	VIGIA	5	801	0	129	188	1.118
	TOTAL	181	43.618	2.852	5.030	6.700	58.200
	TOTAL DO QUADRO	181	43.618	2.852	5.030	6.700	58.200
SEM VINCULO MEMBROS DE COLEGIADO	CONSELHEIRO	4	0	1.050	0	0	1.050
	PRESIDENTE DE CONSELHO	1	0	262	0	0	262
	TOTAL	5	0	1.312	0	0	1.312
	TOTAL DO QUADRO	5	0	1.312	0	0	1.312
	TOTAL DA UNID ORCAMENT ..	210	52.570	7.020	5.116	6.904	71.610
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG.	205					

ADMINISTRAÇÃO : SOCIEDADE DE ECONOMIA MIS
UNIDADE ORCAMENTARIA : CIA DE MINERACAO DO PARA

EM R$ 1,00

REGIME	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS GRATIFICAÇÕES	VANTAGENS PECUNIÁRIAS PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS OUTRAS	TOTAL
ESTATUTARIOS EFETIVOS E COMISSIONADOS	ASSESSOR	4	8.169	1.714	0	0	9.883
	DIRETOR TECNICO	1	2.471	0	0	0	2.471
	TOTAL	5	10.640	1.714	0	0	12.354
	TOTAL DO QUADRO	5	10.640	1.714	0	0	12.354
CELETISTAS	ADMINISTRADOR	1	356	78	0	1	434
	AUX. SERVICOS GERAIS	4	345	0	0	14	359
	AUX. TECNICO	3	535	197	0	1	733
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4	481	0	0	9	490
	CONTADOR	1	355	78	0	1	434
	GEOLOGO	3	1.603	156	0	2	1.761
	LAPIDARIO	2	340	0	0	9	349
	MOTORISTA	1	132	0	0	9	141
	TEC. EM MINERACAO	2	340	0	0	0	340
	TOTAL	21	4.486	509	0	46	5.041
	TOTAL DO QUADRO	21	4.486	509	0	46	5.041
	TOTAL DA UNID ORCAMENT ..	26	15.126	2.223	0	46	17.395
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG.	26					

ADMINISTRAÇÃO : SOCIEDADE DE ECONOMIA MIS
UNIDADE ORCAMENTARIA : CIA PARAENSE DE TURISMO

EM R$ 1,00

REGIME	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS GRATIFICAÇÕES	VANTAGENS PECUNIÁRIAS PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS OUTRAS	TOTAL
ESTATUTARIOS EFETIVOS E COMISSIONADOS	AUX. OPER. E SEGURANCA	1	165	0	24	14	203
	DIR. ADM. E FINANCEIRO	1	2.471	0	0	0	2.471
	DIRETOR PRESIDENTE	1	3.088	0	0	0	3.088
	TOTAL	3	5.724	0	24	14	5.762
TEMPORARIOS	ASSISTENTE TECNICO	4	810	648	0	239	1.697
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	3	310	0	0	0	310
	TEC.PLANEJAM.DE TURISMO	2	411	329	0	802	1.542
	TOTAL	9	1.531	977	0	1.041	3.549
	TOTAL DO QUADRO	12	7.255	977	24	1.055	9.311
CELETISTAS	ASSISTENTE TECNICO	7	1.608	1.378	120	505	3.611
	AUX. SERVICOS GERAIS	4	422	86	38	137	683
	AUX. TECNICO	13	2.468	78	251	452	3 249

	AUXIL. DE ADMINISTRACAO C	1	151	34	21	1	207
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	24	3.424	225	351	427	4.427
	AUXILIAR OPERACIONAL	13	1.613	0	166	254	2.033
	SUPERVISOR TECNICO	1	708	0	35	1	744
	TEC.PLANEJAM.DE TURISMO	18	4.261	3.618	335	5	8.219
	TOTAL	81	14.655	5.419	1.317	1.782	23.173
	TOTAL DO QUADRO	81	14.655	5.419	1.317	1.782	23.173
SEM VINCULO MEMBROS DE COLEGIADO	CONSELHEIRO	4	0	1.050	0	0	1.050
	TOTAL	4	0	1.050	0	0	1.050
	TOTAL DO QUADRO	4	0	1.050	0	0	1.050
	TOTAL DA UNID ORCAMENT ..	97	21.910	7.446	1.341	2.837	33.534
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG.	93					
	TOTAL DA ADMINISTRACAO ..	382	97.843	18.326	7.333	10.781	134.283

EM R$ 1,00

ADMINISTRAÇÃO : EMPRESAS PUBLICAS
UNIDADE ORCAMENTARIA : EMP.PROC.DE DADOS DO ESTADO DO PARA

REGIME	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS GRATIFICAÇÕES	VANTAGENS PECUNIÁRIAS PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS OUTRAS	TOTAL
ESTATUTARIOS EFETIVOS E COMISSIONADOS	CH. DV. DE FINANCAS	2	0	3.367	0	0	3.367
	DIRETOR	2	4.942	0	0	0	4.942
	PRESIDENTE	1	3.088	0	0	0	3.088
	SERVENTE REF. I	1	70	261	4	0	335
	TOTAL	6	8.100	3.628	4	0	11.732
	TOTAL DO QUADRO	6	8.100	3.628	4	0	11.732
CELETISTAS	ADMINISTRADOR	1	355	197	24	71	647
	ADVOGADO	15	24.805	6.227	2.203	0	33.235
	AGENTE DE SERVICO	3	5.434	2.224	303	0	7.961
	ANALISTA DE O & M	11	2.181	0	317	0	2.478
	ANALISTA DE SISTEMAS	1	1.801	0	252	0	2.053
	ANALISTA SUPORTE SISTEMA	52	87.392	24.091	9.747	21.698	142.928
	ASSIST. ADMINISTRATIVO	9	16.309	5.189	837	2.721	25.056
	ASSIST. SOCIAL	34	19.013	6.644	2.491	1.239	29.387
	ASSISTENTE DE INFORMATICA	1	855	0	68	0	923
	ASSISTENTE DE PRODUCAO	4	2.336	0	1.047	273	3.656
	AUX. DE ADMINISTRACAO	17	10.190	4.547	887	1.741	17.365
	AUXILIAR DE PRODUCAO	23	9.907	395	1.718	147	12.167
	BIBLIOTECONOMISTA	132	35.059	2.945	2.292	9.014	49.310
	CONTADOR	4	5.137	1.309	642	0	7.088
	CONTINUO	10	11.962	5.684	1.401	0	19.047
	DIGITADOR	8	2.043	0	266	0	2.309
	ECONOMISTA	50	17.196	1.854	3.189	1.531	23.770
	ENGENHEIRO ELETRONICO	4	5.527	2.224	231	0	7.982
	MEDICO	3	2.242	2.224	149	0	4.615
	MOTORISTA	1	979	0	0	0	1.067
	OPERADOR DE COMPUTADOR	9	3.303	1.313	88	1.441	5.302
	OPERADOR DE MAQ.COPIADORA	23	13.558	0	558	4.392	23.025
	OPERADOR MICROGRAFICO	1	289	593	3.762	0	312
	OPERADOR TELEPROCESSAMENT	12	4.687	741	23	136	6.509
	PROGRAMADOR	10	5.193	741	1.093	1.581	8.057
	TEC. DE CONTABILIDADE	49	32.331	197	542	4.659	41.863
	TEC. MANUTENCAO ELETR.	3	2.101	0	4.132	15	2.551
	TECNICO DE MANUTENCAO	9	4.721	197	238	38	4.873
	TELEFONISTA	11	5.249	0	114	500	6.604
	VIGIA	2	483	0	658	0	525
	TOTAL	7	2.243	0	42	1.597	4.219
	TOTAL DO QUADRO	519	334.861	69.536	379	52.943	496.884
		519	334.861	69.536	39.544	52.943	496.884
SEM VINCULO ESTAGIARIOS	ESTAGIARIO	6	567	0	0	0	567
	TOTAL	6	567	0	0	0	567
SEM VINCULO MEMBROS DE COLEGIADO	CONSELHEIRO	8	0	1.338	0	0	1.338
	TOTAL	6	0	1.338	0	0	1.338
	TOTAL DO QUADRO	14	567	1.338	0	0	1.905
	TOTAL DA UNID ORCAMENT ..	539	343.528	74.502	39.548	52.943	510.521
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG.	531					

EM R$ 1,00

ADMINISTRAÇÃO : EMPRESAS PUBLICAS
UNIDADE ORCAMENTARIA : EMPRESA ASSIST TEC EXT RUR DO PARA

REGIME	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS GRATIFICAÇÕES	VANTAGENS PECUNIÁRIAS PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS OUTRAS	TOTAL
ESTATUTARIOS EFETIVOS E COMISSIONADOS	ASS.TECNICO NIVEL 5	1	147	0	0	0	147
	ASSESSOR DA PRESIDENCIA	1	0	144	0	0	144
	AUX. SERVICOS GERAIS	1	80	0	0	0	80
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1	85	0	0	0	85
	CH.ESCRITORIO LOCAL	1	0	57	0	0	57
	ENG. AGRONOMO	1	223	236	25	0	485
	EXTENSIONISTA RURAL	1	256	0	0	0	256
	OPERADOR GRAFICO	1	95	0	19	35	149
	PILOTO FLUVIAL	1	95	0	0	21	116
	SERVICO EVENTUAL	5	0	0	0	178	178
	TOTAL	14	981	437	45	234	1.697
TEMPORARIOS	ARTIFICE DE AUTOS	2	190	0	0	14	204
	ASSISTENTE TECNICO	2	247	0	0	7	254
	AUX. SERVICOS GERAIS	7	563	0	0	105	668
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	10	854	0	0	70	924
	EXTENSIONISTA RURAL I/A	9	2.355	0	0	70	2.425
	EXTENSIONISTA RURAL II/A	8	1.353	0	0	35	1.388
	EXTENSIONISTA SOCIAL I/A	3	785	0	0	87	872
	EXTENSIONISTA SOCIAL II/A	2	338	0	0	21	359
	MOTORISTA	2	170	0	0	21	191
	PILOTO FLUVIAL	2	190	0	0	35	225
	PROGRAMADOR DE COMPUTADOR	1	123	0	0	7	130
	VIGIA	8	644	0	0	63	707
	TOTAL	56	7.812	0	0	535	8.347
	TOTAL DO QUADRO	70	8.793	437	45	769	10.044
CELETISTAS	ALMOXARIFE	1	236	0	35	0	271
	ARTIFICE DE AUTOS	8	1.299	0	207	260	1.766
	ASSIST. DE PLANEJAMENTO	1	383	0	53	166	602
	ASSISTENTE TECNICO	52	13.315	613	2.365	3.374	19.667
	AUX. DE ENFERMAGEM	1	132	0	14	0	146
	AUX. SERVICOS GERAIS	24	3.707	0	337	1.872	5.916
	AUX. TECNICO	1	80	0	0	50	130
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	177	25.243	289	3.043	12.475	41.050
	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	7	1.335	0	205	547	2.087
	COZINHEIRO	2	234	0	20	120	374
	DESENHISTA	2	401	0	67	251	719
	ELETRICISTA	2	303	0	32	10	345
	EXTENSIONISTA RURAL I/A	197	100.339	3.994	12.026	43.395	159.754
	EXTENSIONISTA RURAL II/A	153	44.540	2.952	4.937	27.499	79.928
	EXTENSIONISTA SOCIAL I/A	23	11.789	208	1.741	3.558	17.296
	EXTENSIONISTA SOCIAL II/A	55	19.764	115	3.465	10.640	33.984
	FOTOGRAFO LABORATORISTA	1	168	0	11	28	207
	LABORAT. DE FOTOMECANICA	2	429	0	65	56	550
	MAQUINISTA FLUVIAL	6	1.048	57	186	547	1.838
	MOCO DE CONVES	1	103	0	6	54	163
	MOTORISTA	8	1.056	0	146	65	1.267
	OP.AUDIOV. E RADIODIFUSAO	2	310	0	43	58	411
	OPERADOR DE RADIO	2	334	0	56	0	390
	OPERADOR GRAFICO	3	559	0	113	85	757
	PILOTO FLUVIAL	7	1.127	0	178	633	1.938
	PROGRAMADOR DE COMPUTADOR	2	502	0	73	28	603
	SECRETARIA	14	3.280	92	513	405	4.290
	SECRETARIA I	1	270	115	51	340	776
	TEC. DE PLANEJAMENTO	23	12.844	208	2.510	1.900	17.462
	TEC. DE RECURSOS HUMANOS	10	4.510	0	540	159	5.209
	TEC. EM AGROPECUARIA	1	138	0	0	87	225
	TEC.EM CIENCIAS JURIDICAS	3	1.400	115	221	1	1.737
	TECN.COMUNICACAO RURAL	4	1.898	92	362	253	2.605
	TECNICO ADM. E FINANCAS	9	4.619	324	806	218	5.967
	TECNICO DE INFORMATICA	1	372	0	26	260	658
	TECNICO EM DOCUMENTACAO	2	1.195	0	153	735	2.083
	TELEFONISTA	3	440	0	71	5	516
	TRATORISTA DE PRIMEIRA	1	171	0	34	74	279
	VIGIA	7	734	0	57	392	1.183
	TOTAL	829	260.607	9.174	34.768	110.600	415.149
	TOTAL DO QUADRO	829	260.607	9.174	34.768	110.600	415.149
SEM VINCULO MEMBROS DE COLEGIADO	CONSELHEIRO	6	0	1.111	0	0	1.111
	TOTAL	6	0	1.111	0	0	1.111
	TOTAL DO QUADRO	6	0	1.111	0	0	1.111
	TOTAL DA UNID ORCAMENT ..	905	269.400	10.722	34.813	111.369	426.304
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG.	899					
	TOTAL DA ADMINISTRACAO ..	1.444	612.928	85.224	74.361	164.312	936.825

ADMINISTRAÇÃO : FUNDACOES
UNIDADE ORCAMENTARIA : FUND.DE TELECOMUNICACOES DO PARA

EM R$ 1,00

REGIME	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS GRATIFICAÇÕES	VANTAGENS PECUNIÁRIAS PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS OUTRAS	TOTAL
ESTATUTARIOS							
EFETIVOS E COMISSIONADOS							
	DIRETOR DA RADIO	1	2.471	0	0	0	2.471
	DIRETOR DE TELEVISAO	1	2.471	0	0	0	2.471
	PRESIDENTE	1	3.088	0	0	0	3.088
	TOTAL	3	8.030	0	0	0	8.030
TEMPORARIOS							
	ARQUIVISTA DE TEIPE	2	356	0	0	0	356
	ASSIST. DE ESTUDIO	1	178	0	0	14	192
	ASSIST. DE PRODUCAO	9	2.552	0	0	0	2.552
	AUX. SERVICOS GERAIS	7	718	0	0	7	725
	AUX. TECNICO	5	1.356	64	0	125	1.544
	AUX.OP.UD.PORT.EXTERNO	10	1.752	0	0	98	1.850
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	2	371	0	0	0	371
	CENOTECNICO	2	362	0	0	14	376
	COORD. DE PRODUCAO	1	675	0	0	0	675
	EDITOR	6	3.857	51	0	7	3.915
	EDITOR DE VIDEO TAPE	9	2.637	0	0	244	2.881
	ENGENHEIRO	1	402	0	0	0	402
	ILUMINADOR	1	181	0	0	14	195
	LOCUTOR APRESENTADOR	14	5.978	0	0	184	6.162
	MAQUILADOR	2	362	0	0	14	376
	MOTORISTA	12	1.973	0	0	103	2.076
	OPERADOR DE AUDIO	6	1.787	0	0	0	1.787
	OPERADOR DE CAMARA	2	558	0	0	0	558
	OPERADOR DE TRANSMISSOR	9	2.681	0	0	14	2.695
	OPERADOR DE VIDEO TAPE	6	1.787	0	0	21	1.808
	PAUTEIRO	5	2.135	0	0	21	2.156
	PRODUTOR EXECUTIVO	13	5.829	0	0	0	5.829
	PROGRAMADOR	1	413	0	0	0	413
	RECEPCIONISTA	12	2.007	0	0	42	2.049
	REDATOR	3	1.836	171	0	7	2.014
	REPORTER	17	9.913	0	0	243	10.156
	SECRETARIA	1	176	0	0	0	176
	SUPERVISOR TECNICO	3	2.126	235	0	0	2.361
	TEC. EM COMUNICACAO	1	427	0	0	0	427
	TEC.EST.REPET.RETR.DE TV	1	420	0	0	14	434
	TECNICO DE MANUTENCAO	2	840	0	0	0	840
	TELEFONISTA	4	669	0	0	21	690
	VIGIA	3	300	0	0	33	333
	TOTAL	173	57.613	521	0	1.240	59.374
	TOTAL DO QUADRO	176	65.643	521	0	1.240	67.404
CELETISTAS							
	ADMINISTRADOR	1	506	64	50	0	620
	ALMOXARIFE TECNICO	2	384	0	19	1	404
	ARQUIVISTA DE TEIPE	1	192	0	9	1	202
	ASSIST. DE ESTUDIO	1	178	0	8	0	186
	ASSIST. DE PRODUCAO	3	873	0	29	0	902
	AUX. DE ESCRITORIO	2	354	0	8	59	421
	AUX. SERVICOS GERAIS	7	813	0	17	75	905
	AUX. TECNICO	20	6.287	461	505	263	7.516
	AUX.OP.UD.PORT.EXTERNO	3	525	0	8	2	535
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	9	1.902	0	107	9	2.018
	BIBLIOTECARIO	2	804	0	40	185	1.029
	CENOTECNICO	2	423	0	21	1	445
	CONTADOR	1	506	64	25	0	595
	COORD. DE PRODUCAO	4	2.808	407	103	1	3.319
	COORD. DE PROGRAMACAO	4	1.901	0	95	223	2.219
	DIGITADOR	2	246	0	0	76	422
	DIRETOR DE IMAGENS	5	2.421	0	121	170	2.712
	DISCOTECARIO	6	1.925	0	136	2	2.063
	EDITOR	31	20.718	846	1.040	9	22.613
	EDITOR DE VIDEO TAPE	3	1.053	64	52	3	1.172
	ENGENHEIRO	3	1.519	2.148	101	547	4.315
	LOCUTOR APRESENTADOR	12	5.721	0	429	2	6.152
	MECANICO	1	140	0	7	9	156
	MOTORISTA	13	2.555	28	100	71	2.754
	OPERADOR DE AUDIO	16	5.037	0	309	127	5.473
	OPERADOR DE CAMARA	5	1.757	0	87	170	2.014
	OPERADOR DE CONT. MASTER	6	1.960	0	83	162	2.205
	OPERADOR DE TRANSMISSOR	85	28.259	0	2.220	762	31.241
	OPERADOR DE VIDEO TAPE	15	4.614	0	202	420	5.236
	PRODUTOR EXECUTIVO	13	5.900	0	229	513	6.642
	PROGRAMADOR DE COMPUTADOR	1	347	64	17	0	428
	REDATOR	15	9.592	128	503	220	10.443
	REPORTER	21	12.856	32	802	12	13.702
	SUPERVISOR DE OPERACOES	3	1.561	0	78	247	1.886
	SUPERVISOR TECNICO	4	2.953	643	407	5	4.008
	TEC. DE CONTABILIDADE	1	335	0	15	0	351
	TEC.EST.REPET.RETR.DE TV	13	6.093	235	550	9	6.887
	TECNICO DE MANUTENCAO	5	2.134	0	64	4	2.202
	TELEFONISTA	2	378	0	31	0	409
	VIGIA	2	216	0	10	18	244
	TOTAL	345	138.846	5.184	8.638	4.378	157.046
	TOTAL DO QUADRO	345	138.846	5.184	8.638	4.378	157.046
	TOTAL DA UNID ORCAMENT ..	521	204.489	5.705	8.638	5.618	224.450
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG.	521					

ADMINISTRAÇÃO : FUNDACOES
UNIDADE ORCAMENTARIA : FUND. CULT. DO PARA TANCREDO NEVES

EM R$ 1,00

REGIME	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO OF OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS GRATIFICAÇÕES	VANTAGENS PECUNIÁRIAS PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS OUTRAS	TOTAL
ESTATUTARIOS							
EFETIVOS E COMISSIONADOS							
	ADMINISTRADOR	3	1.059	0	450	28	1.537
	ADVOGADO	1	335	0	33	0	368
	AG. DE ASSUNTOS CULTURAIS	4	502	0	95	49	646
	AG. DE ELETRICIDADE	3	177	0	49	0	226
	AG. DE PORTARIA	32	2.635	0	621	394	3.650
	AGENTE ADMINISTRATIVO	74	7.780	329	1.313	1.197	10.619
	ALMOXARIFE	1	150	0	7	14	171
	ARQUITETO	7	1.823	0	266	21	2.110
	ASSIST. TECN. REF. XXVII	1	446	0	89	0	535
	ATENDENTE REF. I	2	161	0	24	0	185
	AUX. ADMINIST. REF. III	4	272	0	44	0	316
	AUX. DE ADMINISTRACAO	1	150	0	22	0	172
	AUX. DE ENGENHARIA	1	25	0	3	0	28
	AUX. SERV. DE COMUNICACAO	4	355	0	49	0	404
	AUX. SERVICOS GERAIS	1	102	0	10	14	126
	AUX. TECNICO	25	5.292	156	649	91	6.188
	AUX. TECNICO REF. XXV	2	263	0	39	35	337
	AUX.CADASTRO E REGISTRO	1	150	0	15	0	165
	AUX.REF. XX	3	217	0	32	0	249
	AUX.TECNICO DE ENGENHARIA	1	139	156	41	0	336
	AUXILIAR DE FOTOGRAFIA	1	150	0	15	7	172
	BIBLIOTECONOMISTA	37	8.405	470	1.582	406	10.863
	CONSULTOR JURIDICO	4	2.690	1.965	989	42	5.686
	CONTADOR	1	446	0	111	7	564
	COOR.DE AREA	3	7.413	0	0	0	7.413
	DATILOGRAFO	1	85	0	21	0	106
	ECONOMISTA	6	2.064	0	302	42	2.408
	ENGENHEIRO	1	111	0	16	0	127
	ESCR. DATILOG. REF. III	2	143	0	18	0	161
	GERENTE	1	446	0	67	0	513
	MAQUIN. TEATRO REF XXVI	1	118	0	23	14	155
	MOTORISTA	1	31	0	7	0	38
	OPERADOR DE SOM REF. V	2	536	0	80	14	630
	PEDAGOGO	1	335	0	50	14	399
	PORTEIRO REF. I	1	102	0	15	7	124
	PROF. COLABORADOR	1	35	0	1	0	36
	PROFESSOR	1	289	0	72	0	361
	PROTOCOLISTA	1	150	0	7	0	157
	RECEPCIONISTA	1	134	0	6	0	140
	SERVENTE REF. I	1	102	0	15	35	152
	SOCIOLOGO	2	893	0	111	14	1.018
	SONOPLASTA REF. XXV	1	150	0	30	21	201
	TEC. ASSUNT. EDUC. LIC. P	7	2.366	0	276	56	2.698
	TEC. ASSUNTOS CULTURAIS	12	3.431	0	543	337	4.311
	TEC. DE PLANEJAMENTO	5	1.940	0	179	521	2.640
	TEC. DESENVOLV. SOCIAL	1	446	0	67	0	513
	TEC. NIVEL SUPERIOR	11	4.848	313	2.069	77	7.307
	TEC.CULTURAL	1	473	0	47	14	534
	TECNICO D	1	473	0	3.079	14	3.566
	TOTAL	280	60.838	3.389	13.649	3.485	81.361
TEMPORARIOS							
	AGENTE ADMINISTRATIVO	63	9.025	0	0	650	9.675
	AUX. TECNICO	30	4.099	0	0	133	4.232
	BILHETEIRO	2	234	0	0	0	234
	DATILOGRAFO	7	877	0	0	28	905
	MONT.VISUAL	1	134	0	0	14	148
	MOTORISTA	3	375	0	0	42	417
	RECEPCIONISTA	49	5.228	0	0	312	5.540
	SERVENTE	49	4.686	0	0	799	5.485
	TEC. NIVEL SUPERIOR	70	30.052	0	0	2.250	32.302
	TEC.CULTURAL	12	5.027	0	0	1.016	6.043
	TOTAL	277	59.737	0	0	5.244	64.981
	TOTAL DO QUADRO	557	120.575	3.389	13.649	8.729	146.342

ADMINISTRAÇÃO : FUNDACOES
UNIDADE ORCAMENTARIA : FUND. CULT. DO PARA TANCREDO NEVES

EM R$ 1,00

REGIME	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS GRATIFICAÇÕES	PESSOAIS	OUTRAS	TOTAL
CELETISTAS							
	AGENTE ADMINISTRATIVO	5	800	175	65	0	1.040
	AUX. TECNICO	18	2.773	0	101	37	2.911
	BIBLIOTECARIO	3	1.238	0	61	2	1.301
	BILHETEIRO	1	101	0	5	23	129
	DATILOGRAFO	3	394	0	13	0	407
	MOTORISTA	3	256	0	6	4	266
	RECEPCIONISTA	3	434	0	21	0	455
	REPORTER	1	629	0	62	1	692
	SERVENTE	28	2.806	0	134	682	3.622
	TEC. NIVEL SUPERIOR	15	6.510	313	335	413	7.571
	TEC.CULTURAL	11	6.468	0	285	1	6.754
	TOTAL	91	22.409	488	1.088	1.163	25.148
	TOTAL DO QUADRO	91	22.409	488	1.088	1.163	25.148
SEM VINCULO							
MEMBROS DE COLEGIADO							
	CONSELHEIRO	5	0	926	0	0	926
	TOTAL	5	0	926	0	0	926
	TOTAL DO QUADRO	5	0	926	0	0	926
	TOTAL DA UNID ORCAMENT ..	653	142.984	4.803	14.737	9.892	172.416
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG.	648					

ADMINISTRAÇÃO : FUNDACOES
UNIDADE ORCAMENTARIA : UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA

EM R$ 1,00

REGIME	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS GRATIFICAÇÕES	PESSOAIS	OUTRAS	TOTAL
ESTATUTARIOS							
EFETIVOS E COMISSIONADOS							
	ADVOGADO A	4	744	595	418	189	1.946
	AG. DE PORTARIA	1	80	0	24	21	125
	AGENTE ADMINISTRATIVO	2	196	0	24	21	241
	AGENTE ADMINISTRATIVO A	12	1.263	0	136	45	1.444
	AGENTE ADMINISTRATIVO D	20	2.368	0	775	161	3.304
	AGENTE ADMINISTRATIVO E	3	369	0	117	21	507
	ANALISTA DE SISTEMA A	1	186	148	33	0	367
	ARTIFICE DE MANUTENCAO A	10	1.052	0	293	302	1.647
	ARTIFICE DE MANUTENCAO C	2	227	0	108	35	370
	ASSIST. ADMINIST. II A	2	251	0	43	60	354
	ASSIST. ADMINIST. II C	4	542	0	196	49	787
	ASSIST. ADMINIST. II F	1	152	0	53	0	205
	ASSIST.ADMINISTRATIVO I A	20	3.724	2.979	6.813	522	14.038
	ASSISTENTE SOCIAL A	1	186	148	33	7	374
	ASSISTENTE TECNICO A	3	558	446	2.754	56	3.814
	AUX. DE SERV. GERAIS A	73	5.876	0	535	911	7.322
	AUX. DE SERV. GERAIS B	13	1.046	0	217	112	1.375
	AUX. DE SERV. GERAIS D	18	1.567	0	565	147	2.279
	AUXIL. DE ADMINISTRACAO B	10	910	0	195	112	1.217
	AUXIL. DE ADMINISTRACAO D	3	295	0	132	28	455
	AUXIL. DE ADMINISTRACAO E	10	1.024	0	235	126	1.385
	AUXILIAR ADMINISTRACAO A	54	4.727	0	459	422	5.608
	AUXILIAR DE ENFERMAGEM A	3	315	0	63	63	441
	AUXILIAR DE LABORATORIO A	6	631	0	147	98	876
	AUXILIAR DE LABORATORIO B	2	219	0	43	42	304
	AUXILIAR DE MANUTENCAO A	2	175	0	26	70	271
	BIBLIOTECONOMISTA A	10	1.862	1.489	469	63	3.883
	BIOQUIMICO A	2	372	297	167	35	871
	DIGITADOR A	1	87	0	8	0	95
	MECANOGRAFO A	7	612	0	144	77	833
	MECANOGRAFO E	1	102	0	25	0	127
	MEDICO A	8	1.664	1.331	431	154	3.580
	MOTORISTA A	8	700	0	113	98	911
	NUTRICIONISTA	1	186	148	0	0	334
	PROF. ADJUNTO I 20 HORAS	1	219	175	0	7	401
	PROF. ADJUNTO I 40 HORAS	4	1.754	1.403	157	35	3.349
	PROF. ADJUNTO II 20 HORAS	3	678	542	244	49	1.513
	PROF. ADJUNTO II 40 HORAS	3	1.356	1.085	528	63	3.032
	PROF. ADJUNTO IV 20 HORAS	23	5.525	4.420	2.810	266	13.021
	PROF. ADJUNTO IV 40 HORAS	36	16.913	13.530	8.415	532	39.390
	PROF. ASSIST. I 20 HORAS	1	188	151	33	14	386
	PROF. ASSIST. I 40 HORAS	14	5.286	4.229	679	529	10.723
	PROF. ASSIST. II 20 HORAS	2	389	311	52	42	794
	PROF. ASSIST. II 40 HORAS	6	2.335	1.868	315	91	4.609
	PROF. ASSIST. IV 20 HORAS	6	1.241	992	446	84	2.763
	PROF. ASSIST. IV 40 HORAS	25	10.260	8.208	3.142	802	22.412
	PROF. ASSISTENTE PA-A	1	80	0	16	7	103
	PROF. AUXIL. III 20 HORAS	8	1.382	1.105	124	112	2.723
	PROF. AUXIL. III 40 HORAS	45	15.549	12.439	839	3.116	31.943
	PROF. AUXILIAR I 20 HORAS	29	4.714	3.771	29	196	8.710
	PROF. AUXILIAR I 40 HORAS	104	33.812	27.049	29	1.207	62.097
	PROF. TITULAR I 20 HORAS	2	509	407	22	14	952
	PROF. TITULAR I 40 HORAS	2	1.018	814	91	7	1.930
	PROF. TITULAR II 40 HORAS	10	5.250	7.172	1.046	21	13.489
	PROF. TITULAR IV 20 HORAS	22	6.138	4.910	3.691	175	14.914
	PROF. TITULAR IV 40 HORAS	64	35.381	30.775	24.510	525	91.191
	PROF.ADJUNTO III 20 HORAS	2	466	372	83	14	935
	PROF.ADJUNTO III 40 HORAS	3	1.398	1.118	545	49	3.110
	PROF.ASSIST. III 20 HORAS	1	200	160	36	14	410
	PROF.ASSIST. III 40 HORAS	8	3.210	2.568	577	486	6.841
	PROF.AUXILIAR II 20 HORAS	8	1.340	1.072	105	70	2.587
	PROF.AUXILIAR II 40 HORAS	19	6.368	5.094	573	238	12.273
	PROF.AUXILIAR IV 20 HORAS	6	1.068	854	144	105	2.171
	PROF.AUXILIAR IV 40 HORAS	66	23.439	18.751	3.193	2.270	47.653
	PROFESSOR AD-1	1	191	0	47	21	259
	PROFESSOR AD-4	2	639	511	402	14	1.566
	PSICOLOGO A	2	372	297	134	7	810
	QUIMICO A	1	186	148	50	28	412
	SECR. UND. DE 2 GRAU - A	1	95	0	19	7	121
	SERVENTE REF. I	2	161	0	20	14	195
	SOCIOLOGO	1	218	174	78	14	484
	TEC. DE CONTABILIDADE A	5	627	0	156	94	877
	TEC. DE CONTABILIDADE C	1	135	0	40	7	182
	TEC. EM PROC. DE DADOS A	1	125	0	12	0	137
	TEC.EM ASSUNTOS EDUCAC. A	11	2.048	1.638	485	49	4.220
	TECNICO DE LABORATORIO A	6	753	0	119	133	1.005
	TELEFONISTA A	3	262	0	26	28	316
	VIGILANTE A	7	612	0	70	126	808
	VIGILANTE B	2	182	0	40	7	229
	VIGILANTE D	3	295	0	103	7	405
	TOTAL	891	228.835	165.694	70.069	15.743	480.141
TEMPORARIOS							
	ADVOGADO A	1	186	148	0	7	341
	AGENTE ADMINISTRATIVO	20	2.105	0	0	98	2.203
	AGENTE ADMINISTRATIVO A	1	105	0	0	0	105
	ARTIFICE DE MANUTENCAO A	7	737	0	0	98	835
	ASSIST. ADMINIST. II A	7	878	0	0	35	913
	ASSIST.ADMINISTRATIVO I A	19	3.537	2.830	0	147	6.514
	AUX DE LABORATORIO N-2	6	631	0	0	14	645
	AUX. DE SERV. GERAIS A	102	8.211	0	0	719	8.930
	AUXILIAR ADMINISTRACAO A	111	9.718	0	0	604	10.322
	AUXILIAR DE LABORATORIO A	2	210	0	0	0	210
	BIBLIOTECONOMISTA A	2	372	297	0	7	676
	DIGITADOR A	1	87	0	0	0	87
	JORNALISTA A	1	186	148	0	0	334
	MECANOGRAFO A	1	87	0	0	0	87
	MEDICO A	3	558	446	0	21	1.025
	PROF. COLABORADOR	96	22.368	17.894	0	448	40.710
	TEC. EM PROC. DE DADOS A	1	125	0	0	7	132
	TEC.EM ASSUNTOS EDUCAC. A	7	1.303	1.042	0	42	2.387
	TECNICO DE LABORATORIO A	2	251	0	0	0	251
	TELEFONISTA A	3	262	0	0	14	276
	VIGILANTE A	15	1.313	0	0	148	1.461
	VIGILANTE C	1	87	0	0	14	101
	TOTAL	409	53.317	22.805	0	2.423	78.545
	TOTAL DO QUADRO	1.300	281.952	188.499	70.069	18.166	558.686
SEM VINCULO							
ESTAGIARIOS							
	MONITOR	37	0	0	0	2.072	2.072
	TOTAL	37	0	0	0	2.072	2.072
	TOTAL DO QUADRO	37	0	0	0	2.072	2.072
	TOTAL DA UNID ORCAMENT ..	1.337	281.952	188.499	70.069	20.238	560.758
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG.	1.337					

ADMINISTRAÇÃO : FUNDACOES
UNIDADE ORCAMENTARIA : FUNDACAO CARLOS GOMES

EM R$ 1,00

REGIME	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS GRATIFICAÇÕES	PESSOAIS	OUTRAS	TOTAL
ESTATUTARIOS							
EFETIVOS E COMISSIONADOS							
	ADMINISTRADOR	1	446	52	67	14	579
	CH.DEPARTAM.FINANCEIRO	1	166	88	0	0	253
	DIRETOR ADMINISTRATIVO	1	2.471	0	0	0	2.471
	DIRETOR TECNICO	1	2.471	0	0	823	3.294
	SUPERINTENDENTE	1	3.088	0	0	0	3.088
	TOTAL	5	8.641	140	67	837	9.685

TEMPORARIOS	AG. DE PORTARIA	13	1.459	0	0	196	1.655
	AGENTE ADMINISTRATIVO	11	1.550	0	0	233	1.783
	MOTORISTA	1	111	0	0	14	125
	MUSICISTA	2	585	0	0	7	592
	PROF.EDUC.MUSICAL N.MEDIO	7	1.912	0	0	28	1.940
	PROF.EDUC.MUSICAL N.SUPER	3	877	0	0	0	877
	TOTAL	37	6.494	0	0	478	6.972
	TOTAL DO QUADRO	42	15.135	140	67	1.315	16.657
CELETISTAS	AG. DE PORTARIA	5	449	0	0	18	467
	AGENTE ADMINISTRATIVO	3	422	159	0	5	586
	MOTORISTA	1	111	0	0	194	305
	MUSICISTA	7	2.048	0	0	2	2.050
	PROF.EDUC.MUSICAL N.MEDIO	5	1.912	0	0	3	1.915
	PROF.EDUC.MUSICAL N.SUPER	4	2.048	0	0	1.978	4.026
	TEC. NIVEL SUPERIOR	2	893	159	0	1	1.053
	TEC.CULTURAL	1	446	0	22	0	468
	TOTAL	28	8.329	318	22	2.201	10.870
	TOTAL DO QUADRO	28	8.329	318	22	2.201	10.870
SEM VINCULO MEMBROS DE COLEGIADO	CONSELHEIRO	5	0	926	0	0	926
	PRESIDENTE DE CONSELHO	1	0	370	0	0	370
	TOTAL	6	0	1.296	0	0	1.296
	TOTAL DO QUADRO	6	0	1.296	0	0	1.296
	TOTAL DA UNID ORCAMENT ..	78	23.464	1.754	89	3.516	28.823
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG.	70					

ADMINISTRAÇÃO : FUNDACOES
UNIDADE ORCAMENTARIA : FUNDACAO DESPORTIVA PARAENSE

EM R$ 1.00

REGIME	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS GRATIFICAÇÕES	VANTAGENS PECUNIÁRIAS PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS OUTRAS	TOTAL
ESTATUTARIOS EFETIVOS E COMISSIONADOS	AUXILIAR DE ALMOXARIFE	1	80	0	16	7	103
	AUXILIAR TRATORISTA	1	106	15	26	21	168
	CHEFE DE PESSOAL	1	101	18	20	21	160
	CONTADOR	1	186	1.013	240	14	1.453
	DATILOGRAFO	1	95	0	4	7	106
	DIIRETOR DEPTO DESPORTOS	1	1.853	0	0	0	1.853
	DIR.DEPTO ADMIN.FINANCAS	1	0	1.482	0	0	1.482
	ELETRICISTA	2	202	0	30	35	267
	MOTORISTA	2	213	0	0	28	241
	PEDREIRO	1	80	0	20	28	128
	PROTOCOLISTA	1	95	0	19	14	128
	SECRETARIA	1	80	83	7	14	184
	SERVENTE	10	805	0	80	84	969
	SERVICOS PRESTADOS	1	0	0	0	0	0
	TEC. DE CONTABILIDADE	1	101	18	20	21	160
	TESOUREIRO	1	80	0	4	0	84
	VIGILANTE	6	483	0	88	147	718
	TOTAL	33	4.560	2.629	574	441	8.204
TEMPORARIOS	AG. DE PORTARIA	12	966	0	0	112	1.078
	AGENTE ADMINISTRATIVO	18	1.727	0	0	105	1.832
	AUX. TECNICO	5	564	0	0	157	721
	BOMBEIRO-HIDRAULICO	1	80	0	0	21	101
	DATILOGRAFO	1	95	0	0	0	95
	MOTORISTA	1	106	0	0	132	238
	SERVENTE	15	1.207	0	0	209	1.416
	TECNICO	1	186	148	0	0	334
	TOTAL	54	4.931	148	0	736	5.815
	TOTAL DO QUADRO	87	9.491	2.777	574	1.177	14.019
SEM VINCULO MEMBROS DE COLEGIADO	CONSELHEIRO	2	0	308	0	0	308
	PRESIDENTE DE CONSELHO	1	0	308	0	0	308
	TOTAL	3	0	616	0	0	616
	TOTAL DO QUADRO	3	0	616	0	0	616
	TOTAL DA UNID ORCAMENT ..	90	9.491	3.393	574	1.177	14.635
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG.	87					

ADMINISTRAÇÃO : FUNDACOES
UNIDADE ORCAMENTARIA : FUNDACAO CURRO VELHO

EM R$ 1.00

REGIME	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS GRATIFICAÇÕES	VANTAGENS PECUNIÁRIAS PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS OUTRAS	TOTAL
ESTATUTARIOS EFETIVOS E COMISSIONADOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	95	192	72	14	373
	ASSESSOR	1	0	255	0	0	255
	ASSIST. ADMINISTRATIVO	1	184	89	27	14	314
	AUX. SERVICOS GERAIS	5	429	0	0	154	583
	AUX. TECNICO	1	114	0	0	42	156
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1	114	0	0	14	128
	DIR. ADM. E FINANCEIRO	1	0	1.976	0	0	1.976
	DIR.DA CASA DA LINGUAGEM	1	2.471	0	0	0	2.471
	PROFISSIONAIS EM ARTE	2	670	0	0	7	677
	SECRETARIO	1	0	89	0	0	89
	SUPERINTENDENTE	1	6.177	0	0	0	6.177
	TOTAL	16	10.254	2.601	99	245	13.199
TEMPORARIOS	ADMINISTRADOR	3	1.005	192	0	28	1.225
	ADVOGADO	1	335	0	0	7	342
	ARQUITETO	5	1.675	2.169	0	49	3.893
	AUX. SERVICOS GERAIS	14	1.201	0	0	147	1.348
	AUX. TECNICO	12	1.375	730	0	148	2.253
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15	1.719	89	0	105	1.913
	BIBLIOTECONOMISTA	2	670	0	0	21	691
	CONTADOR	1	335	0	0	21	356
	MOTORISTA	2	171	0	0	14	185
	PROFISSIONAIS EM ARTE	21	7.038	1.410	0	160	8.608
	TOTAL	76	15.524	4.590	0	700	20.814
	TOTAL DO QUADRO	92	25.778	7.191	99	945	34.013
CELETISTAS	TEC. NIVEL SUPERIOR	1	355	255	17	0	627
	TOTAL	1	355	255	17	0	627
	TOTAL DO QUADRO	1	355	255	17	0	627
SEM VINCULO MEMBROS DE COLEGIADO	CONSELHEIRO	7	0	1.297	0	0	1.297
	TOTAL	7	0	1.297	0	0	1.297
	TOTAL DO QUADRO	7	0	1.297	0	0	1.297
	TOTAL DA UNID ORCAMENT ..	100	26.133	8.743	116	945	35.937
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG.	93					

ADMINISTRAÇÃO : FUNDACOES
UNIDADE ORCAMENTARIA : SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARA

EM R$ 1.00

REGIME	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS GRATIFICAÇÕES	VANTAGENS PECUNIÁRIAS PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS OUTRAS	TOTAL
ESTATUTARIOS EFETIVOS E COMISSIONADOS	ADMINISTRADOR	1	186	148	83	14	431
	AG.DE SERVICOS GERAIS	101	8.651	0	2.683	2.528	13.862
	AG.SERVICOS OPERACIONAIS	38	4.004	31	1.450	846	6.331
	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	100	0	35	28	163
	AGENTE DE SAUDE	162	20.181	0	5.587	4.018	29.786
	ASSIST. DE ADMINISTRACAO	47	6.110	178	2.601	996	9.885
	ASSISTENTE TECNICO	11	1.430	0	299	238	1.967
	AUX. DE ADMINISTRACAO	29	3.391	0	1.054	582	5.027
	AUX. TECNICO	3	397	0	86	42	525
	AUXILIAR DE SAUDE	5	617	0	354	165	1.136
	CONTADOR	1	192	153	1.245	21	1.611
	MOTORISTA	4	382	0	48	98	528
	OFICIAL DE ADMINISTRACAO	1	91	0	13	7	111
	PRESIDENTE	1	3.088	0	0	0	3.088
	PSICOLOGO	1	186	148	16	14	364
	TECNICO	39	7.271	5.904	2.081	980	16.234
	TECNICO E	78	18.574	16.943	5.382	3.023	43.922
	TECNICO M	2	486	389	284	28	1.187
	VICE PRESIDENTE	1	2.471	0	0	0	2.471
	TOTAL	526	77.808	23.292	23.301	13.628	138.629
TEMPORARIOS	ADMINISTRADOR	4	744	595	0	21	1.360
	AG.DE SERVICOS GERAIS	43	3.461	0	0	329	3.790
	AG.SERVICOS OPERACIONAIS	48	4.403	0	0	432	4.835
	AGENTE DE SAUDE	223	25.379	0	0	2.618	27.997
	ASSIST. DE ADMINISTRACAO	59	7.670	0	0	409	8.079
	ASSIST. SOCIAL	4	744	595	0	14	1.353
	ASSISTENTE TECNICO	26	3.380	0	0	128	3.508
	AUX. DE ADMINISTRACAO	9	1.024	0	0	72	1.096
	BIOMEDICO	1	186	148	0	7	341
	BIOQUIMICO	4	744	595	0	0	1.339
	ENFERMEIRO	42	7.871	6.297	0	636	14.804

	JORNALISTA A	1	186	148	0	0	334
	MEDICO	115	25.271	20.217	0	1.628	47.116
	MOTORISTA	5	466	0	0	42	508
	NUTRICIONISTA	8	1.489	1.191	0	146	2.826
	PEDAGOGO	1	186	148	0	0	334
	PSICOLOGO	7	1.303	1.042	0	237	2.582
	TOTAL	600	84.507	30.976	0	6.719	122.202
	TOTAL DO QUADRO	1.126	162.315	54.868	23.301	20.347	260.831
SEM VINCULO							
ESTAGIARIOS	ESTAGIARIO	9	525	0	0	0	525
	TOTAL	9	525	0	0	0	525
	TOTAL DO QUADRO	9	525	0	0	0	525
	TOTAL DA UNID ORCAMENT ...	1.135	162.840	54.868	23.301	20.347	261.356
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG.	1.135					

ADMINISTRAÇÃO : FUNDACOES
UNIDADE ORCAMENTARIA : FUND CENTRO DE HEM E HEMAT DO PARA

EM R$ 1.00

REGIME	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS GRATIFICAÇÕES	VANTAGENS PECUNIÁRIAS PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS OUTRAS	TOTAL
ESTATUTARIOS							
EFETIVOS E COMISSIONADOS	ADMINISTRADOR	6	1.604	6.917	919	175	9.615
	ADVOGADO	1	267	1.078	134	35	1.514
	AG. DE PORTARIA	1	117	0	23	35	175
	ASSESSOR DA PRESIDENCIA	2	2.162	0	0	7	2.169
	ASSIST. SOCIAL	3	802	1.531	209	105	2.647
	AUX. DE ADMINISTRACAO	35	4.437	4.034	1.128	1.315	10.914
	AUX. DE ENFERMAGEM	8	1.216	136	60	306	1.718
	AUX.DE BANCO DE SANGUE	1	125	0	12	74	211
	AUXILIAR DE HEMOTERAPIA	38	6.036	570	571	1.313	8.490
	AUXILIAR DE LABORATORIO	1	158	0	15	35	208
	BIOMEDICO	3	802	2.124	390	63	3.379
	CH.DIV.APOIO DIAGNOSTICO	1	555	0	0	0	555
	CONTADOR	3	802	1.086	283	631	2.802
	COORDENADOR DE SISTEMAS	1	1.853	0	0	0	1.853
	COPEIRO	3	352	58	58	126	594
	ECONOMISTA	1	267	658	46	42	1.013
	ENFERMEIRO	9	2.407	4.283	885	238	7.813
	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	2	534	952	187	91	1.764
	GUARDA DE SEGURANCA	11	1.313	187	173	413	2.086
	MEDICO	13	3.476	14.430	2.187	399	20.492
	MOTORISTA	11	1.333	206	127	460	2.126
	SERVENTE	20	2.244	131	207	630	3.212
	SOCIOLOGO	2	534	427	120	56	1.137
	TECN. EM BANCO DE SANGUE	3	388	0	58	119	565
	TECNICO DE HEMOTERAPIA	14	2.344	104	502	538	3.488
	TECNICO DE LABORATORIO	2	334	0	33	70	437
	TOTAL	195	36.462	38.912	8.327	7.276	90.977
TEMPORARIOS	ADMINISTRADOR	2	534	1.317	0	28	1.879
	AG. DE PORTARIA	2	227	0	0	0	227
	AG. TERAP. OCUP. E RECREA	1	126	0	0	7	133
	ANALISTA SUPORTE SISTEMA	3	1.444	444	0	0	1.888
	ASSIST. SOCIAL	4	1.069	855	0	49	1.973
	AUX. DE ADMINISTRACAO	36	4.564	47	0	287	4.898
	AUX. DE ENFERMAGEM	15	2.280	0	0	169	2.449
	AUXILIAR DE HEMOTERAPIA	26	4.130	0	0	196	4.326
	BIBLIOTECARIO	1	267	213	0	160	640
	BIOMEDICO	1	267	658	0	7	932
	COPEIRO	1	117	0	0	0	117
	ENFERMEIRO	2	534	427	0	0	961
	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	2	534	872	0	0	1.406
	GUARDA DE SEGURANCA	8	954	0	0	144	1.098
	MEDICO	5	1.337	1.934	0	14	3.285
	MOTORISTA	15	1.818	0	0	140	1.958
	OPERADOR DE COMPUTADOR	4	678	0	0	0	678
	PSICOLOGO	1	267	213	0	0	480
	SERVENTE	9	1.010	0	0	49	1.059
	SOCIOLOGO	2	534	427	0	0	961
	TECNICO DE LABORATORIO	6	1.004	0	0	14	1.018
	TOTAL	146	23.695	7.407	0	1.264	32.366
	TOTAL DO QUADRO	341	60.157	46.319	8.327	8.540	123.343
SEM VINCULO							
ESTAGIARIOS	ESTAGIARIO	1	59	0	0	0	59
	TOTAL	1	59	0	0	0	59
	TOTAL DO QUADRO	1	59	0	0	0	59
	TOTAL DA UNID ORCAMENT ..	342	60.216	46.319	8.327	8.540	123.402
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG.	342					

ADMINISTRAÇÃO : FUNDACOES
UNIDADE ORCAMENTARIA : FUND DA CRIANCA E DO ADOLESC DO PA.

EM R$ 1.00

REGIME	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS GRATIFICAÇÕES	VANTAGENS PECUNIÁRIAS PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS OUTRAS	TOTAL
ESTATUTARIOS							
EFETIVOS E COMISSIONADOS	ADMINISTRADOR	6	1.235	4.200	1.057	70	6.562
	ADVOGADO	1	198	158	53	14	423
	AG. DE PORTARIA	1	80	0	8	0	88
	AGENTE ADMINISTRATIVO	96	11.076	132	1.806	2.111	15.125
	AGENTE DE SERV.COMPLEMENT	41	3.809	0	612	581	5.002
	ARQUITETO	1	192	153	34	7	386
	ARTIFICE DE MANUTENCAO	4	384	0	43	84	511
	ASSIST. SOCIAL	108	21.929	26.957	7.811	4.733	61.430
	ASSISTENTE JURIDICO	4	781	1.489	262	21	2.653
	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	17	1.659	0	329	133	2.121
	AUX. DE ENFERMAGEM	10	1.190	0	249	98	1.537
	AUX. SOCIAL	24	2.978	864	546	231	4.619
	AUX. TECNICO	49	9.747	2.286	1.605	406	14.024
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	24	2.202	15	359	378	2.954
	AUXILIAR DE ARTIFICE	1	111	0	22	28	161
	BIBLIOTECONOMISTA	1	192	172	86	14	464
	CONTADOR	2	384	1.172	233	624	2.413
	COSTUREIRA	6	512	0	91	168	771
	COZINHEIRO	18	1.528	0	254	298	2.080
	ECONOMISTA	7	1.370	1.980	482	140	3.972
	ELETRICISTA	2	238	0	65	35	338
	ENCANADOR	1	117	0	17	28	162
	ENFERMEIRO	1	211	169	76	14	470
	ENG. AGRONOMO	1	192	153	34	14	393
	GER.UNID.I ASS.SOCIAL	2	1.111	0	0	0	1.111
	GER.UNID.1- CENTRO A INT.	1	555	0	0	14	569
	GERENTE DE UNIDADE I	2	617	0	0	7	624
	INSTRUTOR DE ARTE	2	223	0	33	21	277
	LAVADEIRA	2	180	0	38	14	232
	MEDICO	7	1.175	940	414	91	2.620
	MONITOR	41	4.674	75	742	897	6.388
	MOTORISTA	39	4.909	0	882	959	6.750
	NUTRICIONISTA	3	827	521	208	42	1.398
	ODONTOLOGO	1	211	169	76	7	463
	PEDAGOGO	4	794	1.500	249	42	2.585
	PRESIDENTE	1	0	2.471	0	0	2.471
	PROF. ASSIST. I 40 HORAS	1	211	169	114	21	515
	PROF. EDUCACAO FISICA	4	839	671	358	42	1.910
	PROFESSOR	21	2.858	0	516	362	3.736
	PSICOLOGO	6	1.216	972	292	63	2.543
	SECR. ADMINISTRATIVO	1	82	0	12	21	115
	SERVENTE	182	15.223	0	2.321	4.105	21.649
	SOCIOLOGO	9	1.754	2.738	489	119	5.100
	TEC. DE CONTABILIDADE	3	372	0	77	28	477
	TEC.EM ASSUNTOS EDUCAC. A	8	1.581	3.884	804	543	6.812
	TECNICO AGRICOLA	2	258	0	25	21	304
	TECNICO EM ADMINISTRACAO	2	384	326	86	14	810
	VICE - PRESIDENTE	1	0	1.976	0	0	1.976
	VIGIA	76	6.729	0	1.083	1.260	9.072
	VIGILANTE E	2	164	0	24	128	316
	TOTAL	849	109.062	56.292	24.977	19.051	209.382
TEMPORARIOS	ADMINISTRADOR	4	744	595	0	0	1.339
	AG. DE PORTARIA	5	402	0	0	70	472
	AGENTE ADMINISTRATIVO	2	219	0	0	28	247
	AGENTE DE SERV.COMPLEMENT	70	6.001	0	0	912	6.913
	AUX. DE ENFERMAGEM	7	767	0	0	42	809
	CONTADOR	1	186	148	0	0	334
	COSTUREIRA	1	80	0	0	0	80
	MONITOR	110	12.068	0	0	1.582	13.650
	PEDAGOGO	2	372	297	0	0	669
	PROF. EDUCACAO FISICA	1	186	148	0	0	334
	PROFESSOR AD-1	2	219	0	0	14	233
	PSICOLOGO	6	1.117	893	0	28	2.038
	SERVENTE	13	1.046	0	0	210	1.256
	TEC. SOCIAL	3	558	446	0	14	1.018
	TOTAL	227	23.965	2.527	0	2.900	29.392
	TOTAL DO QUADRO	1.076	133.027	58.819	24.977	21.951	238.774

ADMINISTRAÇÃO : FUNDACOES
UNIDADE ORCAMENTARIA : FUNO DA CRIANCA E DO ADOLESC DO PA.

EM R$ 1.00

REGIME	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS GRATIFICAÇÕES	VANTAGENS PECUNIÁRIAS PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS OUTRAS	TOTAL
SEM VINCULO							
ESTAGIARIOS	ESTAGIARIO	4	273	0	0	0	273
	TOTAL	4	273	0	0	0	273
	TOTAL DO QUADRO	4	273	0	0	0	273
	TOTAL DA UNID ORCAMENT ..	1.080	133.300	58.819	24.977	21.951	239.047
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG.	1.080					

ADMINISTRAÇÃO : FUNDACOES
UNIDADE ORCAMENTARIA : FUND. DOS TERM. ROD. DO EST.DO PARA

EM R$ 1.00

REGIME	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS GRATIFICAÇÕES	VANTAGENS PECUNIÁRIAS PESSOAIS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS OUTRAS	TOTAL
ESTATUIARIOS EFETIVOS E COMISSIONADOS	ADVOGADO	1	446	97	201	0	744
	ARQUITETO	1	446	0	44	7	497
	ATENDENTE	2	194	0	53	28	275
	AUX. DE ESCRITORIO	8	989	0	98	91	1.178
	BOMBEIRO	1	104	0	5	35	144
	CH.DEPTO ADMIN.E FINANC.	1	1.853	0	0	1.270	3.123
	CHEFE DE DIVISAO	1	446	0	134	14	594
	CONTADOR	1	446	77	134	14	671
	CONTINUO	2	181	0	40	158	379
	DESENHISTA	1	165	0	24	0	189
	ELETRICISTA	2	208	0	41	35	284
	ENC.TERMINAIS RODOVIARIOS	5	701	91	147	42	981
	ENGENHEIRO	1	446	97	44	0	587
	ESCRITURARIO	5	661	0	152	221	1.034
	FAXINEIRO	53	4.266	0	531	1.401	6.198
	MOTORISTA	2	208	0	20	49	277
	OFICIAL ADMINISTRATIVO	1	165	28	24	7	224
	PAGADOR	1	176	0	26	0	202
	PEDREIRO	1	104	0	10	110	224
	TEC. DE CONTABILIDADE	2	352	0	61	28	441
	VIGILANTE	124	11.274	71	1.900	4.015	17.260
	ZELADOR	6	583	23	116	105	827
	TOTAL	222	24.414	484	3.805	7.630	36.333
TEMPORARIOS	AUX. DE ESCRITORIO	3	371	0	0	14	385
	AUX. SERVICOS GERAIS	43	3.461	0	0	890	4.351
	CONTINUO	1	90	0	0	0	90
	ENC.TERMINAIS RODOVIARIOS	2	280	0	0	0	280
	FAXINEIRO	29	2.334	0	0	709	3.043
	TEC. DE CONTABILIDADE	1	176	0	0	0	176
	ZELADOR	3	291	0	0	142	433
	TOTAL	82	7.003	0	0	1.755	8.758
	TOTAL DO QUADRO	304	31.417	484	3.805	9.385	45.091
	TOTAL DA UNID ORCAMENT ..	304	31.417	484	3.805	9.385	45.091
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG.	304					
	TOTAL DA ADMINISTRACAO ..	5.638	1.076.286	373.387	154.633	101.609	1.705.915
	TOTAL DO ESTADO	116.376	17.047.261	14.138.568	6.474.372	4.851.238	42.511.439

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RESUMO DE PORTARIAS DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇAO

SUPRIMENTO DE FUNDOS

Portaria nº **335**, de 07/04/95 - Mem. 034/95-DEOP
Nome do servidor: **CARMEN SILVIA RODRIGUES PEREIRA**
Matrícula nº 54569-016
Valor do Suprimento: **R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)**
Elementos de Despesas:
3120-MATERIAL DE CONSUMO - R$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS)
3132-OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS - R$ 1.200,00 (HUM MIL E DUZENTOS REAIS).
Período de aplicação: Abril/95
Data da Concessão: 07/04/95 CP95/0031535-1

Portaria nº **336**, de 07/04/95 - Ofício nº 107/95-Gab.Del.1ªRF
Nome do servidor: **ANTONIA IRANETE GADELHA STAACK**
Matrícula nº 5552826-013
Valor do Suprimento: **R$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS)**
Elementos de Despesas:
3120-MATERIAL DE CONSUMO - R$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)
3132-OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS - R$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS).
Período: Abril, Maio e Junho/95
Data da Concessão: 07/04/95 CP95/0031527-0

Portaria nº **337**, de 07/04/95 - Ofício nº 039/95-Gab.Del.3ªRF
Nome do servidor: **ODILON DOS SANTOS BRAGA**
Valor do Suprimento: **R$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS).**
Elementos de Despesas:
3120-Material de Consumo - R$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS)
3132-Outros Serviços e Encargos - R$ 27.000,00 (VINTE E SETE MIL REAIS).
Período de Aplicação: **Abril, Maio e Junho/95.**
Data de Concessão: 07/04/95 CP95/0031519-0

Portaria nº **338**, de 07/04/95
Nome do servidor: **DLINDA DE ALMEIDA COUTINHO**
Matrícula nº 45969-019
Valor do Suprimento: **R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)**
Elementos de Despesas:
3120-MATERIAL DE CONSUMO - R$ 21.500,00 (VINTE E HUM MIL E QUINHENTOS REAIS).
3132-OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS - R$ 28.500,00 (VINTE E OITO MIL E QUINHENTOS REAIS).
Período de Aplicação: **Abril, Maio e Junho/95**
Data da Concessão: 07/04/95
CP95/0032968-9

Contrato nº 020/95/SEFA

Partes: Estado do Pará, através da Secretaria de Estado da Fazenda e Sebastião Ferreira de Lima.
Objeto: Locação de imóvel situado à Rua Principal, Av. 17 de Dezembro, s/nº no Município de Primavera-Pa.
Prazo: A presente locação será pelo prazo de 09 (nove) meses, com início em 01.04.95 e término em 31.12.95.
Dotação Orçamentária: 17.101.030.80.021.25.21.3132.11.100
Valor Global: R$ 900.00 (Novecentos Reais).
Nota de Empenho nº 500350 de 29.03.95
Data da assinatura: 01.04.95 CP95/0031515-3

Contrato nº 021/95/SEFA
Partes: Estado do Pará, através da Secretaria de Estado da Fazenda e Araja Construtora e Incorporadora Ltda.
Objeto: Locação de imóvel situado à Rua Dr. Assis nº 284 1º andar.
Prazo: A presente locação será pelo prazo de 09 (nove) meses, com início em 01.04.95 e término em 31.12.95
Dotação Orçamentária: 17.101.030.80.021.25.21.3132.11.100
Valor Global: R$ 9.000,00 (Nove Mil Reais).
Nota de Empenho nº 500349 de 29.03.95
Data da assinatura: 01.04.95 CP95/0031512-2

Contrato nº 023/95/SEFA

Partes: Estado do Pará, através da Secretaria de Estado da Fazenda e Mirtes Gomes Barros.
Objeto: Locação de imóvel situado a Rodovia Capanema/Salinópolis KM 30, Vila Santa Luzia-Município de São João de Pirabas.
Prazo: A presente locação será pelo prazo de 09(nove) meses, com início em 01.04.95 e término em 31.12.95.
Dotação Orçamentária: 17.101.030.80.021.20.63.3132.11.100.
Valor Global: R$ 2.250,00 (Dois Mil, Duzentos e Cinquenta Reais).
Nota de Empenho nº 500453 de 31.03.95.
Data da assinatura: 01.04.95 CP95/0031511-4

Contrato nº 025/95/SEFA

Partes: Estado do Pará, através da Secretaria de Estado da Fazenda e Francisco Alves Nascimento.
Objeto: Locação de imóvel situado à Av. Castelo Branco,s/nº, ao lado da Agência da Telepará- Município de Santa Luzia do Pará.
Prazo: A presente locação será pelo prazo de 09 (nove) meses, com início em 01.04.95 e término em 31.12.95.
Dotação Orçamentária: 17.101.030.80.021.20.63.3132.11.100.
Valor Global: R$ 1.080,00 (Hum Mil e Oitenta Reais)
Nota de Empenho nº 500455 de 31.03.95.
Data da assinatura: 01.04.95.
CP95/0031503-3

Contrato nº 026/95/SEFA

Partes: Estado do Pará, através da Secretaria de Estado da Fazenda e Adoemia Joana Martins Pinto.
Objeto: Locação de imóvel situado à Av. Braz de Aguiar nº 61. perímetro compreendido entre Av. Serzedelo Corrêa e Trav. Dr. Moraes.
Prazo: A presente locação será pelo prazo de 09 (nove) meses com início em 01.04.95 e término em 31.12.95.
Dotação Orçamentária: 17.101.030.80.021.2063.3132.11.100.
Valor Global: R$ 13.500,00 (Treze Mil e Quinhentos Reais).
Nota de Empenho nº 500463 de 01.04.95
Data da assinatura: 01.04.95
CP95/0031504-1

(Fat. nº 147, Reg,. nº 147, Dia: 10/04/95)

EXTRATO DE CONTRATO
Partes: Estado do Pará e Banco Bamerindus do Brasil S/A
Objeto: Empréstimo por antecipação de receita orçamentária
Valor: R$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais)
Vigência: de 29.03.95 à 30.01.96
Data da Assinatura: 29.03.95. CP95/0031502-5

(Fat. nº 165, Reg,. nº 165, Dia: 10/04/95)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

TERMO DE CONVENIO Nº 087/95.
LEI Nº 8.666/93, com as alterações da Lei Nº 8.883/94.
PARTES/ SEDUC/ENTIDADE ASSOCIAÇÃO DAS DOMADORAS DE CAPITAO POÇO.
OBJETO: Tem como objetivo emprestar gratuitamente sob forma de COMODATO, à SEDUC, o prédio situado à Trav.Antonio Moura, S/N, no Município de Capitão Poço, com 04 salas de aula e 07 dependências, para funcionamento da ERC.Antonio Valdenir Araújo de Lima.
VIGENCIA: 31.03.95 a 31.12.95.
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 31.03.95.
ORDENADOR RESPONSÁVEL:Dr. RAIMUNDO NEY SARDINHA DE OLIVEIRA-Secretário de Estado de Educação. CP95/0031495-7

TERMO DE CONVENIO Nº 038/95.
LEI Nº 8.666/93, com as alterações da Lei Nº 8.883/94.
PARTES: SEDUC/ENTIDADE SOCIEDADE BENEFICENTE DOS CONEGOS REGULARES DE SANTA CRUZ.
OBJETO: Tem como objetivo emprestar gratuitamentesob forma de COMODATO, à SEDUC, o prédio situado à Av. Almirante Barroso, 1743- Belém/Pa, com 07 salas de aula e 7 dependências, para funcionamento da E.R.C. SANTO AGOSTINHO.
VIGENCIA: 31.03.95 a 31.12.95.
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 31.03.95.
ORDENADOR RESPNSÁVEL: Dr.RAIMUNDO NEY SARDINHA DE OLIVEIRA-Subsecretário de Estado de Educação. CP95/0031495-9

TERMO DE CONVENIO Nº062/95.
LEI Nº 8.666/93, com as alterações da Lei Nº.8.883/94.
PARTES: SEDUC/ ENTIDADE SOCIEDADE BEFICENTE E COOPERATIVISTA CRISTO REDENTOR.
OBJETO: Tem como objetivo emprestar gratuitamente sob forma de COMODATO,à SEDUC, o prédio situado à Rua dos Comerciários Nº 108, vila do Coqueiro/Belém/Pa, com 38 salas de aula e 48 dependências, para funcionamento da ERC.de 1º e 2º Graus CRISTO REDENTOR.
VIGENCIA: 31.03.95 a 31.12.95.
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATIRA: 31.03.95.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. RAIMUNDO NEY SARDINHA DE OLIVEIRA-Subsecretário de Estado de Educação. CP95/0031487-8

TERMO DE CONVENIO Nº 065/95.
LEI Nº 8.666/93, com as alterações da Lei 8.883/94
PARTES:SEDUC/ENTIDADE CENTRO COMUNITARIO UNIVERSAL.
OBJETO:Tem como objetivo emprestar gratuitamente sob forma de COMODATO, à SEDUC, o prédio situado à Rua Universal,quadra E.Nº 17- Terra Firme-Belém, com 04 salas de aula e 04 dependências, para funcionamento da E;R;C.CENTRO COMUNITARIO UNIVERSAL.
VIGENCIA: 31.03.95 a 31.12.95.
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 31.03.95.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. RAIMUNDO NEY SARDINHA DE OLIVEIRA-Subsecretário de Estado de Educação. CP95/0031488-6

TERMO DE CONVENIO Nº 074/95.
LEI Nº 8.666/93 , com as alterações da Lei Nº 8.883/94.
PARTES: SEDUC/ ENTIDADE ASSOCIAÇÃO DE MORADORES GABRIEL PIMENTA.
OBJETO: Tem como objetivo emprestar gratuitamente sob forma de COMODATO,à SEDUC, o prédio situado à Pass. Souza, 21(entrada pela Pass. Ligação),no Município de Belém/Pa, com 05 salas de aula e 11 dependências, para funcionamento da E.R.C.ASSOCIAÇÃO DE MORADORES GABRIEL PIMENTA.
VIGENCIA: 31.03.95 a 31.12.95.
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 31.03.95.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. RAIMUNDO NEY SARDINHA DE OLIVEIRA-Subsecretário de Estado de Educação.
CP95/0031490-0

(Fat. nº 148, Reg. nº 148, Dia: 10/04/95)

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 5

ANO CIII — 105º DA REPÚBLICA — Nº 27.940

BELÉM — SEGUNDA-FEIRA, 10 DE ABRIL DE 1995

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

TERMO ADITIVO Nº 01/95 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 16/94.

Partes: Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração - SEICOM e TN - Telecomunicações do Norte Ltda.

Objeto: A prestação de serviços de assistência técnica ao sistema telefônico da SEICOM.

Vigência: 12 (doze) meses a partir do dia 26 de abril de 1995.

Dotação Orçamentária: 24000 - 24101 - 11 - 07 - 021 - 2.510 - 3132.00 - 11100.

Valor: R$ 358,13

Data de Assinatura do Contrato: 05 de abril de 1995.

CP95/0031456-8

(Fat. nº 155, Reg,. nº 155, Dia: 10/04/95)

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 06/95

Partes: Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração - SEICOM e Marcos Marcelino e Cia Ltda.

Objeto: A prestação de serviços de manutenção e assistência técnica em 10 (dez) equipamentos da marca IBM, localizados no predio sede da SEICOM.

Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura.

Dotação Orçamentária: 24000 - 24101 - 11 - 07 - 021 - 2.510 - 3132.00 - 11100.

Valor: R$ 1.000,00, a ser pago de uma só vez, no ato da assinatura do contrato.

Data de Assinatura do Contrato: 05 de abril de 1995.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, artigo 25, inciso I, com as alterações decorrentes da Lei nº 8.883/94.

CP95/0031447-9

(Fat. nº 156, Reg,. nº 156, Dia: 10/04/95)

Alunorte

C.G.C. 05.848.387/0001-54

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ALUNORTE — ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S/A REALIZADA EM 01 DE FEVEREIRO DE 1995

No 01 (primeiro) dia do mês de fevereiro de 1995 (mil, novecentos e noventa e cinco), às 12:00 (doze) horas, reuniram-se nos escritórios da Sociedade no Rio de Janeiro, à Rua do Mercado, 11 - 23º andar, os seus Conselheiros de Administração infra identificados e subscritos, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **(1)** Aumento do Capital Social da ALUNORTE - Proposta da Diretoria; **(2)** Assuntos Gerais. Dando início aos trabalhos, o Presidente, Conselheiro Fábio Soares de Matos, constatou a presença de todos os Conselheiros de Administração Efetivos e convidou o Diretor da Sociedade, Francisco José Villela Santos, para servir de Secretário "ad hoc", concedendo-lhe, em seguida, a palavra para apresentação do item **(1)** da Ordem do Dia. Com a palavra, o mencionado executivo relatou que o aumento proposto, que já contava com manifestação favorável do Conselho Fiscal, seria concretizado através da subscrição de 7.639.000 (sete milhões, seiscentas e trinta e nove mil) ações, das quais: (a) 5.393.000 (cinco milhões, trezentas e noventa e três mil) ações seriam subscritas pela VALE DO RIO DOCE ALUMÍNIO S/A - ALUVALE para integralização em dinheiro, sendo 2.000.000 (dois milhões) de ações ordinárias e 3.393.000 (três milhões, trezentas e noventa e três mil) ações preferenciais Classe B; (b) 1.839.000 (um milhão, oitocentas e trinta e nove mil) ações ordinárias seriam subscritas pela MINERAÇÃO RIO DO NORTE S.A. - MRN para integralização em dinheiro; (c) 407.000 (quatrocentas e sete mil) ações ordinárias seriam subscritas pela COMPANHIA BRASILEIRA DE ALUMÍNIO - CBA para integralização em dinheiro. A seguir, o Conselho examinou a proposta apresentada pela Diretoria e aprovou o aumento do Capital Social, dentro do limite autorizado previsto no § 1º do artigo 5º do Estatuto Social, através da emissão de 7.639.000 (sete milhões, seiscentas e trinta e nove mil) ações nominativas sem valor nominal, nos termos da proposta acima, fixando o valor da ação da Sociedade, para efeito de subscrição e respectiva integralização, em R$ 0,84 (oitenta e quatro centésimos de real). Após a subscrição e integralização das novas ações pelo valor total de R$ 6.416.760,00 (seis milhões, quatrocentos e dezesseis mil, setecentos e sessenta reais), o Capital Social subscrito e integralizado passará, em conseqüência, de R$ 74.970.056,08 (setenta e quatro milhões, novecentos e setenta mil, cinqüenta e seis reais e oito centavos), para R$ 81.386.816,08 (oitenta e um milhões, trezentos e oitenta e seis mil, oitocentos e dezesseis reais e oito centavos), representado por 280.245.864 (duzentos e oitenta milhões, duzentas e quarenta e cinco mil, oitocentas e sessenta e quatro) ações nominativas e sem valor nominal, sendo 167.781.294 (cento e sessenta e sete milhões, setecentas e oitenta e um mil, duzentas e noventa e quatro) ações ordinárias, 39.727.337 (trinta e nove milhões, setecentas e vinte e sete mil, oitocentas e oitenta e sete) ações preferenciais Classe A e 72.736.683 (setenta e dois milhões, setecentas e trinta e seis mil, seiscentas e oitenta e três) ações preferenciais Classe B. Passando ao item (2) da Ordem do Dia - Assuntos Gerais, o Presidente do Conselho facultou a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestasse, encerrou a reunião pelo tempo necessário à lavratura da presente ata a qual, após reaberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada, como abaixo. Fábio Soares de Matos — Presidente. Antonio João Martins Torres — Vice-Presidente. Carlos Ermírio de Moraes — Conselheiro. Ulysses Rodrigues de Freitas — Conselheiro. Francisco José Villela Santos — Secretário "ad hoc". Esta ATA foi registrada na JUCEPA sob o número 9,5000317,2, em 03 de abril de 1995.

(Fat. nº 154, Reg,. nº 154, Dia: 10/04/95)

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS:
PORTARIA Nº 041/95 - GAB/SECTAM DE 07.04.95
NOME DO SERVIDOR: NELITA MARIA PAES DE SOUSA
MATRÍCULA: 5416671-013
VALOR DO SUPRIMENTO: R$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS)
ELEMENTOS DE DESPESAS: 2710113774562-267 31.20 200,00
31.32 200,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 10.04.95 a 09.05.95
DATA DA CONCESSÃO: 10.04.95.

CP95/0031472-0

(Fat. nº 151, Reg,. nº 151, Dia: 10/04/95)

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

Extrato do Contrato de Prestação de Serviço A.Jur nº 01/95 celebrado entre a SETRAN e a Empresa REICON LTDA. Processo nº 038/95. Tomada de Preço nº 01/95. Objeto: É a contratação de empresa de navegação para a prestação de serviços de transporte de veiculos e passageiros por viagem redonda (ida e volta) linha Icoaraey/Camará. Valor Global do Contrato: R$-162.330,00. Prazo: 210 dias corridos. Dotação Orçamentária: 29.101.16.90.567.1173.3132.000 11.100. Data da Assinatura do Contrato: 30/03/95. Engº Amaro Barreto da Rocha Klautau e Representante da Contratada.

(Fat. nº 162, Reg,. nº 162, Dia: 10/04/95)

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

PUBLICAÇÃO DE PORTARIAS/95

PORTARIA Nº 0198/95 de 05.04.95
NOME DO SERVIDOR: ROSIVALDO DA SILVA COLARES
MATRICULA: 5141230-020
CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: EXT. RURAL II, ESCRITÓRIO LOCAL DE CURAI/SANTARÉM
MOTIVO: DESIGNAÇÃO DE FG
A PARTIR DE 01.04.95 CP95/0031448-7

PORTARIA Nº 0199/95 de 05.04.95
NOME DO SERVIDOR: MARIA CLEUZE PEREIRA DE FREITAS
MATRICULA: 3174026-019
CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: TÉC. EM COMUNICAÇÃO RURAL, NÚCLEO DE APOIO METADOLÓGICO
A PARTIR DE 01.04.95, MOTIVO: DESIGNAÇÃO DE FG
CP95/0031440-1

PORTARIA Nº 0200/95 de 05.04.95
NOME DO SERVIDOR: JÚLIO PESSOA DE CARVALHO
MATRICULA: 3171213-018
CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: EXT. RURAL I, NÚCLEO DE APOIO MATADOLÓGICO
MOTIVO: REVOGAÇÃO DA PORTARIA ANTERIOR Nº 0069/95
A PARTIR DE 01.04.95 CP95/0031439-8

PORTARIA Nº 0201/95 de 05.04.95
NOME DO SERVIDOR: MANOEL PRATA DE MIRANDA
MATRICULA: 0018376-021
CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: EXT. RURAL II, ESCRITÓRIO LOCAL DE SANTO ANTONIO DO TAUÁ
MOTIVO; SUBISTITUIÇÃO DE FG
A PARTIR DE 06.02.95 a 07.03.95 CP95/0031431-2

PUBLICAÇÃO DE PORTARIAS/95

PORTARIA Nº 0175/95 de 22.03.95
NOME DO SERVIDOR: DAVI DE SOUZA MIRANDA
MATRICULA: 3179818-013
CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: EXT.RURAL II, ESC.LOCAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA/MARABÁ.
MOTIVO: SUBSTITUIÇÃO DE FG
A PARTIR DE 03.04.95 a 03.05.95 CP95/0031432-0

PORTARIA Nº 0193/95 de 04.04.95
NOME DO SERVIDOR: ARGEMIRO MONTEIRO RAIOL FILHO
MATRICULA: 3175642-010
CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: EXT.RURAL II, ESCRITÓRIO LOCAL DE ACARÁ/CASTANHAL.
MOTIVO: REVOGAÇÃO DA PORTARIA ANTERIOR Nº0557/93
A PARTIR DE 01.04.95. CP95/0031430-4

PORTARIA Nº 194/95 de 04.04.95
NOME DO SERVIDOR: FERNANDO FERREIRA DE SOUZA
MATRICULA: 3177793-013
CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: EXT.RURAL I, ESCRITÓRIO LOCAL DE ACARÁ/REGIONAL.
MOTIVO: DESIGNAÇÃO DE FG
A PARTIR DE 01.04.95. CP95/0031437-1

PORTARIA Nº 0197/95 de 04.04.95
NOME DO SERVIDOR: RUBENS CARDOSO DA SILVA, PARA RESPONDER PELA PRESIDÊNCIA DA EMATER-PARÁ NO PERÍODO DE 05 a 07.04.95 EM VIRTUDE DO TITULAR ENCONTRAR-SE PARTICIPANDO DA 11a ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA ASBRAER EM BRASILIA.
CP95/0031443-0

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DE SERVIDOR

TEMPORÁRIO

PARTES: EMATER-PARÁ E GILVAN DOS SANTOS LIMA
OBJETO: CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA, BASEADA NA LEI COMPLEMENTAR Nº 7, DE 25.09.91.
ASSIN: FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
CP95/0031445-2

(Fat. nº 157, Reg,. nº 157, Dia: 10/04/95)

ECONTEC MADEIREIRA ACRE S/A MADEACRE - CGC 15.315.054/0001-13 Extrato da Ata de AGE do dia 27/03/95. Deliberações: aumento de capital de R$ 261.185,00 de ações ordinárias, subscritas e integralizadas pelo acionista controlador. Referida ata foi arquivada na JUCEPA sob nº 9,5000308,2 de 30/03/95, Alfredo Ferreira Coelho, Secretário Geral.

(Fat. nº 143, Reg,. nº 143, Dia: 10/04/95)

AGROPLAMA S.A.
C.G.C. Nº 04.102.265/0001-51
REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Aos 03 de fevereiro de 1995, às 10:00 horas, na sede social, na Rodovia PA 150, Km 74 – Tailândia (PA), reuniu-se o Conselho de Administração da AGROPALMA S.A., presentes os seus membros infra-assinados. Assumindo a presidência da Mesa, o Dr. Paulo José Ernesto Coelho, presidente do Conselho de Administração, transmitiu aos presentes sugestão da Diretoria para emissão, na forma estatutária, de 64.288 ações escriturais, sendo 16.074 ordinárias e 48.214 preferenciais classe "B". Discutida a matéria, resolveram os membros do Conselho de Administração, por unanimidade, autorizar a emissão de 16.074 ações ordinárias e 48.214 preferenciais classe "B", devendo essa emissão ser efetuada nas seguintes condições: a) ao preço de emissão de R$ 0,30 (trinta centavos de real) por ação; b) realização de 15% (quinze por cento) no mínimo em dinheiro no ato da subscrição, e ou mediante a utilização de crédito contra a sociedade decorrente de adiantamento irrevogável para aumento de capital, e o saldo, também em dinheiro e ou mediante utilização de crédito em conta-corrente, em uma ou mais chamadas a critério da Diretoria, a qualquer tempo no prazo de 1 (um) ano a contar da data da subscrição, facultando-se aos subscritores antecipar a realização dos valores subscritos; c) as ações subscritas terão direito a dividendos calculados "pro rata temporis" à partir da data da subscrição e proporcionalmente aos valores pagos; d) o prazo para o exercício do direito de preferência legal na subscrição das ações será de 30 dias corridos, à partir da primeira publicação do respectivo aviso aos acionistas; e) é facultado ao acionista, dentro do prazo do exercício do direito de preferência legal, ceder frações de direito de preferência, visando a eliminá-las; f) as sobras de ações correspondentes a direitos não exercidos serão rateadas, na proporção dos valores subscritos, entre os acionistas que tiverem pedido no boletim ou lista de subscrição, reserva de sobras. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou esta ata que lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes. Tailândia (PA), 03 de fevereiro de 1995. a.a) Paulo José Ernesto Coelho, Antônio Couto Cardoso, Flávio Márcio. Esta ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. Silvio Humberto G. Maia - Diretor. Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA. Certifico o arquivamento deste documento, sob o nº 9.5000200,7, em 03/03/95. Alfredo Ferreira Coelho - Secretário Geral.

(Fat. nº 168, Reg,. nº 168, Dia: 10/04/95)

AGROPALMA S.A - C.G.C nº 04.102.265/0001-51 - Assembléia Geral Ordinária - São convidados os acionistas a reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária no dia 28 de abril corrente, às 16:00 horas, na sede social, à Rodovia PA 150, Km 74 - Tailândia - PA, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações contábeis do exercício de 1994; 2) aprovar a correção da expressão monetária do capital realizado, sua consequente incorporação ao capital social, e correspondente reforma estatutária; 3) eleger o Conselho de Administração, com mandato até a Assembléia Geral Ordinária de 1996; e 4) fixar o montante global de remuneração do Conselho de Administração e da Diretoria. Tailândia PA, 07 de abril de 1995. Paulo **José Ernesto Coelho** - Presidente do Conselho de Administração.

(Fat. nº 171, Reg,. nº 171, Dia: 10/04/95)

COMPANHIA AGROINDUSTRIAL DO PARÁ - C.G.C. nº 22.914.030/0001-46 - Assembléia Geral Ordinária - São convidados os acionistas a reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária no dia 28 de abril corrente, às 15:00 horas, na sede social, à Rodovia PA 150, Km 85 - Tailândia - PA, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações contábeis do exercício de 1994; 2) aprovar a correção da expressão monetária do capital realizado, sua consequente incorporação ao capital social, e correspondente reforma estatutária; 3) eleger o Conselho de Administração, com mandato até a Assembléia Geral Ordinária de 1996; e 4) fixar o montante global da remuneração do Conselho de Administração e da Diretoria. Tailândia PA, 07 de abril de 1995. **Paulo José Ernesto Coelho** - Presidente do Conselho de Administração.

(Fat. nº 172, Reg,. nº 172, Dia: 10/04/95)

COMPANHIA REAL AGROINDUSTRIAL - C.G.C. nº 04.340.709/0001-97 - Assembléia Geral Ordinária - São convidados os acionistas a reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária no dia 28 de abril corrente, às 17:00 horas, na sede social, à Rodovia PA 150, Km 74 - Tailândia - PA, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações contábeis do exercício de 1994; 2) aprovar a correção da expressão monetária do capital realizado e sua consequente incorporação ao capital social, e correspondente reforma estatutária; 3) eleger o Conselho de Administração com mandato até a Assembléia Geral Ordinária de 1996; e 4) fixar o montante global da remuneração do Conselho de Administração e da Diretoria. Tailândia PA, 07 de abril de 1995. **Paulo José Ernesto Coelho** - Presidente do Conselho de Administração.

(Fat. nº 170, Reg,. nº 170, Dia: 10/04/95)

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SOCIAL DO PARÁ

EXTRATO DE PORTARIA

Portaria nº. 157/95
Interessado: CELESTE FERREIRA LOURENÇO
Objeto: DISPENSAR, a servidora, da função de Coordenadora da Coordenadoria de Estatística Estadual/CEE, a partir de 31 de março de 1995.
CP95/0031452-2

Portaria nº. 158/95
Interessado: PAULO FERNANDO MACHADO
Objeto: DESIGNAR, o Economista para responder pela função de Coordenadora da Coordenadoria de Estatística Estadual/CEE, a partir de 01 de
TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA - Diretora Geral
CP95/0031451-4

(Fat. nº 159, Reg,. nº 159, Dia: 10/04/95)

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E ENGENHARIA.

DISPENSA DE LICITAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/95

CONTRATANTE : BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.
CONTRATADA : ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S.A.
OBJETO : MANUTENÇÃO CORRETIVA NOS ELEVADORES DO ED. BANPARÁ, Nº 52.30370-4 e 52.30371-2.
VALOR : R$-580,00
VIGÊNCIA : 10 DIAS
ASSINATURA : 07.04.95
DECISÃO : DEMPE
RESPALDO LEGAL : ART. 25 CAPUT – LEI Nº 8.666/93
PROCESSO : DEMPE/DIEMP Nº 100/95
CP95/0031470-3

DISPENSA DE LICITAÇÃO/ALIENAÇÃO DE IMÓVEL

VENDEDOR : BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.
COMPRADOR : CONSTRUTORA AMORIM LTDA.
OBJETO : ALIENAÇÃO DE 01 TERRENO URBANO, DE PROPRIEDADE DO BANCO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE MARABÁ, NA QUADRA 48, SUPER QUADRA 12, CONSTITUIDO DOS LOTES 08,10,12,14 e 16 NO BAIRRO BELO HORIZONTE.
VALOR : R$-48.000,00 A SER PAGO EM 12 (DOZE) PARCELAS, ACRESCIDAS DE JUROS DE 1% a.m + TR.
DECISÃO : PRESI DE 03.04.95 RATIFICADA PELA DIRETORIA EM 04.04.95.
RESPALDO LEGAL : ART.24, INCISO V, DA LEI 8.666/93.
PROCESSO : DEMPE/DIPAD S/Nº

Belém, 10 de abril de 1995
CP95/0031459-0

(Fat. nº 160, Reg,. nº 160, Dia: 10/04/95)

AGROPLAMA S.A.
C.G.C. Nº 04.102.265/0001-51
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

DATA: 03 de fevereiro de 1995. **HORÁRIO:** 08:00 horas. **LOCAL:** Sede social, Rodovia PA 150, Km 74 - Tailândia (PA). **PRESENÇA:** Acionistas representando mais de dois terços do capital social com direito de voto. **MESA:** Flávio Márcio – Presidente da Mesa. José Canuto da Cunha – Secretário. **SUMÁRIO – PUBLICAÇÕES E DOCUMENTOS LIDOS: 1. EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Diário Oficial do Estado do Pará de 23, 24 e 25 e A Província do Pará de 21, 22 e 24 de janeiro de 1995. **2. "PROPOSTA DA DIRETORIA** – Senhores Acionistas. 1) O capital social autorizado está hoje representado por 126.927.872 ações escriturais, sem valor nominal, das quais 22.803.493 ordinárias, 34.079.366 preferenciais classe "A", 24.653.758 preferenciais classe "B", 7.540.517 preferenciais classe "C" e 37.850.738 preferenciais classe "D"; 2) O Capital subscrito atual é de CR$ 10.273.764.437,46 representado por 94.058.987 ações escriturais, sem valor nominal, sendo 22.802.616 ordinárias, 27.896.423 preferenciais classe "A", 24.652.808 preferenciais classe "B", 7.540.517 preferenciais classe "C" e 11.166.623 preferenciais classe "D". 3) Como o Conselho de Administração pretende deliberar sobre nova emissão de ações, é indispensável que a Assembléia Geral autorize a elevação do limite das ações do capital autorizado em mais 62.461 ações escriturais, sendo 15.197 ordinárias e 47.264 preferenciais classe "B". 4) Sugere à Assembléia Geral que apreciar a presente, adaptar o valor do capital social ao novo padrão monetário. Aprovada que seja esta proposta, o Estatuto Social deverá ser reformado na parte correspondente. Tailândia (PA), 20 de janeiro de 1995. Silvio Humberto Gomes Maia. Francisco Silva Mitraud. **3: "PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** – Senhores Acionistas: O Conselho de Administração da Agropalma S.A., examinou a proposta hoje elaborada pela Diretoria no sentido de elevar o limite do atual número das ações do capital social autorizado em mais 15.197 ordinárias e 47.264 preferenciais classe "B"; e adaptar o valor do capital social ao novo padrão monetário. Recomenda o Conselho de Administração a aprovação dessa proposta pela Assembléia Geral. Tailândia, 20 de janeiro de 1995. Paulo José Ernesto Coelho. Antônio Couto Cardoso. Flávio Márcio". **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR VOTAÇÃO UNÂNIME** 1. elevara o limite do atual número das ações do capital autorizado, de 126.927.872 para 126.990.333, sendo o aumento de 62.461 ações escriturais, sendo 15.197 ordinarias e 47.264 preferenciais classe "B", nos precisos termos da Proposta da diretoria e do parecer favorável do Conselho de Administração; 2. adaptara o valor do capital social autorizado ao novo padrão monetário; 3. reformara em conseqüência do deliberado no item anterior, o artigo 5º e Parágrafo Único, que passara a vigorar, na íntegra, da seguinte forma: ARTIGO 5º – O capital social subscrito é de R$ 3.735.914,34 (três milhões, setecentos e trinta e cinco mil, novecentos e quatorze reais e trinta e quatro centavos), representado por 94.058.987 (noventa e quatro milhões, cinquenta e oito mil, novecentas e oitenta e sete) ações escriturais, sem valor nominal, das quais 22.802.616 (vinte e dois milhões, oitocentas e duas mil e seiscentas e dezesseis) ordinárias, 27.896.423 (vinte e sete milhões, oitocentas e noventa e seis mil, quatrocentas e vinte e três) preferenciais classe "A", 24.652.808 (vinte e quatro milhões, seiscentas e cinqüenta e duas mil, oitocentas e oito) preferenciais classe "B", 7.540.517 (sete milhões, quinhentas e quarenta mil e quinhentas e dezessete) preferenciais classe "C" e 11.166.623 (onze milhões, cento e sessenta e seis mil, seiscentas e vinte e três) preferenciais classe "D". Parágrafo Único – O capital social poderá ser elevado, independentemente de reforma estatutária, pela emissão de até 126.990.333 (cento e vinte e seis milhões novecentas e noventa mil, trezentas e trinta e três) ações escriturais, sem valor nominal, das quais 22.818.690 (vinte e dois milhões, oitocentas e dezoito mil,, seiscentas e noventa) ordinárias, 34.079.366 (trinta e quatro milhões, setenta e nove mil, trezentas e sessenta e seis) preferenciais classe "A" 24.701.022 (vinte e quatro milhões, setecentas e uma mil e vinte e duas) preferenciais classe "B", 7.540.517 (sete milhões, quinhentas e quarenta mil, quinhentas e dezessete) preferenciais classe "C" e 37.850.738 (trinta e sete milhões, oitocentas e cinqüenta mil e setecentas e trinta e oito) preferenciais classe "D". Lida e aprovada, vai esta ata assinada por todos os presentes. Tailandia (PA), 03 de janeiro de 1995. Flávio Márcio – Presidente da Mesa; José Canuto da Cunha – Secretário; OS ACIONISTAS: BANCO REAL DE INVESTIMENTO S.A. a.a) Aloysio de Andrade Faria, José Antônio Rigobello. ORION PARTICIPAÇÕES LTDA. a.a) Aloysio de Andrade Faria, Benedicto James P. Boardman. CERPA PARTICIPAÇÕES LTDA. a.a) Aloysio de Andrade Faria, Benedicto James P. Boardman. CONSÓRCIO REAL BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO S.A. a.a) Aloysio de Andrade Faria, Benedicto James P. Boardman. REAL S.A. PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO. a.a) Aloysio de Andrade Faria, Benedicto James P. Boardman. REAL SEGURADORA S.A. a.a) Aloysio de Andrade Faria, Odilon Paulo Martins. PAULO JOSÉ ERNESTO COELHO, ANTÔNIO COUTO CARDOSO, FLÁVIO MÁRCIO. Esta ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. Flávio Márcio – Presidente da Mesa. Junta Comercial do Estado do Pará. Certifico o arquivamento deste documento, sob o nº 9.5000200,6 em 03/03/95. Alfredo Ferreira Coelho - Secretário Geral.

(Fat. nº 169, Reg,. nº 169, Dia: 10/04/95)

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

ATOS ADMINISTRATIVOS

O Presidente do Instituto de terras do Pará-ITERPA, Dr. RONALDO BARATA, aprovou, sentenciou e homologou, através de delegação de competencia, nos termos do Decreto Estadual nº 3190/84, os trabalhos demarcatórios nos autos do processo abaixo, cujo resumo é o seguinte:
PORTARIA Nº.: 00062 DE 06 DE ABRIL DE 1995.
PROCESSO Nº.: 003320/92-ITERPA-TITULAÇÃO DEFINITIVA
INTERESSADO.: JOSÉ ROBERTO QUEIROZ FERREIRA
MUNICÍPIO .: XINGUARA
DENOMINAÇÃO.: "FAZENDA MUCUIBA"
ÁREA .: 2.311ha.43a.42ca.(dois mil, trezentos e onze hectares quarenta e tres ares e quarenta e dois centiares).
LIMITES E CONFRONTAÇÕES.: BANDA SETENTRIONAL: limitando com terras da Fazenda Surubim; BANDA ORIENTAL: limitando com terras da Fazenda Nova Vida; BANDA MERIDIONAL: limitando com terras da Fazenda Nova Vida; BANDA OCIDENTAL: limitando com terras de Nádia Zariff Yamip.
RONALDO BARATA-Presidente
CP95/0031583-1

PORTARIA Nº 00063 DE 07 DE ABRIL DE 1995.
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 59, letra "b" da lei Estadual nº 4584, de 08 de outubro de 1975;
RESOLVE:
1. REVOGAR a Portaria nº 00036, de 13/02/95, que designa a jornalista MARCIA SOCORRO DE OLIVEIRA MENDES, para exercer o cargo em comissão de Assessoria de Imprensa.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
RONALDO BARATA
Presidente
CP95/0031575-0

(Fat. nº 142, Reg,. nº 142, Dia: 10/04/95)

COMPANHIA REAL AGROINDUSTRIAL
C.G.C. Nº 04.340.709/0001-97
REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
Conjunta com a Totalidade dos Titulares das
Ações com Direito de Preferência de Subscrição

Aos 24 de janeiro de 1995, às 10:00 horas, na sede social, na Rodovia PA 150, Km 74 – Tailândia (PA), reuniu-se o Conselho de Administração da COMPANHIA REAL AGROINDUSTRIAL, presentes os seus membros infra-assinados conjuntamente com a totolidade dos titulares de ações com direito de preferência de subscrição. Assumindo a presidência da Mesa, o Dr. Paulo José Ernesto Coelho, presidente do Conselho de Administração, transmitiu aos presentes sugestão da Diretoria para emissão, na forma estatutária, de 74.216 ações escriturais, sendo 35.360 ordinárias e 38.856 preferenciais classe "B". Duscutida a matéria, resolveram os membros do Conselho de Administração, por unanimidade, autorizar a emissão de 35.360 ações ordinárias e 38.856 preferenciais classe "B", devendo essa emissão ser efetuada nas seguintes condições: a) ao preço de emissão de R$ 8,87 (oito reais e oitenta e sete centavos) por ação; b) realização de 15% (quinze por cento) no mínimo em dinheiro no ato da subscrição, e ou mediante a utilização de crédito contra a sociedade decorrente de adiantamento irrevogável para aumento de capital, e o saldo, também em dinheiro e ou mediante utilização de crédito em conta-corrente, em uma ou mais chamadas a critério da Diretoria, a qualquer tempo no prazo de 1 (um) ano a contar da data da subscrição, facultando-se aos subscritores antecipar a realização dos valores subscritos. Após essa votação, pediu a palavra o Dr. José Antônio Rigobello, representante legal do acionista Banco Real de Investimento S.A., e declarou que se os demais acionistas presentes concordassem, poder-se-ia dispensar o prazo para o exercício do direito de preferência legal na subscrição das referidas ações, podendo a mesma, em conseqüência, efetuar-se livremente. Esta proposta foi unanimemente acolhida por todos os acionistas, procedendo-se a imediata subscrição das ações, conforme boletim de subscrição que se encontra sobre a mesa e que passa a fazer parte integrante da presente ata. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou esta ata que lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes. Tailândia (PA), 24 de janeiro de 1995. a.a) Paulo José Ernesto Coelho, Antônio Couto Cardoso, Flávio Márcio. OS ACIONISTAS: BANCO REAL S.A. aa.) Paulo Guilherme Monteiro Lobato Ribeiro, Flamarion Josue Nunes; BANCO REAL DE INVESTIMENTO S.A. aa.) Aloysio de Andrade Faria, Fernando Pinto Moura; CIA REAL DE INVESTIMENTO – CRÉDITO, FINANC. E INVESTIMENTOS. aa.) Aloysio de Andrade Faria, José Canuto da Cunha; REAL SEGURADORA S.A. aa.) Aloysio de Andrade Faria, Odilon Paulo Martins; COMPANHIA REAL BRASILEIRA DE SEGUROS, aa.) Aloysio de Andrade Faria, Odilon Paulo Martins; REAL PREVIDÊNCIA E SEGUROS S.A. aa.) Luiz Henrique Souza Lima de Vasconcellos, Odilon Paulo Martins; CONSÓRCIO REAL BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO S.A. aa.) Aloysio de Andrade Faria, Benedicto James P. Boardman; REAL S.A. – PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO. aa.) Aloysio de Andrade Faria, Benedicto James P. Boardman. ORION PARTICIPAÇÕES LTDA. aa.) Aloysio de Andrade Faria, Benedicto James P. Boardman. CERPA PARTICIPAÇÕES LTDA. aa.) Aloysio de Andrade Faria, Benedicto James P. Boardman; COMPANHIA REAL DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO. aa.) Aloysio de Andrade Faria, Antônio Luiz Sampaio Candal Fonseca; COMPANHIA REAL DE ARRENDAMENTO MERCANTIL. aa.) Aloysio de Andrade Faria, Urbano de Moura Lima; CIA. REAL DE VALORES - DISTRIB. DE TÍT. E VALORES MOBILIÁRIOS. aa.) Fernando José Ramos Borges, José Canuto da Cunha; REAL PLANEJAMENTOS E CONSULTORIA LTDA. aa.) Adilson Herrero, Paulo José Ernesto Coelho; REAL CORRETORA DE SEGUROS LTDA. aa.) Flávio Márcio, Clóvis de Matos Guedes; SOCIEDADE BRASILEIRA DE PLANEJAMENTO E SERVIÇOS LTDA. aa.) José Elanir de Lima, Clóvis de Matos Guedes; REAL BRASILEIRA CORRETORA DE SEGUROS LTDA. aa.) José Elanir de Lima, Clóvis de Matos Guedes; ADMINISTRADORA FORTALEZA LTDA. aa.) Aloysio de Andrade Faria; NOVA AMÉRICA REPRES. ADM. E PARTICIPAÇÕES LTDA.aa.) Aloysio de Andrade Faria; TRANSAMÉRICA REPRESENTAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA. aa.) Aloysio de Andrade Faria;REPRESENTAÇÕES E ADMINISTRADORA ORION LTDA. aa.) Aloysio de Andrade Faria; REAL PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA. aa.) Adilson Herrero, Arsenio Tatari Neto; COMPANHIA REAL CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS. aa.) Cacildo Irondino da Rocha, Clóvis de Matos Guedes; RIPASA S.A. – CELULOSE E PAPEL. p.p.) Real Seguradora S.A. Luiz Henrique S.L. de Vasconcellos, Odilon Paulo Martins; COMPANHIA SANTISTA DE PAPEL. p.p.) Real Seguradora S.A. Luiz Henrique S.L. de Vasconcellos, Odilon Paulo Martins; LIMEIRA S.A. INDÚSTRIA DE PAPEL E CART. p.p.) Real Seguradora S.A. Luiz Henrique S.L. de Vasconcellos, Odilon Paulo Martins; RILISA TRADING S.A. p.p.) Real Seguradora S.A. Luiz Henrique S.L. de Vasconcellos, Odilon Paulo Martins; ZDZ AGROPECUÁRIA LTDA. p.p.) Real Seguradora S.A. Luiz Henrique S.L. de Vasconcellos, Odilon Paulo Martins; CARBOCLORO S.A. INDÚSTRIAS QUÍMICAS. p.p.) Brasileira Seguradora S.A. Luiz Henrique S.L. de Vasconcellos, Odilon Paulo Martins; PAULO JOSÉ ERNESTO COELHO, ANTÔNIO COUTO CARDOSO, FLÁVIO MÁRCIO. Esta ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. Paulo José Ernesto Coelho – Presidente do Conselho de Administração. Junta Comercial do Estado do Pará. JUCEPA. Certifico o arquivamento deste documento, sob o nº 9.5000202,0 em 06/03/95. Alfredo Ferreira Coelho – Secretário Geral.

(Fat. nº 167, Reg,. nº 167, Dia: 10/04/95)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO

DISTRATO Nº 002/95
Partes: CELPA X CONSTRUTORA MAUÁ JUNIOR LTDA.
Objeto: Distrato de forma amigável entre as partes referente ao Contrato nº 050/93., a contar de 01.04.95.
Belém, 31 de março de 1995
Marcelo de Pinho Lima
Diretor Técnico
CP95/0031453-3

EXTRATO DE DISTRATO.

DISTRATO Nº 003/95
Partes: CELPA X MARKO - SOC. DE ELETRICIDADE LTDA.
Objeto: Distrato de forma amigável entre as partes referente ao Contrato nº 051/93., a contar de 01.04.95.
Belém, 31 de março de 1995
Marcelo de Pinho Lima
Diretor Técnico
CP95/0031454-1

(Fat. nº 158, Reg,. nº 158, Dia: 10/04/95)

COLINA S/A. AGROPECUÁRIA - Ananindeua - Pará
C.G.C. MF. 04.987.327/0001-50

RELATÓRIO DA DIRETORIA - Senhores Acionistas: De conformidade com as disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas., o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 1994 e 1993 e colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos porventura julgados necessários. Ananindeua, (PA) 02 de março de 1995. A DIRETORIA.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1994 E 1993
BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO	1994 em R$	1993 em CR$
Ativo Circulante	376.325,78	88.989.951,27
Bancos C/ Movimento	88,63	3.154,37
Impostos Recuperáveis	2,11	5.824,75
Títulos a Receber	381.964,51	90.336.012,15
Ctas. Retificadoras	(5.729,47)	(1.355.040,00)
Realizável a L/ Prazo	5.718,31	154.487,91
Depósito p/Recurso	–	1,18
Contas a Receber	79,48	0,10
Dep. p/Inv FINAM	1.103,64	15.229,53
Dep. p/Inv. FINOR	4.535,19	139.257,10
Total do Ativo	**382.044,09**	**89.144.439,18**
PASSIVO	**1994 em R$**	**1993 em CR$**
Passivo Circulante	4.033,43	238.800,28
Cont. Social a Recolher	941,73	75.106,70
PIS a Recolher	122,45	163.265,39
Contas a Pagar	–	428,19
Provisão p/Imp. Renda	2.969,25	–
Patrimônio Líquido	378.010,66	88.905.638,90
Capital Social	18.360,00	1.980.000,00
Reservas de Capital	177.444,97	51.218.421,70
Reservas de Lucros	182.205,69	35.707.217,20
Reserva Legal	10.298,83	2.069.888,28
Lucros Acumulados	122.960,14	29.750.863,46
Lucro do Exercício	48.946,72	3.886.465,46
Total do Passivo	**382.044,09**	**89.144.439,18**

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Apuração de Resultados	1994 em R$	1993 em CR$
Lucro Bruto		
Desp. Administrativas	(6.678,13)	(620.876,32)
Desp. Tributárias	(20.632,89)	(1.646.547,50)
Desp. Financeiras	(793,77)	(797.376,86)
Ajuste Prog.Est.Econ.	(0,03)	(0,02)
Provisões	(44.427,55)	(1.355.040,00)
(–) Reversões	38.698,08	111.676,44
(–) Rec.de Tit.a Receber	381.131,34	89.774.647,76
Lucro Operacional	347.297,05	85.464.483,50
Cor.Monet do Balanço	(292.648,66)	(81.373.467,22)
Res.do Ex.Antes do IR.	54.648,39	4.091.016,28
Prov.p/Imp.de Renda	(2.969,25)	–
Resultado do Exercício	51.679,14	4.091.016,28

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

	1994 em R$	1993 em CR$
Origens dos Recursos		
Lucro do Exercício	51.679,14	4.091.016,28
Res. da Corr.Monetária	292.648,66	81.373.467,22
Incentivo Fiscal	1.353,56	139.257,10
Conta Trans.Conv.Monet.	(0,03)	–
Soma	345.681,33	85.603.740,60
Aplicações dos Recursos		
Aumento do Real.L/Prazo	5.662,13	139.257,09
Aumento Cap.Circ.Líq.	340.019,20	85.464.483,51
Soma	345.681,33	85.603.740,60

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES DO CAPITAL CIRCULANTE

	1994 em R$	1993 em CR$
Ativo Circulante		
Início do Exercício	32.359,99	3.616.753,41
Final do Exercício	376.325,78	88.989.951,27
Variação	343.965,79	85.373.197,86
Passivo Circulante		
Início do Exercício	86,84	330.085,93
Final do Exercício	4.033,43	238.800,28
Variação	3.946,59	91.285,65
Cap.Circ.Líquido	340.019,20	85.464.483,51

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS

Saldo no início do Exerc.		1.179.625,27
Saldo em 30/06/94	100.306,08	
Correção Monetária	22.654,06	28.571.238,19
Lucro do Exercício	51.679,14	4.091.016,28
(–) Reserva Legal	2.732,42	204.550,82
Saldo Final do Exerc.	171.906,86	33.637.328,92

NOTAS EXPLICATIVAS: As Demonstrações Financeiras foram elaboradas de acordo com a Lei nº 6.404/76 e Atos posteriores; A Correção Monetária do Patrimônio Líquido foi contabilizada em consonância com as diretrizes estabelecidas pela Lei nº 6.404/76, e o seu produto líquido pelo saldo devedor de R$ 292.648,66 foi apropriado às contas de resultados sob a rúbrica Correção Monetária do Balanço; A Provisão para Devedores Duvidosos foi constituída dentro da taxa legal admitida para efeitos tributários, sobre os créditos a receber que se estima ser suficiente para cobrir as eventuais perdas; A Provisão para o Imposto de Renda foi constituída a taxa de 25% sobre o lucro real; O Capital Social é de R$ 18.360,00 representado por 4.225.167 ações ordinárias, 2.461.486 ações preferenciais Classe "A", e 4.313.347 ações preferenciais Classe "B", totalizando 11.000.000 de ações no valor de R$ 1,66 por lote de 1.000 ações. ROBERTO DEDINI - Diretor Presidente - CPF 015.991.438-87; DULCE CARDINALI DEDINI - Diretora Vice-Presidente - CPF 412.320.208-00; GEROLAMO OMETTO NARDIN - Diretor Superintendente - CPF 187.272.208-34; DORIVAL DE TOLEDO - Técnico em Contabilidade - CRC.SP 31758-S-527-PA.

(Fat. nº 161, Reg,. nº 161, Dia: 10/04/95)

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

CONTRATO DE SERVIÇOS

Partes: FUNTELPA X MARCOS MARCELINO & CIA. LTDA.
Objeto: Locação de Copiadora Minolta EP 4210.
Vigência: 03.04.95 à 03.01.96.
Dotação Orçamentária:
15201.0507021.4300.3132.11100:Outros Serviços e Encargos.
Valor: R$ 684,95(seiscentos e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), mensal.
Data: 03.04.95.

Assinaturas:
AFONSO DE LIGÓRIO DIAS KLAUTAU
Presidente da FUNTELPA
MARCOS MARCELINO & CIA. LTDA.
Locadora
CP95/0031479-7

(Fat. nº 149, Reg,. nº 149, Dia: 10/04/95)

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

AVISO DE EDITAL

A comissão de Licitação da SUSIPE comunica aos interessados que fará realizar a Carta Convite nº 029/95, conforme abaixo discriminado:

OBJETO: A licitação tem como objeto a aquisição de carne bovina dianteira com osso, a fim de atender as necessidades' das casas penais.

DATA: 19.04.1995

HORA: 10:00 horas

LOCAL: Na sede da SUSIPE, na Av. Nazaré nº 217,na sala da Divisão de Material e Patrimônio.

OBTENÇÃO DO EDITAL: Encontra-se à disposição dos interessados na Av. Nazaré nº 217, na Divisão de Material e Patrimônio.

Belém,10 de Abril de 1995

ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão
CP95/0031559-9

RESUMO DE PORTARIA

Portaria nº 277/95, de 07/04/95

Conceder Suprimento de Fundo ao Sr. JUAREZ DE JESUS RIBEIRO, no valor de R$ 500,00(Quinhentos reais),atividades nº 18201.02040153.012/3120.00 e R$ 500,00(Quinhentos reais), atividades nº 18201.02040153.012/3132.00.

Belém,07.04.1995

ALYRIO WANZELER SABBÁ
Supérintendente do Sistema Penal
CP95/0031543-2

(Fat. nº 146, Reg,. nº 146, Dia: 10/04/95)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

RESUMO DE PORTARIAS

PORTARIA nº 242 de 04.04.95
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRICULA/LOTAÇÃO DOS SERVIDORES :
-SÉRGIOAUGUSTO MORAES DE SOUZA, Téc. Niv.A, matrc.nº 6121152-014, lot:DHE
-AFONSO EMANUEL DA SILVA MONTEIRO, Motorista Niv.A, matr. nº 6120024-010 , Lot: Deptº Administração.
Nº DE DIÁRIAS : 02 diárias para cada um
LOCAL: TOMÉ -AÇU
PERIODO : 06 e 07.04.95.
CP95/0031473-9

PORTARIA Nº 243 de 04.04.95
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRICULA/LOTAÇÃO DOS SERVIDORES :
-IACIMARY SOCORRO DE OLIVEIRA PEREIRA,Téc, Niv.A, matrc. nº 6120253-012, lotado DHE
-JOSÉ JORGE NETO, motorista Niv.C, mat. nº 3158608-014, Lotação DEA.
Nº DE DIÁRIAS : 02 para cada um
LOCAL : Igarapé-Miri e Barcarena
PERIODO: 07 a 08.04.95
CP95/0031485-0

PORTARIA Nº 244 de 04.04.95
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRICULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR :
-RAIMUNDO CONCEIÇÃO SANTOS , Téc. Niv. A, mat. nº 0020001-021, Lot: DHE
Nº DE DIÁRIAS : 07
LOCAL: Oriximiná e Itaituba
PERIODO : 07 a 13.04.95
CP95/0031477-0

PORTARIA nº 245 de 04.04.95
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRICULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR :
-RAIMUNDO CONCEIÇÃO SANTOS, Téc. Niv.A, matr, nº 0020001-021, Lot: DHE
Nº DE DIÁRIAS : 03
LOCAL : Salvaterra
PERIODO : 14 a 16.04.95
CP95/0031485-1

PORTARIA nº 249 de 04.04.95
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRICULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR :
-RAIMUNDO PINHEIRO DE MOURA, Téc. Niv. C, matrc. nº 5007607-010 Lot: DHE
-RUI JORGE NASCIMENTO ALVES, motorista Niv.C, mat. nº 3156729-010, Lot: DEA
Nº DE DIÁRIAS : 03 diárias para cada um
Local : Paragominas e Vila Mãe do Rio
PERIODO : 06 a 08.04.95.
CP95/0031494-0

PORTARIA nº 251 de 05.04.95
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRICULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR SUBSTITUTO:
-MANOEL SABOIA PEREIRA FILHO, Téc. Niv. B, Chefe da Seção de Prestação de contas, Código DAI-02.3, mat. nº 3153649-014, Lot: DEC
MOTIVO : Substituir WILSON NAZARENO DA SILVA TEIXEIRA, na Função Gratificada de Chefe de Divisão Contábil, Código DAI-02.4, durante as férias do Titular.
PERIODO: 20.03 a 18.04.95.
CP95/0031493-2

PORTARIA nº 252 de 05.04.95
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRICULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR:
-DARCI DORISE DA SILVA FARO, Téc. Contabilidade Niv.D, matrc. nº 3154947 - 010, Lotação DEC.
MOTIVO : Substituir MANOEL SABOIA PEREIRA FILHO, na Função Gratificada de Chefe da seção de Prestação de Contas, Código DAI-02.3, devido o titular estar substituindo outro servidor .
PERIODO : 20.03 a 18.04.95
CP95/0031501-7

PORTARIA Nº 303 de 05.03.95
NOME/MATRICULA DO SERVIDOR : - RAIMUNDO PINHEIRO DE MORA, mat. 5007607-010, SERGIO AUGUSTO MORAES DE SOUZA , mat. nº 6121152-014.
VALOR : R$: 50,00
TIPO : Adiantamento para Viagem
ELEMENTOS DE DESPESAS : 13202150702 14.310 313200 52202
PRAZO : 30 dias
CP95/0031509-2

(Fat. nº 164, Reg,. nº 164, Dia: 10/04/95)

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Portaria nº 0157/95 de 16 de março de 1995
Assunto: DESIGNAÇÃO DA EQUIPE SETORIAL DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ, NA COMISSÃO DE RECENSEAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS.

O Vice-Reitor da Universidade do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e

- Considerando a determinação do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, de realização do Processo de Recenseamento dos Servidores Públicos Estaduais, disposto no Decreto nº 0139, de 07.03.95, no período de 13 a 31 de março de 1995.

R E S O L V E

1 - DESIGNAR os servidores relacionados no anexo, para sob a coordenação da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO , integrem a EQUIPE SETORIAL DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ, na Comissão de Recenseamento dos Servidores Públicos Estaduais.

2 - Atribuir aos integrantes da comissão setorial gratificação pela participação, na forma prevista no Art. 139 da Lei nº 5.810, de 24/01/94, correspondendo ao percentual de 50% sobre a remuneração dos servidores.

3 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13/03/95.

ANEXO DA PORTARIA Nº 0157/95 de 16 de março de 1995

COORDENADOR: EUGÊNIA SUELY BELÉM DE SOUZA

SUBCOORDENADOR: MARIA NIZETE BARBOSA MOREIRA

MEMBROS: SIMONE DOS SANTOS CASTRO
EDNA MARIA REIS DA COSTA
LUIZA ÍRIS MEIRELES
SALETE DE JESUS OLIVEIRA DOS SANTOS
ALDENISE PEREIRA DE MORAES
VERA LÚCIA FERNANDES MARTINS
ANA PINTO DE MEDEIROS
CP95/0031567-0

(Fat. nº 145, Reg,. nº 145, Dia: 10/04/95)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO CONTRATUAL
PARTES: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ e EDISA HEWLETT PACKARD S/A; OBJETO: Prestação dos serviços de telesuporte e manutenção do SOFTWARE/Sistema Operacional EDIX V; VIGÊNCIA: 01.04.95 a 31.12.95; VALOR MENSAL: R$-182,40 (cento e oitenta e dois reais e quarenta centavos); RECURSOS: 24204.11070214.329-Coordenação e Funcionamento das Atividades Técnico Administrativas, 3.0.0.0.-Despesas Correntes, 3.1.0.0.-Despesas de Custeio, 3.1.3.0.-Serviços de Terceiros e Encargos, 3.1.3.2.-Outros Serviços e Encargos;ASSINATURAS: JUCEPA: JOSÉ FERNANDO PAES DE VASCONCELOS e, EDISA HEWLETT PACKARD S/A.
CP95/0031453-0

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PARTES: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ e WILMAR RODRIGUES & CIA. LTDA; RESCISÃO E SANÇÕES: O contrato poderá ser rescindido por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, se a CONTRATADA infringir quaisquer das obrigações deste contrato, estando sujeito o infrator por eventuais perdas e danos, as sanções previstas na Lei 8.666/93; RECURSOS: 24204.11070214.329-Coordenação e Funcionamento das Atividades Técnico Administrativas, 3.0.0.0.- Despesas Correntes, 3.1.0.0-Despesas de Custeio, 3.1.3.0.-Serviços de Terceiros e Encargos, 3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos; ASSINATURAS: JUCEPA: JOSÉ FERNANDO PAES DE VASCONCELOS e WILMAR RODRIGUES & CIA LTDA: WILMAR NOGUEIRA RODRIGUES:
CP95/0031454-9

(Fat. nº 152, Reg,. nº 152, Dia: 10/04/95)

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

RESUMO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO : Procuradoria Geral do Estado do Para
MODALIDADE : Convite nº001/95PGE-DA
OBJETO DA LICITAÇÃO : Aquisição de Material de Expediente

01 - A firma nº 01 (J.B..ALVES), venceu diversos itens no valor de R$1.322,32
02 - A firma nº 02 (Pap. Marajó), venceu diversos itens no valor de R$1.851,52
03 - A firma nº 03 (Dist. Master), venceu diversos itens. no valor de R$1.491,04.
04 - A firma nº 04 (J.N.S. COM.), venceu diversos itens no valor de R$1.693,96.
05 - A firma nº 05 (GRAFITT), venceu tambem, diversos itens. no valor de R$1.619,40.

Total do Convite : R$7.978,24 (SETE MIL, NOVECENTOS E SETENTA E OITO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS).

Belém, 06 de abril de 1995
Julgador do Convite : EDUARDO HENRIQUE BASTOS
CP95/0031455-0

(Fat. nº 153, Reg,. nº 153, Dia: 10/04/95)

PENA BRANCA DO PARÁ S/A. Sede: Av Pedro Alvares Cabral, 74 - A - BELÉM (PA) - C.G.C/M.F. Nº 05.054.226/0001-99 - **CONVOCAÇÃO** Convidamos os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléias Gerais Ordinárias e Extraordinárias, a realizarem-se na Sede Social da Cia, no dia 17 de abril de 1995, às 15 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA** : 1 - apreciar, discutir e votar matérias de competência da Assembléia Geral Ordinária (Art. 132 - Lei 6404/76), relativamente ao exercício findo em 31/12/94; 2 - adequar o capital social ao novo padrão monetário nacional; 3 - votar aumento de capital social, mediante o aproveitamento de reservas; 4 - alterar o estatuto social (Art. 3º - Capital Social) e 5 - outros assuntos de interesse social. Belém (PA), 29 de março de 1995 - ERNI WIETHAEUPER - PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRÇÃO.

(Fat. nº 134, Reg. nº 134, Dias: 7, 10 e 11/04/95)

BRASILTON BELEM HOTÉIS E TURISMO S/A.
CGC/MF 04.833.448/0001-47
Relatório da Diretoria

Senhores Acionistas,
Apresentamos a V.Sas. de acordo com as disposições legais e estatutárias, o Relatório da Diretoria e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1994.
No período em questão a empresa apresentou prejuízo. Este resultado tem como principais comprovantes as despesas financeiras e o baixo rendimento operacional do hotel "Belém Hilton", de propriedade da companhia. Quanto as despesas financeiras elas são originárias de financiamentos contraídos junto ao Banco da Amazônia S/A - BASA para a construção do hotel, na conta do FUNGETUR, e tem seu maior ônus na forte incidência de correção monetária sobre os diversos títulos. Já em relação ao desempenho do hotel da companhia, devemos ressaltar que a receita da unidade teve um crescimento de apenas 19,69% no exercício, sendo que deste acréscimo 33,02% são decorrentes de aplicações financeiras. Isto fez com que o hotel voltasse a ter lucro operacional, mas a Empresa no seu todo, voltou a operar com prejuízo.
No mais continuam os problemas do custo excessivos representados pelas despesas internacionais oriundas da cadeia Hilton, administradora da unidade hoteleira. Fato este já apresentado em relatório anteriores.
Sem mais, considerações para o momento, ficamos a disposição dos Senhores Acionistas ou quaisquer outros interessados para maiores esclarecimentos.

Belém, 31 de dezembro de 1994.

ARMANDO RODRIGUES CARNEIRO JUNIOR – Diretor-Gerente
CLÓVIS ARMANDO LEMOS CARNEIRO – Diretor-Gerente
JOHANNES LAMBRET TRENKLE – Diretor-Gerente

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1993 E DEZEMBRO DE 1994

ATIVO — VALORES REAIS

CONTAS	EM MOEDA DE CAPACIDADE AQUISITIVA CONSTANTE 1994	1993	PELA LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA 1994	1993
CIRCULANTE	1.697.587	1.076.082	1.715.831	113.986
DISPONIBILIDADES	96.153	10.469	96.153	1.041
Caixa e Bancos	96.153	10.469	96.153	1.041
VALORES À REALIZAR CURTO PRAZO	1.484.209	951.858	1.498.551	100.544
Valores Mobiliário de C. Prazo	988.850	669.792	988.850	66.629
Contas à Receber de Clientes	390.785	248.009	403.911	29.913
Adiantamentos à Empregados	14.332	16.910	14.913	2.040
Adiantamentos a Fornecedores	12.090	10.305	12.330	1.243
Impostos a Compensar	60.828	5.029	60.828	501
Cheques em Cobrança	12.500	344	12.664	41
Outras Contas à Receber	10.133	2.577	10.543	311
(-) Provisão p/Devedores Duvid.	5.309	1.108	5.488	134
ESTOQUES	116.281	51.330	120.183	6.191
Mercadorias e Almoxarifado	116.281	51.330	120.182	6.191
DESPESAS EXERCÍCIO SEGUINTE	944	62.425	944	6.210
Despesas Antecipadas	944	62.425	944	6.210
REALIZÁVEL À LONGO PRAZO	322.710	–	322.710	–
Pessoas Ligadas	322.710	–	322.710	–
PERMANENTE	15.984.804	17.397.086	15.984.804	1.730.617
INVESTIMENTOS	3.439	3.439	3.439	342
Ações da Telebrás	3.439	3.439	3.439	342
IMOBILIZADO	15.981.365	17.393.647	15.981.365	1.730.275
Imobilizações Técnicas Tangíveis	29.962.049	29.930.826	29.962.049	2.977.441
(-) Depreciação Acumulada	13.981.097	12.537.592	13.981.097	1.247.207
Imobilizações Técnicas Intang.	413	413	413	41
TOTAL DO ATIVO	18.005.101	18.473.168	18.023.345	1.844.603

PASSIVO — VALORES EM REAIS

CONTAS	EM MOEDA DE CAPACIDADE AQUISITIVA CONSTANTE 1994	1993	PELA LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA 1994	1993
CIRCULANTE	1.513.593	1.052.654	1.546.602	120.430
Fornecedores	180.967	100.971	185.176	12.178
Contas à Pagar	3.725	2.840	3.763	343
Encargos Sociais e Tributários	1.078.414	639.718	1.107.176	77.158
Provisões Trabalhistas	63.558	63.704	63.558	6.337
Outras Provisões	186.929	245.421	186.929	24.414
EXIGÍVEL À LONGO PRAZO	6.684.757	3.520.934	6.684.757	350.253
Instituições Financeiras	6.684.757	3.381.445	6.684.757	336.377
Créditos de Pessoas Ligadas	–	139.489	–	13.876
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	9.806.751	13.889.580	9.791.986	1.373.920
CAPITAL REALIZADO	1.319.575	549.270	1.319.575	54.640
Capital Autorizado	7.272.727	9.138.666	7.272.727	909.091
(-) Capital à Subscrever	5.953.153	8.589.396	5.953.153	854.451
RESERVA DE CAPITAL	11.945.500	13.413.336	11.945.500	1.334.324
Correção Monetária Cap. Realiz.	11.945.500	13.413.336	11.945.500	1.334.324
CAPITAL SOCIAL ATUALIZADO	13.265.075	13.962.606	13.265.075	1.388.964
RESERVAS DE LUCROS	546.304	546.304	546.304	54.345
Reserva Legal	546.304	546.304	546.304	54.345
LUCRO (PREJUÍZOS) ACUMULADOS	(4.004.628)	(609.330)	(4.019.393)	(69.389)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(4.004.628)	(610.148)	4.019.393	69.470
(+) AJUSTE DE EXERC. ANTERIOR	–	818	–	81
TOTAL DO PASSIVO	18.005.101	18.473.168	18.023.345	1.844.603

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO ECONÔMICO DOS EXERCÍCIO FINDOS EM 31.12.93 E 31.12.94

CONTAS	EM MOEDA DE CAPACIDADE AQUISITIVA CONSTANTE 1994	1993	PELA LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA 1994	1993
RECEITA BRUTA DAS VENDAS	8.158.169	6.816.210	5.389.948	211.482
(-) Dedução da Receita Bruta	2.653.924	2.569.161	1.355.662	79.712
RECEITA LÍQUIDA DAS VENDAS	5.504.245	4.247.049	4.034.286	131.770
(-) Custo das Vendas	3.493.694	3.013.533	2.439.873	93.301
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	2.010.551	1.233.716	1.594.413	38.469
(-) DESPESAS OPERACIONAL	3.887.004	4.124.517	3.123.940	137.646
Administrativas e Gerais	51.947	1.669.781	1.298.611	57.478
Tributárias	21.526	379	14.622	12
Depreciações e Amortizações	1.471.902	1.694.923	920.050	40.715
Com Vendas	2.341.629	759.434	890.657	39.441
RESULTADO FINANCEIRO	(2.128.175)	2.280.653	(5.195.416)	(279.184)
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO	(4.004.628)	(610.148)	(6.724.943)	(378.361)
RESULTADO CREDOR DA CORREÇÃO MONETÁRIA	–	–	2.705.550	308.891
RESULTADO DO EXERCÍCIO	(4.004.628)	(610.148)	(4.019.393)	(69.470)

DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS DOS EXERCÍCIO FINDOS EM 31.12.93 E 31.12.94

VALORES EM REAIS

ÍTENS	EM MOEDA DE CAPACIDADE AQUISITIVA CONSTANTE 1994	1993	PELA LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA 1994	1993
1 – ORIGENS DE RECURSOS	631.097	1.550.108	529.611	5.680
DAS OPERAÇÕES	(2.532.726)	1.550.108	(5.804.893)	(335.229)
Resultado Líquido do Período	(4.004.628)	(610.148)	(4.019.393)	(69.470)
DESPESAS QUE N/AFETAM O CAP. CIRC.	1.471.902	2.160.256	(1.785.500)	(265.759)
Depreciações e Amortizações	1.471.902	1.694.923	920.050	40.715
Resultado da Correção Monetária	–	–	(2.705.550)	(308.891)
Baixa do Imobilizado	–	465.333	–	2.417
DE TERCEIROS	3.163.823	–	6.334.504	340.909
Aumento do Exig. à Longo Prazo	3.163.823		6.334.504	340.909
2 – APLICAÇÕES DE RECURSOS	470.531	1.391.273	353.936	–
Aumento do Real. Longo Prazo	322.710	–	322.710	–
Aumento Imobilizado	147.821	–	31.226	–
3 – AUMENTO/REDUÇÃO DO CIRCULANTE	160.566	189.835	175.673	(5.680)
Representado Por				
Variação do Ativo Circulante	621.505	398.209	1.601.845	111.090
Variação do Passivo Circulante	460.939	199.457	1.426.172	116.770
AUMENTO/REDUÇÃO DO CAP. CIRCU.	160.566	193.[illegible]	175.673	[illegible]

PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas,
Em apreciação ao Relatório da Diretoria onde são evidenciados os fatos relevantes da vida da empresa, como a utilização do hotel da companhia e a formação do resultado (prejuízo). O Conselho de Administração considerou, com base no Item V do Artigo 142 da Lei 6404/76, aprovadas as Demonstrações Financeiras e o Relatório da Diretoria referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1994.
Os membros deste conselho colocam-se a disposição dos Senhores Acionistas e demais interessados para qualquer outro esclarecimento.

Belém, 29 de março de 1995.

ARMANDO RODRIGUES CARNEIRO JÚNIOR – Presidente
EUDIRACY ALVES DA SILVA – Membro
MARLI MENDONÇA ALVES DA CRUZ – Membro
JOHANNES LAMBERT TRENKLE – Membro
OZIEL RODRIGUES CARNEIRO – Membro

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31.12.93 E 31.12.94

Em Moeda de Capacidade Aquisitiva constante – em REAL

EVENTOS	Capital Realizado Atualizado	Reserva de Lucros/Prejuízos Acumulados: Lucros	Exercícios Anteriores	Do Exercício	TOTAIS
POSIÇÃO EM 31.12.92	16.436.198	546.304	(2.473.592)	–	14.508.910
ABSORÇÃO DE PREJUÍZOS	(2.473.592)	–	2.473.592	–	–
AJUSTE DE EXERCÍCIO ANTERIOR	–	–	818	–	818
RESULTADO DO EXERCÍCIO	–	–	–	(610.148)	(610.148)
POSIÇÃO EM 31.12.93	13.962.606	546.304	818	(610.148)	13.899.580
AJUSTE DE EXERCÍCIO ANTERIOR	–	–	–	(88.201)	(88.201)
ABSORÇÃO DE PREJUÍZOS	(697.531)	–	(818)	698.349	–
RESULTADO DO EXERCÍCIO	–	–	–	(4.004.628)	(4.004.628)
POSIÇÃO FINAL	13.265.075	546.304	–	(4.004.628)	9.806.751

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO – 31.12.94

Pela Legislação Societária – Valores em REAIS

ÍTENS	Capital	Reservas de Capital	Reservas de Lucros	Lucros (Prejuízos) Acumulados: Exerc. Anterior	Exercício	Correção Complementar	TOTAIS
SALDOS EM 31.12.93	54.640	1.334.424	54.345	81	(69.470)	–	1.373.920
Aumento de Capital AGO/AGE							
Transferências de Contas	1.264.935	(1.334.324)	–	(81)	69.470	–	–
CORREÇÃO MONETÁRIA							
Do Capital Realizado	–	11.945.500	–	–	–	–	11.945.500
De Reservas de Lucros	–	–	491.959	–	–	–	491.959
Prejuízo do Exercício	–	–	–	–	(4.019.393)	–	(4.019.393)
SALDOS EM 31.12.94	1.319.575	11.945.500	546.304	–	(4.019.393)	–	9.791.986

NOTAS EXPLICATIVAS SOBRE ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31.12.94
NOTA 1 – **CONTEXTO OPERACIONAL** – A companhia tem por objeto a exploração da atividade hoteleira em todas as modalidades, o qual é cumprido através de um contrato de administração mantido com a Hilton do Brasil Ltda., para operação da unidade hoteleira de propriedade da Companhia denominada "BELÉM HILTON". Este hotel manteve uma taxa média de ocupação no exercício de 53,48%. NOTA 2 – **APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS** – 2.1 – **DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PELA LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA**
As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com a lei das Sociedades por Ações, das disposições complementares da Comissão de Valores Mobiliários – CVM e das demais práticas contábeis. Os efeitos da inflação são reconhecidos através da Correção Monetária apurada mediante a variação da UFIR conforme instruções pertinentes da CVM, IBRACON, e estão refletidos no Resultado do Exercício. 2.2 – **PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS** a) **APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA E DE CURTO PRAZO** Correspondem a aplicação no mercado aberto, cujas receitas foram contabilizadas "pró-rata tempore"; **ESTOQUE** São demonstrados ao custo médio de aquisição, inferiores aos valores da realização; c) **INVESTIMENTOS** Avaliados ao custo da aquisição corrigidos monetariamente até 31.12.94, e até a data do balanço; d) **IMOBILIZADO** Demonstrado pelo custo da aquisição corrigido monetariamente até 31.12.94. As Depreciações Acumuladas são apuradas pelo método linear, às taxas compatíveis com o tempo de vida útil estimado dos bens; e) **DIFERIDO** O diferido está totalmente amortizado. d.1) **COMPOSIÇÃO DO IMOBILIZADO**

Valores em Reais

CONTAS	CUSTO CORRIGIDO + COR. MONETÁRIA 1993	1994	TAXAS DA DEPRECIAÇÃO
Terrenos	105.331	1.058.848	–
Móveis e Utensílios	51.961	523.174	10% a.a.
Edificações e Instalações	2.379.042	23.915.394	4% a.a.
Mob. e Equipamento Hoteleiro	441.107	4.464.633	10% a.a.
Depreciação Acumulada	(1.247.207)	(13.981.097)	–
Marcas e Patentes	41	413	–
TOTAL	1.730.275	15.981.365	–

2.3 – **DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM MOEDA AQUISITIVA CONSTANTE**
Essas demonstrações estão apresentadas de acordo com as Instruções CVM – 191/92 de 15.07.92, 202/93 de 06.12.93, 207/94 de 01.02.94 e Parecer de Orientação 01/94 de 21.01.94 da Comissão de Valores Mobiliários–CVM, resolução CFC 750/93 e Ofício Circular 001/94 do IBRACON, publicados sob o título "EM MOEDA DE CAPACIDADE AQUISITIVA CONSTANTE. São os seguintes os critérios adotados para elaboração de tais demonstrações relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 1994 e 1993. a) As atualizações monetárias foram procedidas com base na variação da UMC – Unidade Monetária Contábil, atualmente representada pela variação UFIR – Unidade Fiscal de Referência. Para fins de publicação os valores está expressos em Reais. b) Os saldos, em 31.12.94, dos créditos e obrigações por valores pré-fixados foram trazidos a valor presente, com base na taxa média nominal de juros acumulados pela ANBID, conforme o art. 5º da Instrução CVM-191/92. Tais ajustes também são refletidos nas contas de resultado conforme sua natureza; c) Todos os componentes da Demonstração de Resultado são atualizados a partir do mês de sua formação com base na variação média da UMC e trazidos à 31.12.94 pelo valor da UFIR nessa data. d) As adições aos Estoques, assim como os demais Ativos e Passivos monetários foram convertidos pelo valor da UMC Média de cada mês. No ATIVO PERMANENTE E PATRIMÔNIO LÍQUIDO, as adições e baixas foram convertidas pela UFIR diária até 31.08.94. Após essa data, pela UFIR mensal. Em 31.12.94 os Estoques estão expressos a valor presente, assim como os demais Ativos e Passivos Monetariamente, O ATIVO PERMANENTE E PATRIMÔNIO LÍQUIDO, corrigidos segundo a Legislação Pertinente. e) Os ganhos e as perdas por inflação, calculados com base na Variação UMC, dos Ativos e Passivos monetários que geram Despesas e Receitas Financeiras nominais, são considerados como redutores das respetivas contas de resultado. 2.4 – **DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS COMPATIVAS** As demonstrações Contábeis do Exercício findo em 31.12.93 foram ajustadas para fins de comparação à moeda de capacidade aquisitiva constante na data de 31.12.94 utilizando-se o valor da UMC nessa data.
NOTA 3 – CAPITAL SOCIAL

Valores em Reais

AÇÕES	AUTORIZADO	A SUBSCREVER	SUBSCRITO	INTEGRALIZ.
Ordinárias Nominativas	4.363.636	3.609.011	754.626	754.626
Preferenciais CL. "A"	2.872.727	2.308.081	564.646	564.646
Preferenciais CL. "B"	36.364	36.061	303	303
TOTAL	7.272.727	5.953.153	1.319.575	1.319.575

NOTA 4 – **FINANCIAMENTOS** Contrato com o Banco da Amazônia S/A – Basa, com juros de 5% a.a sobre os recursos do FUNGETUR e 5%, 9%, 20% e 24% a.a sobre os recursos da RESERVA MONETÁRIA e CORREÇÃO MONETÁRIA calculada na base das variações das BTN'S, para os quais foi dado em garantia real a hipoteca do edifício do hotel.
COMPOSIÇÃO EM 31.12.94.

INSTITUIÇÃO	TIPO	VLR. CORRIGIDO	VENCIMENTO
Banco da Amazônia S/A – Basa FUNGETUR	Investimento	R$-6.684.757,47	até 1996

NOTA 5 – **PROVISÃO PARA DEVEDORES DUVIDOSOS** A empresa constituiu Provisão para Devedores Duvidosos Sobre Contas à Receber de Clientes, a taxa média de 1,5%, não abstante a boa performance da liquidez verificada no atual exercício e o fato de manter reduzido os prazos de vencimentos. NOTA 6 – **CONTINGÊNCIAS** A empresa possui pendências judiciais ativas e passivas, cujo montante nesta data, permanece ilíquido, haja vista ser objeto de regularização de Instância Superior. NOTA 7 – **SEGUROS** A companhia possui os seguintes bens segurados: 7.1) OBJETO DO SEGURO Prédio, Instalações, Máquinas e Equipamentos, Mobiliários e Sub-Estação e Grupo Gerador. RS 21.000.000,00
SEGURADORA AGF BRASIL SEGUROS

MÁRIO NASCIMENTO DE SOUZA – CONTADOR – CRC/PA 4795 – CPF: 008.066.842-91

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Diretores e Acionistas da **BRASILTON BELÉM HÓTEIS E TURISMO S/A.** 1 – Examinamos os balanços patrimoniais apresentados sob os títulos "Correção Integral" e "Legislação Societária" da **BRASILTON BELÉM HOTEIS E TURISMO S/A.**, em 31 de dezembro de 1993 e 1994 e as respectivas demonstrações dos resultados, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos dos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é de expressarmos uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. 2 – Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam: A) O planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da empresa B) A constatação com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas C) A avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da empresa, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. 3 – Sob nossa opinião, as demonstrações contábeis apresentadas sob o título "Correção Integral" acima referidas, apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **BRASILTON BELÉM HOTEIS E TURISMO S/A.**, em 31 de dezembro de 1993 e 1994, os resultados de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de recursos referentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade. 4 – Em nossa opinião, as demonstrações contábeis apresentadas sob o título "Legislação Societária", acima apresentam adequadamente em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **BRASILTON BELÉM HOTEIS E TURISMO S/A**, em 31 de dezembro de 1993 e 1994, os resultados de suas operações, as mutações de seu patrimônio e as origens e aplicações de recursos referentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis emanadas pela Lei das Sociedades por Ações. Belém Pa., 06 de abril de 1994 (AUDITORES INDEPENDENTES)
CHAMPS Contador CRC – PA 5247 AUDINORTE – AUDITORES INDEPENDENTES

(Ed. nº 175, Reg. nº 175, Dia: 10/04/95)

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO.

Avisamos aos acionistas da Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB/PA, que por motivo de força maior, foi transferida a reunião de Assembléia Geral Extraordinária, marcada para o dia 07 do corrente.

Dessa feita, ficam convocados o Acionistas da Companhia de Habitação do Estado do Pará, a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária no dia 19 de abril de 1995, às 10:00 horas, para deliberarem sobre os seguintes assuntos, conforme preceitua o Art. 17 do Estatuto da Companhia:

1) Apreciar o pedido de renuncia dos membros do Conselho de Administração e Fiscal da Companhia;

2) Eleição dos novos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da empresa.

3) O QUE OCORRER.

Belém, 07 de abril de 1995
NEUTON MIRANDA SOBRINHO
Diretor Presidente
CP95/0031551-3

(Fat. nº 150, Reg,. nº 150, Dia: 10/04/95)

HOSPITAL OFIR LOIOLA
RESUMO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº. 089/95-DG/HOL, de 05.04.95. CONCEDER, Licença Prêmio de 60(sessenta) dias a Servidora ARLETE BONFIM DE ARAÚJO DOS SANTOS, para ser gozada no período de 02.05 a 30.06.95, referente ao Triênio de 01.12.88 a 30.11.95.

Belém, 06 de abril de 1995.

Dr. ARNALDO GAMA DA ROCHA.
Diretor Geral do HOL.
CP95/0031471-1

(Fat. nº 144, Reg,. nº 144, Dia: 10/04/95)

EMPESCA NORTE S/A - C.G.C. (M.F) 05.430.954/0001-58 ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Ficam convocados os Senhores Acionistas da EMPESCA NORTE S/A a reunirem-se em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária no dia 29 (vinte e nove) de abril de 1995, às 10 (dez) horas, na sede da Empresa, sito à Rua Maguari nº 457, Distrito de Icoaraci-Belém-PA., a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: I) ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: a) Prestação de Contas dos Administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31-12-94; b) Destinação do lucro líquido do exercício findo e distribuição dos dividendos; c) Aprovação da correção da expressão monetária do Capital Social e sua capitalização; d) Fixação dos honorários dos Administradores. II) ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: a) Alteração do Estatuto no tocante aos poderes de Representação da Sociedade; b) Aprovação de Laudo correspondente a Reavaliação do Ativo Imobilizado; c) Outros assuntos de interesses societários. Belém-Pará, 10 de abril de 1995. Ass. JOSÉ MÁRIO GOMES DE CARVALHO-Presidente do Conselho de Administração.

(Fat. nº 141, Reg,. nº 141, Dias: 10, 11 e 12/04/95)

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS

A comissão Permanente de Licitação da COMUS-Coordenaria de Comunicação, instituída pela Portaria nº 047/94 de 08.06.94 leva a conhecimento público que, a partir de 10.04.95, estará a disposição dos interessados, na Praça Dom Pedro II, s/nº Térreo-Palácio Antonio Lemos, o Edital da Tomada de Prêços nº 002/95-COMUS, como abaixo de discrimina:

Tomada de Prêços nº 002/95-COMUS

- Objeto: Documentários em vídeo-tape de obras, realizações e eventos da Prefeitura Municipal de Belém.
- Data de Abertura: 24.04.95 às 11:00h
- Local: Pça. Dom Pedro II, s/nº-Térreo do Palácio Antonio Lemos.

A COMISSÃO

(Fat. nº 176, Reg,. nº 176, Dias: 10, 11 e 12/04/95)

O INSTITUTO NACIONAL DOS ESCRITORES é uma Associação Civil, de caráter cultural, artística e literária, sem fins lucrativos, com sede e foro nesta cidade de Belém, Estado do Pará, cujo objetivo é promover a arte e a cultura no seio da sociedade brasileira, defender e representar os reais interesses dos escritores brasileiros, apoiar os artistas das áreas da pintura, teatro, música e especialmente na área literária, desenvolver uma política de redução de preços em qualquer trabalho literário sob os auspícios deste instituto, promover e colaborar em campanhas beneficentes, culturais, artísticas, educacionais e sociais de qualquer região da nação brasileira, administrada por uma diretoria composta de Presidente, Vice-Presidente, Diretor Administrativo, Diretor Técnico, Diretor de Cultura e Diretor Editorial. Que serão regida por seus Estatutos e leis vigentes no país. Belém-Pa, 07 de abril de 1995

(Fat. nº 140, Reg,. nº 140, Dia: 10/04/95)

AGROPASTORIL RIO CUNANY S/A. CGC/MF nº 04.705.570/0001-38. EXTRATO DA ATA DE AGO/E REALIZADA EM 05.04.95. Às 08.00 hs do dia 05.04.95, na Sede Social à Trav. Estrela, Alameda Tapajós, 111, cidade de Belém, Estado do Pará, reuniram-se os acionistas da Empresa para deliberarem sobre o seguinte: **AGO:** a) Objetivando adequar o Estatuto Social a nova unidade do sistema monetário brasileiro instituído pela Medida Provisória nº 543 de 30.06.94, propõe o agrupamento das ações desta Empresa à razão de 2.750/1, isto è, passando cada lote de 2.750 ações atualmente existente, a ser representado por uma única ação após o agrupamento, ficando o valor nominal da ação em R$ 1,00; b) Aumento do Capital Social Autorizado de R$ 12.727,27 para R$ 2.000.000,00, em consequência o Art.5º do Estatuto Social passa a ter a seguinte redação: "Art.5º - O Capital Social Autorizado é de R$ 2.000.000,00, representados por 2.000.000 de Ações Nominativas, no valor nominal de R$ 1,00 cada uma, sendo 700.000 de Ações Ordinárias Nominativas, 800.000 de Ações Preferênciais Nominativas Cl "A" e 500.000 de Ações Preferênciais Nominativas Cl "B"; c) O Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras referente aos exercicios sociais encerrados em 31.12.93 e 31.12.94; d) A Correção da Expressão Monetária do Capital Social Realizado no valor de R$ 889.066,37; e) Aumento do Capital Social Integralizado de R$ 4.150,00 para R$ 893.215,00, mediante a capitalização da Reserva de Correção Monetária no valor de R$ 889.065,00, referente aos exercicios sociais encerrados em 31.12.93 e 31.12.94. **AGE:** a) Emissão especial de 123.004 debêntures nominativas, com base na Lei nº 8.167 de 16.01.91 e demais disposições legais regulamentares aplicáveis, para subscrição pelo Fundo de Investimento da Amazônia - FINAM, no montante equivalente a R$ 123.004,00 em debêntures nominativas especiais com vencimento em 7 anos conforme autorização da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, contida no OF.GS nº 443/95 de 31.03.95, cuja emissão se procederá da seguinte maneira: 92.253 debêntures conversíveis em ações, no valor nominal de R$ 1,00 cada uma, no total de R$ 92.253,00 e 30.751 debêntures não conversíveis, no valor nominal de R$ 1,00 cada uma, no total de R$ 30.751,00; b) Atendendo os Oficios SUDAM GS nº 1706/94 e 1735/94 de 16.08.94, expedido pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, referente a retificação do Oficio SUDAM GS nº 1038 de 05.07.93, no valor de CR$ 4.584.308,04, e Oficio SUDAM GS nº 2035 de 14.12.93, no valor de CR$ 39.078.952,00, cujos recursos devem ser considerados como ano calendário de 1993. Foi aprovada por unanimidade a emissão e subscrição das debêntures acima, conforme Boletim de Subscrição de 06.04.95, assinados pelos Srs. Antonio Hercio Ferreira da Silva e Alfredo Herculano Ferreira da Silva, representantes da Empresa, pelo Sr. José Artur Guedes Tourinho - Diretor de Produtos Bancários e Sr. Luiz E. P. Lobão - Ch. do Defis, representanto o FINAM. Referida Ata foi encerrada em 06.04.95, aprovada por unanimidade, tendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio e registrado na JUCEPA sob os nºs. 9,5000338,2 e 9,5000338,3 no dia 07.04.95. a) Alfredo Coelho - Sec. Geral.

(Fat. nº 174, Reg,. nº 174, Dia: 10/04/95)

TRAMONTINA BELÉM S/A. BELÉM-PA. C.G.C./M.F. Nº 14.068.605/0001-29. ASSEMBLÉIA GERAL, CUMULATIVA, ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA. CONVOCAÇÃO - Convidamos os Srs. Acionistas de **TRAMONTINA BELÉM S/A.**, para a Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária que será realizada no dia 24 de Abril de 1995, às 14:00 horas, na sede social no Distrito Industrial de Icoaraci, Setor C, Quadra 2, Lotes 3 a 8 em Belém, PA, para tratar da seguinte **ORDEM DO DIA: A) DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:** 1 - Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1994; 2 - Deliberar sobre a distribuição de dividendos e destinação dos resultados do exercício; 3 - Aprovar a correção da expressão monetária do Capital Social; 4 - Fixar os honorários do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva; 5 - Outros Assuntos de interesse da sociedade; **B) DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** 1 - Deliberar sobre a redução do número de membros do Conselho de Administração, alterando o artigo 15 dos Estatutos Sociais e eleger os membros; 2 - Deliberar sobre o Aumento do Capital Autorizado de R$ 5.454.545,00 para R$ 26.000.000,00, que será integralizado por deliberação do Conselho de Administração; 2 - Outros assuntos de interesse da sociedade. Belém, em 10 de Abril de 1995. **CLOVIS TRAMONTINA - PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.**

(Fat. nº 173, Reg,. nº 173, Dias: 10, 11 e 12/04/95)

FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA DO ESTADO DO PARÁ
NA LIDERANÇA DE UMA AGROPECUÁRIA MAIS FORTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Federação da Agricultura do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os Senhores membros do CONSELHO DE REPRESENTANTES, nos termos do Art. 20, itens a, b e Parágrafos 1º, 4º e 5º dos Estatutos desta Federação, para REUNIÃO ORDINÁRIA às 17:00 horas com a seguinte pauta:

- Análise e aprovação das contas da FAEPA até 31.12.1994, com o Parecer do CONSELHO FISCAL e, REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA às 20:00 hs com a seguinte finalidade:- Posse dos Membros da Diretoria, do Conselho Fiscal e dos Delegados Representantes junto à Confederação Nacional da Agricultura.

As reuniões serão realizadas no Salão Ágata, do NOVOTEL, à Av. Bernardo Sayão nº 3804, nesta Capital.

Belém (PA)., 07 de abril de 1995
CARLOS FERNANDES XAVIER
Presidente

(Fat. nº 166, Reg,. nº 166, Dia: 10/04/95)

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

PAUTA DE JULGAMENTOS

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 18 de abril de 1995, às 9:00 horas, em sua sede, as seguintes prestações de contas:

01) Processo nº 950968-00
Interessado: WALMIR ARAÚJO ALVES
Origem : Prefeitura Municipal de Concórdia do Pará
Assunto : Recurso interposto à decisão nas contas de 1992
Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares

02) Processo nº 934764-00
Interessado: SEBASTIÃO LOPES SANTIAGO
Origem : Câmara Municipal de Aveiro
Assunto : prestação de contas de 1992.
Relator : Conselheiro Vicente Queiroz

03) Processo nº 937216-00
Interessada: ALINE AMARAL CORRÊA DE MIRANDA
Origem : Centro Educacional Ronaldo Miranda
Assunto : prestação de contas de convênio celebrado com a SEMEC
Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 07 de abril de 1995.

a) ANTONIO CARLOS CARVALHO
Secretário Geral

EDITAL Nº 031/95
(Processo nº 942820-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, da Sra. IRACEMA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo Art. 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do Art. 109, V, do referido Regimento, CITA, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no Diário Oficial do Estado, a Sra. Iracema Figueiredo de Oliveira, Prefeita Municipal de Primavera no exercício financeiro de 1993, a fim de que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 942820-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício.

Belém, 03 de abril de 1995
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente
CP95/0032442-3

EDITAL Nº 032/95
(Processo nº 943869-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. JOÃO MOTA DE MIRANDA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo Art. 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do Art. 109, V, do referido Regimento, CITA, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. João Mota de Miranda, Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga no exercício financeiro de 1993, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 943869-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício.

Belém, 03 de abril de 1995
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente
CP95/0032403-2

EDITAL Nº 033/95
(Processo nº 937782-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias do Sr. GEREMIAS ALVES PESSOA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo Art. 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do Art. 109, V, do referido Regimento, CITA, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. Geremias Alves Pessoa, Prefeito Municipal de Inhangapi no exercício financeiro de 1993, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 937782-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício.

Belém, 03 de abril de 1995
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente
CP95/0032443-1

EDITAL Nº 034/95
(Processo nº 946225-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. AÉRCIO MEDINA DE OLIVEIRA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo Art. 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do Art. 109, V, do referido Regimento, CITA, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. Aércio Medina de Oliveira, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Xinguara no exercício financeiro de 1993, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 946225-00, referente à prestação de contas daquele Instituto, no referido exercício.

Belém, 03 de abril de 1995
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente
CP95/0032411-3

EDITAL Nº 035/95
(Processo nº 943650-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias do Sr. WALDIR ANTONIO DE OLIVEIRA EMIN

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo Art. 8º, VIII, do Regimento Inter

no e nos termos do Art. 109, V, do referido Regimento, CITA, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. Waldir Antonio de Oliveira Emin, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu no exercício financeiro de 1993, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 943659-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício.

Belém, 03 de abril de 1995
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

CP95/0032435-0

EDITAL Nº 036/95
(Processo nº 942549-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. AGENOR MIRANDA DE BRITO

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo Art. 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do Art. 109, V, do referido Regimento, CITA, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. Agenor Miranda de Brito, Prefeito Municipal de Brejo Grande do Araguaia no exercício financeiro de 1993, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 942549-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício.

Belém, 05 de abril de 1995
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

(G.Reg.1545-06,10 e 13/04/95)

CP95/0032427-0

(G.Reg.1545- Dias 06,10 e 13/04/95)

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO T.C.M

PORTARIA Nº 012/95/PTCM, DE 05 DE ABRIL DE 1995

O Procurador Chefe do Ministério Público junto ao TCM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores FERNANDO AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTOS, ÁUREA STELA GAIA CARDOSO, CEZAR MARCOS FERREIRA TAKEMURA, para sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão encarregada de proceder a Licitação de Programas para Computadores e materias de expediente.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ELISABETH MASSOUD SALAME DA SILVA
- Procurador Chefe -

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

O PRESIDENTE DO TRT DA 8ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas pelo artigo 37,itens L e LVI do Regimento Interno e tendo em vista o que consta dos Ofícios 11ªJCJ/245/95, 12ª JCJ/96/95 e das deliberações do E.TRT de 23 e 30.3.95 e dos Processos TRT P-4123/91 e 5803/92,RESOLVE:
-ATOS Nºs 113, 118, 121 e 115/95-I- DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas, para exercerem os respectivos encargos: LÚCIA DE ANDRADE GONCALVES LOPES, Técnica Judiciária, o encargo de Assistente da Secretária da Seção Especializada do Tribunal Regional do Trabalho da Ditava Região, a partir de 31.3.95; MARIA DO SOCORRO SEABRA GONCALVES FEIO, Bibliotecária, o encargo de Assistente Chefe da Seção de Documentação e Biblioteca,a partir de 3.4.95;DILMA FLEXA LEITE, Técnica Judiciária, o encargo de Assistente de Juiz do Gabinete da Presidência da 11ª JCJ de Belém; MÁRCIA GISELE DE FREITAS RIBEIRO, Técnica Judiciária o encargo de Secretário de Audiências da 12ª JCJ de Belém, a partir de 5.4.95; II - CONCEDER às servidoras acima mencionadas, gratificação pela representação de Gabinete, a nível de Chefe de Serviço para as três primeiras e a nível de Assistente Administrativo para a última.
-ATO Nº 126/95 -DISPENSAR, a pedido, a Técnica Judiciária NEUZA MARIA LOPES DE GUSMÃO, do encargo de Encarregado do Setor de Cálculos da 2ª JCJ de Belém, a partir de 1.4.95.
-ATOS Nºs 127 e 129/95 - I - TORNAR SEM EFEITO a nomeação do candidato aprovado em 94º lugar do Concurso Público C-224, AMIRALDO SALGADO DO AMARAL, nomeado pelo Ato nº 101/95, deste Tribunal, tendo em vista a desistência do mesmo; II - NOMEAR, de acordo com o artigo 9º item I combinado com o artigo 10 da Lei nº 8.112/90, para exercerem o cargo de carreira de provimento efetivo de Técnico Judiciário, TRT-8ª.AJ.021, Classe C, Padrão II do Nível Superior do Quadro de Pessoal Permanente do TRT da 8ª Região, todos para lotação em Belém, os candidatos MÁRIO RAUL VICENTE BRASIL, TEODULO RAIMUNDO DE ALMEIDA VASCONCELOS e MARIA LUIZA FIGUEIRA CRUZ, em vagas decorrentes das aposentadorias de Maria Cecilia Sardinha Corrêa, Salamir Tércio Nogueira de Brito e Cláudio Francisco dos Santos, respectivamente; III - NOMEAR de acordo com o artigo 9º, item I combinado com o artigo 10 da Lei nº 8.112/90, CLADEMIR DAS GRAÇAS LACERDA DE LIMA, para exercer o cargo de carreira de provimento efetivo da Categoria Funcional de Agente de Vigilância, Código TRT-8ª.NM.1045, Classe D, Padrão I do Nível Intermediário do Quadro de Pessoal Permanente do TRT da 8ª Região, para lotação em Macapá, em vaga decorrente da posse em outro cargo de Valdeci da Silva Trindade.HAROLDO DA GAMA ALVES, Juiz Vice-Presidente no exercício da Presidência e LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA, Juiza Togada no exercício da Presidência.

(Fat. nº 163, Reg,. nº 163, Dia: 10/04/95)

DE: Secretária da 2ª Turma

Pauta de Julgamento da 2ª Turma do E. TRT da 8ª Região, da próxima semana, com inicio a partir das 9:30 horas.

DIA 12.04.95 QUARTA - FEIRA

01. PROCESSO TRT RO 8470/93. RECORRENTE: GD CARAJÁS INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA. Dr. Nelson Pinto. RECORRIDO: CELSO MANOEL DA COSTA RODRIGUES. Drª Mary Cohen. RELATOR: Juiz Jorge Colares. REVISORA: Juiza Rosita Nassar. ORIGEM: 5ª JCJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz Roberval Rodrigues.

02. PROCESSO TRT RO 200/94. RECORRENTE: TRANSJUTA - TRANSPORTADORA DE JUTA DA AMAZÔNIA LTDA. Dr. Ricardo Mello. RECORRIDO: MARIA DE FÁTIMA FARIAS CORRÊA. Drª Niltes Ribeiro. RELATOR: Juiz Jorge Colares. REVISORA: Juiza Rosita Nassar. ORIGEM: 1ª JCJ de Belém. IMPEDIDOD: Juiz Teobaldo Sarmento e Roberval Rodrigues.

03. PROCESSO TRT RO 8639/93. RECORRENTE: LUIZ CARLOS DE SOUZA LIMA. Dr. Joaquim Vasconcelos. RECORRIDO: TABA - TRANSPORTES AÉREOS REGIONAIS DA BACIA AMAZÔNICA S/A. Drª Simone Pires. RELATOR: Juiz Roberval Rodrigues. REVISORA: Juiza Rosita Nassar. ORIGEM: 1ª JCJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz Teobaldo Sarmento.

04. PROCESSO TRT RO 3835/94. RECORRENTE: CARLOS ALVES LIMA JÚNIOR. Drª Erliene Lima. RECORRIDO: AUTO VIAÇÃO MONTE CRISTO LTDA. Dr. Luiz Fernando da Luz. RELATOR: Juiz Roberval Rodrigues. REVISORA: Juiza Rosita Nassar. ORIGEM: 1ª JCJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz Teobaldo Sarmento.

05. PROCESSO TRT RO 9340/93. RECORRENTE: LUIS SERGIO BORGES FERNANDES. Dr. Amarildo Guerra. RECORRIDO: FLORENTINO DE CAMARGO TIBERY. Dr. Dilermando Araújo. RELATOR: Juiz Roberval Rodrigues. REVISORA: Juiza Rosita Nassar. ORIGEM: 1ª JCJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz Teobaldo Sarmento.

06. PROCESSO TRT RO 8309/93. RECORRENTES: EDNA MARIA SILVA DA LUZ. (Reclamante). Drª Vilma Chavaglia. ALBRAS - ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A (Litisconsorte). Dr. Vasco de Almeida. RECORRIDOS: OS MESMOS. BELSERV - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. (Reclamada). Drª Elizete Ramos. RELATOR: Juiz Roberval Rodrigues. REVISORA: Juiza Rosita Nassar. ORIGEM: JCJ de Abaetetuba.

07. PROCESSO TRT RO 7433/93. RECORRENTE: SAMUEL SALES FERREIRA. Dr. Evanildo da Silva. RECORRIDO: BELAUTO CAMINHÕES E MÁQUINAS LTDA. Dr. José Pereira. RELATOR: Juiz Roberval Rodrigues. REVISORA: Juiza Rosita Nassar. ORIGEM: 3ª JCJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz Edilsimo Bentes.

08. PROCESSO TRT RO 8904/93. RECORRENTE: EMPESCA S/A CONSTRUÇÕES NAVAIS, PESCA E EXPORTAÇÃO. Dr. Haroldo dos Santos. RECORRIDO: LIBERALINA DE JESUS SANTOS. Dr. Inocêncio Coelho Jr. RELATOR: Juiz Roberval Rodrigues. REVISORA: Juiza Rosita Nassar. ORIGEM: 2ª JCJ de Belém.

09. PROCESSO TRT RO 749/94. RECORRENTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A BASA. Dr. Eduardo Lopes. RECORRIDOS: JOÃO CARLOS DA SILVA e outros. Dr. Haroldo Silva. RELATOR: Juiz Roberval Rodrigues. REVISORA: Juiza Rosita Nassar. ORIGEM: 4ª JCJ de Belém.

10. PROCESSO TRT RO 8233/93. RECORRENTE: GORRESSEN & CIA LTDA. Dr. José Claudio Brito Filho. RECORRIDOS: DILSON FRANCISCO FERREIRA. ORLANDO DE OLIVEIRA (Litisconsorte). RELATOR: Juiz Roberval Rodrigues. REVISORA: Juiza Rosita Nassar. ORIGEM: JCJ de Marabá.

11. PROCESSO TRT RO 1414/94. RECORRENTE: INDEMERETA SOCIEDADE PORTUGUESA DO PARÁ. Dr. Alberiston Trindade. RECORRIDO: EDILSON SILVA PEREIRA. Drª Niltes Ribeiro. RELATOR: Juiz Roberval Rodrigues. REVISORA: Juiza Rosita Nassar. ORIGEM: 9ª JCJ de Belém.

12. PROCESSO TRT RO 9216/93. RECORRENTE: RAIMUNDO NONATO FERREIRA. Drª Mary Cohen. RECORRIDO: A R GARCIA MADEIRAS INDUSTRIALIZADAS LTDA. Drª Ivone Leitão. RELATOR: Juiz Roberval Rodrigues. REVISORA: Juiza Rosita Nassar. ORIGEM: 10ª JCJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz Luiz Albano Lima.

13. PROCESSO TRT RO 9572/93. RECORRENTE: JÚLIO NAZARENO CORREA LIMA. Dr. Rui de Aquino. RECORRIDO: LUNDGREN TECIDOS S/A. Drª Maria Rosângela Coelho de Souza. RELATOR: Juiz Roberval Rodrigues. REVISORA: Juiza Rosita Nassar. ORIGEM: 3ª JCJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz Edilsimo Bentes.

14. PROCESSO TRT RO 9756/93. RECORRENTE: RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA. Dr. Dorival Souza Neto. RECORRIDO: TAGIDE VEÍCULOS S/A. Dr. José de Souza. RELATOR: Juiz Roberval Rodrigues. REVISORA: Juiza Rosita Nassar. ORIGEM: 6ª JCJ de Belém.

15. PROCESSO TRT RO 2019/94. RECORRENTE: VARIG AGROPECUÁRIA S/A. Drª Maria Rosângela Coelho de Souza. RECORRIDO: MARIA ESMERALDA DOS SANTOS RIBEIRO. Dr. Max Cabral. RELATOR: Juiz Roberval Rodrigues. REVISORA: Juiza Rosita Nassar. ORIGEM: JCJ de Ananindeua.

16. PROCESSO TRT RO 10878/93. RECORRENTE: BRASILTON BELÉM HOTÉIS E TURISMO S/A. Drª Glória Maroja. RECORRIDO: JOSÉ ANTONIO MARQUES XAVIER. Dr. Alvaro Amazonas. RELATOR: Juiz Roberval Rodrigues. REVISORA: Juiza Rosita Nassar. ORIGEM: 4ª JCJ de Belém.

16. PROCESSO TRT RO 3041/94. RECORRENTE: DORIVALDO ALMEIDA MENDES. Drª Maria José Cavalli. RECORRIDO: SACRAMENTA - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA. Dr. Paulo de Oliveira. RELATOR: Juiz Roberval Rodrigues. REVISORA: Juiza Rosita Nassar. ORIGEM: 6ª JCJ de Belém.

18. PROCESSO TRT RO 9398/93. RECORRENTES: JOÃO MARIA DE SOUZA e outros. Drª Selma Leão. RECORRIDO: REICON MOTORES E MÁQUINAS LTDA. Drª Maria José Machado Torres. RELATOR: Juiz Roberval Rodrigues. REVISORA: Juiza Rosita Nassar. ORIGEM: JCJ de Ananindeua.

19. PROCESSO TRT RO 287/94. RECORRENTE: ALBRAS ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A. Drª Paula Fernanda Brasil. RECORRIDO: ÉLCIO DIAS QUARESMA. Dr. João Pedro Maués. RELATOR: Juiz Roberval Rodrigues. REVISORA: Juiza Rosita Nassar. ORIGEM: JCJ de Abaetetuba.

20. PROCESSO TRT RO 709/94. RECORRENTE: BENEDITO DE ASSIS CARDOSO. Drª Ana Kelly de Amorim. RECORRIDO: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A CELPA. Dr. Ruy Coutinho. RELATOR: Juiz Roberval Rodrigues. REVISORA: Juiza Rosita Nassar. ORIGEM: 9ª JCJ de Belém.

21. PROCESSO TRT RO 445/94. RECORRENTE: RAIMUNDO ANTONIO CIRENE DE OLIVEIRA. Dr. Elias de Almeida. RECORRIDO: SOUZAMAR - SOUZA SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA. Drª Georgete Warberk. RELATOR: Juiz Roberval Rodrigues. REVISORA: Juiza Rosita Nassar. ORIGEM: 2ª JCJ de Belém.

22. PROCESSO TRT RO 10037/93. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A CELPA. Dr. Ruy Coutinho. RECORRIDO: CARLOS ALBERTO MONTEIRO DA SILVA. Dr. Antonio Cunha Neto. RELATOR: Juiz Roberval Rodrigues. REVISORA: Juiza Rosita Nassar. ORIGEM: 4ª JCJ de Belém.

23. PROCESSO TRT RO 9803/93. RECORRENTE: RAIMUNDO PRIMAVERA. Dr. Tibúrcio de Souza. RECORRIDO: FRANCISCO NOGUEIRA RAMOS. Dr. Inocêncio Coelho Jr. RELATOR: Juiz Roberval Rodrigues. REVISORA: Juiza Rosita Nassar. ORIGEM: JCJ de Tucuruí.

24. PROCESSO TRT RO 8249/93. RECORRENTE: SEBASTIÃO BALBINO DE SOUZA. Dr. José Antunes. RECORRIDO: JOSÉ DOLOR DOS SANTOS RIBEIRO. Dr. Raimundo Duarte. RELATOR: Juiz Roberval Rodrigues. REVISORA: Juiza Rosita Nassar. ORIGEM: JCJ de Santarém.

25. PROCESSO TRT RO 9899/93. RECORRENTE: ANTONIO MARÇAL BRANDÃO FERREIRA. Dr. Jader Dias. RECORRIDO: GRÁFICA FALANGOLA EDITORA LTDA. Dr. Arnaldo Mendonça Neto. RELATOR: Juiz Roberval Rodrigues. REVISORA: Juiza Rosita Nassar. ORIGEM: 5ª JCJ de Belém.

26. PROCESSO TRT RO 975/94. RECORRENTE: MIXTURA PAULISTA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. Dr. Alberico Pimentel Filho. RECORRIDO: JORGE DOS SANTOS SOUZA. Dr. Moisés Porto. RELATOR: Juiz Roberval Rodrigues. REVISORA: Juiza Rosita Nassar. ORIGEM: 7ª JCJ de Belém.

27. PROCESSO TRT RO 1365/94. RECORRENTE: MINERAÇÃO TABOCA S/A. Dr. Vanilson Hesketh. RECORRIDO: JOÃO BATISTA GONÇALVES FILHO. RELATOR: Juiz Roberval Rodrigues. REVISORA: Juiza Rosita Nassar. ORIGEM: 8ª JCJ de Belém.

28. PROCESSO TRT RO 11086/93. RECORRENTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA. Dr. Gilberto Vasco. RECORRIDO: ESPÓLIO DE MAXIMIANO DA SILVA ROCHA, representado por seu genitor RAIMUNDO DOS SANTOS ROCHA. Drª Cristina da Silva. RELATOR: Juiz Roberval Rodrigues. REVISORA: Juiza Rosita Nassar. ORIGEM: 6ª JCJ de Belém

29. PROCESSO TRT RO 9616/93. RECORRENTE: [illegible] DO ROSÁRIO TANDEIRO. Drª Olga Bayma da [illegible]. RECORRIDO: COMPANHIA AMAZÔNIA TEXTIL DE ANIAGEM - CATA. Dr. Leogênio Gomes. RELATOR: Juiz Roberval Rodrigues. REVISORA: Juiza Rosita Nassar. ORIGEM: 10ª JCJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz Luiz Albano Lima.

30. PROCESSO TRT RO 8835/93. RECORRENTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB. Dr. Antonio Lira. RECORRIDO: SINDICATO DOS

TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE BELÉM E ANANINDEUA. Dr. Sebastião Silva Filho. RELATOR: Juiz Roberval Rodrigues. REVISORA: Juíza Rosita Nassar. ORIGEM: 9ª JCJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz Edilsimo Bentes.

31. PROCESSO TRT RO 2966/94. RECORRENTE: FRANCISCO SABOIA FERREIRA FILHO. Dr. Nelson Borges. RECORRIDA: XEROX DO BRASIL LTDA. Dra. Carla Melém. RELATORA: Juíza Pastora Leal. REVISOR: Juiz Roberval Rodrigues. ORIGEM: 1ª JCJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz Luiz Albano de Lima.

32. PROCESSO TRT RO 2899/94. RECORRENTE: MANOEL DE MENDONÇA MAROJA. Dr. Ronaldo Barata. RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA. Dr. Ronaldo Cruz. RELATORA: Juíza Pastora Leal. REVISOR: Juiz Roberval Rodrigues. ORIGEM: 3ª JCJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz José Edilsimo Bentes.

33. PROCESSO TRT RO 2814/94. RECORRENTE: MARIA DAS GRAÇAS TRINDADE DE CAMPOS. Dr. Joaquim Vasconcelos. RECORRIDA: SOUZA CRUZ S/A. Dr. Antonio Paulo das Chagas. RELATORA: Juíza Pastora Leal. REVISOR: Juiz Roberval Rodrigues. ORIGEM: 9ª JCJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz Luiz Albano de Lima.

34. PROCESSO TRT REXOFF e RO 2406/94. RECORRENTE/RECLAMADA: RODOMAR LTDA. Dr. José Brasil. RECORRIDOS/RECLAMANTES: ADEMIR CORRÊA DE CARVALHO. Dr. Adailson Nogueira. LITISCONSORTE: ESTADO DO PARÁ. Dr. Antonio Paulo das Chagas. RELATORA: Juíza Pastora Leal. REVISOR: Juiz Jorge Colares. ORIGEM: 2ª JCJ de Belém. IMPEDIDOS: Juiz Luiz Albano de Lima e Roberval Rodrigues.

35. PROCESSO TRT AP 2555/94. AGRAVANTE: ESTADO DO PARÁ - SETRAN. Dr. Gilberto Guimarães. AGRAVADO: ALFREDO LINS DE VASCONCELOS CHAVES NETO E OUTROS. Dra. Glória Maroja. RELATORA: Juíza Pastora Leal. REVISOR: Juiz Roberval Rodrigues. ORIGEM: 1ª JCJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz Luiz Albano de Lima.

36. PROCESSO TRT AP 4898/94. AGRAVANTE: COPLAVEN S/C LTDA - CONSÓRCIO PLANALTO DE VEÍCULOS NACIONAIS. Dr. Roberto Ferreira. AGRAVADO: FRANCISCO RAIOL DAS NEVES. Dra. Lívia Peres. RELATORA: Juíza Pastora Leal. REVISOR: Juiz Roberval Rodrigues. ORIGEM: 6ª JCJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz Luiz Albano de Lima.

37. PROCESSO TRT AP 5556/94. AGRAVANTE: JORGE WALTER DE SOUZA MELO. Dr. Antonio Guedes. AGRAVADA: AMACOL - AMAZÔNIA COMPENSADOS E LAMINADOS LTDA. Dr. Vivaldo de Almeida. RELATORA: Juíza Pastora Leal. REVISOR: Juiz Roberval Rodrigues. ORIGEM: JCJ de Breves. IMPEDIDO: Juiz Luiz Albano de Lima.

38. PROCESSO TRT AP 5554/94. AGRAVANTE: MARIA BENEDITA BAIA LOPES. Dr. Antonio Guedes. AGRAVADA: AMACOL - AMAZÔNIA COMPENSADOS E LAMINADOS LTDA. Dr. Vivaldo de Almeida. RELATORA: Juíza Pastora Leal. REVISOR: Juiz Roberval Rodrigues. ORIGEM: JCJ de Breves. IMPEDIDO: Juiz Luiz Albano de Lima.

39. PROCESSO TRT AP 5546/94. AGRAVANTE: AMACOL - AMAZÔNIA COMPENSADOS E LAMINADOS LTDA. Dr. Vivaldo de Almeida. AGRAVADO: BENEDITO GALENO FERREIRA. Dr. Antonio Guedes. RELATORA: Juíza Pastora Leal. REVISOR: Juiz Roberval Rodrigues. ORIGEM: JCJ de Breves. IMPEDIDO: Juiz Luiz Albano de Lima.

40. PROCESSO TRT AP 5454/94. AGRAVANTE: XILO DO BRASIL EXPORTAÇÕES S/A. Dr. Rosomiro Arrais. AGRAVADO: MANOEL DAS GRAÇAS NOBRE DA SILVA. Dr. Joaquim Vasconcelos. RELATORA: Juíza Pastora Leal. REVISOR: Juiz Roberval Rodrigues. ORIGEM: 2ª JCJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz Luiz Albano de Lima.

41. PROCESSO TRT RO 5397/94. RECORRENTE: PAULO SILVIO MIRANDA LIMA. Dr. Gilson Gonçalves Filho. RECORRIDO: JOSÉ NATANAEL MACEDO. Dr. Oriando Rodrigues. RELATORA: Juíza Pastora Leal. REVISOR: Juiz Roberval Rodrigues. ORIGEM: 8ª JCJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz Luiz Albano de Lima.

42. PROCESSO TRT RO 5435/94. RECORRENTE: BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A. Dr. Evaldo Pinto. RECORRIDA: SINARA JANE LOPES CARDOSO VERONEZ. Dra. Telma Mª Correa. RELATORA: Juíza Pastora Leal. REVISOR: Juiz Roberval Rodrigues. ORIGEM: JCJ de Castanhal. IMPEDIDO: Juiz Luiz Albano de Lima.

43. PROCESSO TRT RO 5371/94. RECORRENTE: CARLOS ALBERTO DA SILVA. Dr. Tito do Couto. RECORRIDO: ORLANDO MAUÉS CONSTRUÇÕES LTDA E OUTROS. Dra. Débora Queiroz. RELATORA: Juíza Pastora Leal. REVISOR: Juiz Roberval Rodrigues. ORIGEM: 6ª JCJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz Luiz Albano de Lima.

44. PROCESSO TRT RO 5306/94. RECORRENTE: JOSÉ WILSON BATISTA FIALHO. Dr. Antonio Bernardes Filho. RECORRIDO: BANCO MERCANTIL DE CRÉDITO S/A. Dra. Lívia Chermont. RELATORA: Juíza Pastora Leal. REVISOR: Juiz Roberval Rodrigues. ORIGEM: 6ª JCJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz Luiz Albano de Lima.

45. PROCESSO TRT RO 4930/94. RECORRENTE: MADEIRAS ACARÁ S/A. Dr. José Augusto Potiguar. MIGUEL JASTE SOUZA. Dr. Raimundo Lopes. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Pastora Leal. REVISOR: Juiz Roberval Rodrigues. ORIGEM: 6ª JCJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz Luiz Albano de Lima.

46. PROCESSO TRT RO 4714/94. RECORRENTE: EDILSON DA SILVA FERREIRA. Dr. Joaquim Vasconcelos. REFRIGERANTES GARUTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A. Dra. Carla Melém. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Pastora Leal. REVISOR: Juiz Roberval Rodrigues. ORIGEM: 4ª JCJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz Luiz Albano de Lima.

47. PROCESSO TRT RO 10276/93. RECORRENTE: OSVALDO EVANGELISTA SOARES FILHO. Dr. Joaquim Vasconcelos. RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ - GABINETE MILITAR. Dr. Antonio Paulo das Chagas. RELATOR: Juiz Roberval Rodrigues. REVISORA: Juíza Rosita Nassar. ORIGEM: 1ª JCJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz Teobaldo Sarmento.

48. PROCESSO TRT R EX OFF 5130/94. RECLAMANTE: EZEQUIEL BRASIL NOBRE. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz Roberval Rodrigues. REVISORA: Juíza Rosita Nassar. ORIGEM: JCJ de Santarém.

49. PROCESSO TRT RO 10214/93. RECORRENTE: AZULEJOS DO PARÁ S/A AZPA. Drª Mary Scelércio. RECORRIDO: JOÃO FERREIRA DE SOUZA. Dr. Fernando Almeida Jr. RELATOR: Juiz Roberval Rodrigues. REVISORA: Juíza Rosita Nassar. ORIGEM: JCJ de Ananindeua.

50. PROCESSO TRT RO 7200/93. RECORRENTE: COMPANHIA FLORESTAL MONTE DOURADO. Dr. Rômulo Gouvêa. RECORRIDO: JORGE MOREIRA ALVES. RELATOR: Juiz Roberval Rodrigues. REVISORA: Juíza Rosita Nassar. ORIGEM: JCJ de Almeirim.

51. PROCESSO TRT R EX OFF e RO 3165/94. RECORRENTE/RECLAMADO: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. José Daniel da Luz. RECORRIDO/RECLAMANTE: OZIEL DA SILVA. RELATOR: Juiz Roberval Rodrigues. REVISORA: Juíza Rosita Nassar. ORIGEM: JCJ de Conceição do Araguaia.

52. PROCESSO TRT RO 10437/93. RECORRENTES: LOURDES DA SILVA e outros. Dr. Seno Petri. RECORRIDO: USINA ABRAHAN LINCOLN, sob seqüestro do Incra. Dr. Gerson Fernandes. RELATOR: Juiz Roberval Rodrigues. REVISORA: Juíza Rosita Nassar. ORIGEM: JCJ de Altamira.

53. PROCESSO TRT RO 10513/93. RECORRENTE: LUIZ PEREIRA DA SILVA. Dr. José Vasconcelos. RECORRIDO: SEGUTAL SERVIÇO DE SEGURANÇA TRANSCOQUEIRO LTDA. Dr. Raimundo Raiol. RELATOR: Juiz Roberval Rodrigues. REVISORA: Juíza Rosita Nassar. ORIGEM: 9ª JCJ de Belém.

54. PROCESSO TRT RO 8114/93. RECORRENTE: TENENGE TÉCNICA NACIONAL DE ENGENHARIA S/A. Dr. Iraclides de Castro. RECORRIDO: SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL, LEVE E PESADA, MADEIREIRAS, OLARIAS E DO MOBILIÁRIO DOS MUNICÍPIOS DE TUCURUÍ, NOVO REPARTIMENTO E BREU BRANCO. Dr. Rubens Lima. RELATOR: Juiz Roberval Rodrigues. REVISORA: Juíza Rosita Nassar. ORIGEM: JCJ de Tucuruí.

55. PROCESSO TRT RO 8205/94. RECORRENTES: IDENIL BORGES DA COSTA. Dr. Sérgio Pinto. B F UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA. Dr. Raimundo Conte. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Roberval Rodrigues. REVISORA: Juíza Rosita Nassar. ORIGEM: 11ª JCJ de Belém.

56. PROCESSO TRT RO 64/94. RECORRENTE: JOÃO MARIA CORDEIRO DA SILVA. Drª Vilma Chavaglia. RECORRIDOS: ALBRAS ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A. Reclamada. Dr. Paulo Amoras Jr. MASERVA ENGENHARIA LTDA. Reclamada. PAULO ACATAUASSU TEIXEIRA e outro. Litisconsortes. RELATOR: Juiz Roberval Rodrigues. REVISORA: Juíza Rosita Nassar. ORIGEM: JCJ de Abaetetuba.

57. PROCESSO TRT RO 9500/93. RECORRENTE: GEREMIAS DOS PASSOS DE CARVALHO. Drª Vilma Chavaglia. RECORRIDO: CONTER CONSTRUÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA. RELATOR: Juiz Roberval Rodrigues. REVISORA: Juíza Rosita Nassar. ORIGEM: JCJ de Abaetetuba.

58. PROCESSO TRT RO 7994/93. RECORRENTE: MANOEL GUIMARÃES REZENDE FILHO. Drª Ana Kelly de Amorim. RECORRIDO: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A CELPA. Dr. Paulo Sérgio de Moraes. RELATOR: Juiz Roberval Rodrigues. REVISORA: Juíza Rosita Nassar. ORIGEM: 10ª JCJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz Luiz Albano Lima.

59. PROCESSO TRT R EX OFF e RO 7782/93. RECORRENTE/RECLAMADO: MUNICÍPIO DE BAIÃO - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Inocêncio Coelho Jr. RECORRIDOS/RECLAMANTES: RAIMUNDA ARNOUD MARTINS e outra. Dr. João José Geraldo. RELATOR: Juiz Roberval Rodrigues. REVISORA: Juíza Rosita Nassar. ORIGEM: JCJ de Tucuruí.

60. PROCESSO TRT R EX OFF e RO 5/94. RECORRENTE/RECLAMADO: MUNICÍPIO DE PORTO DE MOZ - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Guarim Teodoro Filho. RECORRIDA/RECLAMANTE: ANA MARIA PIRES PEREIRA. RELATOR: Juiz Roberval Rodrigues. REVISORA: Juíza Rosita Nassar. ORIGEM: JCJ de Almeirim.

61. PROCESSO TRT R EX OFF e RO 7776/93. RECORRENTES/RECLAMANTES: JORGE JOSÉ CARDOSO e outros. Dr. Odival Quaresma. RECORRIDO/RECLAMADO: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Laudomicio Ferreira. RELATOR: Juiz Roberval Rodrigues. REVISORA: Juíza Rosita Nassar. ORIGEM: JCJ de Abaetetuba.

62. PROCESSO TRT R EX OFF e RO 10576/93. RECORRENTES: MARIA DO CARMO ATAIDE. Reclamante. Dr. Dorival de Souza Neto. DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ. Reclamado. Dr. Gilberto Guimarães. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Roberval Rodrigues. REVISORA: Juíza Rosita Nassar. ORIGEM: 7ª JCJ de Belém.

63. PROCESSO TRT R EX OFF e RO 8260/93. RECORRENTE/RECLAMADO: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA. Dra Albanise Pereira. RECORRIDOS/RECLAMANTES: MARIA DA PENHA COSTA E SILVA e outros. Drª Maria da Paixão Gonçalves. RELATOR: Juiz Roberval Rodrigues. REVISORA: Juíza Rosita Nassar. ORIGEM: 1ª JCJ de Belém.

64. PROCESSO TRT AP 9969/93. AGRAVANTE: CARLOS PEREIRA DE OLIVEIRA. Dr. Olga Bayma. AGRAVADO: HÉLIO MENDES DA SILVA. Dr. Carlos Potiguar. RELATOR: Juiz Roberval Rodrigues. REVISORA: Juíza Rosita Nassar. ORIGEM: 8ª JCJ de Belém.

65. PROCESSO TRT RO 908/94. RECORRENTE: ROUZO RIBEIRO. Drª Maria José Cavalli. RECORRIDO: J. CRUZ ENGENHARIA LTDA. Drª Maria Luisa Pereira. RELATOR: Juiz Roberval Rodrigues. REVISORA: Juíza Rosita Nassar. ORIGEM: 8ª JCJ de Belém.

66. PROCESSO TRT R EX OFF e RO 382/94. RECORRENTE/RECLAMADO: MUNICÍPIO DE BAIÃO - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Inocêncio Coelho Jr. RECORRIDOS/RECLAMANTES: SUSANA PANTOJA e outra. Drª Ana Kelly de Amorim. RELATOR: Juiz Roberval Rodrigues. REVISORA: Juíza Rosita Nassar. ORIGEM: JCJ de Tucuruí.

67. PROCESSO TRT RO 1810/94. RECORRENTE: WILSON SOCORRO DA SILVA TEIXEIRA. Dr. Joaquim Vasconcelos. RECORRIDO: NORSERGEL VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA. Drª Georgete Yazbek. RELATOR: Juiz Roberval Rodrigues. REVISORA: Juíza Rosita Nassar. ORIGEM: 8ª JCJ de Belém.

68. PROCESSO TRT RO 3927/94. RECORRENTE: BRASILTON HOTÉIS E TURISMO S/A. Drª Glória Maroja. RECORRIDO: FRANCISCO GILBERTO PEREIRA CASTELO. Drª Olga Bayma. RELATOR: Juiz Roberval Rodrigues. REVISORA: Juíza Rosita Nassar. ORIGEM: 8ª JCJ de Belém.

69. PROCESSO TRT RO 2972/94. RECORRENTE: SANDRA CRISTINA RODRIGUES NORMANDO. Dr. Antonio de Castro. RECORRIDO: SUPERMERCADO ALMIRANTE LTDA. Dr. Mario Sérgio Tostes. RELATOR: Juiz Roberval Rodrigues. REVISORA: Juíza Rosita Nassar. ORIGEM: 11ª JCJ de Belém.

70. PROCESSO TRT RO 897/94. RECORRENTE: RAIMUNDO DE MIRANDA MONTEIRO. Drª Maria José Cavalli. RECORRIDO: ORLANDO MAUÉS CONSTRUÇÕES LTDA. Drª Edilea Valério dos Santos. RELATOR: Juiz Roberval Rodrigues. REVISORA: Juíza Rosita Nassar. ORIGEM: 8ª JCJ de Belém.

E D I T A L

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, nos termos do disposto no artigo 4º, do Ato nº 515, de 14.09.94, do Tribunal Superior do Trabalho, publicado no Diário da Justiça, de 16.09.94, torna público que 178 (cento e setenta e oito) Sindicatos participaram do procedimento de habilitação a 62 (sessenta e duas) vagas de Juiz Classista Temporário, sendo 31 (trinta e uma) para representantes dos empregadores e 31 para representação dos empregados e seus respectivos Suplentes distribuídos nas Juntas da Justiça do Trabalho da 8ª Região: 14 (quatorze) em Belém, 01 (uma) em Abaetetuba, 01 (uma) em Almeirim, 01 (uma) em Altamira, 01 (uma) em Ananindeua, 01 (uma) em Breves, 01 (uma) Capanema, 01 (uma) em Castanhal, 01 (uma) em Conceição do Araguaia, 01 (uma) em Itaituba, 01 (uma) em Marabá; 01 (uma) em Obidos, 01 (uma) em Paragominas, 01 (uma) em Parauapebas, 01 (uma) em Santarem; 01 (uma) em Tucurui, 02 (duas) em Macapá, no estado do Amapá, para o triênio 1995/1998, foram considerados **HABILITADOS**, em consonância com os artigos 1º, 2º e 11, do Ato 515/94, do TST, os seguintes **SINDICATOS**:

PARA BELÉM (EMPREGADOR):

1 - **SINDICATO DOS CONCESSIONÁRIOS E DISTRIBUIDORES DE VEÍCULOS E MÁQUINAS EM BELÉM, ANANINDEUA, MARABÁ E SANTARÉM (SINCODIV): - Candidatos habilitados: Titular** - Ana Alcolumbre Moura, Mário Moreira Nóbrega e Leonel Amador de Pinho. **Suplente** - Leonel Amador de Pinho e Mário Moreira Nóbrega. **Excluído o Suplente** Marcos Alcolumbre Moura: por ter apresentado certidão de nascimento ilegível

2 - **SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO ESTADO DO PARÁ. Candidatos habilitados : Titular** - João do Espírito Santo Carvalho, Albino Naziazeno Teixeira e Francisco Cid Oliveira . **Suplente:** - Francisco Cid Oliveira, Albino Naziazeno Teixeira e João do Espírito Santo Carvalho

3 - **SINDICATO DOS LOJISTAS DO COMÉRCIO DE BELÉM (SINDILOJAS). Candidatos habilitados : Titular e Suplente** - Manoel Jorge Vieira Colares, Álvaro Cordoval de Carvalho e Augusto Jorge Joy Neves Colares.

4 - **SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE PREPARAÇÃO DE ÓLEOS VEGETAIS E ANIMAIS, SABÃO E VELAS DO ESTADO DO PARÁ. Candidatos Habilitados: Titular e Suplente:** - Mauro Antonio Soares Nassar, Luiz Otavio Rei Monteiro e Rachel Kabacznik Luongo

5 - **SINDICATO DAS EMPRESAS DE NAVEGAÇÃO FLUVIAL E LACUSTRE E DAS AGÊNCIAS DE NAVEGAÇÃO NO ESTADO DO PARÁ - SINDARPA. Candidatos habilitados: Titular /Suplente :** Roberto Seixas Simoes **Candidatos excluídos: Titular/Suplente :** Antonio Kowaleski : não apresentou

atestado de antecedentes; Sonia Nazaré Guedes de Souza: não apresentou certidão de nascimento/casamento, comprovante de votação e demais documentos exigidos pelo Ato 515/94.

6 . **SINDICATO DO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICOS, VIDROS, TINTAS, FERRAGENS E MAQUINISMOS DE BELÉM E ANANINDEUA - SICOMAFEL : Candidatos habilitados - Titular:** Ary Tavares de Oliveira Costa; Elysio Pessoa de Carvalho. **Titular excluído:** Ademir Moreira de Miranda. **Suplente habilitado** : Antonio Augusto Calcuchimac de Alencar Fernandez. **Suplente excluído**: José Adalberto Teixeira: não apresentou documentos.

7 . **SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL NO ESTADO DO PARÁ - SINDUSCON: Habilitados: Titular** : Valdir Parry Acatauassu e José Nicolau Netto Sabado. **Titular excluído:** Reinaldo Martini Santos: não apresentou certificado de reservista ou isenção; o documento apresentado não supre a exigência do Ato 515/94. **Suplente habilitado**: Paul Marcus de Albuquerque e Maria Olescy Rocha Garcia. **Suplente excluído** : Antonio Cleobaldo Amorim Barra: não apresentou documentos.

8 . **SINDICATO DOS CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DO PARÁ. Titulares habilitados:** Gilberto Severiano dos Santos Danin, José Djalma Vieira Amazonas e Daniel Freire de Almeida. **Suplentes Habilitados**: José Vieira de Castro, Adolfo Lobato de Vilhena e João Carlos Marques de Carvalho.

9 . **SINDICATO DA INDUSTRIA DA CONSTRUÇÃO NAVAL DO ESTADO DO PARÁ (SINCONAPA). Candidato habilitado: Titular/Suplente:** Solange Macedo Souza. **Titular/Suplente excluídos:** Maria Ângela Kirchner Moraes : não apresentou título de eleitor e comprovante de votação nas últimas eleições; a certidão da Justiça Federal é positiva, com duas execuções fiscais do INSS; falta certidão negativa da 13ª e 14ª Juntas, além de apresentar declarações incompletas; Elias Salame daSilva: não apresentou título de eleitor e comprovante de votação a certidão da Justiça Federal é positiva com 4 (quatro) execuções fiscais e 1 (uma) ação de natureza diversa.

10 . **SINDICATO DO COMÉRCIO ATACADISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO ESTADO DO PARÁ - SINDATA . Habilitados : Titular/Suplente:** Sabino dos Santos Ribeiro e Antonio Ferreira Neto. **Candidato excluído:** Luiz Mendes Ribeiro Dias : não apresentou certificado de reservista.

11. **SINDICATO DAS AGÊNCIAS DE PROPAGANDA DO ESTADO DO PARÁ: Titular/Suplente habilitados** : Luzia Lima Loureiro do Amaral , José Severo de Souza, Manoel Fausto Bulcão Cardoso.

12. **SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS DO ESTADO DO PARÁ: Titulares/Suplente habilitados:** Luiz Augusto Lemos Burle e Morse Shimon Israel; **Não habilitado:** Antonio Gualberto Guzzo Lauria: não apresentou comprovante de votação no 1º turno.

13 . **SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES DO ESTADO DO PARÁ: Inabilitados: Titular** : Maria Rosa Silva Cordero :não apresentou comprovante de votação no 1º turno, a certidão do Distribuidor da Justiça Estadual está rasurada; João das Neves Loureiro e Paulo Sérgio dos Santos Lima: não apresentaram documentos. **Suplentes:** Henrique Rios Carneiro : não apresentou folha de antecedentes da Justiça Federal. Guilherme Alexandre da Silva Santos : não apresentou certidão de ações cíveis da Distribuiçãoda Justiça Estadual. Benedito Neves Loureiro : não apresentou documentos.

14 . **SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO NO ESTADO DO PARÁ. Candidatos excluídos: Titular :** Ana Karina Carvalho Muricy : não apresentou folha de antecedentes da Polícia federal; João das Neves Loureiro: não apresentou documentos; Paulo Silva Filho: não apresentou comprovantes de votação; a cópia da justificação é do 1º turno. **Suplentes excluídos**: Esmerino Barbosa Cardoso, Fátima Luzia Gonçalves da Costa e Sálvio José de Lima e Silva: não apresentaram documentos.

15 . **SINDICATO DOS CONDOMÍNIOS NO ESTADO DO PARÁ. Candidatos inabilitados: Titular/Suplente** : Paulo Fernando Ataide Brito: não apresentou o comprovante de votação no 1º turno; Adamor Roberto da Cruz Macedo: as cópias das Carteiras de identidade e certidão de casamento não estão autenticadas; não apresentou os demais documentos exigidos pelo Ato 515/94; José Lobato Maia: não apresentou a totalidade dos documentos exigidos pelo Ato TST 515/94.

16 . **SINDICATO DA INDÚSTRIA DE PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA DOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ. Habilitados : Titular :** Mauro Sebastião Borba Lima, Eugênio Manoel Marques Pereira, Helder José de Oliveira Serra, **Suplente habilitado:** Anésio de Souza Farias. **Suplentes excluídos:** Hilda do Carmo Santos Nogueira: não apresentou título eleitoral. José Lourenço Ferrito: não apresentou certidão de nascimento/casamento, certificado de reservista ou isenção, título eleitoral e comprovantes de votação.

17 . **SINDICATO DA INDÚSTRIA DE BEBIDAS EM GERAL DO ESTADO DO PARÁ. Candidatos habilitados: Titular/Suplente:** Carlos Alberto Gioia e Altair Corrêa Vieira. **Excluído**: Marcos Dantas Lira: não apresentou documentos.

18 . **SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DO ESTADO DO PARÁ. Candidatos habilitados: Titular/Suplente:** Ronald Araújo de Andrade e Maria Augusta Rodrigues Bastos. **Excluído:** Manoel Leite Carneiro: apresentou parte dos documentos exigidos pelo Ato 515/94.

19 . **SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE OLARIA, DE CERÂMICA PARA CONSTRUÇÃO E ARTEFATOS DE CIMENTO ARMADO DO ESTADO DO PARÁ. Candidatos não habilitados: Titular/Suplente:** José Roberto Nunes Lopes: não apresentou carteira de identidade, título de eleitor, comprovantes de votação, certidão de nascimento ou casamento; comprovante de sindicalização; Lícia Maria Socorro Capela Lopes: não apresentou certidão de nascimento ou casamento, título eleitoral, comprovante de votação, certidão de sindicalização; Maria da Encarnação Capela Hermes: não apresentou título eleitoral, comprovante de votação, certidão negativa da Justiça Federal e demais documentos exigidos pelo Ato TST GP 515/94.

20 . **SINDICATO DAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DO ESTADO DO PARÁ - SIMEPA . Candidatos inabilitados: Titular**: César Augusto Lima da Costa: não apresentou certidão negativa de ações cíveis, só apresentou certidão negativa de ações da Fazenda Pública estadual e municipal; Hamilton Dias Bordalo: não apresentou certidão de nascimento/casamento, certificado de reservista e demais documentos do Ato 515/94. Adamor Roberto da Cruz Macedo: as fotocópias da certidão de casamento, carteira de identidade e certificado de reservista não estão autenticadas, não apresentou título de eleitor, comprovantes de votação e demais documentos exigidos pelo Ato 515/94. **Suplentes inabilitados**: Eloir Baglioli, Gualter Parente Leitão e Carlos Gomes, só apresentaram parte dos documentos exigidos pelo Ato TST GP 515/94.

21 . **SINDICATO DA INDÚSTRIA DE MARCENARIA DO ESTADO DO PARÁ. Candidato habilitado : Titular /Suplente:** Carlos Fernando Braga Teixeira. **Inabilitados:** Aristides Alves Teixeira: apresentou parte dos documentos e em fotocópias não autenticadas; José Telles de Rezende: não apresentou documentos.

22. **SINDICATO DE HOTÉIS, RESTAURANTES, BARES E SIMILARES DO ESTADO DO PARÁ : Candidatos habilitados: Titular** - Oscarina Novaes da Silva, Carlos Augusto Horácio Freire, Alexandre Bernardo Lobo. **Excluído o Suplente:** Marcos Chaar Haber, por não ter apresentado o comprovante de votação no 1º turno.

23. **SINDICATO DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DO PARÁ - Candidatos habilitados: Titular** - Mário Emilio Alves Miranda, Henrique Jorge Ribeiro da Silva, Francisco Omar Fernandes. **Suplentes** - José de Luca Filho, Francisco Omar Fernandes, Henrique Jorge Ribeiro.

24. **SINDICATO DOS DESPACHANTES DE BELÉM - Candidatos Inabilitados Titular/Suplente:** Guaraci dos Santos Mesquita, Ruy Monteiro Costa, Eimar França de Barros, não apresentaram a documentação exigida no Art. 12, do Ato 515/94.

25. **SINDICATO DOS SALÕES DE BARBEIROS E DE CABELEIREIROS, INSTITUTO DE BELEZA E SIMILARES DE BELÉM - Candidatos habilitados: Titular/Suplente** - Raimundo Souza Travassos, José Ferreira Lemos. **Excluído o Titular/Suplente** - Edson Machado Campos, o certificado de reservista apresentado está ilegível, apresentou Certidão Positiva da Justiça do Trabalho da 1ª JCJ de Belém.

PARA BELÉM (EMPREGADO):

1 . **SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO PARÁ. Candidatos habilitados: Titular** : Sancler Alberto Rocha, Ricardo José Lopes Batista e Manoel José Menezes Vieira. **Suplentes habilitados:** Valquiria Nazaré Farias da Silva e Moacir Araújo Corrêa. **Candidato inabilitado** : Edmundo Mendonça Rocha: não apresentou o certificado de reservista.

2 . **SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE MINÉRIOS E DERIVADOS DE PETRÓLEO NO ESTADO DO PARÁ (INCLUSIVE PESQUISA DE MINÉRIOS) . Candidatos habilitados** : Teobaldo Ailton Macedo Sarmento. **Candidatos inabilitados: Titular** : Jaime Garcia Rodrigues: não apresentou atestado de antecedentes da policia estadual; Juraci da Costa Botelho: não apresentou certidão negativa da Justiça Estadual. **Suplentes não habilitados**: Raimundo Rodrigues Sampaio: falta de certificado de reservista, atestado de antecedentes da policia estadual, certidão da Distribuição do Cível, certidão negativa da Justiça Militar federal; Anilton Jose dos Santos: falta de certidão negativa da Justiça Militar Estadual e atestado de antecedentes da policia estadual, Luiz Augusto Souza: falta de certidão negativa da Justiça Militar federal; comprovante de votação no 1º turno, atestado de antecedentes da policia estadual.

3. **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DO ESTADO DO PARÁ: Candidatos habilitados: Titular** : Carlos Alberto Barbosa da Silva, Luiz Carlos Silva Martins, Martinho Afonso da Cruz Souza; **Suplente** : Luiz Carlos Silva Martins, Martinho Afonso da Cruz Souza e Carlos Alberto Barbosa da Silva.

4 . **SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS E CAPITALIZAÇÃO E DE AGENTES AUTÔNOMOS DE SEGUROS PRIVADOS E DE CRÉDITO (SINDICATO DOS SECURITÁRIOS DO PARÁ). Candidatos habilitados: Titular/Suplente** : Luiz Carlos de Souza Santos; José Alves Teixeira e Solon Lima Peralta.

5 . **SINDICATO DOS EMPREGADOS VENDEDORES, VIAJANTES, PRACISTAS, MOTORISTAS-VENDEDORES, PROMOTORES, DEMONSTRADORES, SUPERVISORES OU FUNÇÕES EQUIVALENTES E AFINS DA INDÚSTRIA, AGRICULTURA, COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DOS MUNICÍPIOS DE BELÉM, ANANINDEUA, BENEVIDES, SANTA IZABEL E CASTANHAL/PARÁ (SINDEVEV): Candidatos habilitados: Titular:** Altino de Santana Alves Filho, Nubia de Souza Costa Alexandre e Reginaldo Oliveira da Silva. **Suplente:** Núbia de Souza Costa Alexandre. **Suplentes Inabilitados:** Saly Alves Zacarias: comprovantes de votação em fotocópias ilegíveis; Creuza Madeira de Souza : não apresentou comprovante de votação no 1º turno.

6 . **SINDICATO DOS ADMINISTRADORES DE BELÉM-SINAB: Candidatos habilitados:** Adelino Brito de Oliveira e João Batista Cardoso Rodrigues. **Inabilitado** : Therezinha de Jesus Senna de Siqueira : não apresentou atestado de antecedentes da policia estadual. **Suplente habilitada** : Delfina de Almeida Gonçalves. **Suplentes Inabilitados** : Elias Gerales Gabby e Rosa Maria Ferreira Gonçalves Pires : não apresentaram documentos.

7 . **SINDICATO DOS TRABALHADORES RODOVIÁRIOS EM EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS INTERESTADUAL, INTERMUNICIPAL, TURISMO E FRETAMENTO DO ESTADO DO PARÁ. Titular/Suplente habilitado:** Vicente Cidade do Nascimento. **Excluídos:** Raimundo Salis Manito Aires e José Cidade do Nascimento: apresentaram certidão positiva de inquérito criminal.

8 . **SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DO PARÁ. Titular habilitado:** Orlei Alberto da Silva, Raimundo Crispin de Souza Santos e Arnaldo Ribeiro Silva. **Suplente habilitado:** Paulo Sergio Almeida de Souza, Jorge dos Anjos Rabelo, Benigno Cordeiro da Silva.

9 . **SINDICATO DOS OFICIAIS MARCENEIROS E TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE MADEIRA E DE SERRARIA, CARPINTARIA, TANOARIA, MADEIRA COMPENSADA E LAMINADA, AGLOMERADO, CHAPAS DE FIBRA DE MADEIRAS, MÓVEIS DE JUNCO, VIME E VASSOURAS, CORTINADOS, ESTOFOS, ESCOVAS E PINCÉIS DE BELÉM, ICOARACI E MOSQUEIRO. Titular habilitado**: Antonio José Garcia, Leonardo Nunes Rocha e Raimunda de Jesus Pereira Leal. **Suplentes habilitados:** Raimundo Nonato da Conceição e Benedito Lima da Costa. **Suplente inabilitado:** Hélio Marcio Guedes Rosa: não apresentou certificado de reservista ou de isenção, apenas prova de alistamento militar.

10 . **SINDICATO NACIONAL DOS AERONAUTAS. Titulares habilitados**: Luiz Carlos Lima da Cruz, Carlos Alberto da Silva Navarro e João Pitta Xavier. **Suplentes habilitados:** José Jaú Margalho Viegas, Luis Guimarães de Oliveira e Vladimilson Cirio Reis da Graça.

11 . **SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO LOJISTA DE BELÉM. Titular habilitado:** Gilberto da Cruz Melo, Oseas Martins Virgolino e Raimundo Ferreira da Silva. **Suplente Habilitado:** Maria do Socorro Santiago Rodrigues, Nilton dos Santos Miranda Filho e João de Deus Souza.

12 . **SINDICATO DOS MOTORISTAS E CONDUTORES EM TRANSPORTES FLUVIAIS DO ESTADO DO PARÁ E TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ. Titulares habilitados:** João Felisberto da Silva e Casemiro Menezes do Nascimento. **Titular excluído:** Jose Maria Costa Ferreira : certidão positiva da Justiça Estadual (Criminal). **Suplente habilitado:** Casemiro Menezes do Nascimento. **Suplente inabilitado:** José Maria Costa Ferreira; Joaquim Macedo Corrêa: não apresentou certidão da Justiça Estadual (cível).

13 . **SINDICATO DOS EMPREGADOS EM HOTEL, BOATE, RESTAURANTE, CHURRASCARIA, PIZZARIA, COZINHA INDUSTRIAL, REFEIÇÃO COLETIVA, LANCHONETE, SORVETERIA E SIMILARES DO ESTADO DO PARÁ. Titular habilitado:** Raimundo Freire da Costa, Janari Vieira da Rocha e Nilson José Silva Cruz. **Suplente habilitado**: Janari Vieira da Rocha, Raimundo Freire da Costa e Nilson José da Silva Cruz.

14 . **SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS DOS MUNICÍPIOS DE BELÉM E ANANINDEUA. Titular habilitado:** Gabriel Camarão Marques, Joaquim Trindade Cardoso e Elza Corrêa [illegible]nda.

CONTINUA NO CADERNO 6

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 6

ANO CIII — 105º DA REPÚBLICA — Nº 27.940

BELÉM — SEGUNDA-FEIRA, 10 DE ABRIL DE 1995

15 . **SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SERVIÇOS CONTÁBEIS DO ESTADO DO PARÁ (SINECON). Titular habilitado:** João Batista Corrêa Lobato, João Geraldo Monteiro Alves e Nivaldo Melo Gonçalves. **Suplente habilitado:** João Geraldo Monteiro Alves, Nivaldo Melo Gonçalves e João Batista Corrêa Lobato.

16 . **SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE CALÇADOS, OFICIAIS ALFAIATES, COSTUREIRAS E TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES DE ROUPAS DE BELÉM. Titular/Suplente habilitado:** Rubem José de Oliveira, Amaury Nazareno Oliveira de Souza e Laercio Andrade dos Santos.

17 . **SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DO ESTADO DO PARÁ. Titular habilitado:** Maria Dioneia Ribeiro dos Reis, Jurandi Araújo de Albuquerque e José Maria de Oliveira Garcia. **Suplente habilitado**: Raimundo Sergio Alcantarino da Rocha e Armintos Pereira da Silva. **Suplente inabilitada**: Vera Lúcia Pacheco: não apresentou certidão negativa da 4ª JCJ.

18 . **SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ENTIDADES SINDICAIS PATRONAIS NO ESTADO DO PARÁ. Titular /Suplente: habilitado:** Raymunda Fernanda Azevedo, Jorge Walber Pombo Marques,**Suplente habilitada:** Maria Inês Garcia Aguiar. **Inabilitados Titular**: José Luis Novaes de Menezes, apresentou certidão negativa da Justiça Estadual em xerox não autenticada.

19 . **SINDICATO DOS ARRUMADORES DO ESTADO DO PARÁ. Titular não habilitado:** Nazareno Pereira da Silva, Lúcia Pinho da Silva e Jaime Carvalho da Silva Filho; **Suplentes não habilitados**: Paulo Afonso Viana Carneiro, Raimundo Nonato Viana e Humberson Ribamar da Silva Oliveira: todos não apresentaram certidão negativa do civel ; apenas certidão de execuções penais.

20 . **SINDICATO DOS VIGILANTES E EMPREGADOS DE EMPRESAS DE SEGURANÇA, VIGILÂNCIA, TRANSPORTE DE VALORES E SIMILARES DO ESTADO DO PARÁ. Titular habilitado:** Francisco Mesquita Brito. **Titular inabilitado:** Moisés da Silva Cruz : não apresentou certidão da Justiça Estadual Cível; e Raimundo José Almeida: não apresentou folha de antecedentes da policia estadual. . **Suplentes inabilitados:** Juber de Oliveira Lopes : não apresentou título eleitoral e certidão negativa da Justiça Estadual; Reinaldo Costa Martins : não apresentou documentos; Raimundo Nonato Pontes Martins: não apresentou certidão de nascimento/casamento e certidão negativa da Justiça Estadual (civel).

21 . **SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS, PNEUS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES. Titular habilitado:** Walter Tavares Moraes, Raimundo Pinto Gomes. **Inabilitado:** Edilsonmar Paiva Sodré: não apresentou as declarações previstas nas alíneas "h", "i" e "l", do item II, do art. 2º do Ato TST 515/94 . **Suplente habilitado**: Raimundo Pinto Gomes. **Suplentes inabilitados:** Luiz de Gonzaga Figueiredo Martins: não apresentou certificado de reservista, certidão da Justiça Estadual; Vicente Luiz Pimentel: não apresentou título eleitoral, comprovantes de votação, certidão negativa da Justiça Estadual, e folha de antecedentes da policia estadual.

22 . **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ. Titular habilitado:** Antonio Sergio da Silva Oliveira; Edson Messias dos Santos. **Inabilitados:** Maria do Socorro Cardoso da Silva: respondeu processo policial na Comarca de Santa Izabel do Pará. **Suplentes inabilitados:** Manoel Pedro Lopes de Sousa, Roberto Moraes de Albuquerque e Antonio ferreira da Costa: não apresentaram documentação.

23 . **SINDICATO DOS TRABALHADORES EM AGÊNCIAS E EMPRESAS DE TURISMO DO ESTADO DO PARÁ (SINTRATUR). Titular habilitado:** Carlos Augusto da Silva Souza; Jorge Luiz Rodrigues Soares. **Suplentes habilitados:** Antonio Carlos Duarte Pereira e Carlos Augusto da Silva Souza. **Titulares excluídos:** Adilson Pedro da Silva: não apresentou certidão da Justiça Estadual (criminal) e folha de antecedentes da policia estadual. **Suplente excluída**: Eliza Marilia Gaia da Rocha : não apresentou certidão de nascimento ou casamento .

24 . **SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS NOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ. Titulares habilitados:** João Henrique Carreira Lobato, Marileusa Rebelo Clos e Euricles Limite Teixeira. **Suplentes habilitados**: Odeize Pimentel Moura, Luiz Roosevelt de Carvalho Maués e Maria da Glória Moreira Pinto.

25 . **SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TELECOMUNICAÇÕES E OPERADORES DE MESAS TELEFÔNICAS NO ESTADO DO PARÁ. Titulares não habilitados**: Marisa Nazareth Potter de Carvalho: não apresentou comprovante de votação no 1º turno e certidão da Justiça Estadual (criminal); Romana de Fátima Tobias de Almeida : não apresentou certidão da Justiça Estadual (criminal); Acácio José da Costa: não apresentou certidão da Justiça Estadual (criminal) e folha de antecedentes da Policia Estadual. **Suplentes inabilitados**: Raimundo Alcidete de Lima: não apresentou certidão .da Justiça Estadual (criminal). Itel João Portal Franco: não apresentou comprovante de votação no 2º turno; Francisco Romero de Assis Braga Leal: não apresentou documentos.

26. **SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESCRITÓRIOS DAS EMPRESAS DE NAVEGAÇÃO MARÍTIMA, FLUVIAL E LACUSTRE E DAS AGÊNCIAS DE NAVEGAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ. Titulares/Suplentes excluídos:** Alcindo dos Santos Corrêa, José Ribamar Alves Palheta e Sandra Maria da Silva Leite, não apresentaram certidão de que são sindicalizados.

27. **SINDICATO DOS TRABALHADORES EM CONDOMÍNIOS DE EDIFÍCIOS E EMPREGADOS EM EMPRESAS DE COMPRA, VENDA, LOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS DO ESTADO DO PARÁ. Titulares habilitados:** Roberto dos Santos, Manoel Jesuino Pereira e Luiz Augusto Ferreira Pereira. **Suplentes habilitados:** José Maria de Souza Modesto e Manoel Ramos Pereira. **Suplente Excluído:** Manoel Ramos Pereira; não apresentou comprovante de votação do 1º e 2º turnos.

28. **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS QUÍMICAS, PETROQUÍMICAS, FARMACEUTICAS, TINTAS, VERNIZES, PLÁSTICOS, RESINAS SINTÉTICAS, EXPLOSIVOS, SABÃO, VELAS, ÓLEOS E SIMILARES DO ESTADO DO PARÁ. Titulares habilitados:** José de Jesus Castelo, Maria Raimunda Corrêa Coimbra e Carlos Henrique de Lima Silva. **Suplentes habilitados:** João Batista Barbosa Ferreira, José Maria Favacho Barbosa e Maria das Graças de Deus Vilhena Pinheiro.

29. **SINDICATO DOS ESTIVADORES E TRABALHADORES EM ESTIVA DE MINÉRIOS DO ESTADO DO PARÁ (SETEMEP). Titulares/Suplentes habilitados:** Emanuel do Nascimento Batalha e João Cisóstomo Barbosa do Nascimento. **Titular/Suplente Excluído:** Carlos Fernando Gonçalves da Silva, não apresentou comprovante de votação no 1º turno.

30. **SINDICATO NACIONAL DOS AEROVIÁRIOS. Titulares habilitados:** Natanael Galhardo Gomes, Antônio Henrique Mourão Paredes e Ronaldo Gomes de Souza. **Suplentes habilitados:** Cláudio Azevedo Abreu, Manoel Marco da Rocha e Naia do Socorro Souza Cavalcante.

31. **SINDICATO DOS TRABALHADORES DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS DO ESTADO DO PARÁ (SINCORT). Titulares excluídos:** Célio Milhomen de Souza, é empregado público da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, apresentou certidão da alinea j, II, art. 2º, do Ato 515/94, não apresentou certificado de reservista, certidão da Justiça Estadual Civel e a declaração da alinea h, II, Art. 2º do Ato 515/94. Edgar Vieira de Souza: não apresentou título de eleitor e certidão da Justiça Estadual Civel. **Suplentes Excluídos:** Pedro Martins Muniz, apresentou certificado de dispensa de incorporação , não apresentou a certidão da Justiça Estadual Civel. Aristides Martins Silva: é empregado público da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, não apresentou certificado de reservista e certidão negativa da Justiça Estadual Civel. Wilson Luiz Gonzaga Borges: não apresentou certificado de reservista e certidão negativa da Justiça Estadual Civel.

32. **SINDICATO DOS TÉCNICOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO DO ESTADO DO PARÁ (SINTESPA). Titulares habilitados:** Jamil de Melo Costa, Raimundo Amilcas da Silva e Antonio Carlos Farias de Souza. **Suplentes habilitados:** Fabiola Pires da Silva e Aldo Gomes da Silva. **Suplente Ecluido:** Marilene Falcão Andrade, só apresentou certidão negativa da Justiça do Trabalho da 9ª JCJ de Belém.

33. **SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE SUPERMERCADOS, SHOPPING CENTER E MINI BOX E DO COMÉRCIO VAREJISTA, ATACADISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA-PA. Titulares habilitados:** Luiz Gonzaga Batista, João Borges Matos e Carlos Alberto Correa de Sena. **Suplentes habilitados;** Manoel do Carmo Cunha, Alcenor Pantoja Corrêa e Benedito Lopes Martins.

34. **SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO ATADISTA E VAREJISTA DE LOUÇAS, TINTAS, FERRAGENS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS ELÉTRICOS, MADEIRAS E VIDRAÇARIA DE BELÉM/ANANINDEUA. Titulares habilitados:** Gabriel Camarão Marques, Joaquim Trindade Cardoso e Elza Corrêa eSilva. **Suplente habilitado:** Gastão Lobato de Miranda.

35. **SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ. Titulares excluidos:** Pedro Gomes de Oliveira, apresentou a certidão negativa do cartório das execuções penais e não apresentou folha de antecedentes da policia estadual. Gilberto Magno Ribeiro, apresentou carteira de identidade, certidão de casamento, certificado de reservista e comprovantede votação em fotocópia não autenticada, não apresentou as certidões negativas das alíneas f, h, i do inciso II, do Art. 2º do Ato 515/94, e a folha de antecedentes da policia estadual. Luiz Carlos Nunes; apresentou somente o documento da alinea "j", II do Art. 2º do Ato 515/94, do TST. **Suplentes Excluídos:** Eduardo dos Santos Rodrigues, Luiz Acácio Silva e Gumercindo Santos Gusmão: apresentaram somente o documento da alinea "j", II, do Art. 2º,do Ato 515/94, do TST.

36. **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS URBANAS DO ESTADO DO PARÁ. Titular habilitado:** José Juracy Conceição Alho. **Titulares excluídos:** Faustino Bartolomeu Alves Pimenta: apresentou certidão positiva da justiça estadual criminal e declaração de que foi processado. Otávio de Souza Pinheiro Neto:apresentou a certidão negativa da jsutiça militar estadual. **Suplente Excluído:** João Dimas Salgado Pinto: não apresentou a certidão negativa da justiça estadual criminal.

37. **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DO ESTADO DO PARÁ. Titular habilitado:** Odileno Rabelo Meireles. **Titulares Excluídos** - João Trindade Lago, não apresentou folha de antecedentes da policia estadual. Ivo Borges de Freitas, não apresentou título de eleitor. **Suplentes Excluídos:** Edvaldo Domindo Villar Martins, não apresentou folha de antecedentes da policia federal. Osvaldino Santa Rosa: não apresentou folha de antecedentes da policia federal e certidão negativa da justiça estadual civel. Carmino Souza dos Santos: apresentou apenas carteira de identidade, certificado de reservista, título de eleitor e a certidão de que é sindicalizado.

PARA ABAETETUBA (EMPREGADOR):

1. **SINDICATO RURAL DE MUANÁ. Titulares inabilitados:** Newton Jarbas da Costa Brabo: não apresentou certidão negativa da Justiça Estadual Civel e Criminal. José de Nazaré das Graças Monteiro Coelho: não apresentou certidão negativa dos órgãos judiciários e Francinaldo GomesCarvalho: só apresentou certidão de que é sindicalizado.**Suplente habilitado:** Ubiratan Paz da Costa. **Suplentes inabilitados:** Nixon Jair da Costa Brabo : não apresentou certidão negativa da Justiça Estadual. Arinaldo Soares Dias: não apresentou certidão negativa da Justiça Estadual, declaração de não ter sido indiciado em inquérito ou processado criminalmente e de que não exerce função pública.

2. **SINDICATO DAS EMPRESAS DO COMÉRCIO ATACADISTA, VAREJISTA E LOJISTA DE ABAETETUBA E REGIÃO. Titulares inabilitados:** Pedro Negrão Rodrigues, Sebastião dos Santos Silva e Cleonice Ferreira Martins: não apresentaram comprovante de votação no primeiro turno. **Suplentes inabilitados:** Geraldo da Silva Ferreira, Francisco Santos de Souza e Antônio Carlos Freitas Pimenta: não apresentaram comprovante de votação do primeiro turno.

PARA ABAETETUBA (EMPREGADO):

1. **SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE ABAETETUBA. Titulares inabilitados:** Dário Negrão Farias, Elias Kempner e Jonatas de Carvalho Costa : não apresentaram comprovante de votação no 1º turno. **Suplentes inabilitados:** Elias Kempner, Raimundo Brito de Abreu e Adalgisa Ferreira da Silva: não apresentaram o comprovante de votação no 1º turno.

2. **SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE BARCARENA E ABAETETUBA- PARÁ (SINTICOMBA): Titulares inabilitados:** Petronilo Progênio Alves: não apresentou comprovante de votação no primeiro turno e certidão negativa da Justiça Estadual Criminal. Francisco Sardo Júnior: não apresentou certidão de nascimento ou casamento e certidão negativa da Justiça Estadual Criminal. **Suplentes inabilitados:** Francisco Sardo Júnior. Emanoel Seabra Ferreira: não apresentou comprovante de votação no segundo turno, certidão de nascimento ou casamento e certidão negativa da Justiça Estadual Criminal.

3. **SINDICATO DOS BANCÁRIOS PARÁ/AMAPÁ: Titular/Suplente habilitado:** Benedito Passos Goes **Titulares/Suplentes inabilitados:** Nilton Luiz dos Santos, não apresentou folha de antecedentes da Policia Federal. Lúcia Maria Lima Prado, não apresentou a documentação.

4. **SINDICATO DOS TRABALHADORES RODOVIÁRIOS EM EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS ITERESTADUAL, INTERMUNICIPAL, TURISMO E FRETAMENTO DO ESTADO DO PARÁ: Titular habilitado:** José Luiz Vasconcelos dos Santos e João Bosco Pinheiro Furtado. **Titular inabilitado:** Benedito do Socorro Belo Pantoja: não apresentou comprovante de votação no 1º turno. **Suplente habilitado:** Manoel de Jesus Cunha Magno. José Luiz Vasconcelos dos Santos e João Bosco Pinheiro Furtado.

5. **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DO ESTADO DO PARÁ. Titular/Suplente habilitados:** José Otávio Sousa Correa Junior, Edivaldo dos Santos Guimarães e Milton Campos dos Santos.

PARA ALMEIRIM (EMPREGADOR):

1. **SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE ALMEIRIM (SIMPRA): Titular habilitado:** Raimundo Maranaldo da Costa. **Titulares inabilitados:** Fernando da Conceição Pires: não apresentou comprovante de votação nos dois turnos. Manoel de Deus Fernandes: não apresentou comprovante de votação no primeiro turno. **Suplentes inabilitados:** Cyro Pinheiro da Silva: não apresentou certificado de reservista, comprovante de votação do primeiro turno e certidão negativa da Justiça Estadual Criminal. Ranildo Duarte Barreto e Marina Borges Gonçalves: não apresentaram comprovante de votação no primeiro turno.

2. **SINDICATO DA INDÚSTIRA DE PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA DOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ: Titular/Suplente habilitado:** Douglas Setubal de Queiroz. **Titulares/Suplentes inabilitados:** Benedito Viana Mendes: apresentou certidão de casamento em fotocópia ilegivel Carlos Max da Silva Aguila: apresentou certificado de reservista em cópia ilegivel.

PARA ALMEIRIM (EMPREGADO):

1. **SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE PAPEL, CELULOSE, PASTA DE MADEIRA PARA PAPEL, PAPELÃO E CORTIÇA DOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ: Titulares habilitados:** Merivaldo Paes da Costa, Job Ferreira de Oliveira Filho e Raimundo Brandão de Oliveira. **Suplentes habilitados:** Josimar do Livramento Melo, Luciano Oliveira Araujo e Valmir Soares de Souza.

2. **SINDICATO DOS EMPREGADOS NAS EMPRESAS DE EXTRAÇÃO, BENEFICIAMENTO E INDUSTRIALIZAÇÃO DE MINÉRIOS DOS MUNICÍPIOS DE LARANJAL DO JARI - AP E ALMEIRIM - PA. Titulares/Suplentes habilitados:** Otton Raimundo dos Santos Belmiro e Manoel Eliel de Souza Rodrigues. **Titulares/Suplentes inabilitados:** Lauro Evangelista do Carmo: apresentou fotocópia da carteira de identidade não autenticada

3. **SINDICATO DOS BANCÁRIOS DO PARA E AMAPÁ. Titular/Suplente habilitado;** Josimar Lima da Silva. **Titulares/Suplentes inabilitados:** Francisco Gracilson L. Martins e Jocilem Figueira Borges.

4. **SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE ALMEIRIM. Titulares habilitados:** Djalma Batista de Oliveira, Osvarino Balieiro Gama e Raimundo Brazão de Abreu. **Suplentes habilitados:** Maria de Nazaré Graça Barbosa, Sebastião Martins da Silva e Aquino Ferreira de Souza.

PARA ALTAMIRA (EMPREGADOR):

1. **SINDICATO RURAL DE ALTAMIRA: Titulares/Suplentes inabilitados:** Paulo César Pereira Alves, Antônio Cavalcante Barbosa e Joaquim Paulino: não apresentaram a declaração de não terem sido indiciados em inquérito policial ou administrativo, nem processados criminalmente. **Suplentes inabilitados:** Francisco Rodrigues Pereira: não apresentou carteira de identidade, não comprovou votação no primeiro turno, e não apresentou declaração de não ter sido indiciado em inquérito policial e administrativo, nem processado criminalmente. Maria Silva de souza: completou 70 anos em 30.07.94 (alinea "c", art. 661, da CLT). Antônio Moura Leite: não apresentou carteira de identidade, comprovante de votação no primeiro turno e declaração de que nunca foi indiciado em inquérito policial e administravivo, nem processado criminalmente.

2. **SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE BRASIL NOVO: Titular/Suplente habilitado:** Assis Laignier e Elpidio Francisco Neto. **Titular/Suplente inabilitado:** Nelson Dias: a fotocópia da carteira de identidade não está autenticada.

PARA ALTAMIRA (EMPREGADO):

1. **SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE ALTAMIRA. Titulares/Suplentes habilitados:** Eugênio Suk, José Zeferino e José Leonardo dos Santos.

2. **SINDICATO DOS BANCÁRIOS DO PARÁ E AMAPÁ. Titular habilitado:** José Orlando da Silva. **Titulares inabilitados:** José Tarcisio Sampaio: não apresentou certidão de casamento, certificado de reservista, titulo de eleitor e currículo, os documentos apresentados não foram autenticados. Alberto Borges de Araújo Zaupa: não apresentou comprovante de votação no primeiro turno. **Suplentes inabilitados:** Germana Mary Mauad, Raimunda Lene de Araújo e Paulino Lopes Pavão: não apresentaram documentação.

PARA ANANINDEUA (EMPREGADOR):

1. **SINDICATO DAS EMPRESAS EM BARES, BOITES, CHURRASCARIAS, COZINHAS INDUSTRIAIS, HOTÉIS, LANCHONETES, MOTÉIS, PIZZARIAS, SORVETERIAS, RESTAURANTES E SIMILARES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA. Titulares/Suplentes habilitados:** Francisco de Jesus Mendonça, Maria Risonete de Souza Freire e Orivaldo Sezário da Silva Pereira.

2. **SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL NO ESTADO DO PARÁ - SINDUSCON-PA. Titulares habilitados:** Maria Orlecy Rocha Garcia, Paul Marcos Albuquerque e Virginia Maria Hasselman Sadalla. Suplentes habilitados: José Nicolau Netto Sabado e Valdir Parry Acatauassu. **Suplente inabilitado:** Reynaldo Martini Santos: não apresentou título eleitoral. Inaceitável o comprovante do pedido de 2ª via. Não apresentou certificado de reservista ou de isenção

3. **SINDICATO DOS CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DO PARÁ - SINDIMÓVEIS-PA. Titulares habilitados:** Dilma Galvão Martins e José Ribamar de Oliveira. **Titular inabilitado:** José Colares Lopes Filho: apresentou apenas a prova de sindicalização. **Suplente habilitado:** Maria Cristina Caldas Furtado. **Suplentes Inabilitados:** Eder Ferreira de Souza: apresentou apenas a prova de Sindicalização. Joaquim Lopes de Vasconcelos: certidão positiva da Justiça Estadual Cível.

4. **SINDICATO RURAL DE ANANINDEUA. Titular/Suplente habilitado:** Paulo Oscar de Melo Begot. **Titular/Suplente inabilitado:** Renzo Bastiani, a certidão de nascimento e sua tradução em fotocópia não está autenticada em cartório. O carimbo da JCJ de Ananindeua foi usado indevidamente na fotocópia do documento. A cópia do comprovante de votação do 2º turno não está autenticada em cartório. Usado indevidamente o carimbo da JCJ de Ananindeua. Não apresentou certidão negativa da Justiça Militar. Alberto dos Santos Coelho: não apresentou comprovante de votação no 1º turno, folha de antecedentes da Policia Estadual e declaração de não ter sido indiciado em inquérito policial e administrativo nem processado criminalmente.

PARA ANANINDEUA (EMPREGADO):

1. **SINDICATO DOS TRABALHADORES DE BARES, CHURRASCARIAS, COZINHAS INDUSTRIAIS, HOTÉIS, LANCHONETES, MOTÉIS, PIZZARIAS, RESTAURANTES, SORVETERIAS DOS MUNICÍPIOS DE ANANINDEUA, BENEVIDES, CASTANHAL, MARITUBA E SANTA IZABEL. Titular habilitado:** Jonas Batista da Silva. **Titular excluido:** João Batista Reis: as fotocópias dos comprovantes de votação não estão autenticadas. Clara Maria de Lino Borges: não apresentou comprovante de votação no 1º turno. **Suplente habilitado:** Luiz Carlos Tavares de Souza. **Suplentes inabilitados:** Ana Lúcia Coelho da Silva: não apresentou comprovante de votação no 1º turno. Francisco Fernando da Costa Ribeiro: não apresentou comprovante de votação no 2º turno.

2. **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ARTEFATOS DE CIMENTO ARMADO, OFICIAIS ELETRICISTAS E TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE GÁS, HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS, OLARIAS, CONSTRUÇÃO CIVIL LEVE, MÁRMORES E GRANITOS, CIMENTO, CAL E GESSO, LADRILHOS, HIDRÁULICOS E PRODUTOS DE CIMENTO, CONSTRUÇÃO PESADA, ESTRADA, BARRAGEM, PAVIMENTAÇÃO, TERRAPLANAGEM, PORTOS, AEROPORTOS, CANAIS, ENGENHARIA CONSULTIVA E OBRAS EM GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA NO ESTADO DO PARÁ. Titulares habilitados:** Antonio Ivan Peixoto Coelho e Iran Farias Guimarães. **Titular inabilitado:** Israel Lima Ribeiro: não apresentou comprovante de votação no 1º turno e folha de antecendetes da Policia Federal. **Suplente habilitado:** Maria de Fátima Pereira de Souza. **Suplentes inabilitados:** Antonio José Ferreira Alves e Silvia Borges Rosa: não apresentarram comprovante de votação do 2º turno.

3. **SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA. Titulares habilitados:** João Batista Nascimento, Luzia Santos da Silva e Raimunda Rosemary Silva Pinto. **Suplentes habilitados:** Jorge Freitas de Holanda e Jairo Pereira Dutra. **Suplente inabilitado:** Raimundo Nascimento Souza; não apresentou certificado de reservista.

4. **SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DO ESTADO DO PARÁ. Titulares/Suplentes inabiliatos:** Francisco de Assis Gonçalves de Lima; não apresentou comprovante de votação no 2º turno e certidão negativa da Justiça Estadual. William Concord, não apresentou comprovante de votação no 1º turno e certidão negativa da Justiça Estadual Civel, Roberval da Silva Cunha não apresentou a certidão negativa da Justiça Estadual

5. **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS URBANAS DO ESTADO DO PARÁ. Titulares/Suplentes habilitados:** Crisogno Ferreira Frazão Filho, Roberto Carlos Maciel da Silva e Antonio Carlos de Souza Rodrigues.

6. **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE SERRARIAS, CARPINTARIAS, TANOARIAS, MADEIRAS COMPENSADAS E LAMINADAS, AGLOMERADOS DE CHAPAS DE FIBRA, OFICIAIS MARCENEIROS E TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE MÓVEIS DE MADEIRAS, JUNCO, VIME E DE VASSOURAS, TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE CORTINADOS E ESTUFOS E TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE ESCOVAS E PINCÉIS DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA NO ESTADO DO PARÁ. Titular/Suplente excluidos:** Roland Januário de Araújo, não apresentou: Certidão negativa da Justiça Estadual Civel e Criminal e Justiça Militar Federal, a declaração de que não exerce cargo público está incompleta, e a declaração de que é sindicalizado foi assinada pelo próprio. Antonio Martins Fonseca, não apresentou certidão negativa da Justiça Estadual Civel e Criminal e da Militar Federal, apresentou declaração positiva de que foi indiciado em inquérito policial (um foi arquivado e no outro foi absolvido). Sandra Maria Mendes Souza, não apresentou certidão negativa da Justiça Estadual Civel e Criminal e da Justiça Militar Federal; a declaração de que não exerce cargo público está incompleta.

7. **SINDICATO DOS BANCÁRIOS PARÁ/AMAPÁ: Titulares habilitados:** Solange Maria Carmelita Rodrigues dos Santos, Maria Lilia Palha da Cruz, Orlando Ruffeil Dantas e Silva. **Suplentes habilitados:** Aniceto Carlos de Andrade e Maria Mirle Braun de Lemos. **Suplente excluido:** Odeize Pimentel Moura , não apresentou a documentação.

PARA BREVES (EMPREGADO):

1. **SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE MELGAÇO. Titular/Suplente inabilitados:** Manoel Raimundo de Souza, Quintino Borges de Souza e Artur Renato de Lima Nogueira: não apresentaram certidões dos orgaõs judiciarios e da policia federal.

2. **SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DOS MUNICÍPIOS DE BREVES, MELGAÇO, PORTEL, CURRALINO, BAGRE, BOA VISTA, GURUPÁ E ANAJÁS: Titulares/Suplentes habilitados:** Benedito Ferreira Prata, Orlando da Silva Vieira e José Avelino Vasconcelos Leite.

3. **SINDICATO DOS BANCÁRIOS DO PARÁ E AMAPÁ: Titulares/Suplentes habilitados:** José Luiz Fona Nunes e Sebastião Fialho Machado

PARA CAPANEMA (EMPREGADOR):

1. **SINDICATO RURAL DE PEIXE-BOI. Titulares habilitados:** Edilson Jaques Rodrigues, Sebastião Jorge de Souza e João Ferreira da Costa **Suplentes habilitados:** Pedro Gomes de Aguiar, Osvaldo Lopes da Silva e Antonio Barbosa da Silva.

2. **SINDICATO DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS. Titulares habilitados:** Luiz Gomes de Almeida, Raimundo Viana Filho, Zigomar Nogueira Teles. **Suplentes habilitados:** Antonio Gregório Dias, Antonio Carlos Vilela e Ernando Martins da Silva.

3. **SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE CAPANEMA: Titular habilitado:** Jussara França da Silva Mendes. **Titulares excluidos:** Antonio Maria de Nazaré Moreira: não apresentou comprovante de votação no 1º turno, certidão negativa da Justiça Estadual Civel e Criminal, folha de antecedentes da Policia Estadual. Miguel Samico da Silva; não apresentou comprovante de votação no 1º turno, certidão negativa da Justiça Federal e folha de antecedentes. **Suplentes inabilitados:** Francisco Franciou Carneiro: não apresentou comprovante de votação no 1º turno, certidões negativas dos órgãos judiciários e folhas de antecedentes Raimundo Gilvandro de Melo, não apresentou comprovante de votação no 1º turno, certidões negativas dos órgãos judiciários e atestados de antecedentes. Antonio Ribeiro da Fonseca: não apresentou certificado de reservista, comprovante de votação no 1º turno, certidões negativas dos órgãos judiciários e os atestados de antecedentes.

PARA CAPANEMA (EMPREGADO):

1. **SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE SALINÓPOLIS E SÃO SOÃO DE PIRABAS - PA. Titulares habilitados:** Argemiro da Silva Barros, Sebastião Coimbra Santana e Francisco Casseb dos Santos. **Suplentes habilitados:** João Coimbra Santana, Ivaldo Andrade Borges e Luiz Santana de Sena

2. **SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE CAPANEMA E REGIÕES GUAJARINA, SALGADO E BRAGANTINA: Titular/Suplente habilitados:** Ernandes Gonçalves Ferreira e Cleudir de Jesus Sousa Costa **Titular/Suplente inabilitado:** Carlos Corrêa Luna certidão positiva da Justiça Federal.

3. **SINDICATO DOS BANCÁRIOS DO PARÁ/AMAPÁ: Titular/Suplente habilitado:** [illegible] Pereira **Titulares/Suplentes inabilitados:** [illegible] não apresentou comprovante de votação no primeiro turno, certidão negativa dos órgãos judiciarios, declaração de

sindicalização. José Maria Azevedo Costa: não apresentou documentos.

PARA CASTANHAL (EMPREGADOR):

1. **SINDICATO DA INDÚSTRIA METALÚRGICA, MECÂNCIA E DE MATERIAL ELÉTRICO DE CASTANHAL E REGIÃO NORDESTE DO ESTADO DO PARÁ: Titular habilitado:** José Francisco Espinheiro do Nascimento. **Titulares inabilitados:** Wilson Kataoka Oyama: não apresentou comprovante de votação nas eleições, certidões negativas das Justiças Federal, Militar e do Trabalho. Raimundo Bessa de Oliveira: não apresentou folha de antecedentes das Policias Federal e Estadual. **Suplentes inabilitados:** Rubens Telles Kal ie: não apresentou comprovante de votação, certidão negativa da Justiça do Trabalho e da Justiça Federal. Raimundo Bessa de Oliveira. Antonio Inácio Castro Junior: não apresentou certidão negativa das Justiças Federal, Militar e do Trabalho e folha de antecedentes das Policias Federal e Estadual.

2. **SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE CASTANHAL. Titular habilitado:** José Anastácio de Melo Souza. **Titulares inabilitados:** José Espinheiro de Oliveira: apresentou certidão de casamento, certificado de reservista, titulor de eleitor e comprovantes de votação em fotocópias não autenticadas. José Casimiro Queiroga: não apresentou certidões dos órgãos judiciários.

3. **SINDICATO RURAL DE IGARAPÉ-AÇU. Titular/Suplente habilitado:** Raimundo Barbosa da Costa. **Titulares/Suplentes inabilitados:** Feliciano Marques: apresentou carteira de identidade, título de eleitor, certidão de nascimento, certificado de reservista e comprovantes de votação em xerox não autenticadas; não apresentou certidão negativa da justiça estadual cível. José Azevedo da Silva: não apresentou certificado de reservista, nem curriculo e a certidão da justiça estadual cível está com emendas.

PARA CASTANHAL (EMPREGADO):

1. **SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO: Titulares/Suplentes habilitados:** José Pinto Costa, Jair da Silva Gatinho e Pedro Maria de Souza.

2. **SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DO MUNICÍPIO DE CASTANHAL: Titulares/Suplentes habilitados:** Fernando Célio Marques Pereira e Paulo Sérgio Andrade Soares. **Titular/Suplente inabilitado:** José Ribamar Magalhães: não apresentou a certidão negativa da Justiça Federal.

3. **SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO MUNICÍPIO DE CASTANHAL: Titulares/Suplentes habilitados:** José da Conceição Oliveira, Roberto Lemos Alencar e João da Cruz Souza.

4. **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DO ESTADO DO PARÁ: Titulare/Suplente habilitado:** Ivandro Rodrigues Lima. **Titulares/Suplentes inabilitados:** José Carlos de Oliveira: não apresentou a declaração de não ter sido indiciado em inquérito policial, administrativo e processado criminalmente, não apresentou folha de antecedentes da policia estadual. José Maria da Silva Matos: não apresentou o comprovante de votação no 1º turno e folha de antecedentes da policia estadual.

5. **SINDICATO DOS BANCÁRIOS DO PARÁ/AMAPÁ: Titulares habilitados:** Dilmair Nonato Paes Pereira e Valmina da Silva Auzier. **Titular inabilitado:** José Maria Azevedo Costa: não apresentou título eleitoral. **Suplentes habilitados:** Marcus Antonio Craveiro Gonçalves, Ana Maria Hass Gonçalves e José Garcia Barros.

6. **SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE CASTANHAL: Titulares habilitados:** Raimundo Cardoso Pantoja e Edgar Gomes de Oliveira. **Titular excluído:** Domingos Fernandes Eleres, não apresentou folha de antecedentes da Policia Estadual. **Suplentes habilitados:** José Adailson Ferreira de Oliveira, Raimundo Chaves de Oliveira e José Uchoa da Silva.

PARA CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA (EMPREGADOR):

1. **SINDICATO RURAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA: Titulares/Suplentes inabilitados:** Adão Martins Justino: não apresentou certificado de reservista, certidão negativa da Justiça Estadual Cível e Criminal, declaração de não acumulação de cargos, funções ou emprego e a certidão de ser sindicalizado. Clovis de Souza Guedes: não apresentou certificado de reservista e certidão negativa da Justiça Estadual Cível e Criminal. Ivo Divino Nunes: não apresentou comprovante de votação no 2º turno, certidão negativa da Justiça Estadual Cível e Criminal.

PARA CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA(EMPREGADO):

1. **SINDICATO DOS BANCÁRIOS DO PARÁ/AMAPÁ: Titulares habilitados:** Hélio Vieira Cruz e Zélia Vieira Cruz Veloso. **Titular inabilitado:** Antonio Pinto Botelho: não apresentou a documentação. **Suplentes habilitados:** Helio Vieira Cruz, Zelia Vieira Cruz Veloso e Creusa Costa de Moura.

2. **SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA. Titulares habilitados:** Felipe Alves Macedo, João Ferreira Leite. **Titular inabilitado:**

PARA ITAITUBA (EMPREGADOR):

1. **SINDICATO DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DE ITAITUBA: Titulares inabilitados:** Renato Araujo da Silva: não apresentou certidão negativa da Justiça Militar Federal e atestado de antecedentes da Policia Federal. Manoel Araújo Ferreira: não apresentou certificado de reservista, certidão negativa da Justiça Federal. Maria de Fátima Santos da Rosa: não apresentou comprovante de votação no 1º turno.

2. **SINDICATO RURAL PATRONAL DE NOVO PROGRESSO: Titulares inabilitados:** Gilmar Bau: não apresentou certidão de que é sindicalizado. José dos Prazeres Neto e Orival Prazeres: não apresentaram documentos. **Suplentes inabilitados:** Flávio Florentino, Clovis Missassi e Dorival Prazeres: não apresentaram documentos.

3. **SINDICATO RURAL PATRONAL DE ITAITUBA: Titular habilitado:** Isáias Freitas Mozzer. **Titulares /Suplentes Excluídos:** Semir Felix Albertoni, não apresentou título de eleitor e comprovante de votação. Juvêncio Pereira da Silva, não apresentou certidão de nascimento ou casamento, nem folha de antecedentes da Policia Estadual. Apresentou Certidão positiva da Justiça Estadual Criminal. Joaquim Carlos Lima, não apresentou título de eleitor e certidão de casamento ou nascimento. João Carlos Nunes Lopes, não apresentou título de eleitor, comprovantes de votação, certificado de reservista e certidão de nascimento ou casamento. Walber Ribeiro dos Santos, não apresentou certidão de nascimento ou casamento, nem comprovante de votação.

PARA ITAITUBA (EMPREGADO):

1. **SINDICATO DOS GARIMPEIROS DE ITAITUBA. Titulares habilitados:** Cleomar José Ferreira Cerqueira e Wilson Batista da Silva. **Titular inabilitado:** João Pedro da Silva: não apresentou comprovante de votação do 1º turno. **Suplentes inabilitados:** Miguel Barbosa de Souza e Roberto Luiz Galvão de Oliveira: não apresentaram comprovante de votação do 2º turno. Sidney Rodrigues da Costa: não apresentou comprovante de votação do 1º turno.

2. **SINDICATO DOS BANCÁRIOS PARÁ/AMAPÁ: Titulares/Suplentes inabilitados:** Domingos das Graças de Souza Coelho: não apresentou comprovante de votação, folha de antecedentes da Policia Federal e o certificado de reservista ou de isenção. Marlise Lermen Machado: não apresentou antecedentes da Policia Federal e a comprovação de votação. João Nazareno de Melo Baima, não apresentou nenhum documento na fase de habilitação.

PARA MARABÁ (EMPREGADOR):

1. **SINDICATO DOS CONCESSIONARIOS E DISTRIBUIDORES DE VEÍCULOS E MÁQUINAS EM BELÉM, ANANINDEUA, MARABÁ E SANTARÉM: Titulares/Suplentes habilitados:** Maria Dalva Santos Fontenele e Maria do Socorro Souza Oliveira. **Titulares/Suplentes inabilitados:** Juracy Martins Costa: não apresentou comprovante de votação do primeiro turno.

2. **SINDICATO DO COMÉRCIO DE MARABÁ (SINDICOM): Titulares/Suplentes inabilitados:** Paulo Cesar de Carvalho Lopes: não apresentou comprovante de votação no primeiro turno. Félix Gonçalves de Miranda e Alex Vander Magon: não apresentaram documentação.

3. **SINDICATO DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DE MARABÁ: Titulares habilitados:** Gilvam Soares dos Santos, Alberto Benicio Pontes Filho e Dorimar Gomes Soares. **Suplentes habilitados:** Gilvam Soares dos Santos, Helio Rodrigues dos Passos e Alberto Benicio Pontes Filho.

4. **SINDICATO RURAL DE MARABÁ. Titular/Suplente habilitado:** Jorge Iaghi Salame. **Titulares/Suplentes Excluídos:** João Anastácio de Queiroz Filho, não apresentou comprovante de votação no 1º turno. José Ferreira Vasconcelos, não apresentou comprovante de votação no 2º turno.

PARA MARABÁ (EMPREGADO):

1. **SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA EXTRAÇÃO DO FERRO E METAIS BÁSICOS, DO OURO E METAIS PRECIOSOS E DE MINERAIS NÃO METÁLICOS DE MARABÁ, PARAUAPEBAS, CURIONÓPOLIS E ELDORADO DO CARAJÁS: Titulares/Suplentes Habilitados:** José das Dores Couto, Raimundo Alves de Amorim e Carlos Henrique Bento de Miranda.

2. **SINDICATO DOS TRABALHADORES DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS DO ESTADO DO PARÁ - SINCORT: Titulares habilitados:** José Ribeiro da silva Neto, Paulo Gilberto Vieira Rodrigues e Valmir Souza Franco. **Suplentes habilitados:** Welber Leite Albuquerque, Manoel Dias Moreno e José Pereira dos Santos.

3. **SINDICATO PROFISSIONAL DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO HOTELEIRO E SIMILARES DE MARABÁ: Titulares/Suplentes inabilitados:** João Batista Carneiro, Maria Odete de Carvalho Oliveira e José Gilberto de Araújo Fialho: apresentaram apenas a certidão de sindicalização.

4. **SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ E SUL DO PARÁ: Titulares habilitados:** Adelmo Azevedo de Lima, Antônio Magalhães Cajado e João Luis da Silva Barnabé. **Suplentes habilitados:** Adenilton Alves de Freitas, João Fernandes de Arruda e Cláudio Lima Souza.

5. **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DO ESTADO DO PARÁ - SIMETAL. Titular/Suplente habilitado:** Airton Alves da Silva. **Titulares/Suplentes Excluídos:** Waltemir Pereira Lima, apresentou apenas o documento de identidade sem autenticação, prova de que é sindicalizado e certidões negativas das Justiças Militar e Federal. José Mauricio de Oliveira Sousa, não apresentou prova de que é sindicalizado.

PARA ÓBIDOS (EMPREGADOR):

1. **SINDICATO RURAL DE ÓBIDOS. Titulares habilitados:** Jaime Barbosa da Silva, Reginaldo Amoedo Amaral e Corino Guerreiro da Silva Neto. **Suplentes habilitados:** Álvaro Gomes Canto, Mário Antonio Aquino da Silva. O candidato Elvio José de Oliveira Batista desistiu da concorrência. Quanto ao indicado [illegible] entidade sindical, Nelson Paes do Amaral, não pe[illegible] concorrer porque não constou da lista de divulgação publica[illegible] no Diario Oficial do Estado.

PARA ÓBIDOS (EMPREGADO):

1. **SINDICATO DOS BANCÁRIOS DO PARÁ E AMAPÁ. Titular/Suplente habilitado:** José Mário de Souza. **Titular inabilitado:** Edgar Leão Bentes e Edmilson do Amaral Sarrazin: não apresentaram documentos. **Suplentes inabilitados:** Maria Franceonilda Souza e Edgar Leão Bentes: não apresentaram documentação.

PARA PARAGOMINAS (EMPREGADOR):

1. **SINDICATO RURAL DE PARAGOMINAS. Titular/Suplente habilitados:** Luiz Carneiro de Oliveira, Thomaz Antonio Ávila Oliveira e Gercino Pereira da Silva.

PARA PARAGOMINAS (EMPREGADO):

1. **SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS NO ESTADO DO PARÁ. Titulares habilitados:** Francisco Rodrigues, Izaias Guedes de Aquino e Benedito Rildo Jastes Furtado.

PARA PARAUAPEBAS (EMPREGADOR):

1. **SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE PARAUAPEBAS, CURIONÓPOLIS E ELDORADO DO CARAJÁS - SIPRODUZ. Titulares habilitados:** Geraldo Milton Soares e José Rodrigues do Vale. **Titular/Suplente inabilitado:** Antonio Ferreira dos Santos: não apresentou certidão positiva da Justiça Estadual Cível. **Suplente inabilitado:** Pedro Feitosa Freitas: não apresentou título eleitoral.

PARA PARAUAPEBAS (EMPREGADO):

1. **SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA EXTRAÇÃO DO FERRO E METAIS BÁSICOS, DO OURO E METAIS PRECIOSOS E DE MINERAIS NÃO METÁLICOS DE MARABÁ, PARAUAPEBAS, CURIONÓPOLIS E ELDORADO DOS CARAJÁS - PARÁ. Titulares/Suplentes habilitados:** Wanterlor Bandeira Nunes, Antonio Nonato Lima Gomes e João Tadeu de Souza Campos.

PARA SANTARÉM (EMPREGADOR):

1. **SINDICATO DA INDÚSTRIA DE PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA DOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ. Titulares/Suplentes habilitados:** Jose Boamerges Bastos e Antonio Carlos Pastana de Oliveira. **Titular/Suplente inabilitado:** Haroldo Quaresma Pinheiro: apresentou certidão positiva da Justiça do Trabalho.

2. **SINDICATO DO COMÉRCIO LOJISTA DE SANTARÉM-PARÁ. Titular habilitado:** Roberto Alves Vinholte. **Suplentes habilitados:** Antonio Francisco de Aguiar e Francisco Portela de Aguiar. **Titulares inabilitados:** Benedito do Santos: não apresentou certidão negativa da Justiça Federal. Laelio Moita Valfredo: não apresentou comprovante de votação no primeiro turno e curriculo, a fotocópia da certidão de casamento não está autenticada. **Suplente inabilitado:** José Evandro Oliveira da Silva: não apresentou certidão de nascimento ou casamento, comprovantes de votação e certidão negativa da Justiça Estadual Cível.

PARA SANTARÉM (EMPREGADO):

1. **SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE SANTARÉM. Titular habilitado:** Sérgio Antonio Scalabrin. **Titulares inabilitados:** Maria Lidia Rocha de Almeida: não apresentou o comprovante de votação no 1º turno. Terezinha de Souza Branco: a declaração de que é sindicalizada está com assinatura em papel colado a certidão

que a torna irregular. **Suplentes habilitados:** Augusto Araújo Pantoja, Reginal Barbosa e João Nonato Nogueira da Silva.

2. **SINDICATO DOS BANCÁRIOS DO PARÁ E AMAPÁ. Titulares habilitados:** João Antonio dos Reis e Lourival Vasconcelos Wanghon. **Titular inabilitado:** Genezino Colares Silva: não apresentou a documentação. **Suplentes habilitados:** José Osilênio Moura e Rosa Ester da Silva. **Suplente inabilitado:** Miguel Pinto Sá; não apresentou a documentação.

3. **SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TELECOMUNICAÇÕES E OPERADORES DE MESAS TELEFÔNICAS NO ESTADO DO PARÁ. Titulares habilitados:** Milton Nilo Peloso da Silva, José Osmundo Andrade Figueira e Waldomiro Vasconcelos de Carvalho. **Suplentes inabilitados:** Ana Lúcia Miranda Nogueira, Luiz Fernando Neves da Silva e Florence Vaz de Souza: apresentaram apenas parte da documentação.

4. **SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA DE SANTARÉM. Titulares/Suplentes inabilitados:** Adeildo Barbosa dos Santos, Manoel Miramar Brito Pedroso e Norton Lemos Batista, não apresentaram declaração de que nunca foram processados criminalmente. Risonaldo José dos Santos Miléo, Davi Martinho de Oliveira e Josivaldo Alves de Sousa, não apresentaram os documentos.

5. **SINDICATO DOS CONDUTORES DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DE SANTARÉM. Titulares/Suplentes habilitados:** José Gilvan da Silva Moraes, Raimundo Rubens dos Santos Herrera e Manoel Edivaldo Pires de Lima.

PARA TUCURUÍ (EMPREGADO):

1. **SINDICATO DOS BANCÁRIOS: Titulares/Suplentes habilitados:** Alberto Wellington Silva Lira, José Roberto Souza e Gilvam Miguel de Caldas.

PARA MACAPÁ (EMPREGADOR):

1. **SINDICATO DO COMÉRCIO LOJISTA DO ESTADO DO AMAPÁ: Titulares habilitados:** Manoel Felipe Menezes da Silva, Tarcisio Barbosa Lima e Bernardino Senna Ferreira Filho. **Suplentes inabilitados:** Edward Santos Juarez: fotocópia ilegivel da carteira de identidade, não apresentou certidão negativa da Justiça do Trabalho e folhas de antecedentes das policias federal e estadual. Gilberto Laurindo: não apresentou certidão negativa da Justiça Estadual Cível e Criminal e folha de antecedentes da policia estadual. Jonas Alberto dos Santos: não apresentou carteira de identidade, certidão de nascimento ou casamento, certificado de reservista, comprovantes de votação, certidão negativa da Justiça do Trabalho e folhas de antecedentes e curriculo.

2. **SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE AFUÁ: Titulares/Suplentes inabilitados:** Paulo Sergio Botelho Soares: não apresentou certidão negativa da Justiça Estudual Cível e Criminal e certidão de ser sindicalizado. Arnaldo Aparecido de Sene: certidão de casamento em fotocópia ilegivel, não apresentou certidão negativa da Justiça Estadual Cível e Criminal e certidão de ser sindicalizado. Eliudo dos Santos Pinheiro: não apresentou a certidão negativa da Justiça Estadual Cível e Criminal, certidão de ser sindicalizado.

PARA MACAPÁ (EMPREGADO):

1. **SINDICATO DOS BANCÁRIOS DO PARÁ E AMAPÁ: Titulares/Suplentes habilitados:** Luiza Helena Barbosa de Almeida e Augusto Bruno de Moraes Favacho. **Titular inabilitado:** Marcus José Reatugui de Souza: fotocópias da carteira de identidade e do titulo de eleitor estão ilegiveis. **Suplente inabilitado:** Francisco das Chagas Sá: não apresentou a documentação.

EXCLUÍDO PARA CASTANHAL (EMPREGADOR) - {RELACIONADO POR NÃO HAVER CONSTADO NO EDITAL ANTERIOR}

1. **SINDICATO RURAL DE CASTANHAL:** a cópia do estatuto da entidade foi apresentada em fotocópia não autenticada. Apresentou impugnação, que foi indeferida, por não caber complementação de documentos. **Belém, 07.04.95. Haroldo da Gama Alves, Juiz Vice-Presidente, no exercício da Presidência.**

PROCESSO TRT AP Nº 8.052/93

RECORRENTE : RIO DOCE GEOLOGIA E MINERAÇÃO S/A
Advogada : Drª Nair Ferreira Lima

RECORRIDOS : AMBRÓZIO FERREIRA DA SILVA E OUTROS
Advogado : Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos

DESPACHO

I - O recurso foi interposto no prazo legal, através de advogado regularmente habilitado, com amparo no § 4º do art. 896 da CLT.

II - A recorrente insurge-se contra a decisão da E. Turma, que manteve a sentença agravada, no que diz respeito aos índices de correção monetária, cuja aplicação foi considerada a partir da data em que as parcelas se tornaram devidas. Menciona que demonstrou de forma inequívoca que os cálculos não estão corretos por não obedecerem aos comandos da sentença de 1º Grau. Ressalta que foi infringida a regra do artigo 5º, II, da CF/88, porque a correção monetária utilizada não tem amparo legal.

III - O fundamento legal utilizado pela recorrente, art. 896, § 4º, do Estatuto Consolidado, admite recurso de revista das decisões em processo de execução apenas quando houver, na hipótese, ofensa direta à Constituição Federal, e tal entendimento já está definitivamente consagrado pelo C. TST, através do Enunciado nº 266, que alterou o de nº 210 (citado pela recorrente). O dispositivo constitucional mencionado pode sofrer interpretações de toda ordem, o não é possível ser utilizado para os fins pretendidos pela recorrente. Não demonstrada a ofensa direta à Constituição Federal, considero incabível o recurso interposto.

IV - Pelo exposto, nego seguimento ao pelo.

Intimar.

Belém, 21 de março de 1995.

HAROLDO DA GAMA ALVES
Vice-Presidente

PROCESSO TRT Nº RO 2302/94

RECORRENTE: VIVENDA -ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO
Adv.: Dr. Francisco Antônio dos Santos Moya e outros

RECORRIDO : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS NOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ
Adv.: Dr. Sérgio Victor Saraiva Pinto e outros

DESPACHO

I - O recurso de fls. 119/130 está em ordem e fundamentado nas alíneas a e c do art. 896 da CLT.

II - A recorrente questiona as decisões de fls. 103/106 e fls. 114/116 que, decretando a inconstitucionalidade de dispositivos da Lei 7730/89 e da MP 154/90, deferiram aos substituídos diferenças salariais e consectários, decorrentes da URP e do IPC. Alega violação legal e divergência jurisprudencial .

III- Os arestos colacionados nas razões do apelo, em relação ao IPC de março/90, evidenciam o pressuposto da alínea a do art. 896 consolidado. Quanto a URP, as alegações recursais referentes à decisão do STF que, afastando a inconstitucionalidade dos dispositivos da política econômica, ocasionou o cancelamento do Enunciado 317/TST, possibilitam a admissibilidade da revista no regular efeito . Intime-se.

Belém, 17 de março de 1995.

HAROLDO DA GAMA ALVES
Vice-Presidente

PROCESSO : TRT RO 2.563/94
RECORRENTE: RIO DOCE GEOLOGIA E MINERAÇÃO S/A DOCEGEO
Advogado: Dr. George Amorim Paes.

RECORRIDO : REGINALDO VENTURIERE PENA
Advogado: Drª. Erliene Gonçalves Lima.

DESPACHO

I- O recurso foi interposto no prazo, por advogado habilitado. Fundamenta-se nas alíneas "a" e "c" do art. 896 da CLT.

II-Inconforma-se a recorrente contra decisão da 2ª Turma deste Regional que, reformando a sentença de primeira instância, deferiu ao reclamante a parcela de horas extras. Aponta divergência jurisprudencial e violação legal.

III-O recurso, entretanto, não reúne condição de ter seguimento. Como se vê a hipótese trata de matéria que envolve reexame de fatos e provas o que é vedado pelo Enunciado nº 126 do Colendo TST.

IV-Pelo exposto, nego seguimento a revista.

Intimar.

Belém, 15 de março de 1995.

HAROLDO DA GAMA ALVES
Vice-Presidente

PROCESSO : TRT R EX-OFF e RO 2.739/94
RECORRENTE-RECLAMADO: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ-DETRAN
Advogado: Dr. Carlos Thadeu Vaz Moreira e outros.

RECORRIDO -RECLAMANTE: LUIS CARLOS ALBUQUERQUE FREIRE

DESPACHO

I- O recurso está em ordem e consideram-se atendidos os pressupostos comuns de admissibilidade.

II- O reclamado manifesta seu inconformismo com a decisão que o condenou ao pagamento do Plano Verão-URP/FEV/89 e consectários, requer, ainda, o deferimento da compensação de valores na fase de execução. Alega divergência jurisprudencial e violação legal.

III- O Excelso Supremo Tribunal Federal já firmou jurisprudência dando pela constitucionalidade de dispositivos da Lei 7.730/89 cuja aplicação foi afastada pela Egrégia Turma, tendo o Colendo TST revogado o Enunciado nº 317.

IV- Pelo exposto, admito a interposição da revista, no efeito devolutivo.

Intimar.

Belém, 15 de março de 1995.

HAROLDO DA GAMA ALVES
Vice-Presidente

PROCESSO : TRT RO 2.547/93
RECORRENTE: ALBRÁS - ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A
Advogada: Drª. Paula Fernanda Maia Brasil e outros.

RECORRIDO : MAURÍCIO GASPARINI BOTELHO
Advogado: Dr. Manoel Monteiro Siqueira.

DESPACHO

I- O recurso foi interposto no prazo, por advogado habilitado. Fundamenta-se nas alíneas "b" do art. 896 da CLT.

II-O recorrente, inconformado com a decisão constante do v. acórdão de fls. 525/533, apela de revista.

III-O recurso, entretanto, não reúne condição de ter seguimento. Discute-se o pagamento da parcela de diferença de gratificação de férias. Trata-se de matéria essencialmente de prova que não dá ensejo à revista (Enunciado nº 126/TST).

IV-Pelo exposto, nego seguimento a revista.

Intimar.

Belém, 15 de março de 1995.

HAROLDO DA GAMA ALVES
Vice-Presidente

PROCESSO TRT RO Nº 7143/93

RECORRENTE:-ALBRÁS S/A - ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A (litisconsorte)
Adv.: Dr. Helder Wanderley Oliveira e outros

RECORRIDA:- ERILSON BENEDITO PINHEIRO DE CASTRO
Adv.: Dr. Raimundo Costa da Silva e outro

e MASERVA ENGENHARIA LTDA (reclamada)

DESPACHO

I - O recurso congrega os pressupostos comuns para a sua admissibilidade e fundamenta-se nas alíneas a e c do art. 896 da CLT.

II - Insurge-se a recorrente contrária a decisão do E. Tribunal que condenou-a, solidariamente, ao pagamento das verbas rescisórias devidas ao reclamente-recorrente, por força de dispensa imotivada. Alega violação legal e divergência jurisprudencial.

III - Os arestos trazidos à colação para confronto de teses não contêm a fonte de publicação necessária , pelo que incide no caso o Enunciado nº 38 do TST. Quanto a violação legal, não apontou o recorrente qual o dispositivo transgredido, pelo que falece o cabimento da revista com fulcro na alínea c do art. 896 da CLT.

IV - Pelo exposto, nego seguimento ao apelo. Intime-se.

Belém, 15 de março de 1995

HAROLDO DA GAMA ALVES
Vice-presidente

PROCESSO TRT RO Nº 5113/94

RECORRENTE:-BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A
Adv.: Dr. Icarai Dias Dantas

RECORRIDA:- JOÃO PAULO SOUZA DA SILVA
Adv.: Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos

DESPACHO

I - Recurso em ordem, congregando os pressupostos comuns para a sua admissibilidade e fundamentado nas alíneas "a" e "c" do art. 896 da CLT.

II - Inconforma-se o recorrente com a sua condenação ao pagamento do plano Collor, alegando violação legal e divergência jurisprudencial.

III - Com a transcrição do Enunciado nº 315 do TST, o recorrente demonstra o conflito de teses capaz de ensejar a revista com fulcro na alínea "a" do art. 896 da CLT. Deve também ser acatada a violação legal por força da jurisprudência firmada pelo Supremo Tribunal Federal pela constitucionalidade da lei nº 8.030/90.

IV - Pelo exposto, acolho o apelo em ambos os efeitos. Intime-se.

Belém, 14 de março de 1995

HAROLDO DA GAMA ALVES
Vice-presidente no exercício da presidência

PROCESSO TRT RO Nº 6270/93

RECORRENTE:- G.D. CARAJÁS INSDÚSTRIA, COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA.
Adv.: Dr. Nelson Pinto e outros

RECORRIDA:- SOMTIMABE - SINDICATO DOS OFICIAIS MARCENEIROS E TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE MADEIRAS E DE SERRARIAS, CARPINTARIAS, TONOARIAS, MADEIRAS, COMPENSADOS E LAMINADOS, AGLOMERADOS, CHAPAS DE FIBRAS DE MADEIRAS, MÓVEIS DE JUNCO E VIME, VASSOURAS DE BELÉM, ICOARACI E MOSQUEIRO.
Adv.: Dra. Silvia Marina R. de Miranda Mourão e outros

DESPACHO

I - O r. **decisum** impugnado, após considerar o Sindicato substituto parte ativa legítima, determinou a baixa dos autos a origem para apreciação do mérito.

II - Trata-se, pois, de decisão interlocutória não terminativa do feito, que poderá ser impugnada, tão somente, na oportunidade da interposição de recurso contra decisão definitiva, de acordo com o Enunciado nº 214 do TST. Ademais, considerando que o pagamento das custas foi efetuado a destempo (interposição do RR em 6.9.94 e pagamento em 1º.12.94), não subsistiria da mesma forma o apelo em face da deserção.

III - Nego seguimento ao recurso. Intime-se.

Belém, 16 de março de 1995
HAROLDO DA GAMA ALVES
Vice-presidente

PROCESSO TRT RO Nº 4847/94

RECORRENTE:- VIVENDA ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO
Adv.: Dr. Francisco Antônio dos Santos Moya

RECORRIDA:- SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS NOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ
Adv.: Dr. Sérgio Victor Saraiva Pinto

DESPACHO

I - Recurso em ordem quanto aos pressupostos comuns para a sua admissibilidade e fundamenta-se do art. 896 da CLT.

II - Insurge-se a recorrente contra acordão do E. Tribunal que, reformando a sentença **a quo**, afastou a prescrição referente à URP de fevereiro de 1989, determinando o retorno dos autos à Junta de origem para apreciação do pedido como de direito.

III - Trata-se de decisão interlocutória não terminativa do feito, pelo que incide na espécie o Enunciado nº 214 do TST.

IV - Pelo exposto, nego seguimento ao apelo. Intime-se.

Belém, 14 de março de 1995
HAROLDO DA GAMA ALVES
Vice-presidente

PROCESSO TRT RO Nº 3974/94

RECORRENTE:-MESBLA LOJAS E DEPARTAMENTOS S/A
Adv.: Dra. Maria Rosangela da Silva Coelho de Souza

RECORRIDA:- MÁRIO SILVINO DA PAIXÃO MONTEIRO
Adv.: Dr. Paulo Roberto Freitas de Oliveira

DESPACHO

I - O recurso embora tempestivo e congregando o depósito recursal, não merece ser admitido porque interposto por advogada com mandato inválido.

II - À fl. 146 dos autos consta substalecimento feito pelo Dr. Thadeu de Jesus e Silva, em 22.6.92, conferindo a advogada signatária do recurso poderes a ele outorgados pela recorrente através do instrumento de procuração constante à fl. 145, cujo o prazo de validade tem início em 6.4.93. Logo, o substabelecimento foi efetivado antes da existência do mandato, portanto eivado de irregularidade.

IV - Isto posto, nego seguimento ao apelo. Intime-se.

Belém, de de 1994
HAROLDO DA GAMA ALVES
Vice-presidente no exercício da presidência

(G. Reg. nº 1340)

PROCESSO TRT RO Nº 5593/93

RECORRENTE:-SOCÔCO S/A - AGROINDÚSTRIA DA AMAZÔNIA
Adv.: Dr. Tony Nakauchi de Souza e outro

RECORRIDA:- MANOEL RAMOS DO NASCIMENTO
Adv.: Dr. Odival Quaresma e outro

DESPACHO

I - O recurso preenche os pressupostos comuns para a sua admissibilidade e está fundamentado na alínea a. do art. 896 da CLT.

II - Insurge-se a recorrente contra a sua condenação ao pagamento do Plano Collor. Alega violação legal e divergência jurisprudencial.

III - Com a transcrição do Enunciado nº 315 do TST consegue a recorrente configurar o dissenso de teses capaz de ensejar a revista, sendo desnecessário enfrentar os demais argumentos recursais.

IV - Isto posto, acolho a revista em ambos os efeitos. Intime-se.

Belém, 30 de março de 1995
HAROLDO DA GAMA ALVES
Vice-presidente

PROCESSO TRT RO Nº 7847/93

RECORRENTE:-PARAGÁS DISTRIBUIDORA LIMITADA
Adv.: Dr. Amauri Faciola de

RECORRIDA:- WALTER MACIEL DO NASCIMENTO
Adv.: Drª. Lívia Cristina Marques Peres e outros

DESPACHO

I - O recurso congrega os pressupostos comuns para a sua admissibilidade e está fundamentado nas alíneas "a" e "c" do art. 896 da CLT.

II - Insurge-se a recorrente contra sua condenação ao pagamento dos planos Verão e Collor, assim como pela inclusão da parcela relativa ao depósito do FGTS. Alega violação legal e divergência jurisprudencial.

III - Com a transcrição dos arestos de fls. 547/549 consegue a recorrente demonstrar o dissenso de teses capaz de ensejar a revista com fulcro na alínea "a" do art. 896 da CLT, sendo desnecessário enfrentar os demais argumentos recursais.

IV - Isto posto, acolho a revista em ambos os efeitos. Intime-se.

Belém, 28 de março de 1995
HAROLDO DA GAMA ALVES
Vice-presidente no exercício da presidência

PROCESSO TRT RO Nº 7815/93

RECORRENTE:-COMPANHIA DAS DOCAS DO PARÁ
Adv.: Dr. Paulo César de Oliveira

RECORRIDA:- JOSÉ MARIA FELIX DOS SANTOS E OUTROS
Adv.: Dra. Alice Elvira Mendonça

DESPACHO

I - O recurso congrega os pressupostos comuns para a sua admissibilidade e está fundamentado na alínea "c" do art. 896 da CLT.

II - Inconforma-se o recorrente com a sua condenação ao pagamento de diferenças de horas extras e repercussões sobre férias, 13º salário, FGTS, adicional por tempo de serviço e diferença de repouso remunerado. Alega violação legal e constitucional.

III - Os argumentos expendidos pelo recorrente para demonstar a violação literal da Constituição dependem não só da interpretação pertinente ao pagamento de extras em dia feriado, por força dos ditâmes da Lei nº 4.860/65 , aplicável ao trabalho portuário, como também do revolvimento de provas, matéria que foge de apreciação nesta fase recursal.

IV - Isto posto, com fulcro nos Enunciados nºs 126 e 221 do Tribunal Superior do Trabalho, nego seguimento ao apelo. Intime-se.

Belém, 28 de março de 1995
HAROLDO DA GAMA ALVES
Vice-presidente no exercício da presidência

PROCESSO TRT RO Nº 7426/93

RECORRENTE:-SOCÔCO S/A AGROINDÚSTRAIAS DA AMOZÔNIA
Adv.: Dr. Tony Nakauchi de Souza

RECORRIDA:- ALCIDES FERREIRA NETO
Adv.: Dra. Vilma Aparecida de Souza Chavaglia

DESPACHO

I - O recurso preenche os pressupostos comuns para a sua admissibilidade e está fundamentado no art. 896 da CLT.

II - Insurge-se o recorrente contra a sua condenação ao pagamento do plano Collor. Alega violação legal e divergência jurisprudencial.

III - Através da transcrição do Enunciado nº 315 do TST consegue o recorrente demonstrar o dissenso de teses capaz de ensejar a revista com fulcro na alínea "a" do art. 896 da CLT, sendo desnecessário enfrentar os demais argumentos recursais.

IV - Isto posto, com fulcro no Enunciado nº 315 do TST, acolho a revista em ambos os efeitos. Intime-se.

Belém, 28 de março de 1995
HAROLDO DA GAMA ALVES
Vice-presidente

PROCESSO TRT Nº RO 1014/94

RECORRENTE: ENCOL S/A- ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA
Adv.: Dr . Deusdedith Freire Brasil e outros

RECORRIDA : JOANA DE MENEZES SERRÃO
Adv.: Drª. Maria José Cabral Cavalli

DESPACHO

I - O recurso de fls. 50/52 está no prazo, foi firmado por advogado com habilitação nos autos e regular quanto ao preparo.

II- Inconforma-se a recorrente com a decisão do Regional que, ratificando a declaração de inconstitucionalidade de dispositivos da MP 154/90, deferiu à recorrida diferenças salariais. Alega violação legal e conflito jurisprudencial com as disposições dos Enunciados 315 e 322 , do C. TST.

III- A matéria, por envolver interpretação, não dá ensejo à revista por violação. Todavia, considerando que o objeto do recurso trata de hipótese com jurisprudência já pacificada, dou seguimento ao apelos em ambos os efeitos. Intimar.

Belém, 28 de março de 1995
HAROLDO DA GAMA ALVES
Vice-Presidente

PROCESSO TRT REX-OFF e RO 2.366/93
RECORRENTE: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA - SAGRI (Litisconsorte)
Advogado: Dr. José Rubens B. de Leão.

RECORRIDOS : MANOEL MIRANDA CARDOSO-Reclamante
Advogada: Drª. Leila Sabino Oliveira e outros.
E
FRIMAPA - FRIGORÍFICOS E MATADOUROS DO PARÁ S/A - Reclamado

DESPACHO

I- O recurso, interposto sob os benefícios do DL 779/69, preenche os requisitos comuns de admissibilidade. Fundamenta-se na alínea "a" do art. 896 da CLT.

II- O Estado manifesta seu inconformismo com a decisão que o conservou na lide, considerando-o subsidiariamente responsável pela condenação referente à gratificação de produtividade, multa pelo atraso na rescisão. Alega divergência jurisprudencial.

III- Não lhe assite razão. Primeiro, porque a matéria de cunho interpretativo não dá ensejo à revista por violação. Segundo, as ementas transcritas não se ajustam à hipótese dos autos, faltando-lhe especificidade. Terceiro, para verificação da matéria faz-se necessário o revolvimento da prova, impossível neste momento do processo.

IV- Pelo exposto, nego seguimento à revista.
Intimar.
Belém, 15 de março de 1995.

LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA
Juíza Togada, no impedimento do Vice-Presidente

PROCESSO : TRT RO 3.749/93
RECORRENTE: BANCO BMC S/A
Advogada: Drª.Livia C. Chermont.

RECORRIDO : SINDICATO DOS BANCÁRIOS NOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ
Advogado : Dr. Adilson Galvão Verçosa.

DESPACHO

I- O recurso está em ordem quanto aos pressupostos gerais. Fundamenta-se nas alíneas "a" e "c" do art. 896 da CLT.

II- Não se conforma o recorrente com a sua condenação ao pagamento de diferenças salariais dos planos Bresser, Verão e Collor. Renova a preliminar de coisa julgada e aduz questões jurídicas e fáticas como a eficácia da lei nova - normas de Ordem Pública e, no mérito, alega violação de lei e divergência jurisprudencial.

III-Evidenciado o conflito de teses no que se refere à preliminar de coisa julgada, com a transcrição de ementas de fls. 216/217, incide a hipótese da alínea "a" do art. 896 da CLT, não sendo necessário examinar as demais argumentações do recurso.

IV-Pelo exposto, admito a interposição da revista no efeito devolutivo.
Intimar.
Belém, 20 de março de 1995.

LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA
Juíza Togada, no impedimento do Vice-Presidente

PROCESSO TRT Nº RO 950/94

RECORRENTE: ENCOL S/A- ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA
Adv.: Dr . Deusdedith Freire Brasil e outros

RECORRIDA : MARIALVA RIBEIRO DA SILVA
Adv.: Drª. Maria José Cabral Cavalli e outra

DESPACHO

I - O recurso está no prazo, foi firmado por advogado com habilitação nos autos e regular quanto ao preparo.

II- Inconforma-se a recorrente com a decisão do Regional que, declarando a inconstitucionalidade de dispositivos da MP 154/90 e da Lei7730/89, deferiu à recorrida diferenças salariais.Alegando violação constitucional e legal, além de conflito jurisprudencial, pretende sejam aplicadas as disposições dos Enunciados 315 e 322/TST.

III- A matéria, envolvendo interpretação, não dá ensejo à revista por violação Entretanto, com base nas disposições do

Enunciado 315 e considerando-se o cancelamento dos Enunciados 316 e 317, todos do C. TST, admito a interposição do apelo, nos dois efeitos. Intimar.

Belém, 28 de março de 1995.

HAROLDO DA GAMA ALVES
Vice-Presidente

PROCESSO TRT RO Nº 8579/93

RECORRENTE:-ITAQUA TRANSPORTES LTDA.
Adv.: Dr. Hilton da Silva Pontes

RECORRIDA:- CAMILO MORAES DA SILVA
Adv.: Dr. Carlos Prestes de Brito

DESPACHO

I -O recurso preenche os pressupostos comuns para a sua admissibilidade e está fundamentado na alínea a do art. 896 da CLT.

II - Insurge-se a recorrente contra a sua condenação ao pagamento do Plano Collor. Alega violação legal e divergência jurisprudencial.

III - Com a transcrição do Enunciado nº 315 do TST consegue a recorrente configurar o dissenso de teses capaz de ensejar a revista, sendo desnecessário enfrentar os demais argumentos recursais.

IV - Isto posto, acolho a revista em ambos os efeitos. Intime-se.

Belém, 29 de março de 1995

HAROLDO DA GAMA ALVES
Vice-presidente

PROCESSO TRT RO Nº 8134/93

RECORRENTE:-ENCOL S/A - ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA
Adv.: Dra. Edliéa Rodrigues Valério dos Santos

RECORRIDA:- ADENILSON CORRÊA DA SILVA
Adv.: Dra. Maria José Cabral Cavalli e outra

DESPACHO

I - O recurso preenche os pressupostos comuns para a sua admissibilidade e está fundamentado nas alíneas a e c do art. 896 da CLT.

II - Insurge-se a recorrente contra a sua condenação ao pagamento do Plano Collor. Alega violação legal e divergência jurisprudencial.

III - Com a transcrição do Enunciado nº 315 do TST consegue a recorrente configurar o dissenso de teses capaz de ensejar a revista, sendo desnecessário enfrentar os demais argumentos recursais.

IV - Isto posto, acolho a revista em ambos os efeitos. Intime-se.

Belém, 29 de março de 1995

HAROLDO DA GAMA ALVES
Vice-presidente

PROCESSO TRT N° RO 1126/94

RECORRENTE: SOCÔCO S.A. AGROINDUSTRIAIS DA AMAZÔNIA
Adv.: Dr.Tony Nakauchi de Souza

RECORRIDO : JACKSON SOUZA

DESPACHO

I - O recurso de fls. 141/148 foi interposto no prazo e está firmado por advogado com habilitação nos autos, tendo sido recolhidas as custas e efetivado o depósito **ad recursum**.

II - Trata-se de recurso questionando o deferimento de diferenças salariais decorrentes da aplicação do IPC de março/90 como consequência da decretação de inconstitucionalidade de dispositivos da MP 154/90.

III - Entendo evidenciado o pressuposto da alínea a do art.896 da CLT e, considerando as disposições do Enunciado 315/TST, dou seguimento ao recurso em ambos os efeitos. Intimar.

Belém, 29 de março de 1995

HAROLDO DA GAMA ALVES
Vice-Presidente

PROCESSO TRT Nº RO 1275/94

RECORRENTE: ENCOL S/A- ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA
Adv.: Dr .Deusdedith Freire Brasil e outros

RECORRIDO : JOSÉ ALVES DAMASCENO
Adv.: Drª. Maria José Cabral Cavalli

DESPACHO

I - O recurso de fls.104/112 está no prazo, foi firmado por advogado com habilitação nos autos e regular quanto ao preparo, ele que, a fls. 61/62 comprova a efetivação do depósito **ad recursum.** Quanto às custas, apesar do v. acórdão mencionar a ocorrência de falha na sentença do primeiro grau por não haver arbitrado valor nesse sentido, apenas confirmou àquela decisão, não indicando nenhum valor.

II- Inconforma-se a recorrente com a decisão do Regional que, declarando a inconstitucionalidade de dispositivos da MP 154/90 e da Lei 7730/89, deferiu ao recorrido diferenças salariais. Alega violação constitucional e legal, além de conflito jurisprudencial, inclusive com o disposto no Enunciado 315/TST.

III- A matéria, por envolver interpretação, não dá ensejo à revista por violação. Todavia, consoante a já pacifica jurisprudência, é de ser admito o recurso em ambos os efeitos. Intimar.

Belém, 29 de março de 1995

HAROLDO DA GAMA ALVES
Vice-Presidente

PROCESSO TRT Nº RO 1964/93

RECORRENTE: CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERREZ
Adv.: Dr. Ophir Cavalcante Junior

RECORRIDO: BENEDITO DE JESUS FERREIRA VALENTE
Adv.: Drª. Vilma Aparecida de S. Chavaglia e outra

DESPACHO

I - O recurso é tempestivo, está subscrito por advogado com habilitação nos autos e regular quanto ao preparo. Fundamenta-se nasalíneas a e c do art. 896 da CLT.

II-Inconforma-se a recorrente com a decisão do Regional que, declarando a inconstitucionalidade de dispositivos da política econômica, deferiu ao recorrido diferenças salariais. Alega violação de lei e traz arestos para o confronto de teses.

III - As alegações da recorrente em relação ao que dispõe o Enunciado 315/TST, possibilitam o seguimento da revista nos dois efeitos. Intimar.

Belém, 29 de março de 1995

HAROLDO DA GAMA ALVES
VICE-PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº RO 1167/93

RECORRENTE : CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERREZ S/A
Adv.: Dr. Ophir Cavalcante Junior e outros

RECORRIDO : LUIZ GONZAGA DE JESUS LIMA
Adv.: Dr.Brasil Rodrigues de Araújo

DESPACHO

I - O recurso de fls. 89/93 é tempestivo, o advogado apresentou habilitação e está regular quanto ao preparo.

II - Fundamentado nas alíneas **a e c** do art. 896 consolidado, o recorrente questiona sua condenação, em relação ao IPC de março/90, em consequência da ratificação, pelo E. Regional, da inconstitucionalidade de dispositivos da MP 154/90. A matéria, por demais conhecida, possibilita a revista a luz da orientação jurisdicional do Enunciado 315/TST.

III - Ante o exposto, dou seguimento ao recurso no regular efeito. Intimar.

Belém, 29 de março de 1995.

HAROLDO DA GAMA ALVES
Vice-Presidente

PROCESSO TRT REX OFF e RO Nº 7130/93

RECORRENTES:-OSVALDO MAGALHÃES DA SILVA
Adv.: Dr. Izaias Batista da Costa e outros
e
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARÁ
Adv.: Dr. Roberto Mendes Ferreira e outros

RECORRIDOS:- OS MESMOS

DESPACHO

I - Os recursos preenchem os pressupostos comuns para a sua admissibilidade e estão fundamentados nas alíneas a e c do art. 896 da CLT. A Fundação é entidade beneficiária do Decreto nº 779/69.

RECURSO DO RECLAMADO

II - Insurge-se o reclamado contra a sua condenação ao pagamento da URP de fevereiro de 1989, limitada ao mês de fevereiro, alegando violação legal e divergência jurisprudencial.

III - Com os arestos trazidos à colação consegue o reclamado-recorrente demonstrar a divergência entre a tese defendida no acordão hostilizado com a sustentada por outros Regionais. Ademais, com o cancelamento do Enunciado nº 317 do TST, deve ser levada em consideração a violação legal apontada, pelo que acolho o apelo em ambos os efeitos.

RECURSO DO RECLAMANTE

IV - O reclamante não se conforma com a improcedência das parcelas relativas aos Planos Bresser e Collor e quanto à limitação do pagamento relativo ao Plano Verão. Alega violação legal e divergência jurisprudencial.

V - Os argumentos do reclamante não estão em consonância com a jurisprudência já firmada em relação aos planos econômicos pleiteados, objeto do Enunciado nº 315 do TST e ainda, do cancelamento dos Enunciados 316 e 317, também do TST. Portanto, não merece acolhida a revista interposta pelo mesmo, ante a ausência dos pressupostos especiais necessários ao seu cabimento. Intimem-se.

Belém, 29 de março de 1995

HAROLDO DA GAMA ALVES
Vice-presidente

PROCESSO TRT RO Nº 5540/94

RECORRENTE:-ADEMIR RAIOL DA SILVA
Adv.: Dr. Henrique de Melo Rodrigues Filho

RECORRIDA:- MADEIRAS ACARÁ LTDA.
Adv.: Dr. José Augusto Torres Potiguar

DESPACHO

I - O recurso preenche os pressupostos legais para a sua admissibilidade e está fundamentado na alínea a do art. 896 da CLT.

II - Insurge-se o recorrente contra decisão do Tribunal que não conheceu do recurso ordinário, interposto contra decisão **a quo**, por força de deserção. Alega divergência jurisprudencial.

III - A interposição do recurso ordinário deu-se em 3.6.93 e, embora as custas tenham sido recolhidas em 6.6.94 (fl. 34), a sua comprovação somente foi efetivada em 12.6.94, o que levou o Tribunal a não conhecer do recurso em face da deserção.

IV - Contudo, não se desimcumbiu a parte de demonstrar o dissenso de teses com o acordão hostilizado, considerando a fundamentação adotada. A simples transcrição do Enunciado nº 217 não configura a divergência necessária ao cabimento da revista.

V - Isto posto, nego seguimento ao apelo. Intime-se.

Belém, 29 de março de 1995

HAROLDO DA GAMA ALVES
Vice-presidente

PROCESSO TRT RO Nº 7089/93

RECORRENTE:-CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE
Adv.: Dra. Ivana Maria Fonteles Cruz

RECORRIDA:- SÉRGIO AUGUSTO DE SOUZA REBELO E OUTROS
Adv.: Dr. João José Soares Geraldo

DESPACHO

I - O recurso preenche os pressupostos comuns para a sua admissibilidade e encontra-se fundamentado nas alíneas a e c do art. 896 da CLT.

II - Insurge-se a recorrente contra sua condenação ao pagamento do Plano Collor. Alega violação legal e divergência jurisprudencial.

III - Através da transcrição do Enunciado 315 do TST, a recorrente demonstra o conflito de teses capaz de ensejar a revista, sendo desnecessário enfrentrar os demais argumentos recursais.

IV - Isto posto, acolho a revista em ambos os efeitos. Intime-se.

Belém, 29 de março de 1995

HAROLDO DA GAMA ALVES
Vice-presidente

PROCESSO TRT RO Nº 7123/93

RECORRENTE:-TENENGE - TÉCNICA NACIONAL DE ENGENHARIA S/A
Adv.: Dr. Iraclides Holanda de Castro e outros

RECORRIDA:- SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO MOBILIÁRIO DE TUCURUÍ
Adv.: Dr. Rubens José Gomes de Lima

DESPACHO

I - O recurso congrega os pressupostos comuns para a sua admissibilidade e está fundamentado nas alíneas "a" e "c" do art. 896 da CLT.

II - Insurge-se o recorrente contra a sua condenação ao pagamento integral do adicional de periculosidade. Argumenta que somente a partir do laudo pericial, concluído em janeiro de 1993, teria o mesmo obrigação de conferir aos recorridos o adicional respectivo e, ainda assim, de forma proporcional ao tempo despendido na realização dos serviços dentro do local considerado perigoso, tarefa de que se desimcumbiu. Alega violação legal e divergência jurisprudencial.

III - Os arestos trazidos a colação, pelo recorrente, são inespecíficos, além do que a matéria revela a necessidade de revolvimento de provas, o que não é possível nesta fase recursal.

IV - Isto posto, com fulcro nos Enunciados nº 126 e 296 do TST, nego seguimento ao apelo. Intime-se.

Belém, 30 de março de 1995

HAROLDO DA GAMA ALVES
Vice-presidente

PROCESSO TRT RO Nº 8.718/93

RECORRENTE : JOÃO OSVALDO SOARES
Advogada : Drª Vilma Aparecida de Souza Chavaglia

RECORRIDO : MUNICÍPIO DE ABAETETUBA - PREFEITURA MUNICIPAL
Advogado : Dr. Laudomicio Nazareth de Lima Ferreira

DESPACHO

I - O recurso foi interposto no prazo legal, através de advogada regularmente habilitada, e fundamenta-se na alínea "a" do art. 896 da CLT.

II - O recorrente insurge-se contra a decisão proferida no Acórdão Regional, que confirmou a sentença de 1º Grau quanto à declaração de nulidade do seu contrato de trabalho, eis que admitido após a entrada em vigor da atual Constituição, a qual proíbe o ingresso no serviço público sem o devido concurso de provas ou de provas e títulos, a teor do artigo 37, II. Aduz que o referido dispositivo sofreu interpretação diversa no mesmo Tribunal Regional, transcrevendo arestos favoráveis ao que defende.

III - O Acórdão anexado às razões de revista trata de questão em que teria ocorrido admissão pelo regime da CLT, antes da atual Constituição, contrariamente ao que se discute nestes autos, porque aqui admitido o reclamante após a entrada em vigor da Carta de 1988. Inespecífico, portanto, o acórdão juntado, atraindo, por conseguinte, a aplicação do Enunciado nº 296 do C. TST, o que enseja o não seguimento da revista.

IV - Pelo exposto, nego seguimento à revista.

Intimar.

Belém, 28 de março de 1995.

HAROLDO DA GAMA ALVES
Vice-Presidente

PROCESSO TRT R EX OFF E RO Nº 9.458/93

RECORRENTES : RAIMUNDO COUTINHO DO ESPÍRITO SANTO E OUTROS
Advogada : Drª Vilma Chavaglia

RECORRIDO : MUNICÍPIO DE BARCARENA - PREFEITURA MUNICIPAL
Advogada : Drª Corina Frade Chaves

DESPACHO

I - O recurso foi interposto no prazo legal, através de advogada regularmente habilitada, e fundamenta-se na alínea "a" do art. 896 da CLT.

II - Os recorrentes insurgem-se contra a decisão proferida no Acórdão Regional, que confirmou a sentença de 1º Grau quanto à declaração de nulidade de seus contratos de trabalho, eis que admitidos após a entrada em vigor da atual Constituição, a qual proíbe o ingresso no serviço público sem o devido concurso de provas ou de provas e títulos, a teor do artigo 37, II. Aduz que o referido dispositivo sofreu interpretação diversa no mesmo Tribunal Regional, transcrevendo arestos favoráveis ao que defende.

III - O Acórdão anexado às razões de revista trata de questão em que teria ocorrido admissão pelo regime da CLT, antes da atual Constituição, contrariamente ao que se discute nestes autos, porque aqui admitidos os reclamantes após a entrada em vigor da Carta de 1988. Inespecífico, portanto, o acórdão juntado, atraindo, por conseguinte, a aplicação do Enunciado nº 296 do C. TST, o que enseja o não seguimento da revista.

IV - Pelo exposto, nego seguimento à revista.

Belém, 29 de março de 1995.

HAROLDO DA GAMA ALVES
Vice-Presidente

PROCESSO TRT AP Nº 10.275/93

RECORRENTE : TELEVISÃO LIBERAL LTDA.
Advogada : Drª Nair Ferreira Lima

RECORRIDO : PAULO SÉRGIO ALVES
Advogada : Drª Maria Lúcia da Silva Pimentel

DESPACHO

I - O recurso foi interposto no prazo legal, através de advogada regularmente habilitada, com fundamento no § 4º do art. 896 da CLT, garantida a execução por ocasião dos embargos.

II - A recorrente insurge-se contra o Acórdão Regional, que manteve a decisão agravada quanto ao aos cálculos elaborados pela MM. Junta, cuja determinação fora a de fazê-los até final de contrato. Diz em suas razões que os cálculos efetuados com base nas Leis nºs 8.177/91 e 8.036/90 ofenderam a coisa julgada, infringindo a regra constante no artigo 5º, XXXVI, da CF/88.

III - O fundamento legal utilizado pela recorrente, art. 896, § 4º, do Estatuto Consolidado, admite recurso de revista das decisões em processo de execução apenas quando houver, na hipótese, ofensa direta à Constituição Federal, e tal entendimento já está definitivamente consagrado pelo C. TST, através do Enunciado nº 266, que alterou o de nº 210. Os dispositivos constitucionais mencionados podem sofrer interpretações de toda ordem, não sendo possível sua utilização para os fins pretendidos pela recorrente. Não demonstrada a ofensa direta à Constituição Federal, considero incabível o recurso interposto.

IV - Pelo exposto, nego seguimento ao apelo.

Belém, 29 de março de 1995.

HAROLDO DA GAMA ALVES
Vice-Presidente

PROCESSO TRT RO Nº 10.403/93

RECORRENTE : VIAÇÃO PERPÉTUO SOCORRO LTDA.
Advogado : Dr. Raimundo Barbosa Costa

RECORRIDO : RICARDO SANTOS
Advogado : Drª Erilene Gonçalves Lima

DESPACHO

I - O recurso foi interposto no prazo legal, através de advogado regularmente habilitado, e feito o respectivo preparo. Fundamenta-se nas alíneas "a" e "c" do art. 896 da CLT.

II - Argúi a recorrente, em preliminar, a nulidade do Acórdão Regional por falta de apreciação pelo Tribunal Pleno da questão de inconstitucionalidade decretada em relação à MP nº 154/90. No mérito, seu inconformismo deriva da condenação, pela E. Turma, ao pagamento da diferença salarial decorrente do IPC de março/90. Alega violação legal e divergência jurisprudencial, transcrevendo ainda o Enunciado nº 315 do C. TST.

III - No que diz respeito ao chamado "Plano Collor I", o Excelso Supremo Tribunal Federal firmara jurisprudência dando pela constitucionalidade da MP nº 154/90, cuja aplicação foi afastada pela Egrégia Turma.

IV - A recorrente, além de transcrever arestos em favor de sua tese, traz à colação o Enunciado nº 315, do C. TST, conseguindo, assim, demonstrar a alegada divergência jurisprudencial, pelo que é de ser admitida a revista, sendo desnecessário enfrentar o outro pressuposto processual invocado.

V - Pelo exposto, admito a interposição do apelo, em ambos os efeitos. Intimar.

Belém, 27 de março de 1995.

HAROLDO DA GAMA ALVES
Vice-Presidente

PROCESSO TRT RO Nº 9.482/93

RECORRENTE : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE
Advogado : Dr. Almerindo Augusto de V. Trindade

RECORRIDOS : IVONALDO DANIEL DE SOUZA SILVA E OUTROS
Advogado : Dr. João José Soares Geraldo

DESPACHO

I - O recurso foi interposto no prazo legal, através de advogado regularmente habilitado, efetuado o depósito recursal. Fundamenta-se nas alíneas "a" e "c" do art. 896 da CLT.

II - O inconformismo da recorrente deriva da condenação ao pagamento da diferença salarial decorrente do IPC de março/90, confirmada pela E. Turma. Alega violação legal e divergência jurisprudencial, transcrevendo o teor do Enunciado nº 315 do C. TST.

III - No presente caso, o Excelso Supremo Tribunal Federal firmara jurisprudência dando pela constitucionalidade dos dispositivos da Lei nº 7.730/89 e da MP nº 154/90, cuja aplicação foi afastada pela Egrégia Turma.

IV - E deve-se observar que o Colendo TST, quanto ao IPC de março/90, ao editar o Enunciado nº 315, consagrou o entendimento de inexistência de ofensa ao direito adquirido, conseguindo a recorrente demonstrar a alegada divergência jurisprudencial, pelo que é de ser admitida a revista, sendo desnecessário enfrentar o outro pressuposto processual invocado.

V - Pelo exposto, admito a interposição do apelo, em ambos os efeitos. Intimar.

Belém, 27 de março de 1995.

HAROLDO DA GAMA ALVES
Vice-Presidente

PROCESSO TRT RO Nº 8.638/93

RECORRENTE : ENCOL S/A - ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA
Advogado : Dr. Deusdedith Freire Brasil

RECORRIDO : RAIMUNDO LOPES DE MELO
Advogada : Drª Maria José Cabral Cavalli

DESPACHO

I - O recurso foi interposto no prazo legal, através de advogado regularmente habilitado, já feito o respectivo preparo quando da interposição do recurso ordinário. Fundamenta-se nas alíneas "a" e "c" do art. 896 da CLT.

II - A recorrente insurge-se contra a decisão proferida no Acórdão Regional, que manteve a sentença de 1º Grau quanto ao deferimento das diferenças salariais decorrentes da URP de fevereiro/89 e do IPC de março/90. Aponta violação legal e divergência jurisprudencial, mencionando o cancelamento do Enunciado nº 317, em relação à primeira parcela, além de transcrever ementas em favor de sua tese, e trazendo à colação, relativamente à segunda parcela, o Enunciado nº 315, ambos do C. TST.

III - No que diz respeito aos chamados "Plano Verão" e "Collor I", o Excelso Supremo Tribunal Federal firmara jurisprudência dando pela constitucionalidade dos dispositivos da Lei nº 7.730/89 e da MP nº 154/90, cuja aplicação foi afastada pela Egrégia Turma.

IV - E o Colendo TST, como ressaltado pela recorrente, já revogou o Enunciado nº 317, relativamente ao "Plano Verão", e, quanto ao IPC de março/90, diante do contido no Enunciado nº 315 daquela Colenda Corte, consegue a recorrente demonstrar a alegada divergência jurisprudencial, pelo que é de ser admitida a revista, sendo desnecessário enfrentar o outro pressuposto processual invocado.

V - Pelo exposto, admito a interposição do apelo, em ambos os efeitos. Intimar.

Belém, 28 de março de 1995.

HAROLDO DA GAMA ALVES
Vice-Presidente

PROCESSO TRT RO Nº 9.711/93

RECORRENTE : ENCOL S/A - ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA
Advogado : Dr. Deusdedith Freire Brasil

RECORRIDO : JOSÉ ALDERICO ALVES ANANIAS
Advogada : Drª Maria José Cabral Cavalli

DESPACHO

I - O recurso foi interposto no prazo legal, através de advogado regularmente habilitado, já feito o respectivo preparo quando da interposição do recurso ordinário. Fundamenta-se nas alíneas "a" e "c" do art. 896 da CLT.

II - A recorrente insurge-se contra a decisão proferida no Acórdão Regional, que manteve a sentença de 1º Grau quanto ao deferimento das diferenças salariais decorrentes da URP de fevereiro/89 e do IPC de março/90. Aponta violação legal e divergência jurisprudencial, mencionando o cancelamento do Enunciado nº 317, em relação à primeira parcela, além de transcrever ementas em favor de sua tese, e trazendo à colação, relativamente à segunda parcela, o Enunciado nº 315, ambos do C. TST.

III - No que diz respeito aos chamados "Plano Verão" e "Collor I", o Excelso Supremo Tribunal Federal firmara jurisprudência dando pela constitucionalidade dos dispositivos da Lei nº 7.730/89 e da MP nº 154/90, cuja aplicação foi afastada pela Egrégia Turma.

IV - E o Colendo TST, como ressaltado pela recorrente, já revogou o Enunciado nº 317, relativamente ao "Plano Verão", e, quanto ao IPC de março/90, diante do contido no Enunciado nº 315 daquela Colenda Corte, consegue a recorrente demonstrar a alegada divergência jurisprudencial, pelo que é de ser admitida a revista, sendo desnecessário enfrentar o outro pressuposto processual invocado.

V - Pelo exposto, admito a interposição do apelo, em ambos os efeitos. Intimar.

Belém, 28 de março de 1995.

HAROLDO DA GAMA ALVES
Vice-Presidente

PROCESSO TRT RO Nº 10.419/93

RECORRENTE : ENCOL S/A - ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA
Advogado : Dr. Deusdedith Freire Brasil

RECORRIDO : ANTONIO DA SILVA CHAGAS
Advogada : Drª Maria José Cabral Cavalli

DESPACHO

I - O recurso foi interposto no prazo legal, através de advogado regularmente habilitado, já feito o respectivo preparo quando da interposição do recurso ordinário. Fundamenta-se nas alíneas "a" e "c" do art. 896 da CLT.

II - A recorrente insurge-se contra a decisão proferida no Acórdão Regional, que manteve a sentença de 1º Grau quanto ao deferimento das diferenças salariais decorrentes da URP de fevereiro/89 e do IPC de março/90. Aponta violação legal e divergência jurisprudencial, mencionando o cancelamento do Enunciado nº 317, em relação à primeira parcela, além de transcrever ementas em favor de sua tese, e trazendo à colação, relativamente à segunda parcela, o Enunciado nº 315, ambos do C. TST.

III - No que diz respeito aos chamados "Plano Verão" e "Collor I", o Excelso Supremo Tribunal Federal firmara jurisprudência dando pela constitucionalidade dos dispositivos da Lei nº 7.730/89 e da MP nº 154/90, cuja aplicação foi afastada pela Egrégia Turma.

IV - E o Colendo TST, como ressaltado pela recorrente, já revogou o Enunciado nº 317, relativamente ao "Plano Verão", e, quanto ao IPC de março/90, diante do contido no Enunciado nº 315 daquela Colenda Corte, consegue a recorrente demonstrar a alegada divergência jurisprudencial, pelo que é de ser admitida a revista, sendo desnecessário enfrentar o outro pressuposto processual invocado.

V - Pelo exposto, admito a interposição do apelo, em ambos os efeitos. Intimar.

Belém, 28 de março de 1995.

HAROLDO DA GAMA ALVES
Vice-Presidente

PROCESSO TRT RO Nº 10.514/93

RECORRENTE : ENCOL S/A - ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA
Advogado : Dr. Deusdedith Freire Brasil

RECORRIDO : JOSÉ FELISBERTO PEREIRA DE ASSUNÇÃO
Advogada : Drª Maria José Cabral Cavalli

DESPACHO

I - O recurso foi interposto no prazo legal, através de advogado regularmente habilitado, já feito o respectivo preparo quando da interposição do recurso ordinário. Fundamenta-se nas alíneas "a" e "c" do art. 896 da CLT.

II - A recorrente insurge-se contra a decisão proferida no Acórdão Regional, que confirmou integralmente a sentença de 1º Grau quanto ao deferimento das diferenças salariais decorrentes da URP de fevereiro/89 e do IPC de março/90. Aponta violação legal e divergência jurisprudencial, mencionando o cancelamento do Enunciado nº 317, em relação à primeira parcela, além de transcrever ementas em favor de sua tese, e trazendo à colação, relativamente à segunda parcela, o Enunciado nº 315, ambos do C. TST.

III - No que diz respeito aos chamados "Plano Verão" e "Collor I", o Excelso Supremo Tribunal Federal firmara jurisprudência dando pela constitucionalidade dos dispositivos da Lei nº 7.730/89 e da MP nº 154/90, cuja aplicação foi afastada pela Egrégia Turma.

IV - E o Colendo TST, como ressaltado pela recorrente, já revogou o Enunciado nº 317, relativamente ao "Plano Verão", e, quanto ao IPC de março/90, diante do contido no Enunciado nº 315 daquela Colenda Corte, consegue a recorrente demonstrar a alegada divergência jurisprudencial, pelo que é de ser admitida a revista, sendo desnecessário enfrentar o outro pressuposto processual invocado.

V - Pelo exposto, admito a interposição do apelo, no efeito suspensivo. Intimar.

Belém, 28 de março de 1995.

HAROLDO DA GAMA ALVES
Vice-Presidente

PROCESSO TRT RO Nº 9.425/93

RECORRENTE : ENCOL S/A - ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA
Advogada : Drª Ediléa Valério

RECORRIDO : JORGE FARIDE DE MEDEIROS
Advogada : Drª Maria José Cabral Cavalli

DESPACHO

I - Conquanto seja tempestiva a revista e tenha sido feito o respectivo preparo quando da interposição do recurso ordinário, encontra-se subscrita por advogada sem habilitação regular nos autos, ela que a procuração de fls. 98 está em fotocópia sem autenticação, fato já detectado pela Exmª Juíza Relatora do Acórdão 8.255/94, no qual a Turma decidiu não conhecer do apelo por esse fato.

II - Pelo exposto, não conheço da revista, porque subscrito por advogada sem habilitação regular.

Intimar.

Belém, 28 de março de 1995.

HAROLDO DA GAMA ALVES
Vice-Presidente

PROCESSO TRT RO Nº 8.707/93

RECORRENTE : ENCOL S/A - ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA
Advogada : Drª Ediléa Valério

RECORRIDO : DAMAZIO OLIVEIRA
Advogada : Drª Maria José Cabral Cavalli

DESPACHO

I - O recurso foi interposto no prazo legal, através de advogada que apresenta habilitação regular, e feito o respectivo preparo quando da interposição do recurso ordinário. Fundamenta-se nas alíneas "a" e "c" do art. 896 da CLT.

II - A recorrente insurge-se contra a decisão da E. Turma, que não conheceu do recurso ordinário por ela interposto em virtude de sua subscritora não estar habilitada nos autos, porque a procuração encontrava-se em fotocópia não autenticada, nem tendo sido conferida com o original, desatendendo ao disposto no artigo 830 da CLT. Alega violação de lei e divergência jurisprudencial.

III - Entendo que a recorrente não consegue demonstrar a violação de literal disposição de lei, no caso, o artigo 372 do CPC, porque tal violação não está ligada à literalidade do preceito, atraindo a aplicação do Enunciado nº 221 do C. TST. Da mesma forma, os arestos transcritos nas razões recursais não são específicos para a questão discutida, aplicando-se, aqui, o Enunciado nº 296.

IV - Pelo exposto, nego seguimento à revista.

Intimar.

Belém, 28 de março de 1995.

HAROLDO DA GAMA ALVES
Vice-Presidente

PROCESSO TRT Nº RO 783/94

RECORRENTE: ENCOL S/A ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA
Adv.: Drª. Ediléa Valério

RECORRIDO : ANTÔNIO BARROSO FELIX
Adv.: Drª. Maria JoséCabral Cavalli e outra

DESPACHO

I - O recurso de fls. 81/83 está em ordem e fundamentado nas alíneas aec do art. 896 consolidado.

II- A recorrente insurge-se contra a decisão da E. 1ª.Turma que, ratificando a reiterada jurisprudência do Regional Pleno, declarou a inconstitucionalidade de dispositivos da MP 154/90 e deferiu ao recorrido diferenças salariais de correntes do IPC de março/90. Aponta violação legal e pretnde a aplicação das disposições dos Enunciados 315 e 322/TST.

III- Considerando que as razões do apelo questionam a aplicação do IPC de março/90, matéria já sumulada, dou seguimento à revista no regular efeito. Intimar.

Belém, 13 de março de 1995.

HAROLDO DA GAMA ALVES
Juiz Vice Presidente

PROCESSO TRT Nº RO 1165/94

RECORRENTE: BANCO DA AMAZÔNIA S.A
Adv.: Jorge Luiz Soares Santos

RECORRIDO : EDIVALDO FERNANDES DOS REIS
Adv.: Antônio Fernando da Silva e Silva

DESPACHO

I - O banco recorrente, alegando tratar-se de uma sociedade de economia mista, questiona sua condenação ao pagamento de várias parcelas, inclusive os salários retidos do recorrido, suspensos em virtude da investidura no cargo eletivo de vereador.

Apontando violação constitucional e legal, apela de revista com fundamento nas alíneas a e c do art. 896 consolidado.

II - A decisão de fls. 137/141, entendeu que, comprovada a compatibilidade de horários, nada impedia que o recorrido cumulasse as funções de edil com suas atividades de bancário, consoante a autorização contida no inciso III do art. 38 da Carta Magna. A matéria, envolvendo interpretação, não dá ensejo à revista por violação. Entretanto, entendendo que a matéria em discussão merece ser reexaminada pelo C. TST, dou seguimento ao apelo no efeito devolutivo. Intimar.

Belém, 30 de março de 1995.

HAROLDO DA GAMA ALVES
VICE-PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº AR 3113/94

RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
Adv: Dr. José Cláudio Monteiro de Brito Filho e outro

RECORRIDOS: SINDICATO DOS PROFESSORES NO ESTADO DO PARÁ

E

SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO NO ESTADO DO PARÁ

DESPACHO

Recurso ordinário tempestivo, firmado por procuradores habilitados e regular quanto ao preparo.

Somente o Sindicato dos Professores apresentou contraminuta.

Pelo exposto, encaminhem-se os autos ao Colendo Tribunal Superior do Trabalho, com as cautelas legais.

Belém, 27 de março de 1995

HAROLDO DA GAMA ALVES
Vice-Presidente, no exercício da Presidência

PROCESSO TRT Nº AR 2570/94

RECORRENTE: ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
Adv:Dr. Antonio Paulo Moraes das Chagas

RECORRIDO: PAULO SERGIO PALMEIRA GREIDINGER
E
ROBERTO CARRIÇO CORREA
Adv: Dra. Glória Maroja

DESPACHO

Recurso ordinário tempestivo, firmado por [illegible] habilitado e regular quanto ao preparo.

Não houve contraminuta.

Pelo exposto, encaminhem-se os autos ao Colendo Tribunal Superior do Trabalho, com as cautelas legais.

Belém, 27 de março de 1995

HAROLDO DA GAMA ALVES
Vice-Presidente, no exercício da Presidência

PROCESSO TRT Nº AR 6855/94

RECORRENTE: TRANSPORTE BRASILEIRO LTDA.
Adv:Dr. Jorge Cláudio Mena Wanderley

RECORRIDO: ANTONIO DE OLIVEIRA PINHEIRO

DESPACHO

Recurso ordinário tempestivo, firmado por advogado habilitado e regular quanto ao preparo.

Não houve contraminuta.

Pelo exposto, encaminhem-se os autos ao Colendo Tribunal Superior do Trabalho, com as cautelas legais.

Belém, 27 de março de 1995

HAROLDO DA GAMA ALVES
Vice-Presidente, no exercício da Presidência

PROCESSO TRT Nº AR 551/94

RECORRENTE: SILNAVE S/A
Adv:Dr. José Ronaldo VieiraWanderley

RECORRIDO: JOSÉ NEVES
JOSÉ DE AZEVEDO MARQUES

DESPACHO

Recurso ordinário, tempestivo, firmado por advogado habilitado e regular quanto ao preparo.

Não houve contraminuta.

Pelo exposto, encaminhem-se os autos ao Colendo Tribunal Superior do Trabalho, com as cautelas legais.

Belém, 27 de março de 1995

HAROLDO DA GAMA ALVES
Vice-Presidente, no exercício da Presidência

FUNDAÇÃO CURRO VELHO

(RESUMO DE PORTARIAS)

L/SAÚDE

Licença Médica nº 2123/95 de 01.04.95
Nome: CYL MARA SALGADO RODRIGUES
Matrícula: 5185360-010
Cargo : Profissional em Arte
Período : 01.04.95 a 08.04.95

Licença Médica nº 2118/95 de 22.03.95
Nome: JURANDIR BRIGIDA DE SOUZA
Matrícula: 5636949-012
Cargo : Auxiliar de Serv. Gerais
Período : 22.03.95 a 05.04.95

DESIGNAÇÃO

Port. nº 026/95-FCV de 07.04.95
Nome: MARCELO GONZAGA LOBATO
Matrícula: 5636957-014
Função : Coordenador
Período : a contar de 03.04.95

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO

PARTES: Fundação Curro Velho e Wladilene de Sousa Lima
OBJETO: Resolvem as partes Distratar a partir de 28 de março de 1995, as cláusulas e condições pactuadas através do Contrato Administrativo firmado e publicado no Diário Oficial nº 27.245 de 23 de junho de 1992.
ASSINATURAS:
DINA MARIA CÉSAR DE OLIVEIRA
WLADILENE DE SOUSA LIMA

[illegible] de abril de 1995.

DINA MARIA CÉSAR DE OLIVEIRA
Superintendente da Fundação Curro Velho

Biblioteca Pública